PREGÃO ELETRÔNICO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2022.

(Processo Administrativo n° 23443.008694/2022-33)

Torna-se público que o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, sediado(a) na Avenida Ferreira Pena Nº 1.109 Centro Manaus/AM CEP: 69025-010, realizará licitação, para registro de preços, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro de 2013, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 26 de abril, de 2018, da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, do Decreto n° 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital.

Data da sessão: 22/07/2022

Horário: 10:00 (horário de Brasília) 09:00 (horário de Manaus)

Local: Portal de Compras do Governo Federal - https://www.gov.br/compras/pt-br

Critério de Julgamento: menor preço por grupo

1. DO OBJETO

- 1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de mobiliários, equipamentos e instalações prediais para as novas e antigas instalações do Instituto Federal do Amazonas (IFAM), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
- 1.2. A licitação será dividida em grupos, formados por um ou mais itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos grupos forem de seu interesse, devendo oferecer proposta para todos os itens que os compõem.
- 1.3. O critério de julgamento adotado será o menor preço GLOBAL do grupo, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

1.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços

3. DO CREDENCIAMENTO

- 3.1. O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.
- 3.2. O cadastro no SICAF deverá ser feito no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio https://www.gov.br/compras/pt-br/ por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira ICP Brasil.
- 3.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

- 3.4. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.
- 3.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.
 - 3.5.1.A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO.

- 4.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores SICAF, conforme disposto no art. 9º da IN SEGES/MP nº 3, de 2018.
 - 4.1.1.Os licitantes deverão utilizar o certificado digital para acesso ao Sistema.
 - 4.1.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.
- 4.2. Não poderão participar desta licitação os interessados:
 - 4.2.1. proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;
 - 4.2.2. que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);
 - 4.2.3. estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
 - 4.2.4. que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993:
 - 4.2.5. que estejam sob falência, concurso de credores ou insolvência, em processo de dissolução ou liquidação;
 - 4.2.6. entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio;
 - 4.2.7. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário;
 - 4.2.8. sociedades cooperativas, considerando a vedação contida no art. 10 da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 2017.
- 4.3. Como condição para participação no Pregão, o licitante assinalará "sim" ou "não" em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:
 - 4.3.1. que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;

- 4.3.1.1. nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame;
- 4.3.1.2. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.
- 4.3.2. que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;
- 4.3.3. que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;
- 4.3.4. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 4.3.5. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;
- 4.3.6. que a proposta foi elaborada de forma independente;
- 4.3.7. que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- 4.3.8. que o objeto é prestado por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.
- 4.4. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- 5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.
- 5.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.
- 5.3. Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.
- 5.4. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.
- 5.5. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
- 5.6. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

- 5.7. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.
- 5.8. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

- 6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:
 - 6.1.1. valor unitário e total do grupo;
 - 6.1.2. Marca;
 - 6.1.3. Fabricante:
 - 6.1.4. Descrição do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência:
- 6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.
- 6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.
- 6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- 6.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.
- 6.6. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;
 - 6.6.1.O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

- 7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.
- 7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis, ilegalidades ou não apresentem as especificações exigidas no Termo de Referência.
 - 7.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

- 7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.
- 7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.
- 7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.
- 7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.
- 7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
 - 7.5.1.O lance deverá ser ofertado pelo valor do grupo de item.
- 7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
- 7.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de 1 (um) real.
 - 7.9 Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
 - 7.10 A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
 - 7.11 A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
 - 7.12 Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.
 - 7.13 Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.
 - 7.14. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
 - 7.15. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
 - 7.16. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
 - 7.17. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

- O critério de julgamento adotado será o menor preço , conforme definido neste Edital e seus anexos.
- 7.19. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 7.20. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.
- 7.21. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.
- 7.22. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.
- 7.23. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.
- 7.24. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.
- 7.25. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.
- 7.26. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3°, § 2°, da Lei n° 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, ao objeto produzido:
 - 7.26.1. no pais;
 - 7.26.2. por empresas brasileiras;
 - 7.26.3. por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
 - 7.26.4. por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.
- 7.27. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas ou os lances empatados.
- 7.28. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.
 - 7.28.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

- 7.28.2. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 02. (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.
- 7.28.3. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.
- Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

- 8.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.
- 8.2. O licitante qualificado como produtor rural pessoa física deverá incluir, na sua proposta, os percentuais das contribuições previstas no art. 176 da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009, em razão do disposto no art. 184, inciso V, sob pena de desclassificação.
- 8.3. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU Plenário), desconto menor do que o mínimo exigido ou que apresentar preço manifestamente inexequível.
 - 8.3.1.Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.
- 8.4. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;
- 8.5. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;
- 8.6. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo 02 (duas), sob pena de não aceitação da proposta.
 - 8.6.1.É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo
 - 8.6.2.Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta-
- 8.7. Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos nos subitens acima, o Pregoeiro exigirá que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostra,

sob pena de não aceitação da proposta, no local a ser indicado e dentro de 5 (cinco) dias úteis contados da solicitação.

- 8.7.1. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.
- 8.7.2.Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.
- 8.7.3. Serão avaliados os seguintes aspectos e padrões mínimos de aceitabilidade conforme aqueles indicados no termo de referência.
- 8.7.4.No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.
- 8.7.5.Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.
- 8.7.6.Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.
- 8.7.7. Após a divulgação do resultado final da licitação, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis podendo ser prorrogados por igual período, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.
- 8.7.8. Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.
- 8.8. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.
- 8.9. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "*chat*" a nova data e horário para a sua continuidade.
- 8.10. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.
- 8.11. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

9. DA HABILITAÇÃO

- 9.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:
 - a) SICAF;

- b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);
- c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).
- d) Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União TCU(https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:CERTIDAO:0;);
- 9.1.1.Para a consulta de licitantes pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas "b", "c" e "d" acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/)
- 9.2. sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.
 - 9.2.1.Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.
 - 9.2.2.A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.
 - 9.2.3.O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.
- 9.3. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.
- 9.4. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.
- 9.5. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação -econômico financeira e habilitação técnica, conforme o disposto na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018.
 - 9.5.1.O interessado, para efeitos de habilitação prevista na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018 mediante utilização do sistema, deverá atender às condições exigidas no cadastramento no SICAF até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas;
 - 9.5.2.É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.
 - 9.5.3.O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Pregoeiro lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s), conforme art. 43, §3º, do Decreto 10.024, de 2019.
- 9.6. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de inabilitação.

- 9.7. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.
- 9.8. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.
- 9.9. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.
 - 9.9.1.Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.
- 9.10. Ressalvado o disposto no item 5.3, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

9.11. Habilitação jurídica:

- 9.11.1. no caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 9.11.2. Em se tratando de Microempreendedor Individual MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;
- 9.11.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores:
- 9.11.4. inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;
- 9.11.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
- 9.11.6. decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;
- 9.11.7. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

9.12. Regularidade fiscal e trabalhista:

- 9.12.1. prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
- 9.12.2. prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- 9.12.3. prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- 9.12.4. prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa,

- nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452. de 1º de maio de 1943:
- 9.12.5. prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual:
- 9.12.6. prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- 9.12.7. caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

9.13. Qualificação Econômico-Financeira.

- 9.13.1. certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante;
- 9.13.2. balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;
 - 9.13.2.1. No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigido da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, a apresentação de balanço patrimonial do último exercício financeiro. (Art. 3º do Decreto nº 8.538, de 2015);
 - 9.13.2.2. no caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;
 - 9.13.2.3. é admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social.
- 9.13.3. comprovação da boa situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

9.13.3.1. As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar patrimônio líquido de 10% (dez) percento do valor total estimado da contratação ou do item pertinente.

9.14. Qualificação Técnica:

- 9.14.1. Os atestados de capacidade técnica podem ser apresentados em nome da matriz ou da filial da empresa licitante.
- 9.15. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

- 9.16. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.
 - 9.16.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.
- 9.17. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.
- 9.18. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.
- 9.19. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para sua continuidade.
- 9.20. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos para tanto, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.
- 9.21. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.
- 9.22. O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.
 - 9.22.1. Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do licitante nos remanescentes.
- 9.23. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

- 10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 02 (duas.) horas, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:
 - 10.1.1. ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.
 - 10.1.2. conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.
- 10.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

- 10.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.
- 10.4. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).
 - 10.4.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.
- 10.5. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.
- 10.6. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.
- 10.7. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

11. DOS RECURSOS

- 11.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.
- 11.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.
 - 11.2.1. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.
 - 11.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.
 - 11.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.
- 11.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 11.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

- 12.1. A sessão pública poderá ser reaberta:
 - 12.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

- 12.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.
- 12.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.
 - 12.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.
 - 12.2.2. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no SICAF, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

- 13.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.
- 13.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

15. DA GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS

15.1. Será exigida garantia contratual dos bens fornecidos na presente contratação, complementar à legal, conforme prazos mínimos e demais regras constantes do Termo de Referência.

16. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 16.1. Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de 05 (cinco.) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.
- 16.2. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinada e devolvida no prazo de 05 (cinco.) dias, a contar da data de seu recebimento.
- 16.3. O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(s), durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito.
- 16.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

16.4.1. Será incluído na ata, sob a forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame;

17. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

- 17.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.
- 17.2. O adjudicatário terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.
 - 17.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR), disponibilização de acesso a sistema de processo eletrônico para esse fim ou outro meio eletrônico, para que seja assinado e devolvido no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento ou da disponibilização do acesso ao sistema de processo eletrônico.
 - 17.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.
- 17.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:
 - 17.3.1. referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993;
 - 17.3.2. a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;
 - 17.3.3. a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.
- 17.4. O prazo de vigência da contratação é o estabelecido no Termo de Referência.
- 17.5. Previamente à contratação a Administração realizará consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN.
 - 17.5.1. Nos casos em que houver necessidade de assinatura do instrumento de contrato, e o fornecedor não estiver inscrito no SICAF, este deverá proceder ao seu cadastramento, sem ônus, antes da contratação.
 - 17.5.2. Na hipótese de irregularidade do registro no SICAF, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.
- 17.6. Na assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.

17.7. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

18. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL

18.1. As regras acerca do reajustamento em sentido geral do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

19. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

19.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

20. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

20.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

21. DO PAGAMENTO

- 21.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.
 - 21.1.1. É admitida a cessão de crédito decorrente da contratação de que trata este Instrumento Convocatório, nos termos do previsto na minuta contratual anexa a este Edital.

22. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

- 22.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:
 - 22.1.1. não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;
 - 22.1.2. não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;
 - 22.1.3. apresentar documentação falsa;
 - 22.1.4. deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
 - 22.1.5. ensejar o retardamento da execução do objeto;
 - 22.1.6. não mantiver a proposta;
 - 22.1.7. cometer fraude fiscal;
 - 22.1.8. comportar-se de modo inidôneo;
- 22.2. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.

- 22.3. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.
- 22.4. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
 - 22.4.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;
 - 22.4.2. Multa de 0,03% sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;
 - 22.4.3. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
 - 22.4.4. Impedimento de licitar e de contratar com a União e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até cinco anos;
 - 22.4.4.1. A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa neste Edital.
- 22.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;
- 22.6. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.
- 22.7. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização PAR.
- 22.8. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.
- 22.9. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.
- 22.10. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.
- 22.11. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.
- 22.12. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
- 22.13. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.
- 22.14. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Termo de Referência.

23. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

- 23.1. Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.
- 23.2. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado.
- 23.3. Havendo um ou mais licitantes que aceitem cotar suas propostas em valor igual ao do licitante vencedor, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta individual apresentada durante a fase competitiva.
- 23.4. Esta ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizada acaso o melhor colocado no certame não assine a ata ou tenha seu registro cancelado nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto nº 7.892/213.

24. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

- 24.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.
- 24.2. A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail licita@ifam.edu.br, ou por petição dirigida ou protocolada no endereço avenida ferreira pena nº 1.109 Centro Manaus/AM CEP: 69025-010, seção do Protocolo.
- 24.3. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até dois dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.
- 24.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.
- 24.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.
- 24.6. O Pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de 2 (dois) dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do Edital e dos anexos.
- 24.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
 - 24.7.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.
 - 24.8. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a Administração.

25. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 25.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.
- 25.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.
- Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

- 25.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.
- 25.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.
- 25.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
- 25.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
- 25.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.
- 25.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.
- 25.10. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.
- 25.11. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico https://www.gov.br/compras/pt-br/, e também poderão ser lidos e/ou obtidos no endereço Avenida Ferreira Pena nº 1.109 Centro Manaus/AM, nos dias úteis, no horário das 08:00 horas às 17:00 horas, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.
- 25.12. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:
 - 25.12.1. ANEXO I Termo de Referência
 - 25.12.2. ANEXO II Minuta de Ata de Registro de Preços.

Manaus, 08 de julho de 2022.

Adanilton Rabelo de Andrade

Pró-Reitor de Administração

TERMO DE REFERÊNCIA (Processo Administrativo n.º 23443.008694/2022-33)

1. DO OBJETO

- 1.1. Aquisição de mobiliários, equipamentos de refrigeração e instalações prediais para as novas e antigas instalações do do Instituto Federal do Amazonas (IFAM), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:
 - 1.1.1. Estimativas de consumo individualizadas, do órgão gerenciador estão descritos no anexo deste Termo de Referência.
- 1.2. Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.
- 1.3. Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço.
- 1.4. Será dada a prioridade de aquisição aos produtos das cotas reservadas quando forem adjudicados aos licitantesqualificados como microempresas ou empresas de pequeno porte, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, conforme vier a ser decidido pela Administração, nos termos do art. 8°, §4° do Decreto n. 8.538, de 2015.
- 1.5. O prazo de vigência da contratação é de 12 meses contados do(a) da assinatura do contrato prorrogável na forma do art. 57, § 1°, da Lei n° 8.666/93

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Justificativa e objetivo da contratação encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos TécnicosPreliminares, apêndice deste Termo de Referência.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

3.1. A descrição da solução como um todo, encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos TécnicosPreliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

4.1. Trata-se de aquisição de bem comum, a ser contratada mediante licitação, na modalidade pregão, na sua forma eletrônica.

5. CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

- 5.1. Os critérios de sustentabilidade são aqueles previstos nas especificações do objeto e/ou obrigações da contratada e/ou no edital como requisito previsto em lei especial.
 - 5.1.1. As aquisições deverão ser acompanhadas dos certificados e relatórios de Ensaio de laboratório acreditado pelo INMETRO. Se necessário, serão solicitadas amostras dos produtos. Os certificados

deverão vir acompanhados dos laudos que deram origem aos mesmos de modo a demonstrar que o

produto ensaiado corresponde a especificação deste Termo de Referência e edital quanto estes não

demonstrarem claramente qual o produto. Os relatórios visam demonstrar que o ensaio do produto

ofertado está em conformidade com as Normas Brasileiras pertinentes. Para tanto, sugere-se eventual

diligencia dos certificados acompanhados dos respectivos laudos para os seguintes produtos, sem prejuízo

de ampliar essa lista:

5.1.2. MOBILIÁRIO DE MADEIRA E ESTOFADO

NBR 13966/2008 ou versões posteriores.

NBR 13962/2006 ou versões posteriores.

NBR 15164:2004 ou versões posteriores.

5.1.3. MOBILIÁRIO DE AÇO

Laudo INMETRO ASTM D 3359/09; laudo NBR 11003/2009; NR-17; NBR 9209/86; laudo

INMETRO NBR 10443/08; NBR 8095/2016; ABNT NBR 8096/1983, NR-17

5.1.4. AR CONDICIONADO

NBR 8095/1983.

5.1.5. PERSIANAS

NBR 8094:1983, NBR 16007/2011, NBR 16234/2014 ou versões posteriores.

5.1.6. As normas supramencionadas para mobiliário de madeira e estofados avaliam a resistência,

durabilidade e estabilidade do produto como um todo, passando pelos ensaios técnicos definidos pela

ABNT. Desta forma, faz-se o melhor uso do erário.

5.1.7. Eventual relatório de Ensaio deverá vir acompanhado de documentação gráfica (desenho ou fotos)

e memorial descritivo com informação necessária e suficiente para perfeita identificação do modelo/linha

do ensaiado(a). Os relatórios deverão demonstrar a constituição do produto, mencionando os materiais

usados na fabricação, bem como suas características e desempenho.

5.1.8. Também será necessária a comprovação de atendimento de que a preparação da pintura do

mobiliários possuam qualidade pretendida. Sugere-se o laudo de corrosão atmosférica, considerando

níveis de umidade do ar e, principalmente, contado com água durante processos de limpeza, considerando

que os moveis são de difícil locomoção ou tal impossibilidade dos mesmos. Para tanto, a certificação de

processo de pintura coadunam-se bem com as necessidades.

5.1.9. Ressalta-se os certificados analisam o produto como um todo, não avaliando os requisitos de

fabricação das peças. Assim, a exigência é necessária uma vez instalados não são possíveis de se

deslocarem sem realizar a desmontagem, pois visa preservar as pecas quanto ao desgaste ocasionados no

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União Termo de Referência - Modelo para Pregão Eletrônico – Compras Atualização: Julho/2021 momento da limpeza e em contato com a água e produtos químicos.

5.1.10. Todos os laudos devem ser emitidos por laboratório acreditado pelo INMETRO ou pelo CGCRE.

5.1.11. Importante acrescentar também que, apesar de estar sendo solicitada a garantia ao fabricante pelo

prazo de 5 (cinco) anos esta garantia cobre tão somente vícios de fabricação. Os defeitos ocasionados da

pintura e peças muitas vezes são imputados ao próprio usuário. Desta forma, evita-se a que o fornecedor

impute a responsabilidade para o órgão e também garante-se a seleção de produtos com a qualidade

pretendida.

5.1.12. Tais documentos visam também garantir que os produtos sejam fabricados com a processo de

preparação de pintura adequado no qual garantira que a tinta não se destaque pelo uso, pela umidade do

ar alta da região e nem pela limpeza ou contato com a água, nem pela força do usuário ou pela má

fabricação da matéria-prima. Neste caso, opta-se pelo laudo e não pela certificação por ser um

procedimento de menor custo aos fabricantes, ampliando a competitividade.

5.1.13. Deve constar no Edital a exigência de laudo de ergonomia em conformidade com a NR-17 do

(MTE), emitido por engenheiro de segurança do trabalho, médico de segurança do trabalho ou profissional

com especialização em ergonomia ou outro competente devidamente habilitado para tal finalidade. O

laudo deve ser entregue acompanhado dos demais documentos técnicos.

5.1.14. Quanto aos requisitos de sustentabilidade tem que a Certificação Florestal são certificações

voluntárias que atestam a identificação de critérios e indicadores de sustentabilidade do manejo florestal

relativo a toda a cadeia de custódia da matéria-prima.

5.1.15. No mesmo intento, para o grupo de mobiliário certificado com as normas da ABNT 13.961 e

13.966 será exigido o certificado de conformidade com a NBR-14020:2002 e NBR-14024:2004.

5.1.16. O Rótulo Ecológico ABNT é um programa de rotulagem ambiental (Ecolabelling), que é uma

metodologia voluntária de certificação e rotulagem de desempenho ambiental de produtos ou serviços que

vem sendo praticada ao redor do mundo.

5.1.17. Esta certificação permite aos consumidores escolherem produtos e serviços que respeitam o meio

ambiente. Os critérios desta norma levam em conta o impacto ambiental do produto no ar, na água, no

solo e na saúde ao longo de todo o seu ciclo de vida; desde a extração de matérias-primas, passando pela

sua produção, fases de utilização, eliminação até o tratamento dos resíduos.

5.1.18. As normas supramencionadas para mobiliário de aço avaliam a resistência, durabilidade e

estabilidade do produto como um todo, passando pelos ensaios técnicos. Desta forma, faz-se o melhor uso

do erário. Desta forma, faz-se o melhor uso do erário. ASTM D 3359/17 com resultado igual ao grau 5°,

em caso de avarias acidentais a tinta não destaca da superfície em que está aplicada. Laudo 9209/86 atesta

a preparação da superfície de pintura, tratamento necessário para se obter a resistência à corrosão e a

a propulação da superiore de pindara, tratamento necessario para se ociei a resistencia a corresponde e a

minimização das porosidades deixadas pela fosfatização. Laudo NBR 8095/2016 atesta a corrosão por exposição atmosfera úmida saturada, laudos importantes devido ser uma região equatorial quente e úmida.

Laudo NBR 8094/83. Laudo NBR 8096/1983 atesta o material metálico revestido e não-revestido -

Corrosão por exposição ao dióxido de enxofre, Laudo NBR 5841/2015 estabelece escalas designativas da

densidade de distribuição e do tamanho das bolhas constatadas em superfícies pintadas. Laudo NBR ISO

4628-3/2015 Avaliação da degradação de revestimento, designa a quantidade e tamanho dos defeitos e

da intensidade de mudanças uniformes na aparência e avaliação do grau de enferrujamento.

5.1.19. Deve ser apresentado laudo de ergonomia em conformidade com a NR-17 do (MTE), emitido por

engenheiro de segurança do trabalho, médico de segurança do trabalho ou profissional com especialização

em ergonomia ou outro competente devidamente habilitado para tal finalidade. O laudo deve ser entregue

acompanhado dos demais documentos técnicos.

5.1.20. Importante acrescentar também que, apesar de estar sendo solicitada a garantia ao fabricante pelo

prazo de 5 (cinco) anos esta garantia cobre tão somente vícios de fabricação. Os defeitos ocasionados da

pintura e pecas muitas vezes são imputados ao próprio usuário. Desta forma, evita-se a que o fornecedor

impute a responsabilidade para o órgão e também garante-se a seleção de produtos com a qualidade

pretendida.

5.1.21. Para os itens de **persianas**, avaliam a resistência, durabilidade e estabilidade do produto como um

todo, passando pelos ensaios técnicos definidos pela ABNT. NBR 16007/2011 Ensaio e os requisitos que

determinam a resistência e a durabilidade para persianas horizontais para uso geral. NBR 16234/2014

métodos de ensaio e os requisitos que determinam a resistência e durabilidade para cortinas tipo rolô e

romana para uso geral.

5.1.22. Para os itens de **películas de proteção solar**, foram mencionados requisitos mínimo que avaliam

a resistência, durabilidade e estabilidade do produto como um todo. Exigência mínimas de rejeição solar,

garantindo a longevidade da película e fornecendo proteção para os móveis no interior das salas. A

duração e eficiência exata depende do tipo de película aplicada, da orientação da janela, do tipo de vidro

e, em particular, ao clima do local, por isso foram estabelecidos diferentes tipos para atender a necessidade

e eficiência desejada para cada ambiente. A maioria das aplicações durará bem mais do que o prazo de

garantia estipulado.

6. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

6.1. O prazo de entrega dos bens é de 60 dias, contados do recebimento da Nota de empenho, em remessa única,

nos seguintes endereço dos campus do IFAM:

REITORIA DO IFAM

Endereço: Rua Ferreira Pena, 1109, Centro. Manaus/AM. CEP: 69025-010

CAMPUS MANAUS CENTRO

Endereço: Av. Sete de Setembro, 1975, Centro. Manaus/AM. CEP: 69020-120

CAMPUS MANAUS DISTRITO INDUSTRIAL

Endereço: Av. Gov. Danilo de Matos Areosa, 1672, Distrito Industrial. Manaus/AM. CEP: 69075-351.

CAMPUS MANAUS ZONA LESTE

Endereco: Av. Cosme Ferreira, 8045, Gilberto Mestrinho. Manaus/AM. CEP: 69086-475

CAMPUS COARI

Endereço: Estrada Coari-Itapeuá, s/nº, km 2, Itamaraty. Coari/AM. CEP: 69460-000

CAMPUS EIRUNEPÉ

Endereço Provisório: Sede da UEA. Av. Getúlio Vargas, s/nº, São José. Eirunepé/AM. CEP: 69880-000

CAMPUS HUMAITÁ

Endereço: BR 230, KM7, Zona Rural. Humaitá/AM. CEP: 69800-000

CAMPUS ITACOATIARA

Endereço Provisório: Escola de Fluviários. Rua Borba, s/n, Pedreiras. Itacoatiara/AM. CEP: 69101-030

CAMPUS LÁBREA

Endereco: Rua 22 de outubro, s/nº, Vila Falcão. Lábrea/AM. CEP: 69830-000

CAMPUS AVANÇADO DE MANACAPURU

Endereço: Rua Waldemar Ventura, s/nº, São José. Manacapuru/AM. CEP: 69400-000

CAMPUS AVANCADO DE IRANDUBA

CEETI - Maria Izabel Ferreira Xavier Desterro e Silva, Rodovia Carlos Braga Km 1, s/n - Zona Rural, Iranduba – AM **CEP:** 69415-000

CAMPUS AVANÇADO DE BOCA DO ACRE

Endereço: Rua Fontinelli de Castro S/N - Bairro Platô do Piquiá CEP: 69850-000

CAMPUS MAUÉS

Endereço: Estrada dos Moraes, s/nº. Senador José Esteves. Maués/AM. CEP: 69190-000

CAMPUS PARINTINS

Endereço: Estrada Odovaldo Novo, s/nº, Aninga Paranapanema. Parintins/AM. CEP: 69152-470

CAMPUS PRESIDENTE FIGUEIREDO

Endereço: Av. Onça Pintada, s/nº, Galo da Serra. Parintins/AM. CEP: 69735-000

CAMPUS SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA

Endereco: BR 307, KM 0, s/n°, Cachoeirinha. São Gabriel da Cachoeira/AM. CEP: 69750-000

CAMPUS TABATINGA

Endereço: Rua Santos Dumont, s/nº, Vila Verde. Tabatinga/AM. CEP: 69640-000

CAMPUS TEFÉ

Endereço Provisório: Escola Municipal Prof. Luzivaldo Castro – Rua João Stefano, 625, Juruá. Tefé/AM. CEP: 69470-000

6.2. Suprimido.

- 6.3. A nota de empenho será instrumento substitutivo ao termo de contrato, tendo em vista o valor superar R\$ 176.000,00 e a entrega ser imediata e integral dos bens a serem adquiridos
 - 6.3.1. Após a entrega, a contratada não estará isenta à prestação de obrigações futuras, estando assim vinculada as regras do art. 55 da Lei n. 8666/93.
- 6.4. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 60 (sessenta) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

- 6.5. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 6.6. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 15 (quinze) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.
 - 6.6.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia doesgotamento do prazo.
- 6.7. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 7.1 São obrigações da Contratante:
 - 7.1.1 receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
 - 7.1.2 verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidosprovisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
 - 7.1.3 comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas noobjeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
 - 7.1.4 acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
 - 7.1.5 efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;
- 7.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, aindaque vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostosou subordinados.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 8.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:
 - 8.1.1. efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazoe local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência eprazo de garantia ou validade;
 - 8.1.2. responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
 - 8.1.3. substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, oobjeto com avarias ou defeitos;
 - 8.1.4. comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
 - 8.1.5. manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas

as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

- 8.1.6 indicar preposto para representá-la durante a execução do fornecimento.
- 8.1.7. A empresa se responsabilizará por entregar, montar e instalar o mobiliários, equipamento e instalação de películas e persianas nas unidades do IFAM. O layout de alocação dos móveis, quando houver, e os locais de entrega do objeto licitado serão informados na Ordem de Fornecimento. Nem sempre as quantidades e as cores informadas na ordem de entrega serão para o mesmo local, podendo ocorrer entregase instalações na capital ou em no interior do estado do Amazonas.
- 8.2. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores SICAF, a empresa contratada deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas CNDT, conforme alínea "c" do item 10.2 do Anexo VIII-B da IN SEGES/MP n. 5/2017;

9. DA SUBCONTRATAÇÃO

9.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

10. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

10.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e hajaa anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

11. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

- 11.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.
 - i) O recebimento de material de valor superior a R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros, designados pela autoridade competente.
- 11.2. No tocante à formalização da relação jurídica a ser firmada entre a Administração e o particular, tem-se que o art. 62 da Lei nº 8.666/1993 autoriza a dispensa do termo de contrato e faculta a sua substituição por instrumentos outros, tais como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço, quando se tratar de ajustes cujo valor seja de até R\$ 176.000,00 (cento e sessenta e seis mil reais) ou, independentemente do valor, caso se trate de compra com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive assistência técnica.
- 11.3. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 11.4. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União Termo de Referência - Modelo para Pregão Eletrônico - Compras Atualização: Julho/2021 apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

12. DO PAGAMENTO

- 12.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
 - i) Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5°, § 3°, da Lei nº 8.666, de 1993.
- 12.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.
- 12.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.
 - i) Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverãoser tomadas as providências previstas no do art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.
- 12.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovaçãoda regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.
- 12.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 12.6. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.
- 12.7. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.
- 12.8. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.
- 12.9. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência dacontratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meiospertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
- 12.10. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisãocontratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.
- 12.11. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.

- i) Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente no SICAF, salvo pormotivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.
- 12.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
 - i) A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.
- 12.13. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

 $EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N=Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP=Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX)$$
 $I = (6 / 100)$ $I = 0,00016438$ $TX = Percentual da taxa anual = 6%$

13. DO REAJUSTE

- 13.1. Os preços são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.
- 13.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido da CONTRATADA, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pela CONTRATANTE, do índice IPCA Índice de Preços ao Consumidor Amplo, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade, com base na seguinte fórmula (art. 5º do Decreto n.º 1.054, de 1994):

$$R = V (I - I^{o}) / I^{o}$$
, onde:

R = Valor do reajuste procurado;

V = Valor contratual a ser reajustado;

 Iº = índice inicial - refere-se ao índice de custos ou de preços correspondente à data fixada para entrega da proposta na licitação;

I = Índice relativo ao mês do reajustamento;

- 13.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
- 13.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.
- 13.5. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

- 13.6. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.
- 13.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índiceoficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
- 13.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

14.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

15. A GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS

- 15.1. O prazo de garantia contratual dos bens, complementar à garantia legal, é de, no mínimo, 90 (noventa) dias, 3 (três) meses, ou pelo prazo fornecido pelo fabricante, se superior, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.
- 15.2. Deverá ser exigida garantia mínima conforme sendo os primeiros 90 (noventa) dias de garantia legal na forma que os fabricantes disponibilizarem para todo o mercado (Art. 26, II, do Código de Defesa do Consumidor CDC, Lei nº 8.078, de 1990) e os demais, caso o fabricante não forneça, pela CONTRATADA. Será obrigatória a entrega do termo de garantia do fabricante com cada item fornecido; e a eventual contratada se responsabilizará pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do CDC. Também deverá ser declarada a garantia complementar conforme descrição de cada item, contida neste Termo de Referência e Edital.
- 15.3. A garantia será prestada com vistas a manter os equipamentos fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para o Contratante.
- 15.4. A garantia abrange a realização da manutenção corretiva dos bens pela própria Contratada,ou, se for o caso, por meio de assistência técnica autorizada, de acordo com as normas técnicas específicas.
- 15.5. Entende-se por manutenção corretiva aquela destinada a corrigir os defeitos apresentados pelos bens, compreendendo a substituição de peças, a realização de ajustes, reparos e correçõesnecessárias.
- 15.6. As peças que apresentarem vício ou defeito no período de vigência da garantia deverão ser substituídas por outras novas, de primeiro uso, e originais, que apresentem padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos das peças utilizadas na fabricação do equipamento.
- 15.7. Uma vez notificada, a Contratada realizará a reparação ou substituição dos bens que apresentarem vício ou defeito no prazo de até 30 (trinta) dias úteis, contados a partir da data de retirada do equipamento das dependências da Administração pela Contratada ou pela assistência técnica autorizada.
- 15.8. O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada da Contratada, aceita pelo Contratante.
- 15.9. Na hipótese do subitem acima, a Contratada deverá disponibilizar equipamento equivalente, de especificação igual ou superior ao anteriormente fornecido, para utilização em caráter provisório pelo Contratante, de modo a garantir a continuidade dos trabalhos administrativos durante a execução dos reparos.
- 15.10. Decorrido o prazo para reparos e substituições sem o atendimento da solicitação do Contratante ou a apresentação de justificativas pela Contratada, fica o Contratante autorizado a contratar empresa diversa para executar os reparos, ajustes ou a substituição do bem ou de seus componentes, bem como a exigir da Contratada

o reembolso pelos custos respectivos, sem quetal fato acarrete a perda da garantia dos equipamentos.

- 15.11. O custo referente ao transporte dos equipamentos cobertos pela garantia será de responsabilidade da Contratada.
- 15.12. A garantia legal ou contratual do objeto tem prazo de vigência próprio e desvinculado daquelefixado no contrato, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual.

16. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 16.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:
 - a) inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
 - b) ensejar o retardamento da execução do objeto;
 - c) falhar ou fraudar na execução do contrato;
 - d) comportar-se de modo inidôneo;
 - e) cometer fraude fiscal;
- 16.2. Pela inexecução <u>total ou parcial</u> do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:
 - i) **Advertência por escrito**, quando do não cumprimento de quaisquer das obrigações contratuais consideradas faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretam prejuízos significativos para o serviço contratado;

ii) Multa:

- (1) moratória de 0,05% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 10 (dez) dias;
- (2) compensatória de 2% (dois por cento) sobre o valor total do contrato, no casode inexecução total do objeto;
- iii) **Suspensão de licitar e impedimento de contratar** com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
- iv) Sanção de impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades da União, com o consequente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades da União com o consequentedescredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos;
- v) **Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar** com a Administração Pública, enquanto **perdurarem** os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;
- 16.3. A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem "iv" também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa no subitem neste Termo de Referência.
- 16.4. As sanções previstas nos subitens "i", "ii", "iii", "iv" e "v" poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

- 16.5. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, asempresas ou profissionais que:
 - 16.5.1. tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscalno recolhimento de quaisquer tributos;
 - 16.5.2. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
 - 16.5.3. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtudede atos ilícitos praticados.
- 16.6. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.
- 16.7. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da União, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa da União e cobrados judicialmente.
- 16.7.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias, acontar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.
- 16.8. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta dolicitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do CódigoCivil.
- 16.9. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade daconduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
- 16.10.Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização PAR.
- 16.11.A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como atolesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.
- 16.12.O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.
- 16.13. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

17. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

- 17.1. As exigências de habilitação jurídica e de regularidade fiscal e trabalhista são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado no edital.
- 17.2. Os critérios de qualificação econômico-financeira a serem atendidos pelo fornecedor estão previstos no edital.
- 17.3. Os critérios de qualificação técnica a serem atendidos pelo fornecedor serão:

- 17.3.1. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.
 - 17.3.1.1. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:
 - 17.3.1.1.1. Para fins de comprovação da qualificação técnica mediante apresentação de, pelo menos um atestado de capacidade técnica, compatível com o objeto desta licitação, sendo mínimo de 20% da quantidade do item que possuir maior quantidade ou complexidade técnica de produção de cada lote (itens 07, 12, 18, 33, 40, 43, 48, 58, 61, 68, 70, 79, 82, 89, 92 e 97), concedido por pessoa jurídica de direito público ou privado.
 - 17.3.1.1.2. O atestado deverá conter, obrigatoriamente:
 - a) Nome da empresa ou órgão que fornece o atestado;
 - b) Endereço completo;
 - c) Manifestação acerca da qualidade dos bens fornecidos/serviços prestados;
 - d) Identificação do responsável pela emissão de atestado com nome, função e telefone para solicitação de informações adicionais de interesse do Pregoeiro.
 - 17.3.1.1.3. No caso de atestados fornecidos por empresa privada não serão considerados aqueles emitidos por empresas pertencentes ao mesmo grupo empresarial da empresa licitante. Serão considerados como pertencentes ao mesmo grupo, empresas controladas pela licitante ou que tenha pelo menos uma mesma pessoa física ou jurídica que seja sócio com poder de direção da empresa emitente e da empresa licitante (art. 30, II, da Lei 8.666/1993).

17.3.2. Suprimido

17.4. O critério de aceitabilidade de preços é sigiloso, nos termos do art. 15 do Decreto nº 10.024, de 2019, do art. 7°, §3° da Lei nº 12.527, de 2011, e do art. 20 do Decreto nº 7.724, de 2012.

18. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS

18.1. O custo estimado da contratação será tornado público apenas e imediatamente após o encerramento do envio de lances.

19. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

19.1. A indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da assinatura do contrato ou instrumento equivalente.

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

LOTE 1 – MOBILIÁRIO ADMINISTRATIVO				
ITE M	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	IDENTIFICAÇ ÃO CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDA DE
	ARMÁRIO EXTRA-ALTO FECHADO DUAS PORTAS DIMENSÕES: 800 X 480 X 2100 MM			
01	MATERIAL PRINCIPAL Madeira qualidade MDP. Cobertura do conjunto com 25 mm de espessura ou superior, concluindo nas bordas com fita de 2,5 mm, revestido em BP nos dois lados. Demais chapas que compõe o armário com 18 mm de espessura ou superior, concluindo nas bordas com fita de 2,0 mm, revestido em BP nos dois lados. Podendo apenas o fundo do armário ser em 15 mm de espessura. ITENS DE COMPOSIÇÃO Puxadores em metal, dobradiças de aço (105°), fechaduras de trava, Suportes de nivelamento com regulagem. e 05 prateleiras da mesma composição das demais chapas, sendo 01 fixa em função de estabilidade. Fixação estrutural do armário feita por parafusos ocultos e/ou internos modelo bucha com castanha e/ou girofix, garantindo resistência e estabilidade no conjunto. OBS: Variação limite possível de 5% entre as medidas APRESENTAR A DOCUMENTAÇÃO COMPLETA REFERENTE À QUALIDADE DOS PRODUTOS E PROCESSOS. DEVERÁ SER APRESENTADA COM OS DOCUMENTOS DOS FABRICANTES DO MOBILIÁRIO JUNTAMENTE COM AS PROPOSTAS: Laudo de profissional competente, emitido por profissional competente atestando que o fabricante atende aos requisitos da Norma Regulamentadora NR-17 referente a ergonomia do Ministério do Trabalho e deverá vir acompanhado do documento de aptidão profissional; Certificado ambiental de cadeia de custódia do FSC ou CERFLOR, tal certificação deverá estar em nome do Fabricante do mobiliário comprovando a procedência da madeira proveniente de manejo florestal responsável ou de reflorestamento; Certificado de Processo de Preparação e Pintura em superfícies metálicas em nome da empresa fabricante dos produtos, emitido pela própria ABNT ou outra empresa certificadora, sendo que o documento deverá apresentar em seu escopo os seguintes testes: Determinação de aderência da tinta, Determinação do brilho da superfície, medição não destrutiva da espessura de camada seca de revestimentos orgânicos para os efeitos de deformação rápida (impacto) e	458659	UN.	279

determinação de dureza ao lápis em tinta aplicada, tanto em corte do filme de pintura como risco de filme de pintura. No mesmo certificado deve constar o resultado encontrado para	
mesmo certificado deve constar o resultado encontrado para	
1 1	
cada ensaio; Apresentar declaração de Garantia específica	
para este processo licitatório, assinada por responsável	
devidamente acreditado, de no mínimo 05 (cinco) anos contra	
eventuais defeitos de fabricação; Apresentar Catálogo ou	
desenho ilustrativo do respectivo item, com identificação de	
marca Linha/modelo e caso haja código de certificação,	
deverá informá-lo para comprovação com a especificação	
técnica e documentação apresentada.	
ARMÁRIO ALTO FECHADO DUAS PORTAS	
DIMENSÕES: 800 X 480 X 1600 MM	
MATERIAL PRINCIPAL	
Madeira qualidade MDP.	
Cobertura do conjunto com 25 mm de espessura ou superior,	
concluindo nas bordas com fita de 2,5 mm, revestido em BP	
nos dois lados. Demais chapas que compõe o armário com	
18 mm de espessura ou superior, concluindo nas bordas com	
fita de 2,0 mm, revestido em BP nos dois lados. Podendo	
apenas o fundo do armário ser em 15 mm de espessura.	
ITENS DE COMPOSIÇÃO	
Puxadores em metal, dobradiças de aço (105°), fechaduras	
de trava, Suportes de nivelamento com regulagem. e 04	
prateleiras da mesma composição das demais chapas, sendo	
01 fixa em função de estabilidade.	
Fixação estrutural do armário feita por parafusos ocultos e/ou	
internos modelo bucha com castanha e/ou girofix, garantindo	
resistência e estabilidade no conjunto.	
OBS: Variação limite possível de 5% entre as medidas	
02 APRESENTAR A DOCUMENTAÇÃO COMPLETA 458707 UN.	170
02 APRESENTAR A DOCUMENTAÇÃO COMPLETA 458707 UN. REFERENTE À QUALIDADE DOS PRODUTOS E	179
PROCESSOS. DEVERÁ SER APRESENTADA COM	
OS DOCUMENTOS DOS FABRICANTES DO	
MOBILIÁRIO JUNTAMENTE COM AS PROPOSTAS:	
Laudo de profissional competente, emitido por profissional	
competente atestando que o fabricante atende aos requisitos	
da Norma Regulamentadora NR-17 referente a ergonomia do	
Ministério do Trabalho e deverá vir acompanhado do	
documento de aptidão profissional; Certificado ambiental de	
cadeia de custódia do FSC ou CERFLOR, tal certificação	
deverá estar em nome do Fabricante do mobiliário	
comprovando a procedência da madeira proveniente de	
manejo florestal responsável ou de reflorestamento;	
Certificado de Processo de Preparação e Pintura em	
superfícies metálicas em nome da empresa fabricante dos	
produtos, emitido pela própria ABNT ou outra empresa	
certificadora, sendo que o documento deverá apresentar em	
seu escopo os seguintes testes: Determinação de aderência da	
tinto Determinação de builho de conservair anadica a se	
tinta, Determinação do brilho da superfície, medição não	
destrutiva da espessura de camada seca de revestimentos	

	<u>, </u>			
	determinação de dureza ao lápis em tinta aplicada, tanto em			
	corte do filme de pintura como risco de filme de pintura. No			
	mesmo certificado deve constar o resultado encontrado para			
	cada ensaio; Apresentar declaração de Garantia específica			
	para este processo licitatório, assinada por responsável			
	devidamente acreditado, de no mínimo 05 (cinco) anos contra			
	eventuais defeitos de fabricação; Apresentar Catálogo ou			
	desenho ilustrativo do respectivo item, com identificação de			
	marca Linha/modelo e caso haja código de certificação,			
	deverá informá-lo para comprovação com a especificação			
	técnica e documentação apresentada.			
	ARMÁRIO BAIXO FECHADO COMPLEMENTO			
	DUAS PORTAS			
	DIMENSÕES: 800 X 480 X 740 MM			
	MATERIAL PRINCIPAL			
	Madeira qualidade MDP.			
	Cobertura do conjunto com 25 mm de espessura ou superior,			
	concluindo nas bordas com fita de 2,5 mm, revestido em BP			
	nos dois lados. Demais chapas que compõe o armário com			
	18 mm de espessura ou superior, concluindo nas bordas com			
	fita de 2,0 mm, revestido em BP nos dois lados. Podendo			
	apenas o fundo do armário ser em 15 mm de espessura.			
	ITENS DE COMPOSIÇÃO			
	Puxadores em metal, dobradiças de aço (105°), fechaduras			
	de trava, Suportes de nivelamento com regulagem. e 01			
	prateleira da mesma composição das demais chapas, sendo			
	removível.			
	Fixação estrutural do armário feita por parafusos ocultos e/ou			
	internos modelo bucha com castanha e/ou girofix, garantindo			
	resistência e estabilidade no conjunto.			
	·			
	OBS: Variação limite possível de 5% entre as medidas			
03	,	458657	UN.	169
0.5	APRESENTAR A DOCUMENTAÇÃO COMPLETA	430037	011.	107
	REFERENTE À QUALIDADE DOS PRODUTOS E			
	PROCESSOS. DEVERÁ SER APRESENTADA COM			
	OS DOCUMENTOS DOS FABRICANTES DO			
	MOBILIÁRIO JUNTAMENTE COM AS PROPOSTAS:			
	Laudo de profissional competente, emitido por profissional			
	competente atestando que o fabricante atende aos requisitos			
	da Norma Regulamentadora NR-17 referente a ergonomia do			
	Ministério do Trabalho e deverá vir acompanhado do			
	documento de aptidão profissional; Certificado ambiental de			
	cadeia de custódia do FSC ou CERFLOR, tal certificação			
	deverá estar em nome do Fabricante do mobiliário			
	comprovando a procedência da madeira proveniente de			
	manejo florestal responsável ou de reflorestamento;			
	Certificado de Processo de Preparação e Pintura em			
	superfícies metálicas em nome da empresa fabricante dos			
	produtos, emitido pela própria ABNT ou outra empresa			
	certificadora, sendo que o documento deverá apresentar em			
	seu escopo os seguintes testes: Determinação de aderência da			
	tinta, Determinação do brilho da superfície, medição não			
	destrutiva da espessura de camada seca de revestimentos			
	aplicados em base ferrosa, resistência de revestimentos			

				1
	orgânicos para os efeitos de deformação rápida (impacto) e			
	determinação de dureza ao lápis em tinta aplicada, tanto em			
	corte do filme de pintura como risco de filme de pintura. No			
	mesmo certificado deve constar o resultado encontrado para			
	cada ensaio; Apresentar declaração de Garantia específica			
	para este processo licitatório, assinada por responsável			
	devidamente acreditado, de no mínimo 05 (cinco) anos contra			
	eventuais defeitos de fabricação; Apresentar Catálogo ou			
	desenho ilustrativo do respectivo item, com identificação de			
	marca Linha/modelo e caso haja código de certificação,			
	deverá informá-lo para comprovação com a especificação			
	técnica e documentação apresentada.			
	ARMÁRIO BAIXO FECHADO TIPO CREDENCE			
	QUATRO PORTAS			
	DIMENSÕES: 1600 X 480 X 740 MM			
	DIVIDING COLOR TOUR FILE INTEREST			
	MATERIAL PRINCIPAL			
	MATERIAL PRINCIPAL			
	Madeira qualidade MDP. Cobertura do conjunto em chapa			
	única com 25 mm de espessura ou superior, concluindo nas			
	bordas com fita de 2,5 mm, revestido em BP nos dois lados.			
	Demais chapas que compõe o armário com 18 mm de			
	espessura ou superior, concluindo nas bordas com fita de 2,0			
	mm, revestido em BP nos dois lados. Podendo apenas o			
	fundo do armário ser em 15 mm de espessura.			
	ITENS DE COMPOSIÇÃO			
	Puxadores em metal, dobradiças de aço (105°), fechaduras			
	de trava, Suportes de nivelamento com regulagem. e 02			
	= = = = = = = = = = = = = = = = = = = =			
	prateleiras da mesma composição das demais chapas, sendo			
	removível em ambos os lados.			
	Fixação estrutural do armário feita por parafusos ocultos e/ou			
	internos modelo bucha com castanha e/ou girofix, garantindo			
	resistência e estabilidade no conjunto.			
04	OBS: Variação limite possível de 5% entre as medidas	481752	UN.	34
04	~	401732	OIV.	34
	APRESENTAR A DOCUMENTAÇÃO COMPLETA			
	REFERENTE À QUALIDADE DOS PRODUTOS E			
	PROCESSOS. DEVERÁ SER APRESENTADA COM			
	OS DOCUMENTOS DOS FABRICANTES DO			
	MOBILIÁRIO JUNTAMENTE COM AS PROPOSTAS:			
	Laudo de profissional competente, emitido por profissional			
	competente atestando que o fabricante atende aos requisitos			
	da Norma Regulamentadora NR-17 referente a ergonomia do			
	Ministério do Trabalho e deverá vir acompanhado do			
	·			
	documento de aptidão profissional; Certificado ambiental de			
	cadeia de custódia do FSC ou CERFLOR, tal certificação			
	deverá estar em nome do Fabricante do mobiliário			
	comprovando a procedência da madeira proveniente de			
	manejo florestal responsável ou de reflorestamento;			
	Certificado de Processo de Preparação e Pintura em			
	superfícies metálicas em nome da empresa fabricante dos			
	produtos, emitido pela própria ABNT ou outra empresa			
	certificadora, sendo que o documento deverá apresentar em			
	seu escopo os seguintes testes: Determinação de aderência da			
	tinta, Determinação do brilho da superfície, medição não			
	Tanta, Determinação do Dimio da Subellicie, iliculdo lião l			I
	destrutiva da espessura de camada seca de revestimentos			

	aplicados em base ferrosa, resistência de revestimentos			
	orgânicos para os efeitos de deformação rápida (impacto) e			
	determinação de dureza ao lápis em tinta aplicada, tanto em			
	corte do filme de pintura como risco de filme de pintura. No			
	mesmo certificado deve constar o resultado encontrado para			
	-			
	cada ensaio; Apresentar declaração de Garantia específica			
	para este processo licitatório, assinada por responsável			
	devidamente acreditado, de no mínimo 05 (cinco) anos contra			
	eventuais defeitos de fabricação; Apresentar Catálogo ou			
	desenho ilustrativo do respectivo item, com identificação de			
	marca Linha/modelo e caso haja código de certificação,			
	deverá informá-lo para comprovação com a especificação			
	técnica e documentação apresentada.			
	ARMÁRIO SUSPENSO 01 PORTA			
	DIMENSÕES: 800 X 330 X 440 MM			
	MATERIAL PRINCIPAL			
	Madeira qualidade MDP. Todo o conjunto com 18 mm de			
	espessura ou superior, concluindo nas bordas com fita de 2,0			
	mm, revestido em BP nos dois lados.			
	ITENS DE COMPOSIÇÃO			
	Puxador em metal, abertura da porta de 90° de baixo para			
	cima acoplado abaixo da cobertura do conjunto e suporte de			
	imobilização em chapa de aço 1,9 mm de espessura ou			
	superior.			
	Fixação estrutural do armário feita por parafusos ocultos e/ou			
	internos modelo bucha com castanha e/ou girofix, garantindo			
	resistência e estabilidade no conjunto.			
	OBS: Variação limite possível de 5% entre as medidas			
	APRESENTAR A DOCUMENTAÇÃO COMPLETA			
	REFERENTE À QUALIDADE DOS PRODUTOS E			
	PROCESSOS. DEVERÁ SER APRESENTADA COM			
05	OS DOCUMENTOS DOS FABRICANTES DO	413368	UN.	220
03	MOBILIÁRIO JUNTAMENTE COM AS PROPOSTAS:	T13300	UIN.	220
	Laudo de profissional competente, emitido por profissional			
	competente atestando que o fabricante atende aos requisitos			
	da Norma Regulamentadora NR-17 referente a ergonomia do			
	Ministério do Trabalho e deverá vir acompanhado do			
	documento de aptidão profissional; Certificado ambiental de			
	cadeia de custódia do FSC ou CERFLOR, tal certificação			
	deverá estar em nome do Fabricante do mobiliário			
	comprovando a procedência da madeira proveniente de			
	manejo florestal responsável ou de reflorestamento;			
	Certificado de Processo de Preparação e Pintura em			
	superfícies metálicas em nome da empresa fabricante dos			
	*			
	produtos, emitido pela própria ABNT ou outra empresa			
	certificadora, sendo que o documento deverá apresentar em			
	seu escopo os seguintes testes: Determinação de aderência da			
	tinta, Determinação do brilho da superfície, medição não			
	destrutiva da espessura de camada seca de revestimentos			
	aplicados em base ferrosa, resistência de revestimentos			
	orgânicos para os efeitos de deformação rápida (impacto) e			
	determinação de dureza ao lápis em tinta aplicada, tanto em			
	corte do filme de pintura como risco de filme de pintura. No			1

			T	1
	mesmo certificado deve constar o resultado encontrado para			
	cada ensaio; Apresentar declaração de Garantia específica			
	para este processo licitatório, assinada por responsável			
	devidamente acreditado, de no mínimo 05 (cinco) anos contra			
	eventuais defeitos de fabricação; Apresentar Catálogo ou			
	desenho ilustrativo do respectivo item, com identificação de			
	marca Linha/modelo e caso haja código de certificação,			
	deverá informá-lo para comprovação com a especificação			
	técnica e documentação apresentada.			
	ESCANINHO EXTRA ALTO 08 PORTAS			
	DIMENSÕES: 800 X 480 X 2100 MM			
	DIVIENSOES. 600 X 460 X 2100 MM			
	MATERIAL PRINCIPAL			
	MATERIAL PRINCIPAL			
	Madeira qualidade MDP. Cobertura do conjunto com 25			
	mm de espessura ou superior, concluindo nas bordas com			
	fita de 2,5 mm, revestido em BP nos dois lados. Demais			
	chapas que compõe o armário com 18 mm de espessura ou			
	superior, concluindo nas bordas com fita de 2,0 mm,			
	revestido em BP nos dois lados. Podendo apenas o fundo do			
	armário ser em 15 mm de espessura.			
	ITENS DE COMPOSIÇÃO			
	Puxadores em metal, dobradiças de aço (105°), fechaduras			
	de trava, Suportes de nivelamento com regulagem., divisor			
	vertical e 06 divisores horizontais da mesma composição			
	das demais chapas.			
	Fixação estrutural feita por parafusos ocultos e/ou internos			
	modelo bucha com castanha e/ou girofix, garantindo			
	resistência e estabilidade no conjunto.			
	resistencia e estacinada no conjunto.			
	OBS: Variação limite possível de 5% entre as medidas			
	APRESENTAR A DOCUMENTAÇÃO COMPLETA			
0.0	REFERENTE À QUALIDADE DOS PRODUTOS E	450100	****	150
06	PROCESSOS. DEVERÁ SER APRESENTADA COM	458129	UN.	159
	OS DOCUMENTOS DOS FABRICANTES DO			
	MOBILIÁRIO JUNTAMENTE COM AS PROPOSTAS:			
	Laudo de profissional competente, emitido por profissional			
	competente atestando que o fabricante atende aos requisitos			
	da Norma Regulamentadora NR-17 referente a ergonomia do			
	Ministério do Trabalho e deverá vir acompanhado do			
	documento de aptidão profissional; Certificado ambiental de			
	cadeia de custódia do FSC ou CERFLOR, tal certificação			
	deverá estar em nome do Fabricante do mobiliário			
	comprovando a procedência da madeira proveniente de			
	manejo florestal responsável ou de reflorestamento;			
	Certificado de Processo de Preparação e Pintura em			
	superfícies metálicas em nome da empresa fabricante dos			
	produtos, emitido pela própria ABNT ou outra empresa			
	certificadora, sendo que o documento deverá apresentar em			
	seu escopo os seguintes testes: Determinação de aderência da			
	tinta, Determinação do brilho da superfície, medição não			
	destrutiva da espessura de camada seca de revestimentos			
	aplicados em base ferrosa, resistência de revestimentos			
	orgânicos para os efeitos de deformação rápida (impacto) e			
	determinação de dureza ao lápis em tinta aplicada, tanto em			
<u></u>	corte do filme de pintura como risco de filme de pintura. No			

	mesmo certificado deve constar o resultado encontrado para			
	cada ensaio; Apresentar declaração de Garantia específica			
	para este processo licitatório, assinada por responsável			
	devidamente acreditado, de no mínimo 05 (cinco) anos contra			
	eventuais defeitos de fabricação; Apresentar Catálogo ou			
	desenho ilustrativo do respectivo item, com identificação de			
	marca Linha/modelo e caso haja código de certificação,			
	deverá informá-lo para comprovação com a especificação			
	técnica e documentação apresentada.			
	GAVETEIRO DE FIXAÇÃO 2 GAVETAS DIMENSÕES: 300 X 440 X 280 MM			
	DIMENSOES: 300 A 440 A 280 MM			
	MATERIAL DRINGIDAL			
	MATERIAL PRINCIPAL			
	Madeira qualidade MDP. Todo o conjunto com 15 mm de			
	espessura ou superior, concluindo nas bordas com fita de 1,0			
	mm, revestido em BP nos dois lados.			
	ITENS DE COMPOSIÇÃO			
	Corrediças metálicas com deslize por roldanas nylon,			
	fechadura de trava e sem puxador acoplado, sendo abertura			
	efetuada pelos lados			
	GAVETAS			
	Em chapa de aço com 0.45 mm de espessura ou superior.			
	OBS: Variação limite possível de 5% entre as medidas			
	APRESENTAR A DOCUMENTAÇÃO COMPLETA			
	REFERENTE À QUALIDADE DOS PRODUTOS E			
	PROCESSOS. DEVERÁ SER APRESENTADA COM			
	OS DOCUMENTOS DOS FABRICANTES DO			
	MOBILIÁRIO JUNTAMENTE COM AS PROPOSTAS:			
	Laudo de profissional competente, emitido por profissional			
	competente atestando que o fabricante atende aos requisitos			
	da Norma Regulamentadora NR-17 referente a ergonomia do			
07	Ministério do Trabalho e deverá vir acompanhado do	390517	UN.	307
	documento de aptidão profissional; Certificado ambiental de			
	cadeia de custódia do FSC ou CERFLOR, tal certificação			
	deverá estar em nome do Fabricante do mobiliário			
	comprovando a procedência da madeira proveniente de			
	manejo florestal responsável ou de reflorestamento;			
	Certificado de Processo de Preparação e Pintura em			
	superfícies metálicas em nome da empresa fabricante dos			
	produtos, emitido pela própria ABNT ou outra empresa			
	certificadora, sendo que o documento deverá apresentar em			
	seu escopo os seguintes testes: Determinação de aderência da			
	tinta, Determinação do brilho da superfície, medição não			
	destrutiva da espessura de camada seca de revestimentos			
	aplicados em base ferrosa, resistência de revestimentos			
	orgânicos para os efeitos de deformação rápida (impacto) e			
	determinação de dureza ao lápis em tinta aplicada, tanto em			
	corte do filme de pintura como risco de filme de pintura. No			
	mesmo certificado deve constar o resultado encontrado para			
	cada ensaio; Apresentar declaração de Garantia específica			
	para este processo licitatório, assinada por responsável			
	devidamente acreditado, de no mínimo 05 (cinco) anos contra			
	eventuais defeitos de fabricação; Apresentar Catálogo ou			
	desenho ilustrativo do respectivo item, com identificação de			
	marca Linha/modelo e caso haja código de certificação,			
1				

	davianá informa la mara communicação com a comocificação			
	deverá informá-lo para comprovação com a especificação			
	técnica e documentação apresentada.			
	GAVETEIRO MOVEL COM 4 GAVETAS			
	DIMENSÕES: 400 X 470 X 650 MM			
	MATERIAL PRINCIPAL			
	Madeira qualidade MDP. Todo o conjunto com 15 mm de			
	espessura ou superior, concluindo nas bordas com fita de 1,0			
	mm, revestido em BP nos dois lados. A cobertura superior			
	com espessura diferente das demais chapas, sendo de 18 mm			
	de espessura ou superior, com fita de 2,0 mm.			
	ITENS DE COMPOSIÇÃO			
	Corrediças metálicas com deslize por roldanas nylon,			
	fechadura de trava e sem puxador acoplado, sendo abertura			
	efetuada pelos lados e quatro rodízios de movimentação			
	Fixação estrutural do gaveteiro feita por parafusos ocultos			
	e/ou internos modelo bucha com castanha e/ou girofix,			
	garantindo resistência e estabilidade no conjunto.			
	GAVETAS			
	Em chapa de aço com 0.45 mm de espessura ou superior.			
	OBS: Variação limite possível de 5% entre as medidas			
	APRESENTAR A DOCUMENTAÇÃO COMPLETA			
	REFERENTE À QUALIDADE DOS PRODUTOS E			
	PROCESSOS. DEVERÁ SER APRESENTADA COM			
	OS DOCUMENTOS DOS FABRICANTES DO			
	MOBILIÁRIO JUNTAMENTE COM AS PROPOSTAS:			
	Laudo de profissional competente, emitido por profissional			
08	competente atestando que o fabricante atende aos requisitos	304449	UN.	106
00	da Norma Regulamentadora NR-17 referente a ergonomia do	304447	014.	100
	Ministério do Trabalho e deverá vir acompanhado do			
	documento de aptidão profissional; Certificado ambiental de			
	cadeia de custódia do FSC ou CERFLOR, tal certificação			
	deverá estar em nome do Fabricante do mobiliário			
	comprovando a procedência da madeira proveniente de			
	manejo florestal responsável ou de reflorestamento;			
	Certificado de Processo de Preparação e Pintura em			
	superfícies metálicas em nome da empresa fabricante dos			
	produtos, emitido pela própria ABNT ou outra empresa			
	certificadora, sendo que o documento deverá apresentar em			
	seu escopo os seguintes testes: Determinação de aderência da			
	tinta, Determinação do brilho da superfície, medição não			
	destrutiva da espessura de camada seca de revestimentos			
	aplicados em base ferrosa, resistência de revestimentos			
	orgânicos para os efeitos de deformação rápida (impacto) e			
	determinação de dureza ao lápis em tinta aplicada, tanto em			
	corte do filme de pintura como risco de filme de pintura. No			
	mesmo certificado deve constar o resultado encontrado para			
	cada ensaio; Apresentar declaração de Garantia específica			
	para este processo licitatório, assinada por responsável			
	devidamente acreditado, de no mínimo 05 (cinco) anos contra			
	eventuais defeitos de fabricação; Apresentar Catálogo ou			
	desenho ilustrativo do respectivo item, com identificação de			
	marca Linha/modelo e caso haja código de certificação,			
	deverá informá-lo para comprovação com a especificação			
	técnica e documentação apresentada.			

GAVETEIRO COM TAMPO COMPLEMENTO COM 4 **GAVETAS DIMENSÕES: 400 X 600 X 740 MM** MATERIAL PRINCIPAL Madeira qualidade MDP. Todo o conjunto com 15 mm de espessura ou superior, concluindo nas bordas com fita de 1,0 mm, revestido em BP nos dois lados. A cobertura superior com espessura diferente das demais chapas, sendo de 18 mm de espessura ou superior, com fita de 2,0 mm, e ampliado a 100 mm a mais que o corpo do conjunto ITENS DE COMPOSIÇÃO Corrediças metálicas com deslize por roldanas nylon, fechadura de trava e sem puxador acoplado, sendo abertura efetuada pelos lados e Suportes de nivelamento com regulagem.. Fixação estrutural do gaveteiro feita por parafusos ocultos e/ou internos modelo bucha com castanha e/ou girofix, garantindo resistência e estabilidade no conjunto. **GAVETAS** Em chapa de aço com 0.45 mm de espessura ou superior. OBS: Variação limite possível de 5% entre as medidas APRESENTAR A DOCUMENTAÇÃO COMPLETA REFERENTE À OUALIDADE DOS PRODUTOS E PROCESSOS. DEVERÁ SER APRESENTADA COM DOCUMENTOS DOS FABRICANTES MOBILIÁRIO JUNTAMENTE COM AS PROPOSTAS: 09 390518 UN. 164 Laudo de profissional competente, emitido por profissional competente atestando que o fabricante atende aos requisitos da Norma Regulamentadora NR-17 referente a ergonomia do Ministério do Trabalho e deverá vir acompanhado do documento de aptidão profissional; Certificado ambiental de cadeia de custódia do FSC ou CERFLOR, tal certificação deverá estar em nome do Fabricante do mobiliário comprovando a procedência da madeira proveniente de manejo florestal responsável ou de reflorestamento; Certificado de Processo de Preparação e Pintura em superfícies metálicas em nome da empresa fabricante dos produtos, emitido pela própria ABNT ou outra empresa certificadora, sendo que o documento deverá apresentar em seu escopo os seguintes testes: Determinação de aderência da tinta, Determinação do brilho da superfície, medição não destrutiva da espessura de camada seca de revestimentos aplicados em base ferrosa, resistência de revestimentos orgânicos para os efeitos de deformação rápida (impacto) e determinação de dureza ao lápis em tinta aplicada, tanto em corte do filme de pintura como risco de filme de pintura. No mesmo certificado deve constar o resultado encontrado para cada ensaio; Apresentar declaração de Garantia específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, de no mínimo 05 (cinco) anos contra eventuais defeitos de fabricação; Apresentar Catálogo ou desenho ilustrativo do respectivo item, com identificação de marca Linha/modelo e caso haja código de certificação,

	deverá informá-lo para comprovação com a especificação			
	técnica e documentação apresentada.			
	MESA LINEAR SENDO TIPO RETA			
	DIMENSÕES: 800 X 600 X 740 MM			
	MATERIAL PRINCIPAL			
	Madeira qualidade MDP. Plano de trabalho com 25 mm de			
	espessura ou superior, concluindo nas bordas com fita de 2,5			
	mm, revestido em BP nos dois lados. Chapa de 15 mm de			
	espessura ou superior, concluindo nas bordas com fita papel			
	de 0,45 mm, revestido em BP nos dois lados, chapa na qual			
	localizada abaixo do plano de trabalho e entre estruturas.			
	ESTRUTURAÇÃO			
	Travessia abaixo do plano trabalho gerado por tudo de aço de			
	30x20x1,2 ou superior. Coluna vertical gerado por tudo de			
	aço de 25x25x09 ou superior. Apoio ao chão com 1,2 ou			
	superior, com Suportes de nivelamento com regulagem.			
	COMPONENTES DE ESTRUTURAÇÃO			
	Calha deitada para fios em 0,9 ou superior, com espaço			
	tomadas			
	Calha em pé para fios dentro e fora da coluna, sendo fora com			
	0,6 e dentro 1,2 ou superior, fora removível e dentro fixada.			
	Fixação estrutural da mesa feita por parafusos de rosca			
	métrica M6 e buchas metálicas com roscas internas e externas			
	(ou porca garras) inseridas na face inferior dos planos de			
	trabalho. Buchas metálicas situadas em alinhamento com as			
	estruturas, de modo a padronizar todos as peças de mesmas			
	dimensões e possibilitar diversas montagens e desmontagens			
	com maior precisão e agilidade, e sem riscos de avarias por			
10	furações extras.	150942	UN.	106
10	Ligação estrutural feita por parafusos ocultos e/ou internos modelo bucha com castanha ou girofix, garantindo	150712	011.	100
	resistência e estabilidade no conjunto.			
	resistencia e estabilidade no conjunto.			
	OBS: Variação limite possível de 5% entre as medidas			
	,			
	APRESENTAR A DOCUMENTAÇÃO COMPLETA			
	REFERENTE À QUALIDADE DOS PRODUTOS E			
	PROCESSOS. DEVERÁ SER APRESENTADA COM			
	OS DOCUMENTOS DOS FABRICANTES DO			
	MOBILIÁRIO JUNTAMENTE COM AS PROPOSTAS:			
	Certificado de conformidade com a NBR 13966:2008,			
	emitido pela própria ABNT ou outra empresa certificadora			
	também acreditada pelo Inmetro. As informações constantes			
	no certificado deverão ser suficientes para a correta			
	identificação do produto ou vir acompanhado do seu			
	respectivo laudo de avaliação emitido por laboratório			
	acreditado pelo Inmetro; Comprovar através de certificado de			
	conformidade emitido pela própria ABNT ou outra entidade			
	devidamente acreditada pelo INMETRO da indústria			
	fabricante dos mobiliários o atendimento a NBR-			
	14020:2002 e NBR-14024·2004· Laudo de profissional			
	14020:2002 e NBR-14024:2004; Laudo de profissional			
	competente, emitido por profissional competente atestando			
	competente, emitido por profissional competente atestando que o fabricante atende aos requisitos da Norma			
	competente, emitido por profissional competente atestando que o fabricante atende aos requisitos da Norma Regulamentadora NR-17 referente a ergonomia do Ministério			
	competente, emitido por profissional competente atestando que o fabricante atende aos requisitos da Norma			

custódia do FSC ou CERFLOR, tal certificação deverá estar	
em nome do Fabricante do mobiliário comprovando a	
procedência da madeira proveniente de manejo florestal	
responsável ou de reflorestamento; Certificado de Processo	
de Preparação e Pintura em superfícies metálicas em nome da	
empresa fabricante dos produtos, emitido pela própria ABNT	
ou outra empresa certificadora, sendo que o documento	
deverá apresentar em seu escopo os seguintes testes:	
Determinação de aderência da tinta, Determinação do brilho	
da superfície, medição não destrutiva da espessura de camada	
seca de revestimentos aplicados em base ferrosa, resistência	
de revestimentos orgânicos para os efeitos de deformação	
rápida (impacto) e determinação de dureza ao lápis em tinta	
aplicada, tanto em corte do filme de pintura como risco de	
filme de pintura. No mesmo certificado deve constar o	
resultado encontrado para cada ensaio; Apresentar declaração	
de Garantia específica para este processo licitatório, assinada	
por responsável devidamente acreditado, de no mínimo 05	
(cinco) anos contra eventuais defeitos de fabricação;	
Apresentar Catálogo ou desenho ilustrativo do respectivo	
item, com identificação de marca Linha/modelo e caso haja	
código de certificação, deverá informá-lo para comprovação	
com a especificação técnica e documentação apresentada.	
MESA LINEAR SENDO TIPO RETA	
DIMENSÕES: 1000 X 600 X 740 MM	
MATERIAL PRINCIPAL	
Madeira qualidade MDP.	
Plano de trabalho com 25 mm de espessura ou superior,	
concluindo nas bordas com fita de 2,5 mm, revestido em BP	
nos dois lados. Chapa de 15 mm de espessura ou superior,	
concluindo nas bordas com fita papel de 0,45 mm, revestido	
em BP nos dois lados, chapa na qual localizada abaixo do	
plano de trabalho e entre estruturas.	
ESTRUTURAÇÃO	
Travessia abaixo do plano trabalho gerado por tudo de aço de	
30x20x1,2 ou superior. Coluna vertical gerado por tudo de	
aço de 25x25x09 ou superior. Apoio ao chão com 1,2 ou	
superior, com Suportes de nivelamento com regulagem	152
11 COMPONENTES DE ESTRUTURAÇÃO 150942 UN.	153
Calha deitada para fios em 0,9 ou superior, com espaço	
tomadas. Calha em pé para fios dentro e fora da coluna, sendo	
fora com 0,6 e dentro 1,2 ou superior, fora removível e dentro	
fixada.	
Fixação estrutural da mesa feita por parafusos de rosca	
métrica M6 e buchas metálicas com roscas internas e externas	
(ou porca garras) inseridas na face inferior dos planos de	
trabalho. Buchas metálicas situadas em alinhamento com as	
estruturas, de modo a padronizar todos as peças de mesmas dimensões e possibilitar diversas montagens e desmontagens	
com maior precisão e agilidade, e sem riscos de avarias por	
furações extras.	
Ligação estrutural feita por parafusos ocultos e/ou internos	
	1
modelo bucha com castanha ou girofix, garantindo	
resistência e estabilidade no conjunto.	

	APRESENTAR A DOCUMENTAÇÃO COMPLETA REFERENTE À QUALIDADE DOS PRODUTOS E PROCESSOS. DEVERÁ SER APRESENTADA COM OS DOCUMENTOS DOS FABRICANTES DO MOBILIÁRIO JUNTAMENTE COM AS PROPOSTAS: Certificado de conformidade com a NBR 13966:2008, emitido pela própria ABNT ou outra empresa certificadora também acreditada pelo Inmetro. As informações constantes no certificado deverão ser suficientes para a correta identificação do produto ou vir acompanhado do seu respectivo laudo de avaliação emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro; Comprovar através de certificado de conformidade emitido pela própria ABNT ou outra entidade devidamente acreditada pelo INMETRO da indústria fabricante dos mobiliários o atendimento a NBR—14020:2002 e NBR—14024:2004; Laudo de profissional competente, emitido por profissional competente atestando que o fabricante atende aos requisitos da Norma Regulamentadora NR-17 referente a ergonomia do Ministério do Trabalho e deverá vir acompanhado do documento de			
	aptidão profissional; Certificado ambiental de cadeia de custódia do FSC ou CERFLOR, tal certificação deverá estar em nome do Fabricante do mobiliário comprovando a procedência da madeira proveniente de manejo florestal responsável ou de reflorestamento; Certificado de Processo de Preparação e Pintura em superfícies metálicas em nome da empresa fabricante dos produtos, emitido pela própria ABNT ou outra empresa certificadora, sendo que o documento deverá apresentar em seu escopo os seguintes testes: Determinação de aderência da tinta, Determinação do brilho da superfície, medição não destrutiva da espessura de camada seca de revestimentos aplicados em base ferrosa, resistência de revestimentos orgânicos para os efeitos de deformação rápida (impacto) e determinação de dureza ao lápis em tinta aplicada, tanto em corte do filme de pintura como risco de filme de pintura. No mesmo certificado deve constar o resultado encontrado para cada ensaio; Apresentar declaração de Garantia específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, de no mínimo 05 (cinco) anos contra eventuais defeitos de fabricação; Apresentar Catálogo ou desenho ilustrativo do respectivo item, com identificação de marca Linha/modelo e caso haja código de certificação, deverá informá-lo para comprovação com a especificação técnica e documentação apresentada.			
12	DIMENSÕES: 1200 X 600 X 740 MM MATERIAL PRINCIPAL Madeira qualidade MDP. Plano de trabalho com 25 mm de espessura ou superior, concluindo nas bordas com fita de 2,5 mm, revestido em BP nos dois lados. Chapa de 15 mm de espessura ou superior, concluindo nas bordas com fita papel de 0,45 mm, revestido em BP nos dois lados, chapa na qual localizada abaixo do plano de trabalho e entre estruturas.	150942	UN.	629

ESTRUTURAÇÃO

Travessia abaixo do plano trabalho gerado por tudo de aço de 30x20x1,2 ou superior. Coluna vertical gerado por tudo de aço de 25x25x09 ou superior. Apoio ao chão com 1,2 ou superior, com Suportes de nivelamento com regulagem.

COMPONENTES DE ESTRUTURAÇÃO

Calha deitada para fios em 0,9 ou superior, com espaço tomadas. Calha em pé para fios dentro e fora da coluna, sendo fora com 0,6 e dentro 1,2 ou superior, fora removível e dentro fixada.

Fixação estrutural da mesa feita por parafusos de rosca métrica M6 e buchas metálicas com roscas internas e externas (ou porca garras) inseridas na face inferior dos planos de trabalho. Buchas metálicas situadas em alinhamento com as estruturas, de modo a padronizar todos as peças de mesmas dimensões e possibilitar diversas montagens e desmontagens com maior precisão e agilidade, e sem riscos de avarias por furações extras.

Ligação estrutural feita por parafusos ocultos e/ou internos modelo bucha com castanha ou girofix, garantindo resistência e estabilidade no conjunto.

OBS: Variação limite possível de 5% entre as medidas

APRESENTAR A DOCUMENTAÇÃO COMPLETA REFERENTE À QUALIDADE DOS PRODUTOS E PROCESSOS. DEVERÁ SER APRESENTADA COM OS DOCUMENTOS DOS FABRICANTES DO MOBILIÁRIO JUNTAMENTE COM AS PROPOSTAS:

Certificado de conformidade com a NBR 13966:2008, emitido pela própria ABNT ou outra empresa certificadora também acreditada pelo Inmetro. As informações constantes no certificado deverão ser suficientes para a correta identificação do produto ou vir acompanhado do seu respectivo laudo de avaliação emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro; Comprovar através de certificado de conformidade emitido pela própria ABNT ou outra entidade devidamente acreditada pelo INMETRO da indústria fabricante dos mobiliários o atendimento a NBR-14020:2002 e NBR-14024:2004; Laudo de profissional competente, emitido por profissional competente atestando que o fabricante atende aos requisitos da Norma Regulamentadora NR-17 referente a ergonomia do Ministério do Trabalho e deverá vir acompanhado do documento de aptidão profissional; Certificado ambiental de cadeia de custódia do FSC ou CERFLOR, tal certificação deverá estar em nome do Fabricante do mobiliário comprovando a procedência da madeira proveniente de manejo florestal responsável ou de reflorestamento; Certificado de Processo de Preparação e Pintura em superfícies metálicas em nome da empresa fabricante dos produtos, emitido pela própria ABNT ou outra empresa certificadora, sendo que o documento deverá apresentar em seu escopo os seguintes testes: Determinação de aderência da tinta, Determinação do brilho da superfície, medição não destrutiva da espessura de camada seca de revestimentos aplicados em base ferrosa, resistência de revestimentos orgânicos para os efeitos de deformação rápida (impacto) e determinação de dureza ao lápis em tinta

_	_			
	aplicada, tanto em corte do filme de pintura como risco de			
	filme de pintura. No mesmo certificado deve constar o			
	resultado encontrado para cada ensaio; Apresentar declaração			
	de Garantia específica para este processo licitatório, assinada			
	por responsável devidamente acreditado, de no mínimo 05			
	(cinco) anos contra eventuais defeitos de fabricação;			
	Apresentar Catálogo ou desenho ilustrativo do respectivo			
	item, com identificação de marca Linha/modelo e caso haja			
	código de certificação, deverá informá-lo para comprovação			
	com a especificação técnica e documentação apresentada.			
	MESA LINEAR SENDO TIPO RETA			
	DIMENSÕES: 1350 X 600 X 740 MM			
	MATERIAL PRINCIPAL			
	Madeira qualidade MDP. Plano de trabalho com 25 mm de			
	espessura ou superior, concluindo nas bordas com fita de 2,5			
	mm, revestido em BP nos dois lados. Chapa de 15 mm de			
	espessura ou superior, concluindo nas bordas com fita papel			
	de 0,45 mm, revestido em BP nos dois lados, chapa na qual			
	localizada abaixo do plano de trabalho e entre estruturas.			
	ESTRUTURAÇÃO			
	Travessia abaixo do plano trabalho gerado por tudo de aço de			
	30x20x1,2 ou superior. Coluna vertical gerado por tudo de			
	aço de 25x25x09 ou superior. Apoio ao chão com 1,2 ou			
	superior, com Suportes de nivelamento com regulagem.			
	COMPONENTES DE ESTRUTURAÇÃO			
	Calha deitada para fios em 0,9 ou superior, com espaço			
	tomadas. Calha em pé para fios dentro e fora da coluna, sendo			
	fora com 0,6 e dentro 1,2 ou superior, fora removível e dentro			
	fixada.			
	Fixação estrutural da mesa feita por parafusos de rosca			
	métrica M6 e buchas metálicas com roscas internas e externas			
13	(ou porca garras) inseridas na face inferior dos planos de	150942	UN.	195
13	trabalho. Buchas metálicas situadas em alinhamento com as	130942	011.	193
	estruturas, de modo a padronizar todos as peças de mesmas			
	dimensões e possibilitar diversas montagens e desmontagens			
	com maior precisão e agilidade, e sem riscos de avarias por furações extras.			
	Ligação estrutural feita por parafusos ocultos e/ou internos			
	modelo bucha com castanha ou girofix, garantindo			
	resistência e estabilidade no conjunto.			
	OBS: Variação limite possível de 5% entre as medidas			
	~			
	APRESENTAR A DOCUMENTAÇÃO COMPLETA			
	REFERENTE À QUALIDADE DOS PRODUTOS E			
	PROCESSOS. DEVERÁ SER APRESENTADA COM			
	OS DOCUMENTOS DOS FABRICANTES DO			
	MOBILIÁRIO JUNTAMENTE COM AS PROPOSTAS:			
	Certificado de conformidade com a NBR 13966:2008,			
	emitido pela própria ABNT ou outra empresa certificadora			
	também acreditada pelo Inmetro. As informações constantes			
	no certificado deverão ser suficientes para a correta			
	identificação do produto ou vir acompanhado do seu			
	respectivo laudo de avaliação emitido por laboratório			
	acreditado pelo Inmetro; Comprovar através de certificado de			
	conformidade emitido pela própria ABNT ou outra entidade			
	F · · · F · · F · · · · · · · · · · · ·		1	

	devidamente acreditada pelo INMETRO da indústria			
	fabricante dos mobiliários o atendimento a NBR-			
	14020:2002 e NBR-14024:2004; Laudo de profissional			
	competente, emitido por profissional competente atestando			
	que o fabricante atende aos requisitos da Norma			
	Regulamentadora NR-17 referente a ergonomia do Ministério			
	do Trabalho e deverá vir acompanhado do documento de			
	aptidão profissional; Certificado ambiental de cadeia de			
	1			
	custódia do FSC ou CERFLOR, tal certificação deverá estar			
	em nome do Fabricante do mobiliário comprovando a			
	procedência da madeira proveniente de manejo florestal			
	responsável ou de reflorestamento; Certificado de Processo			
	de Preparação e Pintura em superfícies metálicas em nome da			
	empresa fabricante dos produtos, emitido pela própria ABNT			
	ou outra empresa certificadora, sendo que o documento			
	deverá apresentar em seu escopo os seguintes testes:			
	Determinação de aderência da tinta, Determinação do brilho			
	da superfície, medição não destrutiva da espessura de camada			
	seca de revestimentos aplicados em base ferrosa, resistência			
	-			
	de revestimentos orgânicos para os efeitos de deformação			
	rápida (impacto) e determinação de dureza ao lápis em tinta			
	aplicada, tanto em corte do filme de pintura como risco de			
	filme de pintura. No mesmo certificado deve constar o			
	resultado encontrado para cada ensaio; Apresentar declaração			
	de Garantia específica para este processo licitatório, assinada			
	por responsável devidamente acreditado, de no mínimo 05			
	(cinco) anos contra eventuais defeitos de fabricação;			
	Apresentar Catálogo ou desenho ilustrativo do respectivo			
	item, com identificação de marca Linha/modelo e caso haja			
	código de certificação, deverá informá-lo para comprovação			
	com a especificação técnica e documentação apresentada.			
	MESA LINEAR SENDO TIPO RETA			
	DIMENSÕES: 1600 X 600 X 740 MM			
	MATERIAL PRINCIPAL			
	Madeira qualidade MDP. Plano de trabalho com 25 mm de			
	espessura ou superior, concluindo nas bordas com fita de 2,5			
	mm, revestido em BP nos dois lados. Chapa de 15 mm de			
	espessura ou superior, concluindo nas bordas com fita papel			
	de 0,45 mm, revestido em BP nos dois lados, chapa na qual			
	localizada abaixo do plano de trabalho e entre estruturas.			
	ESTRUTURAÇÃO			
	Travessia abaixo do plano trabalho gerado por tudo de aço de			
14	30x20x1,2 ou superior. Coluna vertical gerado por tudo de	150942	UN.	106
14	aço de 25x25x09 ou superior. Apoio ao chão com 1,2 ou	130944	UIN.	100
	superior, com Suportes de nivelamento com regulagem			
	COMPONENTES DE ESTRUTURAÇÃO			
	· ·			
	Calha deitada para fios em 0,9 ou superior, com espaço			
	tomadas Calha em pé para fios dentro e fora da coluna, sendo			
	fora com 0,6 e dentro 1,2 ou superior, fora removível e dentro			
	fixada.			
	Fixação estrutural da mesa feita por parafusos de rosca			
	métrica M6 e buchas metálicas com roscas internas e externas			
	(ou porca garras) inseridas na face inferior dos planos de			
	trabalho. Buchas metálicas situadas em alinhamento com as			
	estruturas, de modo a padronizar todos as peças de mesmas			
	dimensões e possibilitar diversas montagens e desmontagens			

-				
	com maior precisão e agilidade, e sem riscos de avarias por			
	furações extras.			
	Ligação estrutural feita por parafusos ocultos e/ou internos			
	modelo bucha com castanha ou girofix, garantindo			
	resistência e estabilidade no conjunto.			
	ODC: Variação limito massíral do 50/ entre os medidos			
	OBS: Variação limite possível de 5% entre as medidas			
	~			
	APRESENTAR A DOCUMENTAÇÃO COMPLETA			
	REFERENTE À QUALIDADE DOS PRODUTOS E			
	PROCESSOS. DEVERÁ SER APRESENTADA COM			
	OS DOCUMENTOS DOS FABRICANTES DO			
	MOBILIÁRIO JUNTAMENTE COM AS PROPOSTAS:			
	Certificado de conformidade com a NBR 13966:2008,			
	emitido pela própria ABNT ou outra empresa certificadora			
	também acreditada pelo Inmetro. As informações constantes			
	no certificado deverão ser suficientes para a correta			
	identificação do produto ou vir acompanhado do seu			
	respectivo laudo de avaliação emitido por laboratório			
	acreditado pelo Inmetro; Comprovar através de certificado de			
	*			
	conformidade emitido pela própria ABNT ou outra entidade			
	devidamente acreditada pelo INMETRO da indústria			
	fabricante dos mobiliários o atendimento a NBR-			
	14020:2002 e NBR-14024:2004; Laudo de profissional			
	competente, emitido por profissional competente atestando			
	que o fabricante atende aos requisitos da Norma			
	Regulamentadora NR-17 referente a ergonomia do Ministério			
	do Trabalho e deverá vir acompanhado do documento de			
	aptidão profissional; Certificado ambiental de cadeia de			
	custódia do FSC ou CERFLOR, tal certificação deverá estar			
	em nome do Fabricante do mobiliário comprovando a			
	procedência da madeira proveniente de manejo florestal			
	responsável ou de reflorestamento; Certificado de Processo			
	de Preparação e Pintura em superfícies metálicas em nome da			
	empresa fabricante dos produtos, emitido pela própria ABNT			
	ou outra empresa certificadora, sendo que o documento			
	deverá apresentar em seu escopo os seguintes testes:			
	Determinação de aderência da tinta, Determinação do brilho			
	da superfície, medição não destrutiva da espessura de camada			
	seca de revestimentos aplicados em base ferrosa, resistência			
	de revestimentos orgânicos para os efeitos de deformação			
	rápida (impacto) e determinação de dureza ao lápis em tinta			
	aplicada, tanto em corte do filme de pintura como risco de			
	filme de pintura. No mesmo certificado deve constar o			
	resultado encontrado para cada ensaio; Apresentar declaração			
	de Garantia específica para este processo licitatório, assinada			
	por responsável devidamente acreditado, de no mínimo 05			
	(cinco) anos contra eventuais defeitos de fabricação;			
	Apresentar Catálogo ou desenho ilustrativo do respectivo			
	item, com identificação de marca Linha/modelo e caso haja			
	código de certificação, deverá informá-lo para comprovação			
	com a especificação técnica e documentação apresentada.			
	MESA LINEAR SENDO TIPO "L"			
	MESA LINEAR SENDO TIPO "L" DIMENSÕES: 1350 X 600 X 1350 X 600 X 740 MM			
15	DIMENSUES: 1330 A 000 A 1330 A 000 A /40 MM	150942	UN.	94
	MATERIAL DRINGIPAL			
	MATERIAL PRINCIPAL			

Madeira qualidade MDP. Plano de trabalho com 25 mm de espessura ou superior, concluindo nas bordas com fita de 2,5 mm, revestido em BP nos dois lados e três aberturas com 60 (Ø) ou superior com função de atravessar fios. Chapa de 15 mm de espessura ou superior, concluindo nas bordas com fita papel de 0,45 mm, revestido em BP nos dois lados, chapa na qual localizada abaixo do plano de trabalho e entre estruturas.

ESTRUTURAÇÃO

Travessia abaixo do plano trabalho gerado por tudo de aço de 30x20x1,2 ou superior. Coluna vertical gerado por tudo de aço de 25x25x09 ou superior. Apoio ao chão com 1,2 ou superior, com Suportes de nivelamento com regulagem.. Coluna de centro com 0,9 ou superior, com Suportes de nivelamento com regulagem. e peça em aço.

COMPONENTES DE ESTRUTURAÇÃO

Calha deitada para fios em 0,9 ou superior, com espaço tomadas. Calha em pé para fios dentro e fora da coluna, sendo fora com 0,6 e dentro 1,2 ou superior, fora removível e dentro fixada.

Fixação estrutural da mesa feita por parafusos de rosca métrica M6 e buchas metálicas com roscas internas e externas (ou porca garras) inseridas na face inferior dos planos de trabalho. Buchas metálicas situadas em alinhamento com as estruturas, de modo a padronizar todos as peças de mesmas dimensões e possibilitar diversas montagens e desmontagens com maior precisão e agilidade, e sem riscos de avarias por furações extras.

Ligação estrutural feita por parafusos ocultos e/ou internos modelo bucha com castanha ou girofix, garantindo resistência e estabilidade no conjunto.

OBS: Variação limite possível de 5% entre as medidas

APRESENTAR A DOCUMENTAÇÃO COMPLETA REFERENTE À QUALIDADE DOS PRODUTOS E PROCESSOS. DEVERÁ SER APRESENTADA COM OS DOCUMENTOS DOS FABRICANTES DO MOBILIÁRIO JUNTAMENTE COM AS PROPOSTAS:

Certificado de conformidade com a NBR 13966:2008, emitido pela própria ABNT ou outra empresa certificadora também acreditada pelo Inmetro. As informações constantes no certificado deverão ser suficientes para a correta identificação do produto ou vir acompanhado do seu respectivo laudo de avaliação emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro; Comprovar através de certificado de conformidade emitido pela própria ABNT ou outra entidade devidamente acreditada pelo INMETRO da indústria fabricante dos mobiliários o atendimento a NBR-14020:2002 e NBR-14024:2004; Laudo de profissional competente, emitido por profissional competente atestando que o fabricante atende aos requisitos da Norma Regulamentadora NR-17 referente a ergonomia do Ministério do Trabalho e deverá vir acompanhado do documento de aptidão profissional; Certificado ambiental de cadeia de custódia do FSC ou CERFLOR, tal certificação deverá estar em nome do Fabricante do mobiliário comprovando a

	T	T	1	1
	procedência da madeira proveniente de manejo florestal			
	responsável ou de reflorestamento; Certificado de Processo			
	de Preparação e Pintura em superfícies metálicas em nome da			
	empresa fabricante dos produtos, emitido pela própria ABNT			
	ou outra empresa certificadora, sendo que o documento			
	deverá apresentar em seu escopo os seguintes testes:			
	Determinação de aderência da tinta, Determinação do brilho			
	da superfície, medição não destrutiva da espessura de camada			
	seca de revestimentos aplicados em base ferrosa, resistência			
	de revestimentos orgânicos para os efeitos de deformação			
	rápida (impacto) e determinação de dureza ao lápis em tinta			
	aplicada, tanto em corte do filme de pintura como risco de			
	filme de pintura. No mesmo certificado deve constar o			
	resultado encontrado para cada ensaio; Apresentar declaração			
	de Garantia específica para este processo licitatório, assinada			
	por responsável devidamente acreditado, de no mínimo 05			
	(cinco) anos contra eventuais defeitos de fabricação;			
1	Apresentar Catálogo ou desenho ilustrativo do respectivo			
	item, com identificação de marca Linha/modelo e caso haja			
	código de certificação, deverá informá-lo para comprovação			
	com a especificação técnica e documentação apresentada.			
	MESA ANGULAR SENDO TIPO "L"			
	DIMENSÕES: 1600 X 600 X 1600 X 600 X 740 MM			
	MATERIAL PRINCIPAL			
	Madeira qualidade MDP. Plano de trabalho com 25 mm de			
	espessura ou superior, concluindo nas bordas com fita de 2,5			
	mm, revestido em BP nos dois lados e três aberturas com 60			
	(Ø) ou superior com função de atravessar fios. Chapa de 15			
	mm de espessura ou superior, concluindo nas bordas com			
	fita papel de 0,45 mm, revestido em BP nos dois lados,			
	chapa na qual localizada abaixo do plano de trabalho e entre			
	estruturas.			
	ESTRUTURAÇÃO			
	Travessia abaixo do plano trabalho gerado por tudo de aço de			
	30x20x1,2 ou superior. Coluna vertical gerado por tudo de			
	aço de 25x25x09 ou superior. Apoio ao chão com 1,2 ou			
1.0	superior, com Suportes de nivelamento com regulagem	150042	***	40
16	Coluna de centro com 0,9 ou superior, com Suportes de	150942	UN.	40
	nivelamento com regulagem. e peça em aço			
	COMPONENTES DE ESTRUTURAÇÃO			
	Calha deitada para fios em 0,9 ou superior, com espaço			
	tomadas. Calha em pé para fios dentro e fora da coluna, sendo			
	fora com 0,6 e dentro 1,2 ou superior, fora removível e dentro			
	fixada.			
	Fixação estrutural da mesa feita por parafusos de rosca			
	métrica M6 e buchas metálicas com roscas internas e externas			
	(ou porca garras) inseridas na face inferior dos planos de			
	trabalho. Buchas metálicas situadas em alinhamento com as			
	estruturas, de modo a padronizar todos as peças de mesmas			
	dimensões e possibilitar diversas montagens e desmontagens			
	com maior precisão e agilidade, e sem riscos de avarias por			
	furações extras.			
	Ligação estrutural feita por parafusos ocultos e/ou internos modelo bucha com castanha ou girofix, garantindo			
	resistência e estabilidade no conjunto.			
	1001010111111 0 comonidade no conjunto.			

	OBS: Variação limite possível de 5% entre as medidas			
	•			
	APRESENTAR A DOCUMENTAÇÃO COMPLETA			
	REFERENTE À QUALIDADE DOS PRODUTOS E			
	PROCESSOS. DEVERÁ SER APRESENTADA COM			
	OS DOCUMENTOS DOS FABRICANTES DO			
	MOBILIÁRIO JUNTAMENTE COM AS PROPOSTAS:			
	Certificado de conformidade com a NBR 13966:2008,			
	emitido pela própria ABNT ou outra empresa certificadora			
	também acreditada pelo Inmetro. As informações constantes			
	no certificado deverão ser suficientes para a correta			
	identificação do produto ou vir acompanhado do seu			
	respectivo laudo de avaliação emitido por laboratório			
	acreditado pelo Inmetro; Comprovar através de certificado de			
	conformidade emitido pela própria ABNT ou outra entidade			
	devidamente acreditada pelo INMETRO da indústria			
	fabricante dos mobiliários o atendimento a NBR-			
	14020:2002 e NBR-14024:2004; Laudo de profissional			
	competente, emitido por profissional competente atestando			
	que o fabricante atende aos requisitos da Norma			
	Regulamentadora NR-17 referente a ergonomia do Ministério do Trabalho e deverá vir acompanhado do documento de			
	aptidão profissional; Certificado ambiental de cadeia de			
	custódia do FSC ou CERFLOR, tal certificação deverá estar			
	em nome do Fabricante do mobiliário comprovando a			
	procedência da madeira proveniente de manejo florestal			
	responsável ou de reflorestamento; Certificado de Processo			
	de Preparação e Pintura em superfícies metálicas em nome da			
	empresa fabricante dos produtos, emitido pela própria ABNT			
	ou outra empresa certificadora, sendo que o documento			
	deverá apresentar em seu escopo os seguintes testes:			
	Determinação de aderência da tinta, Determinação do brilho			
	da superfície, medição não destrutiva da espessura de camada			
	seca de revestimentos aplicados em base ferrosa, resistência			
	de revestimentos orgânicos para os efeitos de deformação			
	rápida (impacto) e determinação de dureza ao lápis em tinta			
	aplicada, tanto em corte do filme de pintura como risco de			
	filme de pintura. No mesmo certificado deve constar o			
	resultado encontrado para cada ensaio; Apresentar declaração			
	de Garantia específica para este processo licitatório, assinada			
	por responsável devidamente acreditado, de no mínimo 05			
	(cinco) anos contra eventuais defeitos de fabricação;			
	Apresentar Catálogo ou desenho ilustrativo do respectivo			
	item, com identificação de marca Linha/modelo e caso haja			
	código de certificação, deverá informá-lo para comprovação			
	com a especificação técnica e documentação apresentada.			
	MESA ANGULAR SENDO TIPO "L ATENDIMENTO"			
	DIMENSÕES: 1600 X 600 X 1600 X 750 X 740 MM			
	MATERIAL PRINCIPAL			
17	Madeira qualidade MDP. Plano de trabalho em formato para atendimento com avanço frontal de 150 mm, com 25 mm de	150942	UN.	29
	espessura ou superior, concluindo nas bordas com fita de 2,5			
	mm, revestido em BP nos dois lados e três aberturas com 60			
	(Ø) ou superior com função de atravessar fios. Chapa de 18			
	mm de espessura ou superior, concluindo nas bordas com			
L	Tag Tag Tag Tag Superior, Contratted has corous com			

fita papel de 0,45 mm, revestido em BP nos dois lados, chapa na qual localizada abaixo do plano de trabalho e entre estruturas.

ESTRUTURAÇÃO

COMPONENTES DE ESTRUTURAÇÃO

Calha deitada para fios em 0,9 ou superior, com espaço tomadas. Calha em pé para fios dentro e fora da coluna de 0,6 ou superior.

Fixação estrutural da mesa feita por parafusos de rosca métrica M6 e buchas metálicas com roscas internas e externas (ou porca garras) inseridas na face inferior dos planos de trabalho. Buchas metálicas situadas em alinhamento com as estruturas, de modo a padronizar todos as peças de mesmas dimensões e possibilitar diversas montagens e desmontagens com maior precisão e agilidade, e sem riscos de avarias por furações extras.

Ligação estrutural feita por parafusos ocultos e/ou internos modelo bucha com castanha ou girofix, garantindo resistência e estabilidade no conjunto.

OBS: Variação limite possível de 5% entre as medidas

APRESENTAR A DOCUMENTAÇÃO COMPLETA REFERENTE À OUALIDADE DOS PRODUTOS E PROCESSOS. DEVERÁ SER APRESENTADA COM DOCUMENTOS DOS FABRICANTES MOBILIÁRIO JUNTAMENTE COM AS PROPOSTAS: Certificado de conformidade com a NBR 13966:2008, emitido pela própria ABNT ou outra empresa certificadora também acreditada pelo Inmetro. As informações constantes no certificado deverão ser suficientes para a correta identificação do produto ou vir acompanhado do seu respectivo laudo de avaliação emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro; Comprovar através de certificado de conformidade emitido pela própria ABNT ou outra entidade devidamente acreditada pelo INMETRO da indústria fabricante dos mobiliários o atendimento a NBR-14020:2002 e NBR-14024:2004; Laudo de profissional competente, emitido por profissional competente atestando que o fabricante atende aos requisitos da Norma Regulamentadora NR-17 referente a ergonomia do Ministério do Trabalho e deverá vir acompanhado do documento de aptidão profissional; Certificado ambiental de cadeia de custódia do FSC ou CERFLOR, tal certificação deverá estar em nome do Fabricante do mobiliário comprovando a procedência da madeira proveniente de manejo florestal responsável ou de reflorestamento; Certificado de Processo de Preparação e Pintura em superfícies metálicas em nome da empresa fabricante dos produtos, emitido pela própria ABNT ou outra empresa certificadora, sendo que o documento deverá apresentar em seu escopo os seguintes testes: Determinação de aderência da tinta, Determinação do brilho

	da superfície, medição não destrutiva da espessura de camada seca de revestimentos aplicados em base ferrosa, resistência de revestimentos orgânicos para os efeitos de deformação rápida (impacto) e determinação de dureza ao lápis em tinta aplicada, tanto em corte do filme de pintura como risco de filme de pintura. No mesmo certificado deve constar o resultado encontrado para cada ensaio; Apresentar declaração de Garantia específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, de no mínimo 05 (cinco) anos contra eventuais defeitos de fabricação; Apresentar Catálogo ou desenho ilustrativo do respectivo item, com identificação de marca Linha/modelo e caso haja código de certificação, deverá informá-lo para comprovação com a especificação técnica e documentação apresentada.			
18	SUPORTE MÓVEL CPU DIMENSÕES: 250 X 505 X 280 MM MATERIAL PRINCIPAL Madeira qualidade MDP. Com 18 mm de espessura ou superior, concluindo nas bordas com fita de 2,0 mm nos lados que são visíveis e para os lados não visível com fita de papel de 0.45 mm, revestido em BP nos dois lados. Possui quatro rodízios para movimentação OBS: Variação limite possível de 5% entre as medidas APRESENTAR A DOCUMENTAÇÃO COMPLETA REFERENTE À QUALIDADE DOS PRODUTOS E PROCESSOS. DEVERÁ SER APRESENTADA COM OS DOCUMENTOS DOS FABRICANTES DO MOBILIÁRIO JUNTAMENTE COM AS PROPOSTAS: Certificado ambiental de cadeia de custódia do FSC ou CERFLOR, tal certificação deverá estar em nome do Fabricante do mobiliário comprovando a procedência da madeira proveniente de manejo florestal responsável ou de reflorestamento; Apresentar declaração de Garantia específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, de no mínimo 05 (cinco) anos contra eventuais defeitos de fabricação; Apresentar Catálogo ou desenho ilustrativo do respectivo item, com identificação de marca Linha/modelo e caso haja código de certificação, deverá informá-lo para comprovação com a especificação técnica e documentação apresentada.	447062	UN.	464
19	PAINEL DIVISOR FRONTAL TIPO RETO DIMENSÕES: 1350 X 18 X 500 MM MATERIAL PRINCIPAL Madeira qualidade MDP. Com 18 mm de espessura ou superior, concluindo nas bordas com fita de 2,0 mm, revestido em BP nos dois lados. Formato da chapa retangular. Anexado ao tampo por suporte de plástico. OBS: Variação limite possível de 5% entre as medidas APRESENTAR A DOCUMENTAÇÃO COMPLETA REFERENTE À QUALIDADE DOS PRODUTOS E PROCESSOS. DEVERÁ SER APRESENTADA COM	150482	UN.	47

	OS DOCUMENTOS DOS FABRICANTES DO			
	MOBILIÁRIO JUNTAMENTE COM AS PROPOSTAS:			
	Certificado ambiental de cadeia de custódia do FSC ou			
	CERFLOR, tal certificação deverá estar em nome do			
	Fabricante do mobiliário comprovando a procedência da			
	madeira proveniente de manejo florestal responsável ou de			
	reflorestamento; Apresentar declaração de Garantia			
	específica para este processo licitatório, assinada por			
	responsável devidamente acreditado, de no mínimo 05			
	(cinco) anos contra eventuais defeitos de fabricação;			
	Apresentar Catálogo ou desenho ilustrativo do respectivo			
	item, com identificação de marca Linha/modelo e caso haja			
	código de certificação, deverá informá-lo para comprovação			
	com a especificação técnica e documentação apresentada.			
	PAINEL DIVISOR FRONTAL TIPO RETO			
	DIMENSÕES: 600 X 18 X 500 MM			
	MATTERIAL PRINCIPAL			
	MATERIAL PRINCIPAL			
	Madeira qualidade MDP. Com 18 mm de espessura ou			
	superior, concluindo nas bordas com fita de 2,0 mm,			
	revestido em BP nos dois lados. Formato da chapa			
	retangular. Anexado ao tampo por suporte de plástico.			
	OBS: Variação limite possível de 5% entre as medidas			
	_			
	APRESENTAR A DOCUMENTAÇÃO COMPLETA			
	REFERENTE À QUALIDADE DOS PRODUTOS E			
	PROCESSOS. DEVERÁ SER APRESENTADA COM			
20	OS DOCUMENTOS DOS FABRICANTES DO	150482	UN.	91
	MOBILIÁRIO JUNTAMENTE COM AS PROPOSTAS:			
	Certificado ambiental de cadeia de custódia do FSC ou			
	CERFLOR, tal certificação deverá estar em nome do			
	Fabricante do mobiliário comprovando a procedência da			
	madeira proveniente de manejo florestal responsável ou de			
	reflorestamento; Apresentar declaração de Garantia			
	específica para este processo licitatório, assinada por			
	responsável devidamente acreditado, de no mínimo 05			
	(cinco) anos contra eventuais defeitos de fabricação;			
	Apresentar Catálogo ou desenho ilustrativo do respectivo			
	item, com identificação de marca Linha/modelo e caso haja			
	código de certificação, deverá informá-lo para comprovação			
	com a especificação técnica e documentação apresentada.			
	SUPORTE PARA PASTA SUSPENSA			
	DIMENSÕES: 760 X 440 X 80 MM			
	100000000000000000000000000000000000000			
	MATERIAL PRINCIPAL			
	Confeccionado em chapas metálicas dobradas com			
	espessura mínima de 0,6 mm. Armazenamento para duas			
	carreiras de pastas suspensas. Fixado e apoiado lateralmente			
21	entre um par de corrediças telescópicas de dois estágios,	133124	UN.	172
41	com deslizamento por esferas de aço.	133124	011.	1/2
	com destizamento por esteras de aço.			
	APRESENTAR A DOCUMENTAÇÃO COMPLETA			
	REFERENTE À QUALIDADE DOS PRODUTOS E			
	PROCESSOS. DEVERÁ SER APRESENTADA COM			
	OS DOCUMENTOS DOS FABRICANTES DO			
	MOBILIÁRIO JUNTAMENTE COM AS PROPOSTAS:			
	MODILIAMIO JUNTAMILINTE COMI ASTROLOSTAS:			

	Certificado ambiental de cadeia de custódia do FSC ou			
	CERFLOR, tal certificação deverá estar em nome do			
	Fabricante do mobiliário comprovando a procedência da			
	madeira proveniente de manejo florestal responsável ou de			
	reflorestamento; Apresentar declaração de Garantia			
	específica para este processo licitatório, assinada por			
	responsável devidamente acreditado, de no mínimo 05			
	(cinco) anos contra eventuais defeitos de fabricação;			
	Apresentar Catálogo ou desenho ilustrativo do respectivo			
	item, com identificação de marca Linha/modelo e caso haja			
	código de certificação, deverá informá-lo para comprovação			
	com a especificação técnica e documentação apresentada.			
	1 5 1			
	CABINE PARA ESTUDO			
	DIMENSÕES: 900 X 900 X 1200 MM			
	MATERIAL PRINCIPAL			
	Madeira qualidade MDP. Plano de trabalho com 25 mm de			
	_			
	espessura ou superior, concluindo nas bordas com fita de 2,5			
	mm, revestido em BP nos dois lados. Demais chapas do			
	conjunto com 18 mm de espessura ou superior, concluindo			
	nas bordas com fita de 2,0 mm, revestido em BP nos dois			
	lados.			
	ESTRUTURAÇÃO			
	Realizado pelas laterais e fundo do conjunto, com as			
	características de 18 mm de espessura, possuindo suportes de			
	nivelação.			
	COMPONENTES DE ESTRUTURAÇÃO			
	Unindo- se por meio de conexão em tubo de aço 20x20x1,2			
	ou superior.			
	Ligação estrutural feita por parafusos ocultos e/ou internos			
	modelo bucha com castanha ou girofix, garantindo			
	resistência e estabilidade no conjunto.			
	OBS: Variação limite possível de 5% entre as medidas			
22		150057	UN.	169
	APRESENTAR A DOCUMENTAÇÃO COMPLETA			
	REFERENTE À QUALIDADE DOS PRODUTOS E			
	PROCESSOS. DEVERÁ SER APRESENTADA COM			
	OS DOCUMENTOS DOS FABRICANTES DO			
	_			
	MOBILIÁRIO JUNTAMENTE COM AS PROPOSTAS:			
	Laudo de profissional competente, emitido por profissional			
	competente atestando que o fabricante atende aos requisitos			
	da Norma Regulamentadora NR-17 referente a ergonomia do			
	Ministério do Trabalho e deverá vir acompanhado do			
	documento de aptidão profissional; Certificado ambiental de			
	cadeia de custódia do FSC ou CERFLOR, tal certificação			
	deverá estar em nome do Fabricante do mobiliário			
	comprovando a procedência da madeira proveniente de			
	manejo florestal responsável ou de reflorestamento;			
	Certificado de Processo de Preparação e Pintura em			
	superfícies metálicas em nome da empresa fabricante dos			
	produtos, emitido pela própria ABNT ou outra empresa			
	certificadora, sendo que o documento deverá apresentar em			
	_			
	seu escopo os seguintes testes: Determinação de aderência da			
	tinta, Determinação do brilho da superfície, medição não			
	destrutiva da espessura de camada seca de revestimentos			
	aplicados em base ferrosa, resistência de revestimentos			
	1			1

				•
	orgânicos para os efeitos de deformação rápida (impacto) e			
	determinação de dureza ao lápis em tinta aplicada, tanto em			
	corte do filme de pintura como risco de filme de pintura. No			
	mesmo certificado deve constar o resultado encontrado para			
	cada ensaio; Apresentar declaração de Garantia específica			
	para este processo licitatório, assinada por responsável			
	devidamente acreditado, de no mínimo 05 (cinco) anos contra			
	eventuais defeitos de fabricação; Apresentar Catálogo ou			
	desenho ilustrativo do respectivo item, com identificação de			
	marca Linha/modelo e caso haja código de certificação,			
	deverá informá-lo para comprovação com a especificação			
	técnica e documentação apresentada.			
	MESA DIRETORIA TRABALHO			
	DIMENSÕES: 2000 X 1600 X 740 MM			
	MATERIAL PRINCIPAL			
	Madeira qualidade MDF com espessura final de 55 mm,			
	constituída de chapas paralelas, acima, mediana e abaixo.			
	Acima mesclada por QUATRO módulos, sendo duas nos			
	lados, uma na frente e uma atrás deslizante, com 19 mm ou			
	superior. Os módulos dos lados e à frente revestido na parte			
	superior em lâmina de madeira formada e na parte inferior			
	em BP CRU, concluindo nas bordas com fita em lâmina			
	madeira pré-composta 0,6 mm de espessura. O módulo			
	deslizante revestido na parte superior e bordas em couro			
	ecológico e na parte inferior em BP CRU. Seu deslize			
	realizado por seis peças de nylon de 54x35x13 mm			
	assentado em três trilhos com guias em chapa de aço de 1,9			
	mm. Sendo a passagem de cabos a superfície por tubos de			
	alumínio, dois de 19x19x1,0 e dois 16x16x1,6 mm (este			
	interno ao tubo maior)			
	Mediana por módulo ÚNICO, com 18 mm de espessura,			
	concluindo nas bordas com fita lâmina madeira pré-			
	composta 0,6 mm, revestido em BP nos dois lados,			_
23	possuindo acima recortes para inclusão dos trilhos. Colada	150942	UN.	3
	a chapa abaixo, tornando uma superfície ímpar, com 36 mm			
	de espessura			
	Abaixo por módulo ÚNICO, com 18 mm de espessura,			
	concluindo nas bordas com fita lâmina madeira pré-			
	_			
	composta matizado preto com uma usinagem de 20°,			
	revestido na parte superior em lâmina de madeira formada e			
	na parte inferior em BP CRU. Colada a chapa mediana,			
	tornando uma superfície ímpar, com 36 mm de espessura.			
	Chapa de 18 mm de espessura ou superior, concluindo nas			
	bordas com fita lâmina madeira pré-composta 0,6 mm,			
	revestido lâmina de madeira formada nos dois lados, chapa			
	na qual localizada abaixo do plano de trabalho e entre			
	estruturas.			
	ESTRUTURAÇÃO / LADO 01 - ESQUERDO OU			
	DIREITO (ARMÁRIO MISTO) / LADO 02 - OPOSTO			
	(GAVETEIRO MISTO)			
	Armário misto			
	Superfície em MDF de 25 mm de espessura ou superior,			
	concluindo nas bordas com fita lâmina madeira pré-			
	composta 0,6 mm, revestido lâmina de madeira formada nos			
	dois lados. Nicho (disponibilizando inserção de CPU e			
	dois fados. Micho (disponionizando inserção de CPO e			

prateleira removível), laterais internas, prateleiras, base e fundo em MDP de 18 mm de espessura ou superior, concluindo nas bordas com fita de 1,0 mm, revestido em BP nos dois lados. Laterais externa em MDF de 19 mm de espessura ou superior, concluindo nas bordas com fita lâmina madeira pré-composta 0,6 mm, revestido lâmina de madeira formada nos dois lados. Porta em MDF de 19 mm de espessura ou superior, concluindo nas bordas com fita lâmina madeira pré-composta 0,6 mm, revestido lâmina de madeira formada nos dois lados. Possui fechadura trava, chaves, dobradicas 270°, sem puxador fixado sendo abertura realizado pela usinagem superior tipo 'cava'. Frente das três gavetas em MDF de 19 mm de espessura ou superior, concluindo nas bordas com fita lâmina madeira précomposta 0,6 mm, revestido lâmina de madeira formada nos dois lados. Gavetas em chapa de aço com 0.45 mm de espessura ou superior. Corrediças telescópicas dois estágios com deslize por esfera de aço, curso de 27 mm com autotravamento aberto e travas fim de curso, fechadura trava, chaves e sem puxador fixado sendo abertura realizado pela usinagem superior tipo 'cava'.

Fixação estrutural do armário feita por parafusos ocultos e/ou internos modelo bucha com castanha e/ou girofix, garantindo resistência e estabilidade no conjunto.

Gaveteiro Misto

Superfície em MDF de 25 mm de espessura ou superior, concluindo nas bordas com fita lâmina madeira précomposta 0,6 mm, revestido lâmina de madeira formada nos dois lados. Prateleiras, base e fundo em MDP de 18 mm de espessura ou superior, concluindo nas bordas com fita de 1,0 mm, revestido em BP nos dois lados. Laterais externa e fundo que separa gaveteiro do nicho em MDF de 19 mm de espessura ou superior, concluindo nas bordas com fita lâmina madeira pré-composta 0,6 mm, revestido lâmina de madeira formada nos dois lados. Frente das três gavetas em MDF de 19 mm de espessura ou superior, concluindo nas bordas com fita lâmina madeira pré-composta 0,6 mm, revestido lâmina de madeira formada nos dois lados. Gavetas em chapa de aço com 0.45 mm de espessura ou superior. Corrediças telescópicas dois estágios com deslize por esfera de aço, curso de 27 mm com autotravamento aberto e travas fim de curso, fechadura trava, chaves e sem puxador fixado sendo abertura realizado pela usinagem superior tipo 'cava'.

Fixação estrutural do gaveteiro feita por parafusos ocultos e/ou internos modelo bucha com castanha e/ou girofix, garantindo resistência e estabilidade no conjunto.

COMPONENTES

Base possui deslizadores em nylon. Calha horizontal em chapa metálica com 1,2 mm ou superior. Suporte para tomada em chapa de aço com 1,2 mm ou superior. Tupo de aço em 25x25x1,2 mm ou superior, localizado entre superfície principal e uperfície gaveteiro/armário. Tubo de aço em 25x25x1,2 mm ou superior, com funcionalidade de travessa de estrutural. OBS: Acabamento em verniz nas partes em lâmina de madeira.

Fixação estrutural da mesa feita por parafusos de rosca métrica M6 e buchas metálicas com roscas internas e externas (ou porca garras) inseridas na face inferior dos planos de trabalho. Buchas metálicas situadas em alinhamento com as estruturas, de modo a padronizar todos as peças de mesmas dimensões e possibilitar diversas montagens e desmontagens com maior precisão e agilidade, e sem riscos de avarias por furações extras.

OBS: Variação limite possível de 5% entre as medidas

APRESENTAR A DOCUMENTAÇÃO COMPLETA REFERENTE À QUALIDADE DOS PRODUTOS E PROCESSOS. DEVERÁ SER APRESENTADA COM OS DOCUMENTOS DOS FABRICANTES DO MOBILIÁRIO JUNTAMENTE COM AS PROPOSTAS:

Certificado de conformidade com a NBR 13966:2008, emitido pela própria ABNT ou outra empresa certificadora também acreditada pelo Inmetro. As informações constantes no certificado deverão ser suficientes para a correta identificação do produto ou vir acompanhado do seu respectivo laudo de avaliação emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro; Comprovar através de certificado de conformidade emitido pela própria ABNT ou outra entidade devidamente acreditada pelo INMETRO da indústria fabricante dos mobiliários o atendimento a NBR—14020:2002 e NBR—14024:2004;

Laudo de profissional competente, emitido por profissional competente atestando que o fabricante atende aos requisitos da Norma Regulamentadora NR-17 referente a ergonomia do Ministério do Trabalho e deverá vir acompanhado do documento de aptidão profissional; Certificado ambiental de cadeia de custódia do FSC ou CERFLOR, tal certificação deverá estar em nome do Fabricante do mobiliário comprovando a procedência da madeira proveniente de manejo florestal responsável ou de reflorestamento; Certificado de Processo de Preparação e Pintura em superfícies metálicas em nome da empresa fabricante dos produtos, emitido pela própria ABNT ou outra empresa certificadora, sendo que o documento deverá apresentar em seu escopo os seguintes testes: Determinação de aderência da tinta, Determinação do brilho da superfície, medição não destrutiva da espessura de camada seca de revestimentos aplicados em base ferrosa, resistência de revestimentos orgânicos para os efeitos de deformação rápida (impacto) e determinação de dureza ao lápis em tinta aplicada, tanto em corte do filme de pintura como risco de filme de pintura. No mesmo certificado deve constar o resultado encontrado para cada ensaio; Apresentar declaração de Garantia específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, de no mínimo 05 (cinco) anos contra eventuais defeitos de fabricação; Apresentar Catálogo ou desenho ilustrativo do respectivo item, com identificação de marca Linha/modelo e caso haja código de certificação, deverá informá-lo para comprovação com a especificação técnica e documentação apresentada. Poderá ser solicitada amostra a ser apresentada em até 5 (cinco) dias uteis contados

	da convocação apenas para o licitante provisoriamente em	<u></u>		
	primeiro lugar			
	MESA PRESIDENTE TRABALHO			
	DIMENSÕES: 1800 X 900 X 740 MM			
	MATERIAL PRINCIPAL			
	Madeira qualidade MDF com espessura final de 55 mm,			
	constituída de chapas paralelas, acima, mediana e abaixo.			
	Acima mesclada por QUATRO módulos, sendo duas nos			
	lados, uma na frente e uma atrás deslizante, com 19 mm ou			
	superior. Os módulos dos lados e à frente revestido na parte			
	superior em lâmina de madeira formada e na parte inferior			
	em BP CRU, concluindo nas bordas com fita em lâmina			
	madeira pré-composta 0,6 mm de espessura. O módulo			
	deslizante revestido na parte superior e bordas em couro			
	ecológico e na parte inferior em BP CRU. Seu deslize			
	realizado por seis peças de nylon de 54x35x13 mm			
	assentado em três trilhos com guias em chapa de aço de 1,9			
	mm. Sendo a passagem de cabos a superfície por tubos de			
	alumínio, dois de 19x19x1,0 e dois 16x16x1,6 mm (este			
	interno ao tubo maior)			
	Mediana por módulo ÚNICO, com 18 mm de espessura,			
	concluindo nas bordas com fita lâmina madeira pré-			
	composta 0,6 mm, revestido em BP nos dois lados,			
	possuindo acima recortes para inclusão dos trilhos. Colada			
	a chapa abaixo, tornando uma superfície ímpar, com 36 mm			
	de espessura			
	Abaixo por módulo ÚNICO, com 18 mm de espessura,			
24	concluindo nas bordas com fita lâmina madeira pré-	150942	UN.	6
	composta matizado preto com uma usinagem de 20°,			
	revestido na parte superior em lâmina de madeira formada e			
	na parte inferior em BP CRU. Colada a chapa mediana, tornando uma superfície ímpar, com 36 mm de espessura.			
	Chapa de 18 mm de espessura ou superior, concluindo nas			
	bordas com fita lâmina madeira pré-composta 0,6 mm,			
	revestido lâmina de madeira formada nos dois lados, chapa			
	na qual localizada abaixo do plano de trabalho e entre			
	estruturas.			
	ESTRUTURAÇÃO / LADO 01 - ESQUERDO OU			
	DIREITO (GAVETEIRO MISTO) / LADO 02 -			
	OPOSTO (PÉ PAINEL)			
	Gaveteiro Misto			
	Superfície em MDF de 25 mm de espessura ou superior,			
	concluindo nas bordas com fita lâmina madeira pré-			
	composta 0,6 mm, revestido lâmina de madeira formada nos			
	dois lados. Prateleiras, base e fundo em MDP de 18 mm de			
	espessura ou superior, concluindo nas bordas com fita de 1,0			
	mm, revestido em BP nos dois lados. Laterais externa e			
	fundo que separa gaveteiro do nicho em MDF de 19 mm de			
	espessura ou superior, concluindo nas bordas com fita			
	lâmina madeira pré-composta 0,6 mm, revestido lâmina de			
	madeira formada nos dois lados. Frente das três gavetas em			
	MDF de 19 mm de espessura ou superior, concluindo nas			
	bordas com fita lâmina madeira pré-composta 0,6 mm,			
	revestido lâmina de madeira formada nos dois lados.			
	Gavetas em chapa de aço com 0.45 mm de espessura ou			

superior. Corrediças telescópicas dois estágios com deslize por esfera de aço, curso de 27 mm com autotravamento aberto e travas fim de curso, fechadura trava, chaves e sem puxador fixado sendo abertura realizado pela usinagem superior tipo 'cava'.

Fixação estrutural do gaveteiro feita por parafusos ocultos e/ou internos modelo bucha com castanha e/ou girofix, garantindo resistência e estabilidade no conjunto.

Pé painel

Madeira qualidade MDF com espessura final de 50 mm, revestido na parte superior e inferior em lâmina de madeira formada, concluindo nas bordas com fita em lâmina madeira pré-composta 0,6 mm de espessura. Possui uma usinagem interna para subida de fios e sapatas niveladoras.

COMPONENTES

Base possui deslizadores em nylon. Calha horizontal em chapa metálica com 1,2 mm ou superior. Suporte para tomada em chapa de aço com 1,2 mm ou superior. Tupo de aço em 25x25x1,2 mm ou superior, localizado entre superfície principal e superfície gaveteiro/armário. Tubo de aço em 25x25x1,2 mm ou superior, com funcionalidade de travessa de estrutural. OBS: Acabamento em verniz nas partes em lâmina de madeira.

Fixação estrutural da mesa feita por parafusos de rosca métrica M6 e buchas metálicas com roscas internas e externas (ou porca garras) inseridas na face inferior dos planos de trabalho. Buchas metálicas situadas em alinhamento com as estruturas, de modo a padronizar todos as peças de mesmas dimensões e possibilitar diversas montagens e desmontagens com maior precisão e agilidade, e sem riscos de avarias por furações extras.

OBS: Variação limite possível de 5% entre as medidas

APRESENTAR A DOCUMENTAÇÃO COMPLETA REFERENTE À QUALIDADE DOS PRODUTOS E PROCESSOS. DEVERÁ SER APRESENTADA COM OS DOCUMENTOS DOS FABRICANTES DO MOBILIÁRIO JUNTAMENTE COM AS PROPOSTAS:

Certificado de conformidade com a NBR 13966:2008, emitido pela própria ABNT ou outra empresa certificadora também acreditada pelo Inmetro. As informações constantes no certificado deverão ser suficientes para a correta identificação do produto ou vir acompanhado do seu respectivo laudo de avaliação emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro; Comprovar através de certificado de conformidade emitido pela própria ABNT ou outra entidade devidamente acreditada pelo INMETRO da indústria fabricante dos mobiliários o atendimento a NBR—14020:2002 e NBR—14024:2004;

Laudo de profissional competente, emitido por profissional competente atestando que o fabricante atende aos requisitos da Norma Regulamentadora NR-17 referente a ergonomia do Ministério do Trabalho e deverá vir acompanhado do documento de aptidão profissional; Certificado ambiental de cadeia de custódia do FSC ou CERFLOR, tal certificação deverá estar em nome do Fabricante do mobiliário comprovando a procedência da madeira proveniente de

			1	T
	manejo florestal responsável ou de reflorestamento;			
	Certificado de Processo de Preparação e Pintura em			
	superfícies metálicas em nome da empresa fabricante dos			
	produtos, emitido pela própria ABNT ou outra empresa			
	certificadora, sendo que o documento deverá apresentar em			
	seu escopo os seguintes testes: Determinação de aderência da			
	tinta, Determinação do brilho da superfície, medição não			
	destrutiva da espessura de camada seca de revestimentos			
	aplicados em base ferrosa, resistência de revestimentos			
	orgânicos para os efeitos de deformação rápida (impacto) e			
	determinação de dureza ao lápis em tinta aplicada, tanto em			
	corte do filme de pintura como risco de filme de pintura. No			
	mesmo certificado deve constar o resultado encontrado para			
	cada ensaio; Apresentar declaração de Garantia específica			
	para este processo licitatório, assinada por responsável			
	devidamente acreditado, de no mínimo 05 (cinco) anos contra			
	eventuais defeitos de fabricação; Apresentar Catálogo ou			
	desenho ilustrativo do respectivo item, com identificação de			
	marca Linha/modelo e caso haja código de certificação,			
	deverá informá-lo para comprovação com a especificação			
	técnica e documentação apresentada.			
	GAVETEIRO VOLANTE DIRETORIA COM 04			
	GAVETAS			
	DIMENSÕES: 400 X 470 X 648 MM			
	MATERIAL PRINCIPAL			
	Tampo superior em MDF, com 26 mm de espessura, revestido			
	em ambas as faces com folha natural de madeira pré-	-		
	composta e com face superior e bordas do tampo com			
	acabamento em verniz. Corpo (02 laterais, 01 fundo e 01			
	tampo inferior) confeccionado em MDP, com 18 mm de			
	espessura, revestido em ambas as faces com filme termo			
	prensado de melamínico com espessura de 0,2 mm,			
	texturizado, semi fosco e antirreflexo. Os bordos do conjunto			
	•			
	são encabeçados com fitas de poliestireno com 2 mm de			
	espessura mínima, coladas com adesivo hot melt, com arestas			
	arredondadas e raio ergonômico de 2 mm.			
25	GAVETAS	304449	UN.	10
25	Gavetas em chapa de aço com espessura mínima de 0,45 mm	30 444 9	UIN.	10
	dobrada. São apoiadas e fixadas nas laterais do gaveteiro por			
	um par de corrediças telescópicas de 02 estágios, com suave			
	deslizamento por meio de esferas de aço. Frentes das gavetas,			
	confeccionadas em MDF, com 19 mm de espessura, revestido			
	ambas as faces com folha natural de madeira pré-			
	_	osta e com face superior e bordas das frentes com umento em verniz. Na borda superior das frentes das		
	gavetas possui uma usinagem (tipo cava) permitindo a			
	abertura da frente da gaveta sem necessidade de puxador.			
	ITENS DE COMPOSIÇÃO			
	gaveteiro é dotado de fechadura frontal com trava nultânea das gavetas. A rotação 180º da chave aciona haste			
		i e		
1	simultânea das gavetas. A rotação 180º da chave aciona haste			
	simultânea das gavetas. A rotação 180º da chave aciona haste			
	simultânea das gavetas. A rotação 180º da chave aciona haste em aço conduzida por guias, com ganchos para travamento			

	Acompanham 4 rodízios de duplo giro, com altura de 48 mm, em polipropileno.			
	Fixação estrutural do gaveteiro feita por parafusos ocultos e/ou internos modelo bucha com castanha e/ou girofix, garantindo resistência e estabilidade no conjunto.			
	OBS: Variação limite possível de 5% entre as medidas			
	APRESENTAR A DOCUMENTAÇÃO COMPLETA REFERENTE À QUALIDADE DOS PRODUTOS E PROCESSOS. DEVERÁ SER APRESENTADA COM			
	OS DOCUMENTOS DOS FABRICANTES DO MOBILIÁRIO JUNTAMENTE COM AS PROPOSTAS:			
	Laudo de profissional competente, emitido por profissional			
	competente atestando que o fabricante atende aos requisitos			
	da Norma Regulamentadora NR-17 referente a ergonomia do			
	Ministério do Trabalho e deverá vir acompanhado do			
	documento de aptidão profissional; Certificado ambiental de			
	cadeia de custódia do FSC ou CERFLOR, tal certificação			
	deverá estar em nome do Fabricante do mobiliário			
	comprovando a procedência da madeira proveniente de			
	manejo florestal responsável ou de reflorestamento; Certificado de Processo de Preparação e Pintura em			
	superfícies metálicas em nome da empresa fabricante dos			
	produtos, emitido pela própria ABNT ou outra empresa			
	certificadora, sendo que o documento deverá apresentar em			
	seu escopo os seguintes testes: Determinação de aderência da			
	tinta, Determinação do brilho da superfície, medição não			
	destrutiva da espessura de camada seca de revestimentos			
	aplicados em base ferrosa, resistência de revestimentos			
	orgânicos para os efeitos de deformação rápida (impacto) e determinação de dureza ao lápis em tinta aplicada, tanto em			
	corte do filme de pintura como risco de filme de pintura. No			
	mesmo certificado deve constar o resultado encontrado para			
	cada ensaio; Apresentar declaração de Garantia específica			
	para este processo licitatório, assinada por responsável			
	devidamente acreditado, de no mínimo 05 (cinco) anos contra			
	eventuais defeitos de fabricação; Apresentar Catálogo ou			
	desenho ilustrativo do respectivo item, com identificação de			
	marca Linha/modelo e caso haja código de certificação,			
	deverá informá-lo para comprovação com a especificação técnica e documentação apresentada.			
	MESA PARA REUNIÃO TIPO REDONDA			
	DIMENSÕES: 1200 X 740 MM			
	MATERIAL PRINCIPAL			
	Madeira qualidade MDP. Plano de reunião com 25 mm de			
	espessura ou superior, concluindo nas bordas com fita de 2,5			
26	mm, revestido em BP nos dois lados.	150942	UN.	103
	ESTRUTURAÇÃO Travessia abaixo do plano de reunião gerado por tudo de aço			
	de 30x20x1,2 ou superior. Coluna vertical gerado por tudo de			
	aço de 101Ø x 1,5 ou superior. Apoio ao chão com 1,5 ou			
	superior			
	COMPONENTES DE ESTRUTURAÇÃO			
	Suportes de nivelamento com regulagem.			

	Fixação estrutural da mesa feita por parafusos de rosca			
	métrica M6 e buchas metálicas com roscas internas e externas			
	(ou porca garras) inseridas na face inferior dos planos de			
	trabalho. Buchas metálicas situadas em alinhamento com as			
	estruturas, de modo a padronizar todos as peças de mesmas			
	dimensões e possibilitar diversas montagens e desmontagens			
	com maior precisão e agilidade, e sem riscos de avarias por			
	furações extras.			
	OBS: Variação limite possível de 5% entre as medidas			
	APRESENTAR A DOCUMENTAÇÃO COMPLETA			
	REFERENTE À QUALIDADE DOS PRODUTOS E			
	PROCESSOS. DEVERÁ SER APRESENTADA COM			
	OS DOCUMENTOS DOS FABRICANTES DO			
	MOBILIÁRIO JUNTAMENTE COM AS PROPOSTAS:			
	Certificado de conformidade com a NBR 13966:2008,			
	emitido pela própria ABNT ou outra empresa certificadora			
	também acreditada pelo Inmetro. As informações constantes			
	no certificado deverão ser suficientes para a correta			
	identificação do produto ou vir acompanhado do seu			
	respectivo laudo de avaliação emitido por laboratório			
	acreditado pelo Inmetro; Comprovar através de certificado de			
	conformidade emitido pela própria ABNT ou outra entidade			
	devidamente acreditada pelo INMETRO da indústria			
	fabricante dos mobiliários o atendimento a NBR-			
	14020:2002 e NBR-14024:2004; Laudo de profissional			
	competente, emitido por profissional competente atestando			
	que o fabricante atende aos requisitos da Norma			
	Regulamentadora NR-17 referente a ergonomia do Ministério			
	do Trabalho e deverá vir acompanhado do documento de			
	aptidão profissional; Certificado ambiental de cadeia de			
	custódia do FSC ou CERFLOR, tal certificação deverá estar			
	em nome do Fabricante do mobiliário comprovando a			
	procedência da madeira proveniente de manejo florestal			
	responsável ou de reflorestamento; Certificado de Processo			
	-			
	de Preparação e Pintura em superfícies metálicas em nome da			
	empresa fabricante dos produtos, emitido pela própria ABNT			
	ou outra empresa certificadora, sendo que o documento			
	deverá apresentar em seu escopo os seguintes testes:			
	Determinação de aderência da tinta, Determinação do brilho			
	da superfície, medição não destrutiva da espessura de camada			
	seca de revestimentos aplicados em base ferrosa, resistência			
	de revestimentos orgânicos para os efeitos de deformação			
	rápida (impacto) e determinação de dureza ao lápis em tinta			
	aplicada, tanto em corte do filme de pintura como risco de			
	filme de pintura. No mesmo certificado deve constar o			
	resultado encontrado para cada ensaio; Apresentar declaração			
	*			
	de Garantia específica para este processo licitatório, assinada			
	por responsável devidamente acreditado, de no mínimo 05			
	(cinco) anos contra eventuais defeitos de fabricação;			
	Apresentar Catálogo ou desenho ilustrativo do respectivo			
	item, com identificação de marca Linha/modelo e caso haja			
	código de certificação, deverá informá-lo para comprovação			
	com a especificação técnica e documentação apresentada.			
27	MESA PARA REUNIÃO TIPO RETANGULAR COM	150040	TINI	27
27	CAIXA DE TOMADAS	150942	UN.	27

DIMENSÕES: 2700 X 1100 X 740 MM

MATERIAL PRINCIPAL

Madeira qualidade MDP. Plano de reunião com 25 mm de espessura ou superior, concluindo nas bordas com fita de 2,5 mm, revestido em BP nos dois lados e uma abertura para inclusão de caixa de tomada. Chapa de 18 mm de espessura ou superior, concluindo nas bordas com fita papel de 0,45 mm, revestido em BP nos dois lados, chapa dúplice na qual localizam abaixo do plano de reunião e entre estruturas.

ESTRUTURAÇÃO

Travessia abaixo do plano de reunião gerado por tudo de aço de 30x20x1,2 ou superior. Coluna vertical gerado por tudo de aço de $31\emptyset$ x 1,2 ou superior. Apoio ao chão com 1,5 ou superior

COMPONENTES DE ESTRUTURAÇÃO

Suportes de nivelamento com regulagem.. Calhas verticais 0,6 mm ou superior, interna e externa na coluna.

Fixação estrutural da mesa feita por parafusos de rosca métrica M6 e buchas metálicas com roscas internas e externas (ou porca garras) inseridas na face inferior dos planos de trabalho. Buchas metálicas situadas em alinhamento com as estruturas, de modo a padronizar todos as peças de mesmas dimensões e possibilitar diversas montagens e desmontagens com maior precisão e agilidade, e sem riscos de avarias por furações extras.

Ligação estrutural feita por parafusos ocultos e/ou internos modelo bucha com castanha ou girofix, garantindo resistência e estabilidade no conjunto.

OBS: Variação limite possível de 5% entre as medidas

APRESENTAR A DOCUMENTAÇÃO COMPLETA REFERENTE À QUALIDADE DOS PRODUTOS E PROCESSOS. DEVERÁ SER APRESENTADA COM OS DOCUMENTOS DOS FABRICANTES DO MOBILIÁRIO JUNTAMENTE COM AS PROPOSTAS:

Certificado de conformidade com a NBR 13966:2008, emitido pela própria ABNT ou outra empresa certificadora também acreditada pelo Inmetro. As informações constantes no certificado deverão ser suficientes para a correta identificação do produto ou vir acompanhado do seu respectivo laudo de avaliação emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro; Comprovar através de certificado de conformidade emitido pela própria ABNT ou outra entidade devidamente acreditada pelo INMETRO da indústria fabricante dos mobiliários o atendimento a NBR-14020:2002 e NBR-14024:2004; Laudo de profissional competente, emitido por profissional competente atestando que o fabricante atende aos requisitos da Norma Regulamentadora NR-17 referente a ergonomia do Ministério do Trabalho e deverá vir acompanhado do documento de aptidão profissional; Certificado ambiental de cadeia de custódia do FSC ou CERFLOR, tal certificação deverá estar em nome do Fabricante do mobiliário comprovando a procedência da madeira proveniente de manejo florestal responsável ou de reflorestamento; Certificado de Processo de Preparação e Pintura em superfícies metálicas em nome da

			1	
	empresa fabricante dos produtos, emitido pela própria ABNT			
	ou outra empresa certificadora, sendo que o documento			
	deverá apresentar em seu escopo os seguintes testes:			
	Determinação de aderência da tinta, Determinação do brilho			
	da superfície, medição não destrutiva da espessura de camada			
	seca de revestimentos aplicados em base ferrosa, resistência			
	de revestimentos orgânicos para os efeitos de deformação			
	rápida (impacto) e determinação de dureza ao lápis em tinta			
	aplicada, tanto em corte do filme de pintura como risco de			
	filme de pintura. No mesmo certificado deve constar o			
	resultado encontrado para cada ensaio; Apresentar declaração			
	de Garantia específica para este processo licitatório, assinada			
	por responsável devidamente acreditado, de no mínimo 05			
	(cinco) anos contra eventuais defeitos de fabricação;			
	Apresentar Catálogo ou desenho ilustrativo do respectivo			
	item, com identificação de marca Linha/modelo e caso haja			
	código de certificação, deverá informá-lo para comprovação			
	com a especificação técnica e documentação apresentada.			
	MESA PARA REUNIÃO TIPO RETANGULAR COM			
	CAIXA DE TOMADAS			
	DIMENSÕES: 3600 X 1100 X 740 MM			
	MATERIAL PRINCIPAL			
	Madeira qualidade MDP. Plano de reunião com 25 mm de			
	espessura ou superior, concluindo nas bordas com fita de 2,5			
	mm, revestido em BP nos dois lados e uma abertura para			
	inclusão de caixa de tomada. Chapa de 18 mm de espessura			
	_			
	ou superior, concluindo nas bordas com fita papel de 0,45			
	mm, revestido em BP nos dois lados, chapa dúplice na qual			
	localizam abaixo do plano de reunião e entre estruturas.			
	ESTRUTURAÇÃO			
	Travessia abaixo do plano de reunião gerado por tudo de aço			
	de 30x20x1,2 ou superior. Coluna vertical gerado por tudo de			
	aço de 31Ø x 1,2 ou superior. Apoio ao chão com 1,5 ou			
	superior.			
	COMPONENTES DE ESTRUTURAÇÃO			
	Suportes de nivelamento com regulagem Calhas verticais			
28	0,6 mm ou superior, interna e externa na coluna.	150942	UN.	13
	Fixação estrutural da mesa feita por parafusos de rosca			
	métrica M6 e buchas metálicas com roscas internas e externas			
	(ou porca garras) inseridas na face inferior dos planos de			
	trabalho. Buchas metálicas situadas em alinhamento com as			
	estruturas, de modo a padronizar todos as peças de mesmas			
	dimensões e possibilitar diversas montagens e desmontagens			
	com maior precisão e agilidade, e sem riscos de avarias por			
	furações extras.			
	OBS: Variação limite possível de 5% entre as medidas			
	APRESENTAR A DOCUMENTAÇÃO COMPLETA			
	REFERENTE À QUALIDADE DOS PRODUTOS E			
	PROCESSOS. DEVERÁ SER APRESENTADA COM			
	OS DOCUMENTOS DOS FABRICANTES DO			
1	MOBILIÁRIO JUNTAMENTE COM AS PROPOSTAS:			
1	0 (6 1 1 6 11 1 5 5 5 6 6 6 6 6 6 6 6 6 6 6			
	Certificado de conformidade com a NBR 13966:2008,			
	Certificado de conformidade com a NBR 13966:2008, emitido pela própria ABNT ou outra empresa certificadora também acreditada pelo Inmetro. As informações constantes			

	no certificado deverão ser suficientes para a correta			
	identificação do produto ou vir acompanhado do seu			
	respectivo laudo de avaliação emitido por laboratório			
	acreditado pelo Inmetro; Comprovar através de certificado de			
	conformidade emitido pela própria ABNT ou outra entidade			
	devidamente acreditada pelo INMETRO da indústria			
	fabricante dos mobiliários o atendimento a NBR-			
	14020:2002 e NBR-14024:2004; Laudo de profissional			
	competente, emitido por profissional competente atestando			
	que o fabricante atende aos requisitos da Norma			
	Regulamentadora NR-17 referente a ergonomia do Ministério			
	do Trabalho e deverá vir acompanhado do documento de			
	aptidão profissional; Certificado ambiental de cadeia de			
	custódia do FSC ou CERFLOR, tal certificação deverá estar			
	em nome do Fabricante do mobiliário comprovando a			
	procedência da madeira proveniente de manejo florestal			
	responsável ou de reflorestamento; Certificado de Processo			
	de Preparação e Pintura em superfícies metálicas em nome da			
	empresa fabricante dos produtos, emitido pela própria ABNT			
	ou outra empresa certificadora, sendo que o documento			
	deverá apresentar em seu escopo os seguintes testes:			
	Determinação de aderência da tinta, Determinação do brilho			
	da superfície, medição não destrutiva da espessura de camada			
	seca de revestimentos aplicados em base ferrosa, resistência			
	de revestimentos orgânicos para os efeitos de deformação			
	rápida (impacto) e determinação de dureza ao lápis em tinta			
	aplicada, tanto em corte do filme de pintura como risco de			
	filme de pintura. No mesmo certificado deve constar o			
	resultado encontrado para cada ensaio; Apresentar declaração			
	de Garantia específica para este processo licitatório, assinada			
	por responsável devidamente acreditado, de no mínimo 05			
	(cinco) anos contra eventuais defeitos de fabricação;			
	Apresentar Catálogo ou desenho ilustrativo do respectivo			
	item, com identificação de marca Linha/modelo e caso haja			
	código de certificação, deverá informá-lo para comprovação			
	com a especificação técnica e documentação apresentada.			
	com a especificação tecinica e documentação apresentada.			
	MESA PARA CONFERÊNCIA EM FORMATO			
	ARQUEADO U			
	DIMENSÕES: 6400 X 800 X 740 MM			
	DIVIDAGOES. 0400 A 000 A 740 MM			
	MATERIAL PRINCIPAL			
	Tampos duplos componíveis em inferior, superior principal e			
	superior posterior formando uma peça única com espessura			
	de 43 mm (18+25). Sendo inferior confeccionado em MDP,			
	com 18 mm de espessura, revestido em ambas as faces com			
29	filme termo prensado de melamínico com espessura de 0,2	150942	UN.	5
2)	mm, texturizado, semi fosco e antirreflexo. O bordo que	150742	014.	3
	acompanha todo o contorno é encabeçado com fita de			
	poliestireno com 2,0 mm de espessura mínima, coladas com			
	adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico			
	de 2,0 mm. Superior principal e superior posterior			
	confeccionado em MDP, com 25 mm de espessura, revestido			
	em ambas as faces com filme termo prensado de melamínico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semi fosco e			
	1			
	antirreflexo. O bordo que acompanha todo o contorno é			

encabeçado com fita de poliestireno com 2,5 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2,5 mm. A junção dos tampos superiores e inferior é feita por meio de parafusos auto atarraxante. O tampo superior principal possui recorte retangular para acoplamento de caixa elétrica confeccionada em duas partes (tampa e porta tomadas), sendo a tampa confeccionada em alumínio modelo basculante com abertura 105° e porta tomada confeccionado em chapa de aço dobrada com espessura mínima 0,9 mm, com recortes para colocação de tomadas elétricas (padrão ABNT) e dados.

ESTRUTURAÇÃO

Pé painel central e lateral confeccionado em MDP, com espessura 50 mm (25+25), revestido em ambas as faces com filme termo prensado de melamínico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semi fosco e antirreflexo. O bordo que acompanha todo o contorno é encabeçado com fita de poliestireno com 2,0 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2,0 mm. Os pés centrais provem de furações passantes para a passagem de fiação para acesso as calhas. Subida de fio feita no próprio pé central por meio de usinagem feita antes da colagem das peças de 25 mm possibilitando que a subida seja interna e não aparente. O pé é dotado de sapatas niveladoras em nylon injetado, cuja função será contornar eventuais desníveis de piso.

ITENS DE COMPOSIÇÃO

Painel frontal até o chão com função estrutural e de privacidade, confeccionados em MDP, com 18 mm de espessura mínima, revestidos em ambas as faces com filme termo prensado de melamínico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semi fosco e antirreflexo. O bordo que acompanha todo o contorno dos painéis é encabeçado com fita de poliestireno de espessura mínima 0,3 mm, coladas com adesivo hot melt.

Calha confeccionada em chapas de aço com espessura mínima de 0,9 mm dobradas. A calha é dotada de porta tomadas confeccionado em chapas de aço com espessura mínima de 0,9 mm dobradas e com recortes para colocação de tomadas elétricas (padrão ABNT) e dados. O porta tomadas é encaixado na calha por sistema de pressão, onde percorre toda sua extensão, permitindo o ajuste conforme necessidade do usuário.

COMPONENTES DE ESTRUTURAÇÃO

Fixação estrutural da mesa feita por parafusos de rosca métrica M6 e buchas metálicas com roscas internas e externas (ou porca garras) inseridas na face inferior dos planos de trabalho. Buchas metálicas situadas em alinhamento com as estruturas, de modo a padronizar todos as peças de mesmas dimensões e possibilitar diversas montagens e desmontagens com maior precisão e agilidade, e sem riscos de avarias por furações extras.

Ligação estrutural feita por parafusos ocultos e/ou internos modelo bucha com castanha ou girofix, garantindo resistência e estabilidade no conjunto.

OBS: Variação limite possível de 5% entre as medidas

	APRESENTAR A DOCUMENTAÇÃO COMPLETA REFERENTE À QUALIDADE DOS PRODUTOS E PROCESSOS. DEVERÁ SER APRESENTADA COM			
	OS DOCUMENTOS DOS FABRICANTES DO			
	MOBILIÁRIO JUNTAMENTE COM AS PROPOSTAS:			
	Certificado de conformidade com a NBR 13966:2008, emitido pela própria ABNT ou outra empresa certificadora			
	também acreditada pelo Inmetro. As informações constantes			
	no certificado deverão ser suficientes para a correta			
	identificação do produto ou vir acompanhado do seu			
	respectivo laudo de avaliação emitido por laboratório			
	acreditado pelo Inmetro; Comprovar através de certificado de			
	conformidade emitido pela própria ABNT ou outra entidade			
	devidamente acreditada pelo INMETRO da indústria			
	fabricante dos mobiliários o atendimento a NBR-			
	14020:2002 e NBR-14024:2004; Laudo de profissional			
	competente, emitido por profissional competente atestando			
	que o fabricante atende aos requisitos da Norma			
	Regulamentadora NR-17 referente a ergonomia do Ministério			
	do Trabalho e deverá vir acompanhado do documento de			
	aptidão profissional; Certificado ambiental de cadeia de			
	custódia do FSC ou CERFLOR, tal certificação deverá estar em nome do Fabricante do mobiliário comprovando a			
	procedência da madeira proveniente de manejo florestal			
	responsável ou de reflorestamento; Certificado de Processo			
	de Preparação e Pintura em superfícies metálicas em nome da			
	empresa fabricante dos produtos, emitido pela própria ABNT			
	ou outra empresa certificadora, sendo que o documento			
	deverá apresentar em seu escopo os seguintes testes:			
	Determinação de aderência da tinta, Determinação do brilho			
	da superfície, medição não destrutiva da espessura de camada			
	seca de revestimentos aplicados em base ferrosa, resistência			
	de revestimentos orgânicos para os efeitos de deformação			
	rápida (impacto) e determinação de dureza ao lápis em tinta			
	aplicada, tanto em corte do filme de pintura como risco de			
	filme de pintura. No mesmo certificado deve constar o resultado encontrado para cada ensaio; Apresentar declaração			
	de Garantia específica para este processo licitatório, assinada			
	por responsável devidamente acreditado, de no mínimo 05			
	(cinco) anos contra eventuais defeitos de fabricação;			
	Apresentar Catálogo ou desenho ilustrativo do respectivo			
	item, com identificação de marca Linha/modelo e caso haja			
	código de certificação, deverá informá-lo para comprovação			
	com a especificação técnica e documentação apresentada.			
	Poderá ser solicitada amostra, podendo ser um módulo com			
	largura de 1600mm a ser apresentada em até 5 (cinco) dias			
	uteis contados da convocação apenas para o licitante			
	provisoriamente em primeiro lugar			
	MESA DE ACESSIBILIDADE COM REGULAGEM DE			
	ALTURA			
	DIMENSÕES: 1200 X 600 X 630 A 930 MM			
30	MATERIAL PRINCIPAL	150942	UN.	30
	MATERIAL PRINCIPAL Tampa confessionede em MDP, com 25 mm de espessure			
	Tampo confeccionado em MDP, com 25 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo prensado de			
	revestido em ambas as races com mime termo prensado de			

melamínico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semi fosco e antirreflexo. O bordo que acompanha todo o contorno do tampo é encabeçado com fita de poliestireno com 2,5 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2,5 mm de acordo com as Normas ABNT.

ESTRUTURAÇÃO

Estruturas metálicas constituídas por coluna pedestal confeccionadas em tubo externo de aço carbono 50 x 90 x 2,0 mm de espessura, tubo interno de aço carbono 40 x 80 x 1,5 mm. Entre o tubo interno e externo, bucha em nylon, para garantir a mobilidade e eliminar folga entre as paredes dos tubos para evitar desgaste e ruídos durante o processo de elevação.

Possui na sua parte superior, montante com sistema de encaixe e furação para acoplamento e fixação das travessas estruturais, proporcionando a montagem em medidas variáveis para colocação de diferentes tampos.

COMPONENTES ESTRUTURAIS

Base para pedestal é confeccionada em aço carbono com espessura de 2,0 mm repuxado. Nas extremidades da base, na sua parte interna, possui dois suportes com rosca, com espessura de 2,65 mm para sapatas niveladoras, cuja função será contornar eventuais desníveis de piso. O acabamento superficial com fosfato e processo de pintura por sistema eletrostático a pó.

Suporte para fixação do tampo ao pedestal é confeccionado em aco carbono com espessura de 2,0 mm.

Travessa estrutural para mesa, tem suas colunas (pernas) interligadas entre si por meio de travessas (calhas), com corpo produzido em aço carbono com espessura mínima de 1,2 mm.

COMPONENTES DE ESTRUTURAÇÃO

Fixação estrutural da mesa feita por parafusos de rosca métrica M6 e buchas metálicas com roscas internas e externas (ou porca garras) inseridas na face inferior dos planos de trabalho. Buchas metálicas situadas em alinhamento com as estruturas, de modo a padronizar todos as peças de mesmas dimensões e possibilitar diversas montagens e desmontagens com maior precisão e agilidade, e sem riscos de avarias por furações extras.

ITENS DE COMPOSIÇÃO

Caixa de engrenagens do mecanismo de elevação injetada em nylon, com base em alumínio extrudado e rolamento para garantir movimento suave e sem ruído.

A transmissão de força entre os pontos elevatórios da mesa se dá por meio de barras sextavadas de 6,0 mm fabricadas em aço carbono.

O ajuste de altura é feito por manípulo retrátil, de fácil manuseio, que permita seu posicionamento abaixo do tampo após o uso, para garantir maior área livre de trabalho ao usuário na parte frontal da mesa.

OBS: Variação limite possível de 5% entre as medidas

APRESENTAR A DOCUMENTAÇÃO COMPLETA REFERENTE À QUALIDADE DOS PRODUTOS E PROCESSOS. DEVERÁ SER APRESENTADA COM

OS DOCUMENTOS DOS FABRICANTES DO
MOBILIÁRIO JUNTAMENTE COM AS PROPOSTAS:
Certificado de conformidade com a NBR 13966:2008,
emitido pela própria ABNT ou outra empresa certificadora
também acreditada pelo Inmetro. As informações constantes
no certificado deverão ser suficientes para a correta
identificação do produto ou vir acompanhado do seu
respectivo laudo de avaliação emitido por laboratório
acreditado pelo Inmetro; Comprovar através de certificado de
conformidade emitido pela própria ABNT ou outra entidade
devidamente acreditada pelo INMETRO da indústria
fabricante dos mobiliários o atendimento a NBR-
14020:2002 e NBR-14024:2004; Laudo de profissional
competente, emitido por profissional competente atestando
que o fabricante atende aos requisitos da Norma
Regulamentadora NR-17 referente a ergonomia do Ministério
do Trabalho e deverá vir acompanhado do documento de
aptidão profissional; Certificado ambiental de cadeia de
custódia do FSC ou CERFLOR, tal certificação deverá estar
em nome do Fabricante do mobiliário comprovando a
procedência da madeira proveniente de manejo florestal
responsável ou de reflorestamento; Certificado de Processo

de Preparação e Pintura em superfícies metálicas em nome da empresa fabricante dos produtos, emitido pela própria ABNT ou outra empresa certificadora, sendo que o documento deverá apresentar em seu escopo os seguintes testes: Determinação de aderência da tinta, Determinação do brilho da superfície, medição não destrutiva da espessura de camada seca de revestimentos aplicados em base ferrosa, resistência de revestimentos orgânicos para os efeitos de deformação rápida (impacto) e determinação de dureza ao lápis em tinta aplicada, tanto em corte do filme de pintura como risco de filme de pintura. No mesmo certificado deve constar o resultado encontrado para cada ensaio; Apresentar declaração de Garantia específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, de no mínimo 05 (cinco) anos contra eventuais defeitos de fabricação; Apresentar Catálogo ou desenho ilustrativo do respectivo item, com identificação de marca Linha/modelo e caso haja código de certificação, deverá informá-lo para comprovação com a especificação técnica e documentação apresentada. Poderá ser solicitada amostra a ser apresentada em até 5 (cinco) dias uteis contados da convocação apenas para o

licitante provisoriamente em primeiro lugar

LOTE 2 - MOBILIÁRIO DE APOIO							
ITE	DESCRIÇÃO/	IDENTIFICAÇ	UNIDADE	QUANTIDA			
M	ESPECIFICAÇÃO	ÃO CATMAT	DE	DE			
			MEDIDA				
31	PLATAFORMA DE TRABALHO PARA LABORATÓRIO DIMENSÕES: 2800 X 1200 X 740 MM	150057	UN.	140			
	MATERIAL PRINCIPAL						

Madeira qualidade MDP. Plano de trabalho com 25 mm de espessura ou superior, nas bordas com fita de 2,5 mm, revestido em BP nos dois lados e três aberturas para inclusão de caixas de tomada

ESTRUTURAÇÃO

Feita em tubo de aço 50 x 50 x 1,5 ou superior, interligados por tubos de aço 30 x 20 x 1,5 ou superior e suporte de fixação em chapa de aço 1,9 ou superior, possuindo também Suportes de nivelamento com regulagem.. Cavaletes centrais com fechamento dos dois lados em chapa de aço 0,9 mm ou superior.

COMPONENTES DE ESTRUTURAÇÃO

Fixação estrutural da mesa feita por parafusos de rosca métrica M6 e buchas metálicas com roscas internas e externas (ou porca garras) inseridas na face inferior dos planos de trabalho. Buchas metálicas situadas em alinhamento com as estruturas, de modo a padronizar todos as peças de mesmas dimensões e possibilitar diversas montagens e desmontagens com maior precisão e agilidade, e sem riscos de avarias por furações extras.

ITENS DE COMPOSIÇÃO

Caixas de tomadas, calha para passagem de fiação e subida de fios.

OBS: Variação limite possível de 5% entre as medidas

APRESENTAR A DOCUMENTAÇÃO COMPLETA REFERENTE À QUALIDADE DOS PRODUTOS E PROCESSOS. DEVERÁ SER APRESENTADA COM OS DOCUMENTOS DOS FABRICANTES DO MOBILIÁRIO JUNTAMENTE COM AS PROPOSTAS:

Laudo de profissional competente, emitido por profissional competente atestando que o fabricante atende aos requisitos da Norma Regulamentadora NR-17 referente a ergonomia do Ministério do Trabalho e deverá vir acompanhado do documento de aptidão profissional; Certificado ambiental de cadeia de custódia do FSC ou CERFLOR, tal certificação deverá estar em nome do Fabricante do mobiliário comprovando a procedência da madeira proveniente de manejo florestal responsável ou de reflorestamento; Certificado de Processo de Preparação e Pintura em superfícies metálicas em nome da empresa fabricante dos produtos, emitido pela própria ABNT ou outra empresa certificadora, sendo que o documento deverá apresentar em seu escopo os seguintes testes: Determinação de aderência da tinta, Determinação do brilho da superfície, medição não destrutiva da espessura de camada seca de revestimentos aplicados em base ferrosa, resistência de revestimentos orgânicos para os efeitos de deformação rápida (impacto) e determinação de dureza ao lápis em tinta aplicada, tanto em corte do filme de pintura como risco de filme de pintura. No mesmo certificado deve constar o resultado encontrado para cada ensaio; Apresentar declaração de Garantia específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, de no mínimo 05 (cinco) anos

	1			
	contra eventuais defeitos de fabricação; Apresentar			
	Catálogo ou desenho ilustrativo do respectivo item, com			
	identificação de marca Linha/modelo e caso haja código de			
	certificação, deverá informá-lo para comprovação com a			
	especificação técnica e documentação apresentada.			
	Poderá ser solicitada amostra a ser apresentada em até 5			
	(cinco) dias uteis contados da convocação apenas para o			
	licitante provisoriamente em primeiro lugar			
	MESA DE TRABALHO PARA LABORATÓRIO			
	DIMENSÕES: 1400 X 600 X 740 MM			
	MATERIAL PRINCIPAL			
	Madeira qualidade MDP. Plano de trabalho com 25 mm			
	de espessura ou superior, concluindo nas bordas com fita			
	de 2,5 mm, revestido em BP nos dois lados e uma abertura			
	para inclusão de caixa de tomada			
	ESTRUTURAÇÃO			
	Feita em tubo de aço 50 x 50 x 1,5 ou superior, interligados			
	por tubos de aço 30 x 20 x 1,5 ou superior suporte de fixação			
	em chapa de aço 1,9 ou superior, possuindo também			
	Suportes de nivelamento com regulagem.			
	ITENS DE COMPOSIÇÃO			
	Caixa de tomada, calha para passagem de fiação e subida de			
	fios.			
	COMPONENTES DE ESTRUTURAÇÃO			
	Fixação estrutural da mesa feita por parafusos de rosca			
	métrica M6 e buchas metálicas com roscas internas e			
	externas (ou porca garras) inseridas na face inferior dos			
	planos de trabalho. Buchas metálicas situadas em			
	alinhamento com as estruturas, de modo a padronizar todos			
	as peças de mesmas dimensões e possibilitar diversas			
	montagens e desmontagens com maior precisão e agilidade,			
32	e sem riscos de avarias por furações extras.	150057	UN.	144
	ODC: W			
	OBS: Variação limite possível de 5% entre as medidas			
	ADDECENTAD A DOCUMENTA CÃO COMPLETA			
	APRESENTAR A DOCUMENTAÇÃO COMPLETA			
	REFERENTE À QUALIDADE DOS PRODUTOS E PROCESSOS. DEVERÁ SER APRESENTADA COM			
	OS DOCUMENTOS DOS FABRICANTES DO			
	MOBILIÁRIO JUNTAMENTE COM AS			
	PROPOSTAS:			
	Laudo de profissional competente, emitido por profissional			
	competente atestando que o fabricante atende aos requisitos			
	da Norma Regulamentadora NR-17 referente a ergonomia			
	do Ministério do Trabalho e deverá vir acompanhado do			
	documento de aptidão profissional; Certificado ambiental			
	de cadeia de custódia do FSC ou CERFLOR, tal certificação			
	deverá estar em nome do Fabricante do mobiliário			
	comprovando a procedência da madeira proveniente de			
	manejo florestal responsável ou de reflorestamento;			
	Certificado de Processo de Preparação e Pintura em			
	superfícies metálicas em nome da empresa fabricante dos			
	produtos, emitido pela própria ABNT ou outra empresa			
	certificadora, sendo que o documento deverá apresentar em			
	seu escopo os seguintes testes: Determinação de aderência			
•	da tinta, Determinação do brilho da superfície, medição não		İ	

	destrutiva da espessura de camada seca de revestimentos			
	aplicados em base ferrosa, resistência de revestimentos			
	orgânicos para os efeitos de deformação rápida (impacto) e			
	determinação de dureza ao lápis em tinta aplicada, tanto em			
	corte do filme de pintura como risco de filme de pintura.			
	Apresentar normas da ABNT conforme NBR 13966: 2008;			
	emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO No			
	mesmo certificado deve constar o resultado encontrado para			
	cada ensaio; Apresentar declaração de Garantia específica			
	para este processo licitatório, assinada por responsável			
	devidamente acreditado, de no mínimo 05 (cinco) anos			
	contra eventuais defeitos de fabricação; Apresentar			
	Catálogo ou desenho ilustrativo do respectivo item, com			
	identificação de marca Linha/modelo e caso haja código de			
	certificação, deverá informá-lo para comprovação com a			
	especificação técnica e documentação apresentada.			
	ARMÁRIO COM 04 GAVETAS SUSPENSA E 02			
	PORTA VIDRO			
	DIMENSÕES: 800 X 500 X 2100 MM			
1				
	MATERIAL PRINCIPAL			
	Madeira qualidade MDP. Cobertura do conjunto com 25			
	mm de espessura ou superior, concluindo nas bordas com			
	fita de 2,5 mm, revestido em BP nos dois lados. Demais			
	chapas que compõe o armário com 18 mm de espessura ou			
	superior, concluindo nas bordas com fita de 2,0 mm,			
	revestido em BP nos dois lados. Podendo apenas o fundo			
	do armário ser em 18 mm de espessura.			
	Portas usinadas e com rebaixo de 10 mm para receber			
	=			
	vidro laminado, incolor e com espessura de 6 mm.			
	GAVETAS			
	Madeira qualidade MDP. Com 18 mm de espessura ou			
	superior, concluindo nas bordas com fita de 1,0 mm,			
	revestido em BP nos dois lados.			
33	ITENS DE COMPOSIÇÃO	458659	UN.	157
	Puxadores em metal, dobradiças de aço (105°), fechaduras	/		
	de trava, Suportes de nivelamento com regulagem.,			
	corrediças telescópicas, divisores verticais e divisores			
	horizontais da mesma composição das demais chapas.			
	Fixação estrutural do armário feita por parafusos ocultos			
	e/ou internos modelo bucha com castanha e/ou girofix,			
	garantindo resistência e estabilidade no conjunto.			
	Service and a conjunction			
	OBS: Variação limite possível de 5% entre as medidas			
	2 = 2 army possiver ac c /v chief as medians			
	APRESENTAR A DOCUMENTAÇÃO COMPLETA			
	REFERENTE À QUALIDADE DOS PRODUTOS E			
	PROCESSOS. DEVERÁ SER APRESENTADA COM			
	OS DOCUMENTOS DOS FABRICANTES DO			
	MOBILIÁRIO JUNTAMENTE COM AS			
	PROPOSTAS:			
	Laudo de profissional competente, emitido por profissional			
	competente atestando que o fabricante atende aos requisitos			
	da Norma Regulamentadora NR-17 referente a ergonomia			
	do Ministério do Trabalho e deverá vir acompanhado do			
	I I	l	l .	

		I		
	documento de aptidão profissional; Certificado ambiental			
	de cadeia de custódia do FSC ou CERFLOR, tal certificação			
	deverá estar em nome do Fabricante do mobiliário			
	comprovando a procedência da madeira proveniente de			
	manejo florestal responsável ou de reflorestamento;			
	Certificado de Processo de Preparação e Pintura em			
	superfícies metálicas em nome da empresa fabricante dos			
	produtos, emitido pela própria ABNT ou outra empresa			
	certificadora, sendo que o documento deverá apresentar em			
	seu escopo os seguintes testes: Determinação de aderência			
	da tinta, Determinação do brilho da superfície, medição não			
	destrutiva da espessura de camada seca de revestimentos			
	aplicados em base ferrosa, resistência de revestimentos			
	orgânicos para os efeitos de deformação rápida (impacto) e			
	determinação de dureza ao lápis em tinta aplicada, tanto em			
	corte do filme de pintura como risco de filme de pintura. No			
	mesmo certificado deve constar o resultado encontrado para			
	cada ensaio; Apresentar declaração de Garantia específica			
	para este processo licitatório, assinada por responsável			
	devidamente acreditado, de no mínimo 05 (cinco) anos			
	contra eventuais defeitos de fabricação; Apresentar			
	Catálogo ou desenho ilustrativo do respectivo item, com			
	identificação de marca Linha/modelo e caso haja código de			
	certificação, deverá informá-lo para comprovação com a			
	especificação técnica e documentação apresentada.			
	Poderá ser solicitada amostra a ser apresentada em até 5			
	(cinco) dias uteis contados da convocação apenas para o			
	licitante provisoriamente em primeiro lugar			
	ARMÁRIO PARA PIA			
	DIMENSÕES: 2000 X 650 X 750 MM			
	DIMENSOES. 2000 A 030 A 730 MM			
	MATERIAL PRINCIPAL			
	MATERIAL PRINCIPAL			
	Madeira qualidade MDP. Todo conjunto com 18 mm de			
	espessura ou superior, concluindo nas bordas com fita de			
	2,0 mm, revestido em BP nos dois lados. Podendo apenas			
	o fundo do armário ser em 15 mm de espessura.			
	ITENS DE COMPOSIÇÃO			
	Puxadores em metal, dobradiças de aço (105°), Suportes			
	de nivelamento com regulagem., divisor vertical,			
	prateleiras e travessas de travamento superiores da mesma			
	composição das demais chapas.			
	Fixação estrutural do armário feita por parafusos ocultos	461601	177	20
34	e/ou internos modelo bucha com castanha e/ou girofix,	461681	UN.	20
	•			
	garantindo resistência e estabilidade no conjunto.			
	garantindo resistência e estabilidade no conjunto.			
	•			
	garantindo resistência e estabilidade no conjunto. OBS: Variação limite possível de 5% entre as medidas			
	garantindo resistência e estabilidade no conjunto. OBS: Variação limite possível de 5% entre as medidas APRESENTAR A DOCUMENTAÇÃO COMPLETA			
	garantindo resistência e estabilidade no conjunto. OBS: Variação limite possível de 5% entre as medidas APRESENTAR A DOCUMENTAÇÃO COMPLETA REFERENTE À QUALIDADE DOS PRODUTOS E			
	garantindo resistência e estabilidade no conjunto. OBS: Variação limite possível de 5% entre as medidas APRESENTAR A DOCUMENTAÇÃO COMPLETA REFERENTE À QUALIDADE DOS PRODUTOS E PROCESSOS. DEVERÁ SER APRESENTADA COM			
	garantindo resistência e estabilidade no conjunto. OBS: Variação limite possível de 5% entre as medidas APRESENTAR A DOCUMENTAÇÃO COMPLETA REFERENTE À QUALIDADE DOS PRODUTOS E PROCESSOS. DEVERÁ SER APRESENTADA COM OS DOCUMENTOS DOS FABRICANTES DO			
	garantindo resistência e estabilidade no conjunto. OBS: Variação limite possível de 5% entre as medidas APRESENTAR A DOCUMENTAÇÃO COMPLETA REFERENTE À QUALIDADE DOS PRODUTOS E PROCESSOS. DEVERÁ SER APRESENTADA COM OS DOCUMENTOS DOS FABRICANTES DO MOBILIÁRIO JUNTAMENTE COM AS			
	garantindo resistência e estabilidade no conjunto. OBS: Variação limite possível de 5% entre as medidas APRESENTAR A DOCUMENTAÇÃO COMPLETA REFERENTE À QUALIDADE DOS PRODUTOS E PROCESSOS. DEVERÁ SER APRESENTADA COM OS DOCUMENTOS DOS FABRICANTES DO MOBILIÁRIO JUNTAMENTE COM AS PROPOSTAS:			
	garantindo resistência e estabilidade no conjunto. OBS: Variação limite possível de 5% entre as medidas APRESENTAR A DOCUMENTAÇÃO COMPLETA REFERENTE À QUALIDADE DOS PRODUTOS E PROCESSOS. DEVERÁ SER APRESENTADA COM OS DOCUMENTOS DOS FABRICANTES DO MOBILIÁRIO JUNTAMENTE COM AS PROPOSTAS: Certificado ambiental de cadeia de custódia do FSC ou			
	garantindo resistência e estabilidade no conjunto. OBS: Variação limite possível de 5% entre as medidas APRESENTAR A DOCUMENTAÇÃO COMPLETA REFERENTE À QUALIDADE DOS PRODUTOS E PROCESSOS. DEVERÁ SER APRESENTADA COM OS DOCUMENTOS DOS FABRICANTES DO MOBILIÁRIO JUNTAMENTE COM AS PROPOSTAS:			
	garantindo resistência e estabilidade no conjunto. OBS: Variação limite possível de 5% entre as medidas APRESENTAR A DOCUMENTAÇÃO COMPLETA REFERENTE À QUALIDADE DOS PRODUTOS E PROCESSOS. DEVERÁ SER APRESENTADA COM OS DOCUMENTOS DOS FABRICANTES DO MOBILIÁRIO JUNTAMENTE COM AS PROPOSTAS: Certificado ambiental de cadeia de custódia do FSC ou			

		1	T	
	madeira proveniente de manejo florestal responsável ou de			
	reflorestamento; Certificado de Processo de Preparação e			
	Pintura em superfícies metálicas em nome da empresa			
	fabricante dos produtos, emitido pela própria ABNT ou			
	outra empresa certificadora, sendo que o documento deverá			
	apresentar em seu escopo os seguintes testes: Determinação			
	de aderência da tinta, Determinação do brilho da superfície,			
	medição não destrutiva da espessura de camada seca de			
	revestimentos aplicados em base ferrosa, resistência de			
	revestimentos orgânicos para os efeitos de deformação			
	rápida (impacto) e determinação de dureza ao lápis em tinta			
	aplicada, tanto em corte do filme de pintura como risco de			
	filme de pintura. No mesmo certificado deve constar o			
	resultado encontrado para cada ensaio; Apresentar			
	declaração de Garantia específica para este processo			
	licitatório, assinada por responsável devidamente			
	acreditado, de no mínimo 05 (cinco) anos contra eventuais			
	defeitos de fabricação; Apresentar Catálogo ou desenho			
	ilustrativo do respectivo item, com identificação de marca			
	Linha/modelo e caso haja código de certificação, deverá			
	informá-lo para comprovação com a especificação técnica e			
	documentação apresentada.			
	ARMÁRIO PARA BANCADA			
	DIMENSÕES: 3800 X 650 X 750 MM			
	MATERIAL PRINCIPAL			
	Madeira qualidade MDP. Cobertura do conjunto com 25			
	mm de espessura ou superior, concluindo nas bordas com			
	fita de 2,5 mm, revestido em BP nos dois lados. Demais			
	chapas que compõe o armário com 18 mm de espessura ou			
	superior, concluindo nas bordas com fita de 2,0 mm,			
	revestido em BP nos dois lados. Podendo apenas o fundo			
	do armário ser em 15 mm de espessura.			
	ITENS DE COMPOSIÇÃO			
	Puxadores em metal, dobradiças de aço (105°), Suportes			
	de nivelamento com regulagem., divisor vertical e			
	prateleiras da mesma composição das demais chapas.			
	Fixação estrutural do armário feita por parafusos ocultos			
35	e/ou internos modelo bucha com castanha e/ou girofix,	462580	UN.	18
	garantindo resistência e estabilidade no conjunto.	402300	014.	10
	OBS: Variação limite possível de 5% entre as medidas			
	ADDECEMBAD A DOCUMENTE OF COMPANY			
	APRESENTAR A DOCUMENTAÇÃO COMPLETA			
	REFERENTE À QUALIDADE DOS PRODUTOS E			
	PROCESSOS. DEVERÁ SER APRESENTADA COM			
	OS DOCUMENTOS DOS FABRICANTES DO			
	MOBILIÁRIO JUNTAMENTE COM AS			
	PROPOSTAS:			
	Certificado ambiental de cadeia de custódia do FSC ou			
	CERFLOR, tal certificação deverá estar em nome do			
	Fabricante do mobiliário comprovando a procedência da			
	madeira proveniente de manejo florestal responsável ou de			
	reflorestamento; Certificado de Processo de Preparação e			
	Pintura em superfícies metálicas em nome da empresa			
	fabricante dos produtos, emitido pela própria ABNT ou			
i	F Star Propriation	1	<u> </u>	

			Т	1
	outra empresa certificadora, sendo que o documento deverá			
	apresentar em seu escopo os seguintes testes: Determinação			
	de aderência da tinta, Determinação do brilho da superfície,			
	medição não destrutiva da espessura de camada seca de			
	revestimentos aplicados em base ferrosa, resistência de			
	revestimentos orgânicos para os efeitos de deformação			
	rápida (impacto) e determinação de dureza ao lápis em tinta			
	aplicada, tanto em corte do filme de pintura como risco de			
	filme de pintura. No mesmo certificado deve constar o			
	resultado encontrado para cada ensaio; Apresentar			
	declaração de Garantia específica para este processo			
	licitatório, assinada por responsável devidamente			
	acreditado, de no mínimo 05 (cinco) anos contra eventuais			
	defeitos de fabricação; Apresentar Catálogo ou desenho			
	ilustrativo do respectivo item, com identificação de marca			
	Linha/modelo e caso haja código de certificação, deverá			
	informá-lo para comprovação com a especificação técnica e			
	documentação apresentada.			
	PÚLPITO TAMPO INCLINADO			
	DIMENSÕES: 1150 X 600 X 400 MM			
	MATERIAL PRINCIPAL			
	Madeira qualidade MDP. Cobertura e base do conjunto			
	com 25 mm de espessura ou superior, concluindo nas			
	bordas com fita de 2,5 mm, revestido em BP nos dois			
	lados. Demais chapas que compõe o púlpito com 18 mm			
	de espessura ou superior, concluindo nas bordas com fita			
	de 2,0 mm, revestido em BP nos dois lados.			
	ITENS DE COMPOSIÇÃO			
	Suportes de nivelamento com regulagem. e prateleira da			
	mesma composição das demais chapas.			
	Fixação estrutural feita por parafusos ocultos e/ou internos			
	modelo bucha com castanha e/ou girofix, garantindo			
	resistência e estabilidade no conjunto.			
	OBS: Variação limite possível de 5% entre as medidas			
36	APRESENTAR A DOCUMENTAÇÃO COMPLETA	68705	UN.	20
	REFERENTE À QUALIDADE DOS PRODUTOS E			
	PROCESSOS. DEVERÁ SER APRESENTADA COM			
	OS DOCUMENTOS DOS FABRICANTES DO			
	MOBILIÁRIO JUNTAMENTE COM AS PROPOSTAS:			
	Certificado ambiental de cadeia de custódia do FSC ou			
	CERFLOR, tal certificação deverá estar em nome do			
	Fabricante do mobiliário comprovando a procedência da			
	madeira proveniente de manejo florestal responsável ou de			
	reflorestamento; Certificado de Processo de Preparação e Pintura em superfícies metálicas em nome da empresa			
	fabricante dos produtos, emitido pela própria ABNT ou			
	outra empresa certificadora, sendo que o documento deverá			
	apresentar em seu escopo os seguintes testes: Determinação			
	de aderência da tinta, Determinação do brilho da superfície,			
	medição não destrutiva da espessura de camada seca de			
	revestimentos aplicados em base ferrosa, resistência de			
	revestimentos orgânicos para os efeitos de deformação			
ı	rápida (impacto) e determinação de dureza ao lápis em tinta			
	aplicada, tanto em corte do filme de pintura como risco de filme de pintura. No mesmo certificado deve constar o			
	I filme de hinfilta. No macmo cartificado dovo concrer o			

	resultado encontrado para cada ensaio; Apresentar declaração de Garantia específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, de no mínimo 05 (cinco) anos contra eventuais defeitos de fabricação; Apresentar Catálogo ou desenho ilustrativo do respectivo item, com identificação de marca Linha/modelo e caso haja código de certificação, deverá informá-lo para comprovação com a especificação técnica e documentação apresentada. MESA PÉ PAINEL PARA PLENÁRIO DIMENSÕES: 1000 X 800 X 740 MM			
37	MATERIAL PRINCIPAL Madeira qualidade MDP. Plano de trabalho com 25 mm de espessura ou superior, concluindo nas bordas com fita de 2,5 mm, revestido em BP nos dois lados e duas aberturas com função de atravessar fios. Chapa de 18 mm de espessura ou superior, concluindo nas bordas com fita de 2,0 mm, revestido em BP nos dois lados, chapa na qual localizada abaixo do plano de trabalho e entre estruturas. ESTRUTURAÇÃO Madeira qualidade MDP. Chapa de 18 mm de espessura ou superior, concluindo nas bordas com fita de 2,0 mm, revestido em BP nos dois lados com Suportes de nivelamento com regulagem. COMPONENTES DE ESTRUTURAÇÃO Calha para passagem de fiação. Fixação estrutural da mesa feita por parafusos de rosca métrica M6 e buchas metálicas com roscas internas e externas (ou porca garras) inseridas na face inferior do plano de trabalho. Buchas metálicas situadas em alinhamento com as estruturas, de modo a padronizar todos as peças de mesmas dimensões e possibilitar diversas montagens e desmontagens com maior precisão e agilidade, e sem riscos de avarias por furações extras. Ligação estrutural feita por parafusos ocultos e/ou internos modelo bucha com castanha ou girofix, garantindo resistência e estabilidade no conjunto. OBS: Variação limite possível de 5% entre as medidas APRESENTAR A DOCUMENTAÇÃO COMPLETA REFERENTE À QUALIDADE DOS PRODUTOS E PROCESSOS. DEVERÁ SER APRESENTADA COM OS DOCUMENTOS DOS FABRICANTES DO MOBILIÁRIO JUNTAMENTE COM AS PROPOSTAS: Laudo de profissional competente, emitido por profissional competente atestando que o fabricante atende aos requisitos da Norma Regulamentadora NR-17 referente a ergonomia do Ministério do Trabalho e deverá vir acompanhado do	150942	UN.	95
	documento de aptidão profissional; Certificado ambiental de cadeia de custódia do FSC ou CERFLOR, tal certificação deverá estar em nome do Fabricante do mobiliário comprovando a procedência da madeira proveniente de manejo florestal responsável ou de reflorestamento; Certificado de Processo de Preparação e Pintura em superfícies metálicas em nome da empresa fabricante dos produtos, emitido pela própria ABNT ou outra empresa de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União lo para Pregão Eletrônico – Compras			

			T	
	certificadora, sendo que o documento deverá apresentar em			
	seu escopo os seguintes testes: Determinação de aderência			
	da tinta, Determinação do brilho da superfície, medição não			
	destrutiva da espessura de camada seca de revestimentos			
	aplicados em base ferrosa, resistência de revestimentos			
	orgânicos para os efeitos de deformação rápida (impacto) e			
	determinação de dureza ao lápis em tinta aplicada, tanto em			
	corte do filme de pintura como risco de filme de pintura. No			
	mesmo certificado deve constar o resultado encontrado para			
	cada ensaio; Apresentar normas da ABNT conforme NBR			
	13966: 2008; emitido por laboratório acreditado pelo			
	INMETRO Apresentar declaração de Garantia específica			
	para este processo licitatório, assinada por responsável			
	devidamente acreditado, de no mínimo 05 (cinco) anos			
	contra eventuais defeitos de fabricação; Apresentar			
	Catálogo ou desenho ilustrativo do respectivo item, com			
	identificação de marca Linha/modelo e caso haja código de			
	certificação, deverá informá-lo para comprovação com a			
	especificação técnica e documentação apresentada.			
	BALCÃO ATENDIMENTO RETO			
	DIMENSÕES: 1400 X 700 X 1100 MM			
	MATERIAL PRINCES			
	MATERIAL PRINCIPAL			
	Madeira qualidade MDP. Plano de trabalho e atendimento			
	com 25 mm de espessura ou superior, concluindo nas			
	bordas com fita de 2,5 mm, revestido em BP nos dois			
	lados. Chapa de 25 mm de espessura ou superior,			
	concluindo nas bordas com fita papel de 0,45 mm,			
	revestido em BP nos dois lados, chapa na qual localizada			
	abaixo do plano de trabalho/atendimento e entre estruturas			
	sob e abaixo do plano de trabalho.			
	ESTRUTURAÇÃO			
	Madeira qualidade MDP. Com 25 mm de espessura ou			
	superior, concluindo nas bordas com fita de 2,5 mm,			
	revestido em BP nos dois lados.			
	Fixação estrutural da mesa feita por parafusos de rosca			
38	métrica M6 e buchas metálicas com roscas internas e	150049	UN.	14
30	externas (ou porca garras) inseridas na face inferior do	130047	011.	17
	plano de trabalho e atendimento. Buchas metálicas situadas			
	em alinhamento com as estruturas, de modo a padronizar todos as peças de mesmas dimensões e possibilitar diversas			
	montagens e desmontagens com maior precisão e agilidade,			
	e sem riscos de avarias por furações extras.			
	Ligação estrutural feita por parafusos ocultos e/ou internos			
	modelo bucha com castanha ou girofix, garantindo			
	resistência e estabilidade no conjunto.			
	COMPONENTES DE ESTRUTURAÇÃO			
	Suportes de nivelamento com regulagem.			
	OBS: Variação limite possível de 5% entre as medidas			
	ADDECEMBAD A DOCUMENTAL CÃO COMPLETO			
	APRESENTAR A DOCUMENTAÇÃO COMPLETA			
	REFERENTE À QUALIDADE DOS PRODUTOS E			
	PROCESSOS. DEVERÁ SER APRESENTADA COM			
	OS DOCUMENTOS DOS FABRICANTES DO			

	MOBILIÁRIO JUNTAMENTE COM AS			
	PROPOSTAS:			
	Laudo de profissional competente, emitido por profissional			
	competente atestando que o fabricante atende aos requisitos			
	da Norma Regulamentadora NR-17 referente a ergonomia			
	do Ministério do Trabalho e deverá vir acompanhado do			
	documento de aptidão profissional; Certificado ambiental			
	de cadeia de custódia do FSC ou CERFLOR, tal certificação			
	deverá estar em nome do Fabricante do mobiliário			
	comprovando a procedência da madeira proveniente de			
	manejo florestal responsável ou de reflorestamento;			
	Certificado de Processo de Preparação e Pintura em			
	superfícies metálicas em nome da empresa fabricante dos			
	produtos, emitido pela própria ABNT ou outra empresa			
	certificadora, sendo que o documento deverá apresentar em			
	seu escopo os seguintes testes: Determinação de aderência			
	da tinta, Determinação do brilho da superfície, medição não			
	destrutiva da espessura de camada seca de revestimentos			
	aplicados em base ferrosa, resistência de revestimentos			
	orgânicos para os efeitos de deformação rápida (impacto) e			
	determinação de dureza ao lápis em tinta aplicada, tanto em			
	corte do filme de pintura como risco de filme de pintura. No			
	mesmo certificado deve constar o resultado encontrado para			
	cada ensaio; Apresentar declaração de Garantia específica			
	para este processo licitatório, assinada por responsável			
	devidamente acreditado, de no mínimo 05 (cinco) anos			
	contra eventuais defeitos de fabricação; Apresentar			
	Catálogo ou desenho ilustrativo do respectivo item, com			
	identificação de marca Linha/modelo e caso haja código de			
	certificação, deverá informá-lo para comprovação com a			
	especificação técnica e documentação apresentada.			
	BALCÃO ATENDIMENTO ANGULAR			
	DIMENSÕES: 1600 X 700 X 1600 X 700 X 1100 MM			
	MATERIAL PRINCIPAL			
	Madeira qualidade MDP. Plano de trabalho e atendimento			
	com 25 mm de espessura ou superior, concluindo nas			
	bordas com fita de 2,5 mm, revestido em BP nos dois			
	lados. Chapa de 25 mm de espessura ou superior,			
	concluindo nas bordas com fita papel de 0,45 mm,			
	revestido em BP nos dois lados, chapa na qual localizada			
	abaixo do plano de trabalho/atendimento e entre estruturas			
	sob e abaixo do plano de trabalho.			
39	ESTRUTURAÇÃO	150049	UN.	20
	Madeira qualidade MDP. Com 25 mm de espessura ou	130047	014.	20
	superior, concluindo nas bordas com fita de 2,5 mm,			
	revestido em BP nos dois lados. Estruturação central em			
	chapa metálica com pino em aço ao piso			
	1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1			
	COMPONENTES DE ESTRUTURAÇÃO			
	Suportes de nivelamento com regulagem.			
	Fixação estrutural da mesa feita por parafusos de rosca			
	métrica M6 e buchas metálicas com roscas internas e			
	externas (ou porca garras) inseridas na face inferior do			
	plano de trabalho e atendimento. Buchas metálicas situadas			
	em alinhamento com as estruturas, de modo a padronizar todos as peças de mesmas dimensões e possibilitar diversas			
nal de Modelos				

	montagens e desmontagens com maior precisão e agilidade,			
	e sem riscos de avarias por furações extras.			
	Ligação estrutural feita por parafusos ocultos e/ou internos			
	modelo bucha com castanha ou girofix, garantindo			
	resistência e estabilidade no conjunto.			
	OBS: Variação limite possível de 5% entre as medidas			
	, ,			
	APRESENTAR A DOCUMENTAÇÃO COMPLETA			
	,			
	REFERENTE À QUALIDADE DOS PRODUTOS E			
	PROCESSOS. DEVERÁ SER APRESENTADA COM			
	OS DOCUMENTOS DOS FABRICANTES DO			
	MOBILIÁRIO JUNTAMENTE COM AS			
	PROPOSTAS:			
	Laudo de profissional competente, emitido por profissional			
	competente atestando que o fabricante atende aos requisitos			
	1			
	da Norma Regulamentadora NR-17 referente a ergonomia			
	do Ministério do Trabalho e deverá vir acompanhado do			
	documento de aptidão profissional; Certificado ambiental			
	de cadeia de custódia do FSC ou CERFLOR, tal certificação			
	deverá estar em nome do Fabricante do mobiliário			
	comprovando a procedência da madeira proveniente de			
	manejo florestal responsável ou de reflorestamento;			
	Certificado de Processo de Preparação e Pintura em			
	superfícies metálicas em nome da empresa fabricante dos			
	produtos, emitido pela própria ABNT ou outra empresa			
	certificadora, sendo que o documento deverá apresentar em			
	seu escopo os seguintes testes: Determinação de aderência			
	da tinta, Determinação do brilho da superfície, medição não			
	destrutiva da espessura de camada seca de revestimentos			
	aplicados em base ferrosa, resistência de revestimentos			
	_			
	orgânicos para os efeitos de deformação rápida (impacto) e			
	determinação de dureza ao lápis em tinta aplicada, tanto em			
	corte do filme de pintura como risco de filme de pintura. No			
	mesmo certificado deve constar o resultado encontrado para			
	cada ensaio; Apresentar declaração de Garantia específica			
	para este processo licitatório, assinada por responsável			
	devidamente acreditado, de no mínimo 05 (cinco) anos			
	contra eventuais defeitos de fabricação; Apresentar			
	Catálogo ou desenho ilustrativo do respectivo item, com			
	_			
	identificação de marca Linha/modelo e caso haja código de			
	certificação, deverá informá-lo para comprovação com a			
	especificação técnica e documentação apresentada.			
	MESA REFEITÓRIO PARA 04 LUGARES			
	DIMENSÕES: 1200 X 900 X 805 MM			
	MATERIAL PRINCIPAL			
	Madeira qualidade MDP. Plano de uso com 25 mm de			
	espessura ou superior, concluindo nas bordas com fita de			
	2,5 mm, revestido em BP em seu lado inferior e lado			
40		20338	UN.	288
	superior em alta pressão.			
	ESTRUTURAÇÃO			
	Pés gerado por tubos de aço 50x30x1,2 ou superior.			
	Travessia abaixo do plano de uso gerado por tubos de aço			
	30x20x1,2 ou superior. Estruturação gerado por tubos de			
	aço 30x20x1,5 ou superior.			
	ASSENTOS			
	de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União	<u> </u>		

Madeira qualidade MDP. Plano de uso com 25 mm de espessura ou superior, concluindo nas bordas com perfil 'T' 2 mm ou superior, revestido em BP em seu lado inferior e lado superior em alta pressão. Coluna gerado por Tubo de aço 50x30x1,5 ou superior. Base gerado por tudo de aço 1,9 ou superior. COMPONENTES DE ESTRUTURAÇÃO Fixação estrutural da mesa feita por parafusos de rosca métrica M6 e buchas metálicas com roscas internas e externas (ou porca garras) inseridas na face inferior dos planos de trabalho. Buchas metálicas situadas em alinhamento com as estruturas, de modo a padronizar todos as peças de mesmas dimensões e possibilitar diversas montagens e desmontagens com maior precisão e agilidade, e sem riscos de avarias por furações extras. OBS: Variação limite possível de 5% entre as medidas APRESENTAR A DOCUMENTAÇÃO COMPLETA REFERENTE À QUALIDADE DOS PRODUTOS E PROCESSOS. DEVERÁ SER APRESENTADA COM OS DOCUMENTOS DOS FABRICANTES DO MOBILIÁRIO JUNTAMENTE COM AS PROPOSTAS: Laudo de profissional competente, emitido por profissional competente atestando que o fabricante atende aos requisitos da Norma Regulamentadora NR-17 referente a ergonomia do Ministério do Trabalho e deverá vir acompanhado do documento de aptidão profissional; Certificado ambiental de cadeia de custódia do FSC ou CERFLOR, tal certificação deverá estar em nome do Fabricante do mobiliário comprovando a procedência da madeira proveniente de manejo florestal responsável ou de reflorestamento; Certificado de Processo de Preparação e Pintura em superfícies metálicas em nome da empresa fabricante dos produtos, emitido pela própria ABNT ou outra empresa certificadora, sendo que o documento deverá apresentar em seu escopo os seguintes testes: Determinação de aderência da tinta, Determinação do brilho da superfície, medição não destrutiva da espessura de camada seca de revestimentos aplicados em base ferrosa, resistência de revestimentos orgânicos para os efeitos de deformação rápida (impacto) e determinação de dureza ao lápis em tinta aplicada, tanto em corte do filme de pintura como risco de filme de pintura. No mesmo certificado deve constar o resultado encontrado para cada ensaio; Apresentar declaração de Garantia específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, de no mínimo 05 (cinco) anos contra eventuais defeitos de fabricação; Apresentar Catálogo ou desenho ilustrativo do respectivo item, com identificação de marca Linha/modelo e caso haja código de certificação, deverá informá-lo para comprovação com a especificação técnica e documentação apresentada. MESA DE CENTRO **DIMENSÕES: 600 X 600 X 400 MM** 41 346697 UN. 43 MATERIAL PRINCIPAL

Madeira qualidade MDP. Plano de apoio com 25 mm de espessura ou superior, concluindo nas bordas com fita de 2,5 mm, revestido em BP nos dois lados. **ESTRUTURAÇÃO** Travessia abaixo do plano de apoio gerado por tudo de aço de 50x20x0,9 ou superior. Coluna vertical gerado por tudo de aço de 50 Ø x 1,5 ou superior. COMPONENTES DE ESTRUTURAÇÃO Suportes de nivelamento com regulagem. Fixação estrutural da mesa feita por parafusos de rosca métrica M6 e buchas metálicas com roscas internas e externas (ou porca garras) inseridas na face inferior do plano de trabalho. Buchas metálicas situadas em alinhamento com as estruturas, de modo a padronizar todos as peças de mesmas dimensões e possibilitar diversas montagens e desmontagens com maior precisão e agilidade, e sem riscos de avarias por furações extras. OBS: Variação limite possível de 5% entre as medidas APRESENTAR A DOCUMENTAÇÃO COMPLETA REFERENTE À QUALIDADE DOS PRODUTOS E PROCESSOS. DEVERÁ SER APRESENTADA COM OS DOCUMENTOS DOS FABRICANTES MOBILIÁRIO **JUNTAMENTE** COM AS PROPOSTAS: Certificado ambiental de cadeia de custódia do FSC ou CERFLOR, tal certificação deverá estar em nome do Fabricante do mobiliário comprovando a procedência da madeira proveniente de manejo florestal responsável ou de reflorestamento; Certificado de Processo de Preparação e Pintura em superfícies metálicas em nome da empresa fabricante dos produtos, emitido pela própria ABNT ou outra empresa certificadora, sendo que o documento deverá apresentar em seu escopo os seguintes testes: Determinação de aderência da tinta, Determinação do brilho da superfície, medição não destrutiva da espessura de camada seca de revestimentos aplicados em base ferrosa, resistência de revestimentos orgânicos para os efeitos de deformação rápida (impacto) e determinação de dureza ao lápis em tinta aplicada, tanto em corte do filme de pintura como risco de filme de pintura. No mesmo certificado deve constar o resultado encontrado para cada ensaio; Apresentar declaração de Garantia específica para este processo licitatório. assinada por responsável devidamente acreditado, de no mínimo 05 (cinco) anos contra eventuais defeitos de fabricação; Apresentar Catálogo ou desenho ilustrativo do respectivo item, com identificação de marca Linha/modelo e caso haja código de certificação, deverá informá-lo para comprovação com a especificação técnica e documentação apresentada. MESA DE CENTRO **DIMENSÕES: 1000 X 600 X 400 MM** 42 474363 UN. 16 MATERIAL PRINCIPAL

Madeira qualidade MDP. Plano de apoio com 25 mm de espessura ou superior, concluindo nas bordas com fita de 2,5 mm, revestido em BP nos dois lados.

ESTRUTURAÇÃO

Travessia abaixo do plano de apoio gerado por tudo de aço de 50x20x0,9 ou superior. Coluna vertical gerado por tudo de aço de $50 \ \emptyset \ x \ 1,5$ ou superior.

COMPONENTES DE ESTRUTURAÇÃO

Suportes de nivelamento com regulagem.

Fixação estrutural da mesa feita por parafusos de rosca métrica M6 e buchas metálicas com roscas internas e externas (ou porca garras) inseridas na face inferior do plano de trabalho. Buchas metálicas situadas em alinhamento com as estruturas, de modo a padronizar todos as peças de mesmas dimensões e possibilitar diversas montagens e desmontagens com maior precisão e agilidade, e sem riscos de avarias por furações extras.

Ligação estrutural feita por parafusos ocultos e/ou internos modelo bucha com castanha ou girofix, garantindo resistência e estabilidade no conjunto.

OBS: Variação limite possível de 5% entre as medidas

APRESENTAR A DOCUMENTAÇÃO COMPLETA REFERENTE À QUALIDADE DOS PRODUTOS E PROCESSOS. DEVERÁ SER APRESENTADA COM OS DOCUMENTOS DOS FABRICANTES DO MOBILIÁRIO JUNTAMENTE COM AS PROPOSTAS:

Certificado ambiental de cadeia de custódia do FSC ou CERFLOR, tal certificação deverá estar em nome do Fabricante do mobiliário comprovando a procedência da madeira proveniente de manejo florestal responsável ou de reflorestamento; Certificado de Processo de Preparação e Pintura em superfícies metálicas em nome da empresa fabricante dos produtos, emitido pela própria ABNT ou outra empresa certificadora, sendo que o documento deverá apresentar em seu escopo os seguintes testes: Determinação de aderência da tinta, Determinação do brilho da superfície, medição não destrutiva da espessura de camada seca de revestimentos aplicados em base ferrosa, resistência de revestimentos orgânicos para os efeitos de deformação rápida (impacto) e determinação de dureza ao lápis em tinta aplicada, tanto em corte do filme de pintura como risco de filme de pintura. No mesmo certificado deve constar o resultado encontrado para cada ensaio; Apresentar declaração de Garantia específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, de no mínimo 05 (cinco) anos contra eventuais defeitos de fabricação; Apresentar Catálogo ou desenho ilustrativo do respectivo item, com identificação de marca Linha/modelo e caso haja código de certificação, deverá informá-lo para comprovação com a especificação técnica e documentação apresentada.

DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	IDENTIFICAÇÃ O CATMAT	UNIDADE	QUANTIDA
	OCATMAT	DE MEDIDA	DE
DIVISÓRIA CEGA EM MDP			_
MATERIAL PRINCIPAL Módulos compostos de 900 mm de largura, sendo sua espessura final de 86 mm. Madeira qualidade MDP. Contra placa de 15 mm de espessura ou superior, concluindo nas bordas com fita de 1,0 mm, revestido em BP nos dois lados. ESTRUTURA EXTERNA DIVISÓRIA Em perfil de alumínio extrudado, em tudo de 1,3 mm. ESTRUTURA FIXADA PISO/TETO/PAREDE Em perfil de alumínio extrudado, calha de 1,2 mm com 50 mm (H), possuindo espuma para vedação de som e acabamento. ITENS DE COMPOSIÇÃO Abertura de 56 mm para preenchimento de lã de rocha de 50 mm. Colunas tipo 'T" e 'L' com 86 mm. Borrada anexada entre vãos frontais de 8 mm dos painéis. DETALHAMENTO Usinagem lado interno das chapas fechamento para guia de grapa. Fechamento saque frontal OBS: Variação limite possível de 5% entre as medidas APRESENTAR A DOCUMENTAÇÃO COMPLETA REFERENTE À QUALIDADE DOS PRODUTOS E PROCESSOS. DEVERÁ SER APRESENTADA COM OS DOCUMENTOS DOS FABRICANTES DO MOBILIÁRIO JUNTAMENTE COM AS PROPOSTAS: Certificado de conformidade com a NBR 15141:2008, emitido pela própria ABNT ou outra empresa certificadora também acreditada pelo Inmetro. As informações constantes no certificado deverão ser suficientes para a correta identificação do produto ou vir acompanhado do seu respectivo laudo de avaliação emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro; Comprovar através de certificado de conformidade emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro; Comprovar através de certificado de conformidade emitido pela própria ABNT ou outra entidade devidamente acreditada pelo INMETRO da indústria fabricante dos mobiliários o atendimento a NBR-14020:2002 e NBR-14024:2004; Certificado ambiental de cadeia de custódia do FSC ou CERFLOR, tal	150482		DE 491
emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro; Comprovar através de certificado de conformidade emitido pela própria ABNT ou outra entidade devidamente acreditada pelo INMETRO da indústria fabricante dos mobiliários o atendimento a NBR—14020:2002 e NBR—14024:2004; Certificado ambiental de cadeia de custódia do FSC ou CERFLOR, tal certificação deverá estar em nome do Fabricante do mobiliário comprovando a procedência da madeira proveniente de manejo florestal responsável ou de reflorestamento; Certificado de Processo de Preparação e Pintura em superfícies metálicas em nome da empresa fabricante dos produtos, emitido pela própria ABNT ou			
	Módulos compostos de 900 mm de largura, sendo sua espessura final de 86 mm. Madeira qualidade MDP. Contra placa de 15 mm de espessura ou superior, concluindo nas bordas com fita de 1,0 mm, revestido em BP nos dois lados. ESTRUTURA EXTERNA DIVISÓRIA Em perfil de alumínio extrudado, em tudo de 1,3 mm. ESTRUTURA FIXADA PISO/TETO/PAREDE Em perfil de alumínio extrudado, calha de 1,2 mm com 50 mm (H), possuindo espuma para vedação de som e acabamento. ITENS DE COMPOSIÇÃO Abertura de 56 mm para preenchimento de lã de rocha de 50 mm. Colunas tipo 'T" e 'L' com 86 mm. Borrada anexada entre vãos frontais de 8 mm dos painéis. DETALHAMENTO Usinagem lado interno das chapas fechamento para guia de grapa. Fechamento saque frontal OBS: Variação limite possível de 5% entre as medidas APRESENTAR A DOCUMENTAÇÃO COMPLETA REFERENTE À QUALIDADE DOS PRODUTOS E PROCESSOS. DEVERÁ SER APRESENTADA COM OS DOCUMENTOS DOS FABRICANTES DO MOBILIÁRIO JUNTAMENTE COM AS PROPOSTAS: Certificado de conformidade com a NBR 15141:2008, emitido pela própria ABNT ou outra empresa certificadora também acreditada pelo Inmetro. As informações constantes no certificado de vailiação emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro; Comprovar através de certificado de conformidade emitido pela própria ABNT ou outra entidade devidamente acreditada pelo INMETRO da indústria fabricante dos mobiliários o atendimento a NBR-14020:2002 e NBR-14024:2004; Certificado ambiental de cadeia de custódia do FSC ou CERFLOR, tal certificação deverá estar em nome do Fabricante do mobiliário comprovando a procedência da madeira proveniente de manejo florestal responsável ou de reflorestamento; Certificado de Processo de Preparação e Pintura em superfícies metálicas em nome da empresa	Módulos compostos de 900 mm de largura, sendo sua espessura final de 86 mm. Madeira qualidade MDP. Contra placa de 15 mm de espessura ou superior, concluindo nas bordas com fita de 1,0 mm, revestido em BP nos dois lados. ESTRUTURA EXTERNA DIVISÓRIA Em perfil de alumínio extrudado, em tudo de 1,3 mm. ESTRUTURA FIXADA PISO/TETO/PAREDE Em perfil de alumínio extrudado, calha de 1,2 mm com 50 mm (H), possuindo espuma para vedação de som e acabamento. TIENS DE COMPOSIÇÃO Abertura de 56 mm para preenchimento de lã de rocha de 50 mm. Colunas tipo 'T" e 'L' com 86 mm. Borrada anexada entre vãos frontais de 8 mm dos painéis. DETALHAMENTO Usinagem lado interno das chapas fechamento para guia de grapa. Fechamento saque frontal OBS: Variação limite possível de 5% entre as medidas APRESENTAR A DOCUMENTAÇÃO COMPLETA REFERENTE À QUALIDADE DOS PRODUTOS E PROCESSOS. DEVERÁ SER APRESENTADA COM OS DOCUMENTOS DOS FABRICANTES DO MOBILIÁRIO JUNTAMENTE COM AS PROPOSTAS: Certificado de conformidade com a NBR 15141:2008, emitido pela própria ABNT ou outra empresa certificadora também acreditada pelo Inmetro. As informações constantes no certificado deverão ser suficientes para a correta identificação do produto ou vir acompanhado do seu respectivo laudo de avaliação emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro; Comprovar através de certificado de conformidade emitido pela própria ABNT ou outra entidade devidamente acreditada pelo INMETRO da indústria fabricante dos mobiliários o atendimento a NBR-14020:2002 e NBR-14024:2004; Certificado ambiental de cadeia de custódia do FSC ou CERFLOR, tal certificação do verá estar em nome do Fabricante do mobiliário comprovando a procedência da madeira proveniente de manejo florestal responsável ou de reflorestamento; Certificado de Processo de Preparação e Pintura em superfícies metálicas em nome da empresa fabricante dos produtos, emitido pela própria ABNT ou outra em uperfícies metálicas em nome da empresa e Pintura em superfícies metálicas em nome da empresa proveniente de manejo floresta	Módulos compostos de 900 mm de largura, sendo sua espessura final de 86 mm. Madeira qualidade MDP. Contra placa de 15 mm de espessura ou superior, concluindo nas bordas com fita de 1,0 mm, revestido em BP nos dois lados. ESTRUTURA EXTERNA DIVISÓRIA Em perfil de alumínio extrudado, em tudo de 1,3 mm. ESTRUTURA FIXADA PISO/TETO/PAREDE Em perfil de alumínio extrudado, calha de 1,2 mm com 50 mm (H), possuindo espuma para vedação de som e acabamento. ITENS DE COMPOSIÇÃO Abertura de 56 mm para preenchimento de lã de rocha de 50 mm. Colunas tipo 'T" e 'L' com 86 mm. Borrada anexada entre vãos frontais de 8 mm dos paineis. DETALHAMENTO Usinagem lado interno das chapas fechamento para guia de grapa. Fechamento saque frontal OBS: Variação limite possível de 5% entre as medidas APRESENTAR A DOCUMENTAÇÃO COMPLETA REFERENTE À QUALIDADE DOS PRODUTOS E PROCESSOS. DEVERÁ SER APRESENTADA COM OS DOCUMENTOS DOS FABRICANTES DO MOBILIÁRIO JUNTAMENTE COM AS PROPOSTAS: Certificado de conformidade com a NBR 15141:2008, emitido pela própria ABNT ou outra empresa certificadora também acreditada pelo Inmetro. As informações constantes no certificado de verão ser suficientes para a correta identificação do produto ou vir acompanhado do seu respectivo laudo de avaliação emitido pela própria ABNT ou outra entidade devidamente acreditada pelo INMETRO da indústria fabricante dos mobiliários o a tendimento a NBR—14020:2002 e NBR—14024:2004; Certificado a madeira proveniente de manejo florestal responsável ou de reflorestamento: Certificado de Processo de Preparação e Pintura em superfícies metálicas em nome da empresa fabricante dos motores metálicas em nome da empresa fabricante dos produtos, emitido pela própria ABNT ou outra emitido pela propria ABNT ou outra emitido pela propria ABNT ou outra emitidade de vidamento da madeira proveniente de manejo florestal responsável ou de reflorestamento: Certificado de Processo de Preparação e Pintura em superfícies metálicas em nome da empresa fetilorestamento; Certificado ra, sendo que o docume

	1.::11. d			
	brilho da superfície, medição não destrutiva da espessura			
	de camada seca de revestimentos aplicados em base			
	ferrosa, resistência de revestimentos orgânicos para os			
	efeitos de deformação rápida (impacto) e determinação de			
	dureza ao lápis em tinta aplicada, tanto em corte do filme			
	de pintura como risco de filme de pintura. No mesmo			
	certificado deve constar o resultado encontrado para cada			
	ensaio; Apresentar declaração de Garantia específica para			
	este processo licitatório, assinada por responsável			
	devidamente acreditado, de no mínimo 05 (cinco) anos			
	contra eventuais defeitos de fabricação; Apresentar			
	Catálogo ou desenho ilustrativo do respectivo item, com			
	identificação de marca Linha/modelo e caso haja código			
	de certificação, deverá informá-lo para comprovação com			
	a especificação técnica e documentação apresentada.			
	DIVISÓRIA MISTA (MDP + VIDRO DUPLO)			
	MATERIAL DRINGURAL			
	MATERIAL PRINCIPAL			
	Módulos compostos de 900 a 1200 mm de largura, sendo			
	sua espessura final de 86 mm e altura de 900 mm do piso.			
	Madeira qualidade MDP. Contra placa de 15 mm de			
	espessura ou superior, concluindo nas bordas com fita de			
	1,0 mm, revestido em BP nos dois lados.			
	MATERIAL DE COMPOSIÇÃO			
	Vidro duplo com 6 mm de espessura cada, incolores e			
	temperados ou laminados, com altura após placa MDP			
	até o teto.			
	Encaixados em perfil de alumínio. Perfis em PCV para			
	acomodá-los.			
	ESTRUTURA EXTERNA DIVISÓRIA			
	Em perfil de alumínio extrudado, em tudo de 1,3 mm. ESTRUTURA FIXADA PISO/TETO/PAREDE			
	Em perfil de alumínio extrudado, calha de 1,2 mm com 50			
	mm (H), possuindo espuma para vedação de som e			
	acabamento.	150402	3.60	410
44	ITENS DE COMPOSIÇÃO	150482	M ²	410
	Abertura de 56 mm para preenchimento de lã de rocha de			
	50 mm nos fechamentos em MDP. Colunas tipo 'T" e 'L'			
	com 86 mm.			
	Borrada anexada entre vãos frontais de 8 mm dos painéis.			
	DETALHAMENTO			
	Usinagem lado interno das chapas fechamento para guia			
	de grapa. Fechamento saque frontal			
	OBS: Variação limite possível de 5% entre as medidas			
	APRESENTAR A DOCUMENTAÇÃO COMPLETA			
	REFERENTE À QUALIDADE DOS PRODUTOS E			
	PROCESSOS. DEVERÁ SER APRESENTADA			
	COM OS DOCUMENTOS DOS FABRICANTES DO			
	•			
	MOBILIÁRIO JUNTAMENTE COM AS			
	PROPOSTAS:			
			I	
	Certificado de conformidade com a NBR 15141:2008,			
	emitido pela própria ABNT ou outra empresa certificadora também acreditada pelo Inmetro. As			

	informações constantes no certificado deverão ser			
	suficientes para a correta identificação do produto ou vir			
	acompanhado do seu respectivo laudo de avaliação			
	emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro;			
	Comprovar através de certificado de conformidade			
	emitido pela própria ABNT ou outra entidade			
	devidamente acreditada pelo INMETRO da indústria			
	fabricante dos mobiliários o atendimento a NBR-			
	14020:2002 e NBR-14024:2004; Certificado ambiental			
	de cadeia de custódia do FSC ou CERFLOR, tal			
	certificação deverá estar em nome do Fabricante do			
	mobiliário comprovando a procedência da madeira			
	proveniente de manejo florestal responsável ou de			
	reflorestamento; Certificado de Processo de Preparação e			
	Pintura em superfícies metálicas em nome da empresa			
	fabricante dos produtos, emitido pela própria ABNT ou			
	outra empresa certificadora, sendo que o documento			
	deverá apresentar em seu escopo os seguintes testes:			
	Determinação de aderência da tinta, Determinação do			
	brilho da superfície, medição não destrutiva da espessura			
	de camada seca de revestimentos aplicados em base			
	ferrosa, resistência de revestimentos orgânicos para os			
	efeitos de deformação rápida (impacto) e determinação de			
	dureza ao lápis em tinta aplicada, tanto em corte do filme			
	de pintura como risco de filme de pintura. No mesmo			
	certificado deve constar o resultado encontrado para cada			
	ensaio; Apresentar declaração de Garantia específica para			
	este processo licitatório, assinada por responsável			
	devidamente acreditado, de no mínimo 05 (cinco) anos			
	contra eventuais defeitos de fabricação; Apresentar			
	Catálogo ou desenho ilustrativo do respectivo item, com			
	identificação de marca Linha/modelo e caso haja código			
	de certificação, deverá informá-lo para comprovação com			
	a especificação técnica e documentação apresentada.			
	DIVISÓRIA DECORATIVA			
	DIVISORIA DECORATIVA			
	MATERIAL PRINCIPAL			
	Módulos compostos de 900 mm de largura, sendo sua			
	espessura final de 86 mm. Madeira qualidade MDF.			
	Contra placa de 15 mm de espessura ou superior,			
	revestida em ambas as superfícies em PET, possuindo			
	em seus lados externos usinagem frontal, tornando-a			
	decorativa			
45	ESTRUTURA EXTERNA DIVISÓRIA	150482	M²	119
43	Em perfil de alumínio extrudado, em tudo de 1,3 mm.	130462	IVI	119
	ESTRUTURA FIXADA PISO/TETO/PAREDE			
	Em perfil de alumínio extrudado, calha de 1,2 mm com 50			
	mm (H), possuindo espuma para vedação de som e			
	acabamento.			
	ITENS DE COMPOSIÇÃO			
	Abertura de 56 mm para preenchimento de lã de rocha de			
	50 mm. Colunas tipo 'T" e 'L' com 86 mm. Borrada			
	*			
	anexada entre vãos frontais de 8 mm dos painéis.			
	DETALHAMENTO			

			,	
	Usinagem lado interno das chapas fechamento para guia			
	de grapa. Fechamento saque frontal			
	OBS: Variação limite possível de 5% entre as medidas			
	~			
	APRESENTAR A DOCUMENTAÇÃO COMPLETA			
	REFERENTE À QUALIDADE DOS PRODUTOS E			
	PROCESSOS. DEVERÁ SER APRESENTADA			
	COM OS DOCUMENTOS DOS FABRICANTES DO			
	MOBILIÁRIO JUNTAMENTE COM AS			
	PROPOSTAS:			
	Certificado de conformidade com a NBR 15141:2008,			
	emitido pela própria ABNT ou outra empresa			
	certificadora também acreditada pelo Inmetro. As			
	informações constantes no certificado deverão ser			
	suficientes para a correta identificação do produto ou vir			
	acompanhado do seu respectivo laudo de avaliação			
	emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro;			
	Comprovar através de certificado de conformidade			
	emitido pela própria ABNT ou outra entidade			
	devidamente acreditada pelo INMETRO da indústria			
	fabricante dos mobiliários o atendimento a NBR-			
	14020:2002 e NBR-14024:2004; Certificado ambiental			
	de cadeia de custódia do FSC ou CERFLOR, tal			
	certificação deverá estar em nome do Fabricante do			
	mobiliário comprovando a procedência da madeira			
	proveniente de manejo florestal responsável ou de			
	reflorestamento; Certificado de Processo de Preparação e			
	Pintura em superfícies metálicas em nome da empresa			
	fabricante dos produtos, emitido pela própria ABNT ou			
	outra empresa certificadora, sendo que o documento			
	deverá apresentar em seu escopo os seguintes testes:			
	Determinação de aderência da tinta, Determinação do			
	brilho da superfície, medição não destrutiva da espessura			
	de camada seca de revestimentos aplicados em base			
	ferrosa, resistência de revestimentos orgânicos para os			
	efeitos de deformação rápida (impacto) e determinação de			
	dureza ao lápis em tinta aplicada, tanto em corte do filme			
	de pintura como risco de filme de pintura. No mesmo certificado deve constar o resultado encontrado para cada			
	ensaio; Apresentar declaração de Garantia específica para			
	este processo licitatório, assinada por responsável			
	devidamente acreditado, de no mínimo 05 (cinco) anos			
	contra eventuais defeitos de fabricação; Apresentar			
	Catálogo ou desenho ilustrativo do respectivo item, com			
	identificação de marca Linha/modelo e caso haja código			
	de certificação, deverá informá-lo para comprovação com			
	a especificação técnica e documentação apresentada.			
	Poderá ser solicitada amostra de 1 m² a ser apresentada em			
	até 5 (cinco) dias uteis contados da convocação apenas			
	para o licitante provisoriamente em primeiro lugar			
	MICRO PERSIANAS PARA DIVISÓRIAS			
46	Superior e inferior em aço tipo chapa de no mínimo 0,45	150482	M^2	263
70	x 0,80 milímetro;	130702	171	203
	Mediano em lâminas de alumínio de no mínimo 16			
ıl de Modolos	milímetros de largura; de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União			
	DELLE ROMAN A CALUNITATOS DA AL DISCUIDITA DE PERCHERO DA LUNDO			

	Deverá possuir cordões de nylon e cabo de aço flexível			
	de torção 1/8" com capa de polipropileno servindo como			
	acionamento na divisória.			
	401011411140114011411			
	APRESENTAR A DOCUMENTAÇÃO COMPLETA			
	REFERENTE À QUALIDADE DOS PRODUTOS E			
	PROCESSOS. DEVERÁ SER APRESENTADA			
	COM OS DOCUMENTOS DOS FABRICANTES DO			
	MOBILIÁRIO JUNTAMENTE COM AS			
	PROPOSTAS:			
	Apresentar declaração de Garantia específica para este			
	processo licitatório, assinada por responsável			
	devidamente acreditado, de no mínimo 05 (cinco) anos			
	contra eventuais defeitos de fabricação; Apresentar			
	Catálogo ou desenho ilustrativo do respectivo item, com			
	identificação de marca Linha/modelo e caso haja código de certificação, deverá informá-lo para comprovação com			
	a especificação técnica e documentação apresentada.			
	PORTA			
	2100 X 900 X 80 MM			
	AND IN YOU IN OU HAND			
	MATERIAL PRINCIPAL			
	De giro com 900 de largura, sendo sua espessura final de			
	86 mm. Madeira qualidade MDP semi-maçiça. 38 mm de			
	espessura ou superior, concluindo nas bordas com fita de			
	2,0 mm, revestido em BP nos dois lados. Internamente			
	uma travessa central em MDP. Espaços vagos			
	preenchidos com placa em papel kraft			
	FIXAÇÃO FOLHA/BATENTE			
	Em dobradiça de alumínio extrudado com anéis de nylon			
	e pino alumínio central para giro.			
	ESTRUTURA EXTERNA DIVISÓRIA			
	Em perfil de alumínio extrudado, em tudo de 1,3 mm.			
	ESTRUTURA FIXADA PISO/TETO/PAREDE			
	Em perfil de alumínio extrudado, calha de 1,2 mm com 50			
l	mm (H), possuindo espuma para vedação de som e	1.500.10		4.0
47	acabamento.	150910	UN.	48
	ITENS DE COMPOSIÇÃO			
	Fechadura com maçaneta alumínio escovado.			
	OBS: Variação limite possível de 5% entre as medidas			
	ADDROCENTE D A DOCKTO PONTE A CONTROL OF A CONTROL OF A			
	APRESENTAR A DOCUMENTAÇÃO COMPLETA			
	REFERENTE À QUALIDADE DOS PRODUTOS E			
	PROCESSOS. DEVERÁ SER APRESENTADA			
	COM OS DOCUMENTOS DOS FABRICANTES DO			
	MOBILIÁRIO JUNTAMENTE COM AS			
	PROPOSTAS:			
	Certificado de conformidade com a NBR 15141:2008,			
	emitido pela própria ABNT ou outra empresa			
	certificadora também acreditada pelo Inmetro. As			
	informações constantes no certificado deverão ser			
	suficientes para a correta identificação do produto ou vir			
	acompanhado do seu respectivo laudo de avaliação			
	emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro;			

Comprovar através de certificado de conformidade emitido pela própria ABNT ou outra entidade devidamente acreditada pelo INMETRO da indústria fabricante dos mobiliários o atendimento a NBR-14020:2002 e NBR-14024:2004; Certificado ambiental de cadeia de custódia do FSC ou CERFLOR, tal certificação deverá estar em nome do Fabricante do mobiliário comprovando a procedência da madeira proveniente de manejo florestal responsável ou de reflorestamento; Certificado de Processo de Preparação e Pintura em superfícies metálicas em nome da empresa fabricante dos produtos, emitido pela própria ABNT ou outra empresa certificadora, sendo que o documento deverá apresentar em seu escopo os seguintes testes: Determinação de aderência da tinta, Determinação do brilho da superfície, medição não destrutiva da espessura de camada seca de revestimentos aplicados em base ferrosa, resistência de revestimentos orgânicos para os efeitos de deformação rápida (impacto) e determinação de dureza ao lápis em tinta aplicada, tanto em corte do filme de pintura como risco de filme de pintura. No mesmo certificado deve constar o resultado encontrado para cada ensaio; Apresentar declaração de Garantia específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, de no mínimo 05 (cinco) anos contra eventuais defeitos de fabricação; Apresentar Catálogo ou desenho ilustrativo do respectivo item, com identificação de marca Linha/modelo e caso haja código de certificação, deverá informá-lo para comprovação com a especificação técnica e documentação apresentada.

	LOTE 4 - ASSENTOS EM POLIPROPILENO					
ITEM	DESCRIÇÃO/	IDENTIFICAÇÃ	UNIDADE	QUANTIDA		
	ESPECIFICAÇÃO	O CATMAT	DE MEDIDA	DE		
48	CADEIRA PARA ALUNO BASE TRAPEZOIDAL ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO. Assento e Encosto: Moldado anatomicamente em Polipropileno reciclado, sendo um material ecologicamente correto, de fácil higienização, na cor a definir. Os acabamentos das bordas não devem apresentar saliências; deverá conter respiradores, para melhor aeração e transpiração do usuário; fixado na estrutura por meio de rebites de alumínio 4,8x35mm ou por parafusos, proporcionando maior resistência a qualquer tipo de esforço não convencional; Medidas aproximadas do assento: largura 467 mm e profundidade 410 mm. A fixação do encosto na estrutura será por meio de encaixe moldado no próprio encosto, com auxílio de dois plugs injetados, um em cada lado da estrutura. Plug de fixação injetado em polipropileno copolímero, na mesma cor do encosto; medidas aproximadas do encosto: largura 470 mm e extensão vertical do encosto 340 mm. Podendo ter variação de 5% para	26441	UN.	3.876		

mais ou para menos. Estrutura: Suporte do encosto em tubos de aço #16, com secção oval, medindo 16X30mm. Base fixa com formato trapezoidal em tubo de aco com secção oval #18, medindo 16X30mm; possui, duas travessas inferiores e duas superiores unindo e travando as estruturas trapezoidais, impedindo a abertura da estrutura por movimento rígido. As travessas superiores são fechadas com ponteiras plásticas; as travessas superiores seguem formando peças contínuas que fazem a estruturação vertical, com ângulo de 90°, do suporte para a prancheta, auxiliado por um pedestal frontal soldado a 65° na diagonal, em tubo de aço #16, medindo 30x16mm. O pedestal frontal terá um suporte, soldado, para apoiar sacolas ou bolsas; porta livros: aramado de ferro trefilado 3/16", sendo no mínimo 6 vergalhões; na parte inferior da base deverá possuir 04 sapatas injetadas em polipropileno fixadas por rebites 4x19mm de alumínio. Prancheta: em MDP de 18 mm de espessura, revestidos em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces e bordas retas com acabamento em perfil de PVC de 1mm de espessura. Fixada a estrutura por parafusos Philips tipo panela e buchas metálicas embutida na madeira. Medidas mínimas: largura 370 mm na parte mais larga e 610 mm de profundidade 18mm de espessura. Deve ser usada solda MIG em todos os locais onde houver solda; Todas as peças metálicas deverão receber prétratamento químico e receber pintura epóxi-pó, na cor preto fosco.

OBS: Variação limite possível de 5% entre as medidas

APRESENTAR A DOCUMENTAÇÃO COMPLETA REFERENTE À QUALIDADE DOS PRODUTOS E PROCESSOS. DEVERÁ SER APRESENTADA COM OS DOCUMENTOS DOS FABRICANTES DO MOBILIÁRIO JUNTAMENTE COM AS PROPOSTAS:

Laudo de profissional competente, emitido por profissional competente atestando que o fabricante atende aos requisitos da Norma Regulamentadora NR-17 referente a ergonomia do Ministério do Trabalho e deverá vir acompanhado do documento de aptidão profissional; Certificado ambiental de cadeia de custódia do FSC ou CERFLOR, tal certificação deverá estar em nome do Fabricante do mobiliário comprovando a procedência da madeira proveniente de manejo florestal responsável ou de reflorestamento. Deverá apresentar Certificado de Regularidade de cadastro de atividade potencialmente poluidor emitido pelo IBAMA devidamente registrado com a razão social da empresa, a mesma poderá ser consultada online a sua

		Г		
	veracidade; Laudo de ensaio emitido por por um			
	OCP acreditado pelo INMETRO, demostrando a			
	aderência da tinta de acordo com NBR 11003.			
	Relatório de ensaio, emitido por laboratório,			
	determinação da espessura da película seca sobre			
	superfícies rugosas - métodos de ensaio de acordo			
	com a norma 10443:2008, com no mínimo			
	200microns de espessura; Apresentar declaração de			
	Garantia específica para este processo licitatório,			
	assinada por responsável devidamente acreditado, de			
	no mínimo 05 (cinco) anos contra eventuais defeitos			
	de fabricação; Apresentar Catálogo ou desenho			
	ilustrativo do respectivo item, com identificação de			
	marca Linha/modelo e caso haja código de			
	certificação, deverá informá-lo para comprovação			
	com a especificação técnica e documentação			
	apresentada. Poderá ser solicitada amostra a ser			
	apresentada em até 5 (cinco) dias uteis contados da			
	convocação apenas para o licitante provisoriamente			
	em primeiro lugar			
	CADEIRA PARA ALUNO BASE TRAPEZOIDAL EM POLIPROPILENO PARA			
	PESSOA COM OBESIDADE (P.O) (DESTRO)			
	Assento: em polipropileno virgem estruturado, com			
	pigmento e aditivo anti-UV (solidez 8), resistente ao			
	esforço mecânico de até 580Kg, no mínimo, por			
	impulso vertical de queda, e moldado			
	anatomicamente conforme Normas da ABNT;			
	Deverá conter respiradores quadrados medindo			
	12x12mm, formado uma fileira com no mínimo 08			
	furos distanciados entre si, no mínimo, 40mm, para			
	melhor aeração e transpiração do usuário; Largura de			
	480 mm, profundidade de 430mm, no mínimo.			
	Encosto: em polipropileno virgem estruturado, com			
	pigmento e aditivo anti-UV (solidez 8), resistente ao			
	esforço mecânico de até 420 Kg. Por impulso na			
	diagonal de até 90° e moldado anatomicamente			
49	conforme Norma da ABNT; A estrutura é encaixada	26441	UN.	119
12	nas laterais no encosto, que possui sistema de	20111	014.	11)
	travamento por meio pino de trava; Largura de			
	480mm, extensão vertical de 360 mm, no mínimo.			
	Estrutura: Suporte do encosto constituído por dois			
	tubos de aço #18, com secção oval, medindo			
	30x16mm, soldados nas travessas superiores e			
	encaixados nas laterais do encosto; Base fixa			
	composta por quatro pés, confeccionada em tubo de			
	aço #18 com secção oval, medindo 30x16mm. Os			
	pés são constituídos em peça única a cada par; Possui			
	duas travessas inferiores e duas superiores unindo e			
	travando as estruturas trapezoidais, impedindo a			
	abertura da estrutura por movimento rígido. As			
	travessas superiores são fechadas com ponteiras			
	plásticas; As travessas superiores seguem formando			
	peças contínuas que fazem a estruturação vertical,			
	com ângulo de 90°, do suporte para a prancheta,			
	auxiliado por um pedestal frontal soldado a 65° na			
	T T			

diagonal, confeccionados em tubo de aco #16 com secção oval, medindo 30x16mm. O pedestal frontal terá um suporte confeccionado em chapa de aço, soldado, para apoiar sacolas ou bolsas; Porta livros aramado de ¼ liso perfilado mecânico, maciço, soldados individualmente com solda MIG e constituída por 7 vergalhões soldados nas travessas inferiores, que são confeccionadas em tubo de aço #18, com secção oval, medindo 30x16mm; Prancheta: confeccionada em madeira multilaminada com espessura mínima de 20mm, moldada anatomicamente a quente com pressão de 10Kgf/cm² conforme a NBR 14006 e a NR17. Utilizando lâminas oriundas de florestas renováveis e/ou de projetos rodízios sustentáveis, com alto grau de dureza, espessura máxima de 2 mm cada, intercaladas sempre em número impar com cola a base de ureia formol baixa emissão; Revestimento em fórmica branca lisa com 6mm de espessura, no mínimo; Fixada a base através de 03 parafusos PHILIPS tipo panela e buchas metálicas embutidas na madeira; Largura de 370mm e profundidade de 610mm, no mínimo. Acabamento e pintura: Deve ser usada solda eletrônica MIG em todos os locais onde houver solda; Prancheta: em MDP de 18 mm de espessura, revestidos em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces e bordas retas com acabamento em perfil de PVC de 1mm de espessura. Fixada a estrutura por parafusos Philips tipo panela e buchas metálicas embutida na madeira. Medidas mínimas: largura 370 mm na parte mais larga e 610 mm de profundidade 18mm de espessura. Deve ser usada solda MIG em todos os locais onde houver solda; Todas as peças metálicas deverão receber pré-tratamento químico e receber pintura epóxi-pó, na cor preto fosco. Todas as peças metálicas utilizadas deverão receber pré-tratamento químico composto por etapas de imersão, lavagem e posterior secagem de maneira que possa preparar a superfície para receber a pintura; Todas as peças metálicas deverão receber pintura epóxi-pó, fixada por meio de carga elétrica, curada em estufa de alta temperatura, na cor preto fosco.

OBS: Variação limite possível de 5% entre as medidas

APRESENTAR A DOCUMENTAÇÃO COMPLETA REFERENTE À QUALIDADE DOS PRODUTOS E PROCESSOS. DEVERÁ SER APRESENTADA COM OS DOCUMENTOS DOS FABRICANTES DO MOBILIÁRIO JUNTAMENTE COM AS PROPOSTAS:

Laudo de profissional competente, emitido por profissional competente atestando que o fabricante atende aos requisitos da Norma Regulamentadora

	ND 17 referente e argenemie de Ministérie 1			
	NR-17 referente a ergonomia do Ministério do Trabalho e deverá vir acompanhado do documento			
	de aptidão profissional; Certificado ambiental de			
	cadeia de custódia do FSC ou CERFLOR, tal			
	certificação deverá estar em nome do Fabricante do			
	mobiliário comprovando a procedência da madeira			
	proveniente de manejo florestal responsável ou de			
	reflorestamento. Deverá apresentar Certificado de Regularidade de cadastro de atividade			
	potencialmente poluidor emitido pelo IBAMA			
	devidamente registrado com a razão social da			
	empresa, a mesma poderá ser consultada online a sua veracidade; Laudo de ensaio emitido por por um			
	OCP acreditado pelo INMETRO, demostrando a			
	aderência da tinta de acordo com NBR 11003.			
	Relatório de ensaio, emitido por laboratório,			
	<u> -</u>			
	determinação da espessura da película seca sobre superfícies rugosas - métodos de ensaio de acordo			
	com a norma 10443:2008, com no mínimo			
	200microns de espessura; Apresentar declaração de			
	Garantia específica para este processo licitatório,			
	assinada por responsável devidamente acreditado, de			
	no mínimo 05 (cinco) anos contra eventuais defeitos			
	de fabricação; Apresentar Catálogo ou desenho			
	ilustrativo do respectivo item, com identificação de			
	marca Linha/modelo e caso haja código de			
	certificação, deverá informá-lo para comprovação			
	com a especificação técnica e documentação			
	apresentada.			
	CADEIRA EMPILHAVEL BASE FIXA 04 PES			
	Assento: Moldado anatomicamente em Polipropileno			
	homopolímero reciclado, sendo um material			
	ecologicamente correto, de fácil higienização, na cor a			
	definir. Os acabamentos das bordas não apresentam			
	saliências que podem o acumular sujeira ou			
	determinar a postura incorreta e impedir o fluxo			
	sanguíneo normal do usuário; Deverá conter			
	respiradores, para melhor aeração e transpiração do			
	usuário; Fixado na estrutura por meio de 04 rebites de			
	alumínio 4,8x35mm ou por parafusos, proporcionando			
	maior resistência a qualquer tipo de esforço não			
	convencional; Medidas aproximadas: Largura 467			
50	mm e profundidade 410 mm, podendo ter variação de	150506	UN.	125
	5% para mais ou para menos. Encosto: Moldado			
	anatomicamente em Polipropileno homopolímero			
	reciclado, sendo um material ecologicamente correto,			
	de fácil higienização.Os acabamentos das bordas não			
	devem apresentar saliências que podem acumular			
	sujeira; Deverá conter respiradores, para melhor			
	aeração e transpiração do usuário. A fixação do			
	encosto na estrutura será por meio de encaixe moldado			
	no próprio encosto, com auxílio de dois plugs			
	injetados, um em cada lado da estrutura. Plug de			
	fixação injetado em polipropileno copolímero, na			
	mesma cor do encosto; Medidas aproximadas: Largura			
	470 mm e extensão vertical do encosto 340 mm,			

		T	т	T
	podendo ter variação de 5% para mais ou para menos.			
	Estrutura: 04 pés, em tubo de aço carbono, com			
	formato oblongo medindo 16x30 mm, espessura da			
	parede de 1,20 mm, utilizado na fabricação dos pés e			
	estrutura do encosto; A ligação e estruturação das			
	peças em tubo oblongo serão confeccionadas em tubo			
	de aço carbono ³ / ₄ , espessura da parede de			
	1,50mm.Deve ser usada solda eletrônica MIG em			
	todos os locais onde houver solda; Todas as peças			
	metálicas utilizadas deverão receber pré-tratamento			
	químico, preparando a superfície para receber a			
	pintura e receber pintura epóxi-pó, na cor preta			
	acabamento fosco.			
	OBS: Variação limite possível de 5% entre as			
	medidas			
	lieuluas			
	APRESENTAR A DOCUMENTAÇÃO			
	COMPLETA REFERENTE À QUALIDADE DOS			
	PRODUTOS E PROCESSOS. DEVERÁ SER			
	APRESENTADA COM OS DOCUMENTOS DOS			
	FABRICANTES DO MOBILIÁRIO			
	JUNTAMENTE COM AS PROPOSTAS:			
	Laudo de profissional competente, emitido por			
	profissional competente atestando que o fabricante			
	atende aos requisitos da Norma Regulamentadora NR-			
	17 referente a ergonomia do Ministério do Trabalho e			
	deverá vir acompanhado do documento de aptidão			
	profissional; Deverá apresentar Certificado de			
	Regularidade de cadastro de atividade potencialmente			
	poluidor emitido pelo IBAMA devidamente registrado			
	com a razão social da empresa, a mesma poderá ser			
	consultada online a sua veracidade; Laudo de ensaio			
	emitido por por um OCP acreditado pelo INMETRO,			
	demostrando a aderência da tinta de acordo com NBR			
	11003. Relatório de ensaio, emitido por laboratório,			
	determinação da espessura da película seca sobre			
	superfícies rugosas - métodos de ensaio de acordo com			
	a norma 10443:2008, com no mínimo 200microns de			
	espessura; Apresentar declaração de Garantia			
	1 -			
	específica para este processo licitatório, assinada por			
	responsável devidamente acreditado, de no mínimo 05			
	(cinco) anos contra eventuais defeitos de fabricação;			
	Apresentar Catálogo ou desenho ilustrativo do			
	respectivo item, com identificação de marca			
	Linha/modelo e caso haja código de certificação,			
	deverá informá-lo para comprovação com a			
	especificação técnica e documentação apresentada.			
	LONGARINA EM POLIPROPILENO COM 02			
	LUGARES, SEM BRAÇOS.			
	Assento: Moldado anatomicamente em			
51	polipropileno copolímero estruturado, com pigmento	363791	UN.	38
	e aditivo ANTI-UV (solidez 8); Os acabamentos das	202771	51	
	bordas não apresentam saliências que podem o			
	acumular sujeira ou determinar a postura incorreta e			
	impedir o fluxo sanguíneo normal do usuário; Possui			

furações com formato retangular com extremidades arredondadas, possui 02 fileiras uma de cada lado com 05 em cada lateral do assento, que possibilitam melhor areação para o usuário; A fixação do assento na estrutura será por meio de 04 rebites, com o auxílio de oito garras centralizadoras; Largura de no mínimo 465 mm e profundidade da superfície do assento de no mínimo 395 mm, na cor a definir. Encosto: Moldado anatomicamente polipropileno copolímero estruturado, com pigmento e aditivo ANTI-UV (solidez 8); Os acabamentos das bordas não apresentam saliências que podem acumular sujeira; Possui furações com formato retangular com extremidades arredondadas, possui 05 fileiras de 10 furos em cada que possibilitam melhor areação para o usuário; A fixação do encosto na estrutura será por meio de encaixe moldado no próprio encosto, com auxílio de dois plugs injetados, um em cada lado da estrutura; Plug de fixação injetado em polipropileno copolímero, na mesma cor do encosto; Largura de no mínimo 460 mm e extensão vertical do encosto de no mínimo 245 mm, na cor a definir. Estrutura: Estrutura composta por duas longarinas e dois pés laterais; Longarinas confeccionadas em tubo de aço #18, secção retangular medindo 50x30mm no mínimo, com extremidades fechadas por ponteiras plásticas. Soldadas pelo processo MIG em flange estampada em chapa de aço com espessura mínima de 3 mm e dimensões de 195x210mm; Pés laterais compostos por duas colunas distanciadas entre si 95 mm, confeccionadas em tubo de aço #16 com secção retangular de 30x30mm no mínimo, fechada por tampas, interna e externa, confeccionadas em chapa de aço dobrada com espessura mínima de 0,75 mm. A base é confeccionada em tubo de aço #16 com secção oblonga medindo 29x58mm no mínimo, com extremidades fechadas por ponteiras plásticas; Cada pé possui duas sapatas niveladoras sextavadas 1.1/4"x5/16", fixadas à base dos pés por rosca rebite 5/16"; A ligação e estruturação do assento e encosto é feito por meio de tubo oblongo, confeccionados em tubo de aço carbono 3/4, espessura da parede de 1,60mm; A estrutura de união do assento ao encosto possui na parte sob o assento seis furos com diâmetro de 7mmm, três em cada lado. O primeiro furo distanciado 35 mm da parte frontal do tubo e os outros distanciados, respectivamente, 98mm e 88mm considerando o primeiro furo. Possui também dois furos com diâmetro de 8mm, um de cada lado, na parte superior da estrutura a 63mm da extremidade, para fixar o encosto; A fixação do conjunto assento/encosto ás longarinas será por meio de solda eletrônica MIG. Acabamento e pintura: Deve ser usada solda eletrônica MIG em todos os locais onde houver solda; Todas as peças metálicas utilizadas

	davanão masahan muí tuntamanta a (alian ana)			
	deverão receber pré-tratamento químico composto			
	por etapas de imersão, lavagem e posterior secagem			
	de maneira que possa preparar a superfície para			
	receber a pintura; Todas as peças metálicas deverão			
	receber pintura epóxi-pó, fixada por meio de carga			
	elétrica, curada em estufa de alta temperatura, na cor			
	preto fosco.			
	OBS: Variação limite possível de 5% entre as			
	medidas			
	APRESENTAR A DOCUMENTAÇÃO			
	COMPLETA REFERENTE À QUALIDADE DOS			
	PRODUTOS E PROCESSOS. DEVERÁ SER			
	APRESENTADA COM OS DOCUMENTOS DOS			
	FABRICANTES DO MOBILIÁRIO			
	JUNTAMENTE COM AS PROPOSTAS:			
	Laudo de profissional competente, emitido por			
	profissional competente atestando que o fabricante			
	atende aos requisitos da Norma Regulamentadora			
	NR-17 referente a ergonomia do Ministério do			
	Trabalho e deverá vir acompanhado do documento			
	de aptidão profissional; Deverá apresentar			
	Certificado de Regularidade de cadastro de atividade			
	potencialmente poluidor emitido pelo IBAMA			
	devidamente registrado com a razão social da			
	empresa, a mesma poderá ser consultada online a sua			
	veracidade; Laudo de ensaio emitido por por um			
	OCP acreditado pelo INMETRO, demostrando a			
	aderência da tinta de acordo com NBR 11003.			
	Relatório de ensaio, emitido por laboratório,			
	determinação da espessura da película seca sobre			
	superfícies rugosas - métodos de ensaio de acordo			
	com a norma 10443:2008, com no mínimo			
	200microns de espessura; Apresentar declaração de			
	Garantia específica para este processo licitatório,			
	assinada por responsável devidamente acreditado, de			
	no mínimo 05 (cinco) anos contra eventuais defeitos			
	de fabricação; Apresentar Catálogo ou desenho			
	ilustrativo do respectivo item, com identificação de			
	_			
	marca Linha/modelo e caso haja código de			
	certificação, deverá informá-lo para comprovação			
	com a especificação técnica e documentação			
	apresentada.			
	LONGARINA EM POLIPROPILENO COM 03			
	LUGARES, SEM BRAÇOS. Assento: Moldado anatomicamente em polipropileno			
	copolímero estruturado, com pigmento e aditivo			
	ANTI-UV (solidez 8); Os acabamentos das bordas não	364039		
52	apresentam saliências que podem o acumular sujeira		UN.	38
	ou determinar a postura incorreta e impedir o fluxo		, , , , , , , , , , , , , , , , , , ,	
	sanguíneo normal do usuário; Possui furações com			
	formato retangular com extremidades arredondadas,			
	possui 02 fileiras uma de cada lado com 05 em cada			
	lateral do assento, que possibilitam melhor areação			
	para o usuário; A fixação do assento na estrutura será			

por meio de 04 rebites, com o auxílio de oito garras centralizadoras; Largura de no mínimo 465 mm e profundidade da superfície do assento de no mínimo 395 mm, na cor a definir. Encosto: Moldado polipropileno copolímero anatomicamente em estruturado, com pigmento e aditivo ANTI-UV (solidez 8); Os acabamentos das bordas não apresentam saliências que podem acumular sujeira; Possui furações com formato retangular com extremidades arredondadas, possui 05 fileiras de 10 furos em cada que possibilitam melhor areação para o usuário; A fixação do encosto na estrutura será por meio de encaixe moldado no próprio encosto, com auxílio de dois plugs injetados, um em cada lado da estrutura; Plug de fixação injetado em polipropileno copolímero, na mesma cor do encosto; Largura de no mínimo 460 mm e extensão vertical do encosto de no mínimo 245 mm, na cor a definir. Estrutura: Estrutura composta por duas longarinas e dois pés laterais; Longarinas confeccionadas em tubo de aço #18, secção retangular medindo 50x30mm no mínimo, com extremidades fechadas por ponteiras plásticas. Soldadas pelo processo MIG em flange estampada em chapa de aço com espessura mínima de 3 mm e dimensões de 195x210mm; Pés laterais compostos por duas colunas distanciadas entre si 95 mm, confeccionadas em tubo de aço #16 com secção retangular de 30x30mm no mínimo, fechada por tampas, interna e externa, confeccionadas em chapa de aço dobrada com espessura mínima de 0,75 mm. A base é confeccionada em tubo de aço #16 com secção oblonga medindo 29x58mm no mínimo, com extremidades fechadas por ponteiras plásticas; Cada pé possui duas sapatas niveladoras sextavadas 1.1/4"x5/16", fixadas à base dos pés por rosca rebite 5/16"; A ligação e estruturação do assento e encosto é feito por meio de tubo oblongo, confeccionados em tubo de aço carbono 3/4, espessura da parede de 1,60mm; A estrutura de união do assento ao encosto possui na parte sob o assento seis furos com diâmetro de 7mmm, três em cada lado. O primeiro furo distanciado 35 mm da parte frontal do tubo e os outros distanciados, respectivamente, 98mm e 88mm considerando o primeiro furo. Possui também dois furos com diâmetro de 8mm, um de cada lado, na parte superior da estrutura a 63mm da extremidade, para fixar o encosto; A fixação do conjunto assento/encosto ás longarinas será por meio de solda eletrônica MIG. Acabamento e pintura: Deve ser usada solda eletrônica MIG em todos os locais onde houver solda; Todas as peças metálicas utilizadas deverão receber prétratamento químico composto por etapas de imersão, lavagem e posterior secagem de maneira que possa preparar a superfície para receber a pintura; Todas as peças metálicas deverão receber pintura epóxi-pó,

	fixada por meio de carga elétrica, curada em estufa de			
	alta temperatura, na cor preto fosco.			
	OBS: Variação limite possível de 5% entre as			
	medidas			
	APRESENTAR A DOCUMENTAÇÃO			
	COMPLETA REFERENTE À QUALIDADE DOS			
	PRODUTOS E PROCESSOS. DEVERÁ SER			
	APRESENTADA COM OS DOCUMENTOS DOS			
	FABRICANTES DO MOBILIÁRIO			
	JUNTAMENTE COM AS PROPOSTAS: Laudo de profissional competente, emitido por			
	profissional competente atestando que o fabricante			
	atende aos requisitos da Norma Regulamentadora NR-			
	17 referente a ergonomia do Ministério do Trabalho e			
	deverá vir acompanhado do documento de aptidão			
	profissional; Deverá apresentar Certificado de			
	Regularidade de cadastro de atividade potencialmente			
	poluidor emitido pelo IBAMA devidamente registrado			
	com a razão social da empresa, a mesma poderá ser			
	consultada online a sua veracidade; Laudo de ensaio			
	emitido por por um OCP acreditado pelo INMETRO,			
	demostrando a aderência da tinta de acordo com NBR			
	11003. Relatório de ensaio, emitido por laboratório, determinação da espessura da película seca sobre			
	superfícies rugosas - métodos de ensaio de acordo com			
	a norma 10443:2008, com no mínimo 200microns de			
	espessura; Apresentar declaração de Garantia			
	específica para este processo licitatório, assinada por			
	responsável devidamente acreditado, de no mínimo 05			
	(cinco) anos contra eventuais defeitos de fabricação;			
	Apresentar Catálogo ou desenho ilustrativo do			
	respectivo item, com identificação de marca			
	Linha/modelo e caso haja código de certificação,			
	deverá informá-lo para comprovação com a			
	especificação técnica e documentação apresentada.			
	CADEIRA FIXA TRAPEZOIDAL EM			
	POLIPROPILENO Cadeira fixa sem braços, empilhável, com estrutura			
	manufaturada em barra redonda trefilada de aço			
	carbono, de diâmetro externo mínimo 7/16" (11,11			
	mm), do tipo trapezoidal, possuindo interligação de			
	reforço transversal na porção frontal da estrutura,			
	estando este reforço distante do piso de maneira tal que			
	não impeça ou atrapalhe os movimentos dos membros			
53	inferiores do usuário. Estrutura fixa com tratamento de	150506	UN.	300
	superfície por meio de pintura a pó na cor preta ou			
	cinza, através do processo de deposição eletrostática,			
	passando pelos processos de desengraxe,			
	estabilização, tratamento antiferruginoso e posterior secagem em estufa a 200 – 250 °C. A estrutura também			
	dispõe de sapatas para atrito com o piso manufaturadas			
	em polipropileno copolímero injetadas em alta pressão			
	que podem promover o encaixe lateral entre várias			
	cadeiras, alinhando-as transversalmente. Encosto,			

provido de diversos orifícios para ventilação das costas do usuário, possibilitando a perspiração (troca térmica com o ambiente) e manufaturado em polipropileno copolímero injetado em alta pressão, pigmentado, material reciclável, com espessura mínima de parede de 3,0 mm. O encosto é independente do assento e é encaixado à estrutura, na região inferior da peça. Espaldar dotado de curvatura que proporciona correto apoio lombar para o usuário (conforme preconizado pela NR-17, Portaria 3.751 de 1990 do Ministério do Trabalho e Emprego, Item 17.3.3, alínea d). Aspectos dimensionais do encosto: Largura: Mínimo de 430 mm. Extensão vertical: Mínimo de 400 mm. Assento e contra assento na mesma cor do encosto, manufaturados polipropileno copolímero injetado em alta pressão, pigmentado, material reciclável, sendo o contra assento fixo ao assento e às partes da estrutura que compõem a plataforma de assento através de encaixe sob pressão ou parafusos, devidamente embutidos à referida contra capa, não se apresentando salientes à superfície inferior do contra assento ou outro sistema similar que garanta a fixação estável do conjunto de assento e contra assento. Assento com superfície apresentando pouca conformação e borda frontal arredondada, conforme disposto nas alíneas b) e c), do item 17.3.3, da Norma Regulamentadora nº 17 do Ministério do Trabalho e Emprego (Portaria nº 3751 de 1990). Aspectos dimensionais do assento: Largura: Mínimo de 430 mm. Profundidade de superfície: Mínimo 460 mm. Sapatas que possam promover a interligação entre cadeiras formando fileiras.

OBS: Variação limite possível de 5% entre as medidas

APRESENTAR A DOCUMENTAÇÃO COMPLETA REFERENTE À QUALIDADE DOS PRODUTOS E PROCESSOS. DEVERÁ SER APRESENTADA COM OS DOCUMENTOS DOS FABRICANTES DO MOBILIÁRIO JUNTAMENTE COM AS PROPOSTAS:

Laudo de profissional competente, emitido por profissional competente atestando que o fabricante atende aos requisitos da Norma Regulamentadora NR-17 referente a ergonomia do Ministério do Trabalho e deverá vir acompanhado do documento de aptidão profissional; Deverá apresentar Certificado de Regularidade de cadastro de atividade potencialmente poluidor emitido pelo IBAMA devidamente registrado com a razão social da empresa, a mesma poderá ser consultada online a sua veracidade; Laudo de ensaio emitido por por um OCP acreditado pelo INMETRO, demostrando a aderência da tinta de acordo com NBR 11003. Relatório de ensaio, emitido por laboratório, determinação da espessura da película seca sobre

superfícies rugosas - métodos de ensaio de acordo com	
a norma 10443:2008, com no mínimo 200microns de	1
espessura; Certificado de Conformidade ABNT NBR	i
13962:2018. Apresentar declaração de Garantia	i
específica para este processo licitatório, assinada por	i
responsável devidamente acreditado, de no mínimo 05	İ
(cinco) anos contra eventuais defeitos de fabricação;	i
Apresentar Catálogo ou desenho ilustrativo do	İ
respectivo item, com identificação de marca	i
Linha/modelo e caso haja código de certificação,	i
deverá informá-lo para comprovação com a	İ
especificação técnica e documentação apresentada.	İ
Poderá ser solicitada amostra a ser apresentada em até	İ
5 (cinco) dias uteis contados da convocação apenas	İ
para o licitante provisoriamente em primeiro lugar	İ
	İ

ancoradas na madeira sob o estofamento de espuma, compondo espera posterior para travamento de dispositivos roscados. Estofamento em espuma de poliuretano expandido em formato anatômico, isenta de CFC, com alta resiliência, alta resistência a ruptura e baixa deformação permanente, com duas camadas de espuma, a camada interior com espessura média de 45 mm e a camada exterior com espessura média de 15 mm, ambas com densidade controlada de 28 kg/m³. Revestimento completo em tecido sintético, prespontado em máquina de duas agulhas no sentido vertical, com função estética. O encosto contém, em sua extremidade superior, apoio de cabeça fixo em formato de "C" invertido, injetado em substrato polimérico, estofado com espuma de poliuretano expandido, isenta de CFC, com alta resiliência, alta resistência a ruptura e baixa deformação permanente, com espessura média de 15 mm e densidade controlada de 28kg/m³. O revestimento do apoio de cabeça também contém presponto duplo no sentido vertical, com função estética conforme padrão do encosto. Medidas do encosto: Largura 530 x altura 740 mm.

ESTRUTURAÇÃO E COMPONENTES

Mecanismo syncron, com movimentação independente, com opção de travamento em 03 posições de relax, ou com livre movimento, manipulável por meio de 03 alavancas individuais e manipulo para regulagem total da peça. Sistema de regulagem de profundidade com guias lineares, permitindo curso total de 50 mm, subdivididos em seis estágios de regulagem, ajustando-se as necessidades antropométricas do usuário. Manípulo frontal de ajuste da tensão da mola, com buchas de giro e trava injetada em POM e componentes unidos por processo de soldagem MIG, em chapas de aço com 03 mm de espessura, formando um conjunto para posterior montagem por dispositivos roscados. A ligação entre o encosto e o mecanismo da poltrona é efetuado por meio de lamina de aço de medida 3" x 1/4" dobrada e com os cantos arredondados, com sua superfície perfurada para acoplamento de dispositivos roscados. Coluna central giratória com regulagem de altura por acionamento a gás, confeccionado em aço tubular SAE 1008/1010, com conificação inferior e superior. Bucha guia injetada em POM (polioximetileno poliacetal copolímero), com alta resistência ao desgaste e auto-lubrificante. Pistão a gás DINN classe 4, acionável por meio de alavanca injetada em polipropileno fixada ao mecanismo, localizada abaixo e lateralmente ao assento. A coluna central é recoberta por capa telescópica confeccionada em polipropileno na cor preta, microtexturizado. Base com 5 hastes, produzida por processo de injeção de alumínio, com a superfície polida, com sistema de acoplamento da coluna central através de cone morse. As cinco hastes

são sustentadas por meio de rodízios de nylon, apoiados axialmente por esferas de aço que permitem giro de 360 graus, com roldanas duplas de diâmetro 65 mm, possuindo banda de rodagem em poliuretano macio. Braços com regulagem de altura com 6 posições distintas, perfazendo um curso vertical total de 60 mm, com estrutura confeccionada em alumínio injetado com acabamento polido e em poliamida injetada na cor preta, reforçada com fibra de vidro. A fixação dos braços no assento da cadeira é efetuada por dispositivos de fixação roscados, travados pelo lado de baixo do assento. O apoio de braco mede 265 x 105 mm, e têm a superfície de contato com o usuário injetada em poliuretano macio ao toque, na cor preta. Realiza movimentos de giro horizontal (dentro e fora) e também de deslocamento frontal e lateral. Todas as partes metálicas aparentes da poltrona (exceto alumínio polido) recebem tratamento superficial por meio de banho nano cerâmico, e pintura eletrostática em tinta epóxi em pó de textura lisa, na cor preta, polimerizada em estufa a 200°C, com película de aproximadamente 60 mícrons. Revestimento dos estofamentos da poltrona com cor a escolher no catálogo do fabricante.

OBS: Variação limite possível de 5% entre as medidas

APRESENTAR A DOCUMENTAÇÃO COMPLETA REFERENTE À QUALIDADE DOS PRODUTOS E PROCESSOS. DEVERÁ SER APRESENTADA COM OS DOCUMENTOS DOS FABRICANTES DO MOBILIÁRIO JUNTAMENTE COM AS PROPOSTAS:

Laudo de profissional competente, emitido por profissional competente atestando que o fabricante atende aos requisitos da Norma Regulamentadora NR-17 referente a ergonomia do Ministério do Trabalho e deverá vir acompanhado do documento de aptidão profissional; Certificado ambiental de cadeia de custódia do FSC ou CERFLOR, tal certificação deverá estar em nome do Fabricante do mobiliário comprovando a procedência da madeira proveniente de manejo florestal responsável ou de reflorestamento; Apresentar declaração de Garantia específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, de no mínimo 05 (cinco) anos contra eventuais defeitos de fabricação; Apresentar Catálogo ou desenho ilustrativo do respectivo item, com identificação de marca Linha/modelo e caso haja código de certificação, deverá informá-lo para comprovação com a especificação técnica e documentação apresentada. Poderá ser solicitada amostra a ser apresentada em até 5 (cinco) dias uteis contados da convocação apenas para o licitante provisoriamente em primeiro lugar.

CADEIRA DIRETOR INTERLOCUTOR COM APOIO DE BRAÇOS MATERIAL PRINCIPAL As medidas da poltrona giratória devem ser, em sua largura, 680mm; em sua profundidade, 680mm; e em sua altura, 980mm. Assento confeccionado com inserto em madeira compensada multilaminada, com lâminas de madeira proveniente de reflorestamento, intercaladas entre si, resinadas, conformado anatomicamente de forma a não prejudicar a circulação sanguínea nas pernas do usuário, prensada a quente, com no mínimo 15 mm de espessura final. Porcas garras com rosca 1/4 pol, ancoradas na madeira sob o estofamento de espuma, compondo espera inferior para travamento de dispositivos roscados. Estofamento em dupla camada de espuma de poliuretano expandido, isenta de CFC, com alta resiliência, alta resistência a ruptura e baixa deformação permanente, sendo a camada interior com espessura média de 40 mm e densidade controlada de 33kg/m³, e a camada exterior com espessura média de 20 mm e densidade controlada de 28kg/m³. Revestimento completo em tecido sintético, prespontado em máquina de duas agulhas no sentido da profundidade, com função estética. Medidas do assento: Largura 530 x Profundidade 500 mm. Encosto alto, confeccionado com inserto em madeira 55 150506 UN. 69 compensada multilaminada, com lâminas de madeira proveniente de reflorestamento, intercaladas entre si, resinadas, conformado anatomicamente de forma a acomodar ergonomicamente a região lombar do usuário, prensada a quente, com no mínimo 15 mm de espessura final. Porcas garras com rosca 1/4 pol, ancoradas na madeira sob o estofamento de espuma, compondo espera posterior para travamento de dispositivos roscados. Estofamento em espuma de poliuretano expandido em formato anatômico, isenta de CFC, com alta resiliência, alta resistência a ruptura e baixa deformação permanente, com duas camadas de espuma, a camada interior com espessura média de 45 mm e a camada exterior com espessura média de 15 mm, ambas com densidade controlada de 28 kg/m³. Revestimento completo em tecido sintético, prespontado em máquina de duas agulhas no sentido vertical, com função estética. O encosto da poltrona é sustentado por lamina de aço SAE 1050 de medida 3" x 1/4" dobrada e com os cantos arredondados, com sua superfície perfurada para acoplamento de dispositivos roscados. Medidas do encosto: Largura 530 x altura 550 mm. ESTRUTURAÇÃO E COMPONENTES Estrutura fixa tipo "S", fabricada em tubo de aço industrial redondo SAE 1020, com 1.1/4" de diâmetro, com parede em chapa #14, com acabamento superficial cromado. Sapatas e ponteiras injetadas em

	polipropileno de alta resistência na cor preta, com dois			
	rodízios nos apoios frontais da base da poltrona, cuja			
	função é facilitar a movimentação da mesma em casos			
	de necessidade. Braços fixos, com estrutura			
	confeccionada em alumínio injetado com acabamento			
	polido, com apoio de braço medindo 260 x 90 mm,			
	com a superfície de contato com o usuário injetada em			
	poliuretano macio ao toque, na cor preta. Todas as			
	partes metálicas aparentes da poltrona (exceto áreas			
	cromadas e em alumínio polido) recebem tratamento			
	superficial por meio de banho nano cerâmico, e pintura			
	eletrostática em tinta epóxi em pó de textura lisa, na			
	cor preta, polimerizada em estufa a 200°C, com			
	película de aproximadamente 60 mícrons.			
	Revestimento dos estofamentos da poltrona com cor a			
	escolher no catálogo do fabricante.			
	esconici no catalogo do labileante.			
	OBS: Variação limite possível de 5% entre as			
	2			
	medidas			
	APRESENTAR A DOCUMENTAÇÃO			
	COMPLETA REFERENTE À QUALIDADE DOS			
	PRODUTOS E PROCESSOS. DEVERÁ SER			
	APRESENTADA COM OS DOCUMENTOS DOS			
	FABRICANTES DO MOBILIÁRIO			
	JUNTAMENTE COM AS PROPOSTAS:			
	Laudo de profissional competente, emitido por			
	profissional competente atestando que o fabricante			
	atende aos requisitos da Norma Regulamentadora NR-			
	17 referente a ergonomia do Ministério do Trabalho e			
	deverá vir acompanhado do documento de aptidão			
	profissional; Certificado ambiental de cadeia de			
	_			
	custódia do FSC ou CERFLOR, tal certificação deverá			
	estar em nome do Fabricante do mobiliário			
	comprovando a procedência da madeira proveniente			
	de manejo florestal responsável ou de reflorestamento;			
	Apresentar declaração de Garantia específica para este			
	processo licitatório, assinada por responsável			
	devidamente acreditado, de no mínimo 05 (cinco) anos			
	contra eventuais defeitos de fabricação; Apresentar			
	Catálogo ou desenho ilustrativo do respectivo item,			
	com identificação de marca Linha/modelo e caso haja			
	código de certificação, deverá informá-lo para			
	comprovação com a especificação técnica e			
	documentação apresentada.			
	POLTRONA GIRATÓRIA COM APOIO			
	CABEÇA E APOIO DE BRAÇOS			
	3 3 3 3			
	MATERIAL PRINCIPAL			
	As medidas da poltrona giratória devem ser, em sua			
56		150664	UN.	81
50	largura, 700mm; em sua profundidade, 700 a 790 mm;	130004	UIN.	01
	e em sua altura, 1180 a 1300mm (reguláveis). Assento			
	confeccionado com inserto em madeira compensada			
	multilaminada, com lâminas de madeira proveniente			
	de reflorestamento, intercaladas entre si, resinadas,			
	conformado anatomicamente de forma a não			
	<u> </u>	·		

prejudicar a circulação sanguínea nas pernas do usuário, prensada a quente, com no mínimo 12 mm de espessura final. Porcas garras com rosca 1/4 pol, ancoradas na madeira sob o estofamento de espuma, compondo espera inferior para travamento de dispositivos roscados. Estofamento em espuma de poliuretano injetada em formato anatômico, isenta de CFC, com alta resiliência, alta resistência a ruptura e baixa deformação permanente, com espessura média de 60 mm e densidade controlada de 47,5kg/m³. Capa de proteção e acabamento injetada em polipropileno na cor preta, microtexturizado, com bordas arredondadas que dispensam o uso do perfil de PVC. Medidas do assento: Largura 480 x Profundidade 450 mm. Encosto fabricado com dois aros tubulares metálicos, sendo um dos aros em tubo com diâmetro de 7/8" X 1,5 mm, com acabamento superficial em pintura epóxi na cor preta; revestido em tela 100% poliéster com acabamento em resina acrílica, com 0,85 mm de espessura, e gramatura de 200 g/m2, manta interna de espuma expandida laminada com 10 mm de espessura media, e densidade 28 Kg m3 revestida em tecido sintético de poliuretano. O segundo aro, em tubo com diâmetro de 7/8" X 1,9 mm, com acabamento superficial cromado; é imediatamente maior do que o primeiro, circundando e envolvendo externamente este, unindo-se a ele por fixação oculta sem uso de solda, dando acabamento externo ao conjunto do encosto. O encosto contém, em sua extremidade superior, apoio de cabeça injetado em poliamida 6, reforçado com carga de fibra de vidro, acoplado por meio de encaixe preciso no tubo externo que compõe o aro do encosto, fixado com dispositivos roscados. O apoio de cabeça tem formato anatômico, e é estofado com espuma de poliuretano isenta de CFC, com alta resiliência, alta resistência a ruptura e baixa deformação permanente, com espessura média de 20 mm e densidade controlada de 28kg/m³. Medidas do encosto: Largura 480 x altura 570 mm. Medidas do apoio de cabeça: Largura 320 x altura 190 mm.

ESTRUTURAÇÃO E COMPONENTES

Mecanismo flange de apoio da cadeira com sistema de relax sincronizado, com trava em quatro posições distintas, com opção de inclinação em livre curso, com manípulo frontal de ajuste da tensão da mola, com buchas de giro e trava injetada em POM e componentes unidos por processo de soldagem MIG, em chapas de aço com 03 mm de espessura, formando um conjunto para posterior montagem por dispositivos roscados. Coluna central giratória com regulagem de altura por acionamento a gás, confeccionado em aço tubular SAE 1008/1010, com conificação inferior e Bucha injetada em superior. guia (polioximetileno - poliacetal copolímero), com alta resistência ao desgaste e auto-lubrificante. Pistão a gás

DINN classe 4, acionável por meio de alavanca injetada em polipropileno fixada ao mecanismo, localizada abaixo e lateralmente ao assento. A coluna central é recoberta por capa telescópica confeccionada em polipropileno na cor preta, microtexturizado. Base giratória com 5 hastes com acabamento cromado, produzida por processo de estampo em chapa metálica, com sistema de acoplamento da coluna central através de cone morse. As cinco hastes são sustentadas por meio de rodízios de nylon, apoiados axialmente por esferas de aco que permitem giro de 360 graus, com roldanas duplas de diâmetro 50 mm, com banda de rodagem em PU. Braços com regulagem de altura acionável por botão lateral, com 7 posições distintas, perfazendo um curso total de 80 mm, com estrutura interna confeccionada em chapa de aço estampada e dobrada, revestida em polipropileno injetado na cor preta. A fixação dos braços no assento da cadeira é efetuada por dispositivos de fixação roscados, que ancoram a chapa metálica em furos de formato ovalado que permitem ajuste do vão livre em até 50 mm entre os braços direito e esquerdo durante a montagem. Apoio de braço em polipropileno na cor preta. Todas as superfícies cromadas da poltrona são preparadas por processo de decapagem química e polimento, para posterior banho de cromo sobre base niquelada. Todas as partes metálicas aparentes da poltrona (exceto áreas cromadas e em alumínio polido) recebem tratamento superficial por meio de banho nano cerâmico, e pintura eletrostática em tinta epóxi em pó de textura lisa, na cor preta, polimerizada em estufa a 200°C, com película de aproximadamente 60 mícrons. Revestimento dos estofamentos da poltrona em tecido de poliéster e/ou couro ecológico, a escolher no catálogo do fabricante.

OBS: Variação limite possível de 5% entre as medidas

APRESENTAR A DOCUMENTAÇÃO COMPLETA REFERENTE À QUALIDADE DOS PRODUTOS E PROCESSOS. DEVERÁ SER APRESENTADA COM OS DOCUMENTOS DOS FABRICANTES DO MOBILIÁRIO JUNTAMENTE COM AS PROPOSTAS:

Certificação de produtos para com a NBR-13962/2018 da ABNT, onde se possam identificar todos os modelos de produtos certificados pelo fabricante e para os ofertados em específico neste edital. Laudo de profissional competente, emitido por profissional competente atestando que o fabricante atende aos requisitos da Norma Regulamentadora NR-17 referente a ergonomia do Ministério do Trabalho e deverá vir acompanhado do documento de aptidão profissional; Certificado ambiental de cadeia de custódia do FSC ou CERFLOR, tal certificação deverá

	estar em nome do Fabricante do mobiliário			
	comprovando a procedência da madeira proveniente			
	de manejo florestal responsável ou de reflorestamento;			
	Apresentar declaração de Garantia específica para este			
	processo licitatório, assinada por responsável			
	devidamente acreditado, de no mínimo 05 (cinco) anos			
	contra eventuais defeitos de fabricação; Apresentar			
	Catálogo ou desenho ilustrativo do respectivo item,			
	com identificação de marca Linha/modelo e caso haja			
	código de certificação, deverá informá-lo para			
	comprovação com a especificação técnica e			
	documentação apresentada. Poderá ser solicitada			
	amostra a ser apresentada em até 5 (cinco) dias uteis			
	contados da convocação apenas para o licitante			
	provisoriamente em primeiro lugar			
	POLTRONA INTELOCUTOR COM APOIO DE			
	BRAÇOS			
	MATERIAL PRINCIPAL			
	As medidas da poltrona fixa devem ser, em sua			
	largura, 570mm; em sua profundidade, 600mm; e em			
	sua altura, 900mm. Assento confeccionado com			
	inserto em madeira compensada multilaminada, com			
	lâminas de madeira proveniente de reflorestamento,			
	intercaladas entre si, resinadas, conformado			
	anatomicamente de forma a não prejudicar a			
	circulação sanguínea nas pernas do usuário, prensada			
	a quente, com no mínimo 12 mm de espessura final.			
	Porcas garras com rosca 1/4 pol, ancoradas na madeira			
	sob o estofamento de espuma, compondo espera			
	inferior para travamento de dispositivos roscados.			
	Estofamento em espuma de poliuretano injetada em			
	formato anatômico, isenta de CFC, com alta			
	resiliência, alta resistência a ruptura e baixa			
	deformação permanente, com espessura média de 50			
57	mm e densidade controlada de 50kg/m³. Capa de	150506	UN.	74
	proteção e acabamento injetada em polipropileno na			
	cor preta, microtexturizado, com bordas arredondadas			
	que dispensam o uso do perfil de PVC. Medidas do			
	assento: Largura 450 x Profundidade 420 mm.			
	Encosto fabricado com aro tubular metálico revestido			
	em tela 100% poliéster com acabamento em resina			
	acrílica, com 0,85 mm de espessura, e gramatura de			
	200 g/m2, revestida em tecido sintético de poliuretano.			
	O aro metálico do encosto é confeccionado em tubo			
	redondo com diâmetro de 7/8" X 2,25 mm, com			
	acabamento em pintura epóxi. Medidas do encosto:			
	Largura 450 x altura 470 mm.			
	ESTRUTURAÇÃO E COMPONENTES			
	_			
	Estrutura contínua confeccionada em aço tubular SAE			
	1008/1010 curvado, de diâmetro 1" X 2,25mm. Braços			
	integrados a estrutura da cadeira, com acabamento			
	superior de contato com o usuário em polipropileno			
	injetado na cor preta, fixados a estrutura através de			
	dispositivos roscados. Acabamento superficial através			
	de decapagem química, finalizado em banho de cromo			
			1	l

	com base niquelada. Sapatas deslizantes injetadas em			
	polipropileno. Todas as partes metálicas da poltrona			
	(exceto as partes cromadas) recebem tratamento			
	superficial por meio de banho nano cerâmico, e pintura			
	1 1			
	eletrostática em tinta epóxi em pó de textura lisa, na			
	cor preta, polimerizada em estufa a 200°C, com			
	película de aproximadamente 60 mícrons.			
	Revestimento dos estofamentos da poltrona em tecido			
	de poliéster e/ou couro ecológico, a escolher no			
	catálogo do fabricante.			
	OBS: Variação limite possível de 5% entre as			
	medidas			
	APRESENTAR A DOCUMENTAÇÃO			
	COMPLETA REFERENTE À QUALIDADE DOS			
	PRODUTOS E PROCESSOS. DEVERÁ SER			
	APRESENTADA COM OS DOCUMENTOS DOS			
	FABRICANTES DO MOBILIÁRIO			
	JUNTAMENTE COM AS PROPOSTAS:			
	Certificação de produtos para com a NBR-13962/2018			
	da ABNT, onde se possam identificar todos os			
	modelos de produtos certificados pelo fabricante e			
	*			
	para os ofertados em específico neste edital. Laudo de			
	profissional competente, emitido por profissional			
	competente atestando que o fabricante atende aos			
	requisitos da Norma Regulamentadora NR-17			
	referente a ergonomia do Ministério do Trabalho e			
	deverá vir acompanhado do documento de aptidão			
	profissional; Certificado ambiental de cadeia de			
	custódia do FSC ou CERFLOR, tal certificação deverá			
	·			
	estar em nome do Fabricante do mobiliário			
	comprovando a procedência da madeira proveniente			
	de manejo florestal responsável ou de reflorestamento;			
	Apresentar declaração de Garantia específica para este			
	processo licitatório, assinada por responsável			
	devidamente acreditado, de no mínimo 05 (cinco) anos			
	contra eventuais defeitos de fabricação; Apresentar			
	Catálogo ou desenho ilustrativo do respectivo item,			
	= = = = = = = = = = = = = = = = = = = =			
	com identificação de marca Linha/modelo e caso haja			
	código de certificação, deverá informá-lo para			
	comprovação com a especificação técnica e			
	documentação apresentada.			
	POLTRONA OPERACIONAL ESPALDAR	-		
	MÉDIO COM APOIO DE BRAÇOS			
	MATERIAL PRINCIPAL			
	As medidas da poltrona giratória devem ser, em sua			
	•			
	largura, 650mm; em sua profundidade, 660 a 840mm;	150664	IDI	7.60
58	e em sua altura, 960 a 1160mm (reguláveis). Assento	150664	UN.	763
	confeccionado com inserto em madeira compensada			
	multilaminada, com lâminas de madeira proveniente			
	de reflorestamento, intercaladas entre si, resinadas,			
	conformado anatomicamente de forma a não			
	prejudicar a circulação sanguínea nas pernas do			
	usuário, prensada a quente, com no mínimo 12 mm de			
	usuario, prensaua a quente, com no minimo 12 mm de			

espessura final. Porcas garras com rosca 1/4 pol, ancoradas na madeira sob o estofamento de espuma, compondo espera inferior para travamento de dispositivos roscados. Estofamento em espuma de poliuretano injetada em formato anatômico, isenta de CFC, com alta resiliência, alta resistência a ruptura e baixa deformação permanente, com espessura média de 50 mm e densidade controlada de 50kg/m³. Capa de proteção e acabamento injetada em polipropileno na cor preta, com bordas arredondadas que dispensam o uso do perfil de PVC. Medidas do assento: Largura 480 x Profundidade 480 mm. Encosto confeccionado em polipropileno copolímero injetado, estruturado com nervuras próprias, conformado anatomicamente de forma a acomodar ergonomicamente a região lombar do usuário. Porcas garras com rosca 1/4 pol, ancoradas na madeira sob o estofamento de espuma, compondo espera posterior para travamento de dispositivos roscados. Estofamento em espuma de poliuretano injetada em formato anatômico, isenta de CFC, com alta resiliência, alta resistência a ruptura e baixa deformação permanente, com espessura média de 45 mm e densidade controlada de 50kg/m³. Capa de proteção e acabamento injetada em polipropileno na cor preta. Medidas do encosto: Largura 450 x altura 500 mm.

ESTRUTURAÇÃO E COMPONENTES

Mecanismo conformado em corpo de aco, com placa de fixação do assento fabricada em chapa de aço estampada, livre de movimentação, com inclinação fixa em ângulo de -3° (menos três graus). Sistema de fixação e regulagem de altura do encosto constituído por tubo metálico, tendo em sua extremidade chapa de aço fixada pelo processo de solda MIG, para ancoragem da madeira que compõe o encosto, com a utilização de dispositivos roscados. Regulagem de altura com curso total de 80mm, com nove posições distintas, sendo o movimento de elevação do encosto de forma manual, mediante catraca vertical com mola de aço e fim de curso com livre retorno. Sistema de inclinação do encosto acionável por manípulo injetado em polipropileno, localizado abaixo e lateralmente ao assento, constituído por laminas de aço estampadas e alternadas, que permitem rotação em torno de eixo metálico, proporcionando ao encosto inclinação em ângulo de 18° (dezoito graus) com possibilidade de parada em qualquer posição nesse intervalo angular, conforme necessidade do usuário. O retorno do encosto é efetuado por meio de molas metálicas helicoidais. Coluna central giratória com regulagem de altura por acionamento a gás, confeccionado em aço tubular SAE 1008/1010, com conificação inferior e superior. Bucha guia injetada em **POM** (polioximetileno - poliacetal copolímero), com alta resistência ao desgaste e auto-lubrificante. Pistão a gás DINN classe 4, acionável por meio de alavanca

injetada em polipropileno fixada ao mecanismo, localizada abaixo e lateralmente ao assento.

A coluna central é recoberta por capa telescópica confeccionada em polipropileno na cor preta, microtexturizado. Base com 5 hastes, confeccionadas por tubo metálico, soldadas em suas extremidades em cone metálico, pelo processo MIG, com sistema de acoplamento da coluna central através de cone morse de encaixe perfeito. O conjunto é recoberto por capa superior confeccionada em polipropileno na cor preta. As cinco hastes são sustentadas por meio de rodízios de nylon, ancorados nas extremidades opostas ao cone central, apoiados axialmente por esferas de aço que permitem giro de 360 graus, com roldanas duplas de diâmetro 50 mm, com sistema auto-frenante, que dificulta o deslizamento da poltrona quando fora de uso.

Braços com regulagem de altura acionável por botão lateral, com 7 posições distintas, perfazendo um curso total de 80 mm, com estrutura interna confeccionada em chapa de aço estampada e dobrada, revestida em polipropileno injetado na cor preta. A fixação dos braços no assento da cadeira é efetuado por dispositivos de fixação roscados, que ancoram a chapa metálica em furos de formato ovalado que permitem ajuste do vão livre entre os braços direito e esquerdo durante a montagem. Apoio de braço em polipropileno na cor preta, com profundidade de 240 mm e largura de 65 mm. Todas as partes metálicas aparentes da poltrona recebem tratamento superficial por meio de banho nano cerâmico, e pintura eletrostática em tinta epóxi em pó de textura lisa, na cor preta, polimerizada em estufa a 200°C, com película de aproximadamente 60 mícrons. Revestimento dos estofamentos da poltrona em tecido de poliéster e/ou couro ecológico, a escolher no catálogo do fabricante.

OBS: Variação limite possível de 5% entre as medidas

APRESENTAR A DOCUMENTAÇÃO COMPLETA REFERENTE À QUALIDADE DOS PRODUTOS E PROCESSOS. DEVERÁ SER APRESENTADA COM OS DOCUMENTOS DOS FABRICANTES DO MOBILIÁRIO JUNTAMENTE COM AS PROPOSTAS:

Certificação de produtos para com a NBR-13962/2018 da ABNT, onde se possam identificar todos os modelos de produtos certificados pelo fabricante e para os ofertados em específico neste edital. Laudo de profissional competente, emitido por profissional competente atestando que o fabricante atende aos requisitos da Norma Regulamentadora NR-17 referente a ergonomia do Ministério do Trabalho e deverá vir acompanhado do documento de aptidão profissional; Certificado ambiental de cadeia de

			I	I
	custódia do FSC ou CERFLOR, tal certificação deverá			
	estar em nome do Fabricante do mobiliário			
	comprovando a procedência da madeira proveniente			
	de manejo florestal responsável ou de reflorestamento;			
	Apresentar declaração de Garantia específica para este			
	processo licitatório, assinada por responsável			
	devidamente acreditado, de no mínimo 05 (cinco) anos			
	contra eventuais defeitos de fabricação; Apresentar			
	Catálogo ou desenho ilustrativo do respectivo item,			
	com identificação de marca Linha/modelo e caso haja			
	código de certificação, deverá informá-lo para			
	comprovação com a especificação técnica e			
	documentação apresentada.			
	CADEIRA GIRATÓRIA EXECUTIVA COM			
	ESPALDAR ALTO, COM BRAÇOS			
	REGULÁVEIS.			
	REGULA VEIS.			
	MATERIAL PRINCIPAL			
	MATERIAL PRINCIPAL			
	As medidas da poltrona giratória devem ser, em sua			
	largura, 700mm; em sua profundidade, 700 a 930mm;			
	e em sua altura, 1020 a 1200mm (reguláveis). Assento			
	confeccionado com inserto em polipropileno de alta			
	resistência, conformado anatomicamente de forma a			
	não prejudicar a circulação sanguínea nas pernas do			
	usuário. Porcas garras com rosca 1/4 pol, ancoradas no			
	substrato polimérico sob o estofamento de espuma,			
	compondo espera inferior para travamento de			
	parafusos metálicos. Sistema de regulagem de			
	profundidade com guias lineares desenvolvidas em			
	chapa de aço com espessura de 3/16", acopladas na			
	carenagem do assento, acionado por botão plástico			
	localizado sob o assento, permitindo curso total de 50			
	mm, subdivididos em seis estágios de regulagem,			
	ajustando-se as necessidades antropométricas do			
59		150664	UN.	41
	usuário. Estofamento em espuma de poliuretano			
	injetada em formato anatômico, isenta de CFC, com			
	alta resiliência, alta resistência a ruptura e baixa			
	deformação permanente, com espessura média de 70			
	mm e densidade controlada de 52,5kg/m³. Medidas do			
	assento: Largura 450 x Profundidade 470 mm.			
	Encosto confeccionado com inserto em polipropileno			
	copolímero flexível de alta resistência, fixado por			
	encaixe. Estofamento em espuma de poliuretano			
	injetada em formato anatômico, isenta de CFC, com			
	alta resiliência, alta resistência a ruptura e baixa			
	_			
	deformação permanente, com espessura média de 25			
	mm e densidade controlada de 50kg/m³. Acabamento			
	posterior interno em espuma laminada com 12 mm de			
	espessura media e densidade de 33 Kg/m3, isenta de			
	CFC, com alta resiliência, alta resistência a ruptura e			
	baixa deformação permanente. O encosto possui			
	estrutura externa confeccionada em copolímero de			
	engenharia de alta resistência na cor preta, dotado de			
	suporte confeccionado em poliamida, reforçado com			
	fibra de vidro de alta resistência, com 08 posições de			

regulagem de altura, com 50 mm de curso total. Medidas do encosto: Largura 450 x Altura 610 mm.

ESTRUTURAÇÃO E COMPONENTES

Mecanismo flange de apoio da cadeira com sistema de relax sincronizado, com trava em quatro posições distintas, com manípulo frontal giratório de ajuste da tensão da mola, com buchas de giro e trava injetada em POM e componentes unidos por processo de soldagem MIG, em chapas de aço com 03 mm de espessura, formando um conjunto para posterior montagem por parafusos. Coluna central giratória com regulagem de altura por acionamento a gás, confeccionado em aço tubular SAE 1008/1010, com conificação inferior e superior. Bucha guia injetada em POM (polioximetileno - poliacetal copolímero), com alta resistência ao desgaste e auto-lubrificante. Pistão a gás DINN classe 4, acionável por meio de alavanca injetada em polipropileno fixada ao mecanismo, localizada abaixo e lateralmente ao assento. Base com 5 hastes, produzida por processo de injeção em poliamida 6, com sistema de acoplamento da coluna central através de cone morse, injetado com anel de aço ABNT 1006/1010. As cinco hastes são sustentadas por meio de rodízios de nylon, apoiados axialmente por esferas de aço que permitem giro de 360 graus, com roldanas duplas de diâmetro 65 mm. Braços com regulagem de altura acionável por botão lateral, com 8 posições distintas, perfazendo um curso total de 85 mm, confeccionado em polipropileno de alta resistência na cor preta, reforçado com fibra de vidro. A fixação dos braços no assento da cadeira é efetuado por dispositivos de fixação roscados. Em posição inferior assento da poltrona, alavancas de acionamento manual permitem deslocamento horizontal e ajuste do vão livre entre os braços direito e esquerdo para maior nível de conforto do usuário. Apoio de braço em polipropileno na cor preta. O botão lateral, de acionamento da regulagem de altura dos braços, têm uma segunda função, possibilitando o acoplamento de objetos como bolsas e sacolas com até 20 kg de massa. Todas as partes metálicas aparentes da poltrona recebem tratamento superficial por meio de banho nano cerâmico, e pintura eletrostática em tinta epóxi em pó de textura lisa, na cor preta, polimerizada em estufa a 200°C, com película de aproximadamente 60 mícrons. Revestimento dos estofamentos da poltrona em tecido de poliéster e/ou couro ecológico, a escolher no catálogo do fabricante.

OBS: Variação limite possível de 5% entre as medidas

APRESENTAR A DOCUMENTAÇÃO COMPLETA REFERENTE À QUALIDADE DOS PRODUTOS E PROCESSOS. DEVERÁ SER APRESENTADA COM OS DOCUMENTOS DOS

	FABRICANTES DO MOBILIÁRIO			
	JUNTAMENTE COM AS PROPOSTAS:			
	Certificação de produtos para com a NBR-13962/2018			
	da ABNT, onde se possam identificar todos os			
	modelos de produtos certificados pelo fabricante e			
	para os ofertados em especifico neste edital. Laudo de			
	profissional competente, emitido por profissional			
	competente atestando que o fabricante atende aos			
	requisitos da Norma Regulamentadora NR-17			
	referente a ergonomia do Ministério do Trabalho e			
	deverá vir acompanhado do documento de aptidão			
	profissional; Certificado ambiental de cadeia de			
	custódia do FSC ou CERFLOR, tal certificação deverá			
	estar em nome do Fabricante do mobiliário			
	comprovando a procedência da madeira proveniente			
	de manejo florestal responsável ou de reflorestamento;			
	Apresentar declaração de Garantia específica para este			
	processo licitatório, assinada por responsável			
	devidamente acreditado, de no mínimo 05 (cinco) anos			
	contra eventuais defeitos de fabricação; Apresentar			
	Catálogo ou desenho ilustrativo do respectivo item,			
	com identificação de marca Linha/modelo e caso haja			
	código de certificação, deverá informá-lo para			
	comprovação com a especificação técnica e			
	documentação apresentada. Poderá ser solicitada			
	amostra a ser apresentada em até 5 (cinco) dias uteis			
	contados da convocação apenas para o licitante			
	provisoriamente em primeiro lugar			
	POLTRONA OPERACIONAL GIRATÓRIA			
	ESPALDAR BAIXO COM APOIO DE BRAÇOS			
	MATERIAL PRINCIPAL			
	MATERIAL PRINCIPAL			
	As medidas da poltrona giratória devem ser, em sua			
	largura, 650mm; em sua profundidade, 650 a 780mm;			
	e em sua altura, 830 a 1030mm (reguláveis). Assento			
	confeccionado com inserto em madeira compensada			
	multilaminada, com lâminas de madeira proveniente de reflorestamento, intercaladas entre si, resinadas,			
	conformado anatomicamente de forma a não			
	prejudicar a circulação sanguínea nas pernas do			
	usuário, prensada a quente, com no mínimo 12 mm de			
	espessura final. Porcas garras com rosca 1/4 pol,			
60	ancoradas na madeira sob o estofamento de espuma,	150664	UN.	192
	compondo espera inferior para travamento de			
	dispositivos roscados. Estofamento em espuma de			
	poliuretano injetada em formato anatômico, isenta de			
	CFC, com alta resiliência, alta resistência a ruptura e			
	baixa deformação permanente, com espessura média			
	de 50 mm e densidade controlada de 50kg/m³. Capa de			
	proteção e acabamento injetada em polipropileno na			
	cor preta, microtexturizado, com bordas arredondadas			
	que dispensam o uso do perfil de PVC. Medidas do			
	assento: Largura 470 x Profundidade 450 mm.			
	Encosto confeccionado com inserto em polipropileno			
	injetado em formato anatômico de forma a acomodar			
	ergonomicamente a região lombar do usuário.			
L	5			

Estofamento em espuma de poliuretano injetada em formato anatômico, isenta de CFC, com alta resiliência, alta resistência a ruptura e baixa deformação permanente, com espessura média de 40 mm e densidade controlada de 50kg/m³. Capa de proteção e acabamento injetada em polipropileno na cor preta, microtexturizado. Medidas do encosto: Largura 420 x altura 370 mm.

ESTRUTURAÇÃO E COMPONENTES Mecanismo conformado em corpo de aço, com placa de fixação do assento fabricada em chapa de aco estampada, livre de movimentação, com inclinação fixa em ângulo de -3° (menos três graus). Sistema de fixação e regulagem de altura do encosto constituído por tubo metálico, tendo em sua extremidade chapa de aço fixada pelo processo de solda MIG, para ancoragem da madeira que compõe o encosto, com a utilização de dispositivos roscados. Regulagem de altura com curso total de 80mm, com nove posições distintas, sendo o movimento de elevação do encosto de forma manual, mediante catraca vertical com mola de aço e fim de curso com livre retorno. Sistema de inclinação do encosto acionável por manípulo injetado em polipropileno, localizado abaixo e lateralmente ao assento, constituído por laminas de aço estampadas e alternadas, que permitem rotação em torno de eixo metálico, proporcionando ao encosto inclinação em ângulo de 18° (dezoito graus) com possibilidade de parada em qualquer posição nesse intervalo angular, conforme necessidade do usuário. O retorno do encosto é efetuado por meio de molas metálicas helicoidais. Coluna central giratória com regulagem de altura por acionamento a gás, confeccionado em aço tubular SAE 1008/1010, com conificação inferior e superior. Bucha guia injetada em (polioximetileno - poliacetal copolímero), com alta resistência ao desgaste e auto-lubrificante. Pistão a gás DINN classe 4, acionável por meio de alavanca injetada em polipropileno fixada ao mecanismo, localizada abaixo e lateralmente ao assento. A coluna central é recoberta por capa telescópica confeccionada em polipropileno na cor preta, microtexturizado. Base com 5 hastes, confeccionadas por tubo metálico, soldadas em suas extremidades em cone metálico, pelo processo MIG, com sistema de acoplamento da coluna central através de cone morse de encaixe perfeito. O conjunto é recoberto por capa superior confeccionada em polipropileno na cor preta. As cinco hastes são sustentadas por meio de rodízios de nylon, ancorados nas extremidades opostas ao cone central, apoiados axialmente por esferas de aço que permitem giro de 360 graus, com roldanas duplas de diâmetro 50 mm, com sistema auto-frenante, que dificulta deslizamento da poltrona quando fora de uso. Braços com regulagem de altura acionável por botão lateral, com 7 posições distintas, perfazendo um curso total de

80 mm, com estrutura interna confeccionada em chapa			
de aço estampada e dobrada, revestida em			
polipropileno injetado na cor preta. A fixação dos			
braços no assento da cadeira é efetuado por			
dispositivos de fixação roscados, que ancoram a chapa			
metálica em furos de formato ovalado que permitem			
ajuste do vão livre entre os braços direito e esquerdo			
durante a montagem. Apoio superior de braço em			
polipropileno na cor preta. Todas as partes metálicas			
aparentes da poltrona recebem tratamento superficial			
por meio de banho nano cerâmico, e pintura			
eletrostática em tinta epóxi em pó de textura lisa, na			
cor preta, polimerizada em estufa a 200°C, com			
película de aproximadamente 60 mícrons.			
Revestimento dos estofamentos da poltrona em tecido			
de poliéster e/ou couro ecológico, a escolher no			
catálogo do fabricante.			
catalogo do fabricante.			
ODG 77 1 ~ 11 14 / 1 1 70/			
OBS: Variação limite possível de 5% entre as			
medidas			
_			
APRESENTAR A DOCUMENTAÇÃO			
COMPLETA REFERENTE À QUALIDADE DOS			
PRODUTOS E PROCESSOS. DEVERÁ SER			
APRESENTADA COM OS DOCUMENTOS DOS			
FABRICANTES DO MOBILIÁRIO			
JUNTAMENTE COM AS PROPOSTAS:			
Certificação de produtos para com a NBR-13962/2018			
da ABNT, onde se possam identificar todos os			
modelos de produtos certificados pelo fabricante e			
para os ofertados em especifico neste edital. Laudo de			
-			
profissional competente, emitido por profissional			
competente atestando que o fabricante atende aos			
requisitos da Norma Regulamentadora NR-17			
referente a ergonomia do Ministério do Trabalho e			
deverá vir acompanhado do documento de aptidão			
profissional; Certificado ambiental de cadeia de			
custódia do FSC ou CERFLOR, tal certificação deverá			
estar em nome do Fabricante do mobiliário			
comprovando a procedência da madeira proveniente			
de manejo florestal responsável ou de reflorestamento;			
Apresentar declaração de Garantia específica para este			
processo licitatório, assinada por responsável			
devidamente acreditado, de no mínimo 05 (cinco) anos			
contra eventuais defeitos de fabricação; Apresentar			
Catálogo ou desenho ilustrativo do respectivo item,			
com identificação de marca Linha/modelo e caso haja			
código de certificação, deverá informá-lo para			
comprovação com a especificação técnica e			
documentação apresentada.			
POLTRONA OPERACIONAL GIRATÓRIA			
ESPALDAR BAIXO			
	150664	UN.	1.497
MATERIAL PRINCIPAL	13000+	UIN.	1. 4 7/
As medidas da poltrona giratória devem ser, em sua			
largura, 530mm; em sua profundidade, 650 a 780mm;			
<u> </u>			

61

e em sua altura, 830 a 1030mm (reguláveis). Assento confeccionado com inserto em madeira compensada multilaminada, com lâminas de madeira proveniente de reflorestamento, intercaladas entre si, resinadas, conformado anatomicamente de forma a não prejudicar a circulação sanguínea nas pernas do usuário, prensada a quente, com no mínimo 12 mm de espessura final. Porcas garras com rosca 1/4 pol, ancoradas na madeira sob o estofamento de espuma, compondo espera inferior para travamento de dispositivos roscados. Estofamento em espuma de poliuretano injetada em formato anatômico, isenta de CFC, com alta resiliência, alta resistência a ruptura e baixa deformação permanente, com espessura média de 50 mm e densidade controlada de 50kg/m³. Capa de proteção e acabamento injetada em polipropileno na cor preta, microtexturizado, com bordas arredondadas que dispensam o uso do perfil de PVC. Medidas do assento: Largura 470 x Profundidade 450 mm. Encosto confeccionado com inserto em polipropileno injetado em formato anatômico de forma a acomodar ergonomicamente a região lombar do usuário. Estofamento em espuma de poliuretano injetada em formato anatômico, isenta de CFC, com alta resiliência, alta resistência a ruptura e baixa deformação permanente, com espessura média de 40 mm e densidade controlada de 50kg/m³. Capa de proteção e acabamento injetada em polipropileno na cor preta, microtexturizado. Medidas do encosto: Largura 420 x altura 370 mm.

ESTRUTURAÇÃO E COMPONENTES

Mecanismo conformado em corpo de aço, com placa de fixação do assento fabricada em chapa de aço estampada, livre de movimentação, com inclinação fixa em ângulo de -3° (menos três graus). Sistema de fixação e regulagem de altura do encosto constituído por tubo metálico, tendo em sua extremidade chapa de aço fixada pelo processo de solda MIG, para ancoragem da madeira que compõe o encosto, com a utilização de dispositivos roscados. Regulagem de altura com curso total de 80mm, com nove posições distintas, sendo o movimento de elevação do encosto de forma manual, mediante catraca vertical com mola de aço e fim de curso com livre retorno. Sistema de inclinação do encosto acionável por manípulo injetado em polipropileno, localizado abaixo e lateralmente ao assento, constituído por laminas de aço estampadas e alternadas, que permitem rotação em torno de eixo metálico, proporcionando ao encosto inclinação em ângulo de 18° (dezoito graus) com possibilidade de parada em qualquer posição nesse intervalo angular, conforme necessidade do usuário. O retorno do encosto é efetuado por meio de molas metálicas helicoidais. Coluna central giratória com regulagem de altura por acionamento a gás, confeccionado em aço tubular SAE 1008/1010, com conificação inferior e

superior. Bucha guia injetada **POM** (polioximetileno - poliacetal copolímero), com alta resistência ao desgaste e auto-lubrificante. Pistão a gás DINN classe 4, acionável por meio de alavanca injetada em polipropileno fixada ao mecanismo, localizada abaixo e lateralmente ao assento. A coluna central é recoberta por capa telescópica confeccionada em polipropileno na cor preta, microtexturizado. Base com 5 hastes, confeccionadas por tubo metálico, soldadas em suas extremidades em cone metálico, pelo processo MIG, com sistema de acoplamento da coluna central através de cone morse de encaixe perfeito. O conjunto é recoberto por capa superior confeccionada em polipropileno na cor preta. As cinco hastes são sustentadas por meio de rodízios de nylon, ancorados nas extremidades opostas ao cone central, apoiados axialmente por esferas de aco que permitem giro de 360 graus, com roldanas duplas de diâmetro 50 mm, com sistema auto-frenante, que dificulta deslizamento da poltrona quando fora de uso. Todas as partes metálicas aparentes da poltrona recebem tratamento superficial por meio de banho nano cerâmico, e pintura eletrostática em tinta epóxi em pó de textura lisa, na cor preta, polimerizada em estufa a 200°C, com película de aproximadamente 60 mícrons. Revestimento dos estofamentos da poltrona em tecido de poliéster e/ou couro ecológico, a escolher no catálogo do fabricante.

OBS: Variação limite possível de 5% entre as medidas

APRESENTAR A DOCUMENTAÇÃO COMPLETA REFERENTE À QUALIDADE DOS PRODUTOS E PROCESSOS. DEVERÁ SER APRESENTADA COM OS DOCUMENTOS DOS FABRICANTES DO MOBILIÁRIO JUNTAMENTE COM AS PROPOSTAS:

Certificação de produtos para com a NBR-13962/2018 da ABNT, onde se possam identificar todos os modelos de produtos certificados pelo fabricante e para os ofertados em especifico neste edital. Laudo de profissional competente, emitido por profissional competente atestando que o fabricante atende aos requisitos da Norma Regulamentadora NR-17 referente a ergonomia do Ministério do Trabalho e deverá vir acompanhado do documento de aptidão profissional; Certificado ambiental de cadeia de custódia do FSC ou CERFLOR, tal certificação deverá estar em nome do Fabricante do mobiliário comprovando a procedência da madeira proveniente de manejo florestal responsável ou de reflorestamento; Apresentar declaração de Garantia específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, de no mínimo 05 (cinco) anos contra eventuais defeitos de fabricação; Apresentar

	Catálogo ou desenho ilustrativo do respectivo item,			
	com identificação de marca Linha/modelo e caso haja			
	código de certificação, deverá informá-lo para			
	comprovação com a especificação técnica e			
	documentação apresentada.			
	CADEIRA OPERACIONAL INTERLOCUTOR			
	MATERIAL PRINCIPAL			
	MATERIAL PRINCIPAL			
	As medidas da cadeira fixa devem ser, em sua largura,			
	470mm; em sua profundidade, 610mm; e em sua			
	altura, 860mm. Assento confeccionado com inserto			
	em madeira compensada multilaminada, com lâminas			
	de madeira proveniente de reflorestamento,			
	intercaladas entre si, resinadas, conformado			
	anatomicamente de forma a não prejudicar a			
	circulação sanguínea nas pernas do usuário, prensada			
	a quente, com no mínimo 12 mm de espessura final.			
	Porcas garras com rosca 1/4 pol, ancoradas na madeira			
	sob o estofamento de espuma, compondo espera			
	inferior para travamento de dispositivos roscados.			
	Estofamento em espuma de poliuretano injetada em			
	formato anatômico, isenta de CFC, com alta			
	resiliência, alta resistência a ruptura e baixa			
	deformação permanente, com espessura média de 50			
	mm e densidade controlada de 50kg/m³. Capa de			
	proteção e acabamento injetada em polipropileno na			
	cor preta, microtexturizado, com bordas arredondadas			
	que dispensam o uso do perfil de PVC. Medidas do			
	assento: Largura 460 x Profundidade 430 mm.			
62	Encosto confeccionado com inserto em polipropileno	150506	UN.	361
02	injetado em formato anatômico de forma a acomodar	130300	011.	301
	ergonomicamente a região lombar do usuário.			
	Estofamento em espuma de poliuretano injetada em			
	formato anatômico, isenta de CFC, com alta			
	resiliência, alta resistência a ruptura e baixa			
	deformação permanente, com espessura média de 40			
	mm e densidade controlada de 50kg/m³. Capa de			
	proteção e acabamento injetada em polipropileno na			
	cor preta, microtexturizado. Medidas do encosto:			
	Largura 420 x altura 360 mm.			
	ESTRUTURAÇÃO E COMPONENTES			
	Estrutura contínua confeccionada em aço tubular SAE			
	1008/1010 curvado, de diâmetro 1" X 2,25mm.			
	Lamina de fixação assento/encosto confeccionada em			
	chapa de aço SAE 1020, de medida largura 3" X			
	espessura 1/4", dobrada. Sapatas deslizantes injetadas			
	em polipropileno. Todas as partes metálicas aparentes			
	da poltrona recebem tratamento superficial por meio			
	de banho nano cerâmico, e pintura eletrostática em			
	tinta epóxi em pó de textura lisa, na cor preta,			
	polimerizada em estufa a 200°C, com película de			
	aproximadamente 60 mícrons. Revestimento dos			
	estofamentos da poltrona em tecido de poliéster e/ou			
	couro ecológico, a escolher no catálogo do fabricante.			

	OBS: Variação limite possível de 5% entre as medidas			
	APRESENTAR A DOCUMENTAÇÃO			
	COMPLETA REFERENTE À QUALIDADE DOS			
	PRODUTOS E PROCESSOS. DEVERÁ SER			
	APRESENTADA COM OS DOCUMENTOS DOS			
	FABRICANTES DO MOBILIÁRIO			
	JUNTAMENTE COM AS PROPOSTAS:			
	Certificação de produtos para com a NBR-13962/2018			
	da ABNT, onde se possam identificar todos os			
	modelos de produtos certificados pelo fabricante e			
	para os ofertados em especifico neste edital. Laudo de			
	profissional competente, emitido por profissional			
	competente atestando que o fabricante atende aos			
	requisitos da Norma Regulamentadora NR-17			
	referente a ergonomia do Ministério do Trabalho e			
	deverá vir acompanhado do documento de aptidão			
	profissional; Certificado ambiental de cadeia de			
	custódia do FSC ou CERFLOR, tal certificação deverá			
	estar em nome do Fabricante do mobiliário			
	comprovando a procedência da madeira proveniente			
	de manejo florestal responsável ou de reflorestamento;			
	Apresentar declaração de Garantia específica para este			
	processo licitatório, assinada por responsável			
	devidamente acreditado, de no mínimo 05 (cinco) anos			
	contra eventuais defeitos de fabricação; Apresentar			
	Catálogo ou desenho ilustrativo do respectivo item,			
	com identificação de marca Linha/modelo e caso haja			
	código de certificação, deverá informá-lo para			
	comprovação com a especificação técnica e			
	documentação apresentada.			
	CADEIRA TIPO CAIXA/RECEPCIONISTA			
	MATERIAL PRINCIPAL			
	As medidas da poltrona giratória devem ser, em sua			
	largura, 650mm; em sua profundidade, 700mm; e em			
	sua altura, 970 a 1170mm (regulável). Assento			
	confeccionado com inserto em madeira compensada			
	multilaminada, com lâminas de madeira proveniente			
	de reflorestamento, intercaladas entre si, resinadas,			
	conformado anatomicamente de forma a não			
	prejudicar a circulação sanguínea nas pernas do			
	usuário, prensada a quente, com no mínimo 12 mm de			
63	espessura final. Porcas garras com rosca 1/4 pol,	150664	UN.	130
	ancoradas na madeira sob o estofamento de espuma,			
	compondo espera inferior para travamento de			
	dispositivos roscados. Estofamento em espuma de			
	poliuretano injetada em formato anatômico, isenta de			
	CFC, com alta resiliência, alta resistência a ruptura e			
	baixa deformação permanente, com espessura média			
	de 50 mm e densidade controlada de 50kg/m³. Capa de			
	proteção e acabamento injetada em polipropileno na			
	cor preta, microtexturizado, com bordas arredondadas			
	que dispensam o uso do perfil de PVC. Medidas do			
	* *			
	assento: Largura 430 x Profundidade 390 mm.			

Encosto confeccionado com inserto em polipropileno injetado em formato anatômico de forma a acomodar ergonomicamente a região lombar do usuário. Estofamento em espuma de poliuretano injetada em formato anatômico, isenta de CFC, com alta resiliência, alta resistência a ruptura e baixa deformação permanente, com espessura média de 40 mm e densidade controlada de 50kg/m³. Capa de proteção e acabamento injetada em polipropileno na cor preta, microtexturizado. Medidas do encosto: Largura 360 x altura 265 mm.

ESTRUTURAÇÃO E COMPONENTES

Mecanismo conformado em corpo de aço, com placa de fixação do assento fabricada em chapa de aço estampada, livre de movimentação, com inclinação fixa em ângulo de -3° (menos três graus). Sistema de fixação e regulagem de altura do encosto constituído por tubo metálico, tendo em sua extremidade chapa de aço fixada pelo processo de solda MIG, para ancoragem da madeira que compõe o encosto, com a utilização de dispositivos roscados. Regulagem de altura com curso total de 80mm, com nove posições distintas, sendo o movimento de elevação do encosto de forma manual, mediante catraca vertical com mola de aço e fim de curso com livre retorno. Sistema de inclinação do encosto acionável por manípulo injetado em polipropileno, localizado abaixo e lateralmente ao assento, constituído por laminas de aco estampadas e alternadas, que permitem rotação em torno de eixo metálico, proporcionando ao encosto inclinação em ângulo de 18° (dezoito graus) com possibilidade de parada em qualquer posição nesse intervalo angular, conforme necessidade do usuário. O retorno do encosto é efetuado por meio de molas metálicas helicoidais. Coluna central giratória com regulagem de altura por acionamento a gás, confeccionado em aço tubular SAE 1008/1010, com conificação inferior e superior. Bucha guia inietada em (polioximetileno - poliacetal copolímero), com alta resistência ao desgaste e auto-lubrificante. Pistão a gás DINN classe 4, acionável por meio de alavanca injetada em polipropileno fixada ao mecanismo, localizada abaixo e lateralmente ao assento. A coluna central é recoberta por capa telescópica confeccionada em polipropileno na cor preta, microtexturizado. A coluna é dotada de aro confeccionado em tubo metálico com suportes de travamento injetado, para utilização como apoio aos pés do usuário. Base com 5 hastes tamanho presidente, confeccionadas por tubo metálico, soldadas em suas extremidades em cone metálico, pelo processo MIG, com sistema de acoplamento da coluna central através de cone morse de encaixe perfeito. O conjunto é recoberto por capa superior confeccionada em polipropileno na cor preta. As cinco hastes são sustentadas por meio de sapatas deslizantes confeccionacas em polipropileno injetado.

	Todas as partes metálicas aparentes da poltrona recebem tratamento superficial por meio de banho nano cerâmico, e pintura eletrostática em tinta epóxi em pó de textura lisa, na cor preta, polimerizada em estufa a 200°C, com película de aproximadamente 60			
	mícrons. Revestimento dos estofamentos da poltrona em tecido de poliéster e/ou couro ecológico, a escolher no catálogo do fabricante.			
	OBS: Variação limite possível de 5% entre as medidas			
	APRESENTAR A DOCUMENTAÇÃO COMPLETA REFERENTE À QUALIDADE DOS PRODUTOS E PROCESSOS. DEVERÁ SER APRESENTADA COM OS DOCUMENTOS DOS FABRICANTES DO MOBILIÁRIO JUNTAMENTE COM AS PROPOSTAS:			
	Laudo de profissional competente, emitido por profissional competente atestando que o fabricante atende aos requisitos da Norma Regulamentadora NR-17 referente a ergonomia do Ministério do Trabalho e deverá vir acompanhado do documento de aptidão profissional; Certificado ambiental de cadeia de			
	custódia do FSC ou CERFLOR, tal certificação deverá estar em nome do Fabricante do mobiliário comprovando a procedência da madeira proveniente de manejo florestal responsável ou de reflorestamento; Apresentar declaração de Garantia específica para este			
	processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, de no mínimo 05 (cinco) anos contra eventuais defeitos de fabricação; Apresentar Catálogo ou desenho ilustrativo do respectivo item, com identificação de marca Linha/modelo e caso haja			
	código de certificação, deverá informá-lo para comprovação com a especificação técnica e documentação apresentada.			
	CADEIRA ESTOFADA, COM PRANCHETA MATERIAL PRINCIPAL As medidas da cadeira fixa devem ser, em sua largura,			
	650mm; em sua profundidade, 550mm; e em sua altura, 860mm. Assento confeccionado com inserto em madeira compensada multilaminada, com lâminas de madeira proveniente de reflorestamento, intercaladas entre si, resinadas, conformado			
64	anatomicamente de forma a não prejudicar a circulação sanguínea nas pernas do usuário, prensada a quente, com no mínimo 12 mm de espessura final. Porcas garras com rosca 1/4 pol, ancoradas na madeira sob o estofamento de espuma, compondo espera inferior para travamento de dispositivos roscados.	150664	UN.	170
	Estofamento em espuma de poliuretano injetada em formato anatômico, isenta de CFC, com alta resiliência, alta resistência a ruptura e baixa deformação permanente, com espessura média de 50			

mm e densidade controlada de 50kg/m³. Capa de proteção e acabamento injetada em polipropileno na cor preta, microtexturizado, com bordas arredondadas que dispensam o uso do perfil de PVC. Medidas do assento: Largura 460 x Profundidade 430 mm. Encosto confeccionado com inserto em polipropileno injetado em formato anatômico de forma a acomodar ergonomicamente a região lombar do usuário. Estofamento em espuma de poliuretano injetada em formato anatômico, isenta de CFC, com alta resiliência, alta resistência a ruptura e baixa deformação permanente, com espessura média de 40 mm e densidade controlada de 50kg/m³. Capa de proteção e acabamento injetada em polipropileno na cor preta, microtexturizado. Medidas do encosto: Largura 420 x altura 360 mm.

ESTRUTURAÇÃO E COMPONENTES

Estrutura curvada em perímetro fechado de formato trapezoidal, confeccionada em aço tubular SAE 1008/1010, de diâmetro 1" X 1,06mm. Lamina de fixação assento/encosto confeccionada em chapa de aço SAE 1020, de medida largura 3" X espessura 1/4", dobrada. Sapatas deslizantes injetadas polipropileno. Braços confeccionados com alma de aço tubular, revestida em poliuretano semi-rígido. Prancheta dobrável confeccionada em MDF com espessura de 18 mm, perimetralmente arrematada com perfil de PVC flexível. O braco é fixado em posição lateral e inferior do assento, por meio de dispositivos roscados. Medidas da prancheta: Largura 240 x Profundidade 360 mm. Todas as partes metálicas aparentes da poltrona recebem tratamento superficial por meio de banho nano cerâmico, e pintura eletrostática em tinta epóxi em pó de textura lisa, na cor preta, polimerizada em estufa a 200°C, com película de aproximadamente 60 mícrons. Revestimento dos estofamentos da poltrona em tecido de poliéster e/ou couro ecológico, a escolher no catálogo do fabricante.

OBS: Variação limite possível de 5% entre as medidas

APRESENTAR A DOCUMENTAÇÃO COMPLETA REFERENTE À QUALIDADE DOS PRODUTOS E PROCESSOS. DEVERÁ SER APRESENTADA COM OS DOCUMENTOS DOS FABRICANTES DO MOBILIÁRIO JUNTAMENTE COM AS PROPOSTAS:

Laudo de profissional competente, emitido por profissional competente atestando que o fabricante atende aos requisitos da Norma Regulamentadora NR-17 referente a ergonomia do Ministério do Trabalho e deverá vir acompanhado do documento de aptidão profissional; Certificado ambiental de cadeia de custódia do FSC ou CERFLOR, tal certificação deverá

			1	1
	estar em nome do Fabricante do mobiliário			
	comprovando a procedência da madeira proveniente			
	de manejo florestal responsável ou de reflorestamento;			
	Apresentar declaração de Garantia específica para este			
	processo licitatório, assinada por responsável			
	devidamente acreditado, de no mínimo 05 (cinco) anos			
	contra eventuais defeitos de fabricação; Apresentar			
	Catálogo ou desenho ilustrativo do respectivo item,			
	com identificação de marca Linha/modelo e caso haja			
	código de certificação, deverá informá-lo para			
	comprovação com a especificação técnica e			
	documentação apresentada.			
	LONGARINA OPERACIONAL 02 LUGARES			
	SEM BRAÇOS			
	MATERIAL PRINCIPAL			
	As medidas da longarina devem ser, em sua largura,			
	_			
	970mm; em sua profundidade, 620mm; e em sua			
	altura, 800mm. Assento confeccionado com inserto			
	em madeira compensada multilaminada, com lâminas			
	de madeira proveniente de reflorestamento,			
	intercaladas entre si, resinadas, conformado			
	anatomicamente de forma a não prejudicar a			
	2 0			
	circulação sanguínea nas pernas do usuário, prensada			
	a quente, com no mínimo 12 mm de espessura final.			
	Porcas garras com rosca 1/4 pol, ancoradas na madeira			
	sob o estofamento de espuma, compondo espera			
	inferior para travamento de dispositivos roscados.			
	Estofamento em espuma de poliuretano injetada em			
	formato anatômico, isenta de CFC, com alta			
	resiliência, alta resistência a ruptura e baixa			
	deformação permanente, com espessura média de 50			
	mm e densidade controlada de 47,5kg/m³. Capa de			
6	proteção e acabamento injetada em polipropileno na	150664	TINT	50
65	cor preta, microtexturizado, com bordas arredondadas	150664	UN.	50
	que dispensam o uso do perfil de PVC. Medidas do			
	assento: Largura 470 x Profundidade 420 mm.			
	_			
	Encosto confeccionado com inserto em polipropileno			
	injetado em formato anatômico de forma a acomodar			
	ergonomicamente a região lombar do usuário.			
	Estofamento em espuma de poliuretano injetada em			
	formato anatômico, isenta de CFC, com alta			
	resiliência, alta resistência a ruptura e baixa			
	deformação permanente, com espessura média de 40			
	mm e densidade controlada de 47,5kg/m³. Capa de			
	proteção e acabamento injetada em polipropileno na			
	cor preta, microtexturizado. Medidas do encosto:			
	Largura 420 x altura 360 mm.			
	ESTRUTURAÇÃO E COMPONENTES			
	Estrutura em formato de pórtico, com tubos metálicos			
	verticais em aço SAE 1010/1020, de formato			
	retangular 30x70mm, com parede em chapa #18.			
	Sapatas inferiores confeccionadas em tudo de aço SAE			
	1010/1020, de formato oblongo 40x77mm, com			
	parede em chapa #14, soldadas nos tubos verticais pelo			
	processo MIG. Tubo horizontal de sustentação dos			
L	1 -		İ	ı

assentos confeccionado em aço SAE 1010/1020, de			
formato retangular 30x50 mm, com parede em chapa			
#18, travado nas estruturas verticais por meio de			
dispositivos roscados. A fixação dos assentos no			
pórtico superior dá-se por meio de flange metálica em			
formato "U" e dispositivos roscados. Lamina de			
fixação assento/encosto confeccionada em chapa de			
aço SAE 1020, de medida largura 3" X espessura 1/4",			
dobrada. As sapatas tubulares oblongas 40x77 mm			
recebem ponteiras de polipropileno injetado na cor			
cinza, engastadas nas extremidades dos tubos, com			
função de deslizadores e niveladores. Todas as partes			
metálicas aparentes da poltrona recebem tratamento			
superficial por meio de banho nano cerâmico, e pintura			
eletrostática em tinta epóxi em pó de textura lisa, na			
cor preta, polimerizada em estufa a 200°C, com			
película de aproximadamente 60 mícrons.			
Revestimento dos estofamentos da longarina em			
tecido de poliéster e/ou couro ecológico, a escolher no			
catálogo do fabricante.			
ODG W - ~ P - 4			
OBS: Variação limite possível de 5% entre as			
medidas			
APRESENTAR A DOCUMENTAÇÃO			
COMPLETA REFERENTE À QUALIDADE DOS			
PRODUTOS E PROCESSOS. DEVERÁ SER			
APRESENTADA COM OS DOCUMENTOS DOS			
FABRICANTES DO MOBILIÁRIO			
JUNTAMENTE COM AS PROPOSTAS:			
Laudo de profissional competente, emitido por			
profissional competente atestando que o fabricante			
atende aos requisitos da Norma Regulamentadora NR-			
17 referente a ergonomia do Ministério do Trabalho e			
deverá vir acompanhado do documento de aptidão			
profissional; Certificado ambiental de cadeia de			
custódia do FSC ou CERFLOR, tal certificação deverá			
custódia do FSC ou CERFLOR, tal certificação deverá estar em nome do Fabricante do mobiliário			
custódia do FSC ou CERFLOR, tal certificação deverá estar em nome do Fabricante do mobiliário comprovando a procedência da madeira proveniente			
custódia do FSC ou CERFLOR, tal certificação deverá estar em nome do Fabricante do mobiliário comprovando a procedência da madeira proveniente de manejo florestal responsável ou de reflorestamento;			
custódia do FSC ou CERFLOR, tal certificação deverá estar em nome do Fabricante do mobiliário comprovando a procedência da madeira proveniente de manejo florestal responsável ou de reflorestamento; Apresentar declaração de Garantia específica para este			
custódia do FSC ou CERFLOR, tal certificação deverá estar em nome do Fabricante do mobiliário comprovando a procedência da madeira proveniente de manejo florestal responsável ou de reflorestamento; Apresentar declaração de Garantia específica para este processo licitatório, assinada por responsável			
custódia do FSC ou CERFLOR, tal certificação deverá estar em nome do Fabricante do mobiliário comprovando a procedência da madeira proveniente de manejo florestal responsável ou de reflorestamento; Apresentar declaração de Garantia específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, de no mínimo 05 (cinco) anos			
custódia do FSC ou CERFLOR, tal certificação deverá estar em nome do Fabricante do mobiliário comprovando a procedência da madeira proveniente de manejo florestal responsável ou de reflorestamento; Apresentar declaração de Garantia específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, de no mínimo 05 (cinco) anos contra eventuais defeitos de fabricação; Apresentar			
custódia do FSC ou CERFLOR, tal certificação deverá estar em nome do Fabricante do mobiliário comprovando a procedência da madeira proveniente de manejo florestal responsável ou de reflorestamento; Apresentar declaração de Garantia específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, de no mínimo 05 (cinco) anos contra eventuais defeitos de fabricação; Apresentar Catálogo ou desenho ilustrativo do respectivo item,			
custódia do FSC ou CERFLOR, tal certificação deverá estar em nome do Fabricante do mobiliário comprovando a procedência da madeira proveniente de manejo florestal responsável ou de reflorestamento; Apresentar declaração de Garantia específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, de no mínimo 05 (cinco) anos contra eventuais defeitos de fabricação; Apresentar Catálogo ou desenho ilustrativo do respectivo item, com identificação de marca Linha/modelo e caso haja			
custódia do FSC ou CERFLOR, tal certificação deverá estar em nome do Fabricante do mobiliário comprovando a procedência da madeira proveniente de manejo florestal responsável ou de reflorestamento; Apresentar declaração de Garantia específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, de no mínimo 05 (cinco) anos contra eventuais defeitos de fabricação; Apresentar Catálogo ou desenho ilustrativo do respectivo item, com identificação de marca Linha/modelo e caso haja código de certificação, deverá informá-lo para			
custódia do FSC ou CERFLOR, tal certificação deverá estar em nome do Fabricante do mobiliário comprovando a procedência da madeira proveniente de manejo florestal responsável ou de reflorestamento; Apresentar declaração de Garantia específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, de no mínimo 05 (cinco) anos contra eventuais defeitos de fabricação; Apresentar Catálogo ou desenho ilustrativo do respectivo item, com identificação de marca Linha/modelo e caso haja			
custódia do FSC ou CERFLOR, tal certificação deverá estar em nome do Fabricante do mobiliário comprovando a procedência da madeira proveniente de manejo florestal responsável ou de reflorestamento; Apresentar declaração de Garantia específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, de no mínimo 05 (cinco) anos contra eventuais defeitos de fabricação; Apresentar Catálogo ou desenho ilustrativo do respectivo item, com identificação de marca Linha/modelo e caso haja código de certificação, deverá informá-lo para comprovação com a especificação técnica e documentação apresentada.			
custódia do FSC ou CERFLOR, tal certificação deverá estar em nome do Fabricante do mobiliário comprovando a procedência da madeira proveniente de manejo florestal responsável ou de reflorestamento; Apresentar declaração de Garantia específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, de no mínimo 05 (cinco) anos contra eventuais defeitos de fabricação; Apresentar Catálogo ou desenho ilustrativo do respectivo item, com identificação de marca Linha/modelo e caso haja código de certificação, deverá informá-lo para comprovação com a especificação técnica e			
custódia do FSC ou CERFLOR, tal certificação deverá estar em nome do Fabricante do mobiliário comprovando a procedência da madeira proveniente de manejo florestal responsável ou de reflorestamento; Apresentar declaração de Garantia específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, de no mínimo 05 (cinco) anos contra eventuais defeitos de fabricação; Apresentar Catálogo ou desenho ilustrativo do respectivo item, com identificação de marca Linha/modelo e caso haja código de certificação, deverá informá-lo para comprovação com a especificação técnica e documentação apresentada.			
custódia do FSC ou CERFLOR, tal certificação deverá estar em nome do Fabricante do mobiliário comprovando a procedência da madeira proveniente de manejo florestal responsável ou de reflorestamento; Apresentar declaração de Garantia específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, de no mínimo 05 (cinco) anos contra eventuais defeitos de fabricação; Apresentar Catálogo ou desenho ilustrativo do respectivo item, com identificação de marca Linha/modelo e caso haja código de certificação, deverá informá-lo para comprovação com a especificação técnica e documentação apresentada. LONGARINA OPERACIONAL 03 LUGARES			
custódia do FSC ou CERFLOR, tal certificação deverá estar em nome do Fabricante do mobiliário comprovando a procedência da madeira proveniente de manejo florestal responsável ou de reflorestamento; Apresentar declaração de Garantia específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, de no mínimo 05 (cinco) anos contra eventuais defeitos de fabricação; Apresentar Catálogo ou desenho ilustrativo do respectivo item, com identificação de marca Linha/modelo e caso haja código de certificação, deverá informá-lo para comprovação com a especificação técnica e documentação apresentada. LONGARINA OPERACIONAL 03 LUGARES	478450	UN.	88
custódia do FSC ou CERFLOR, tal certificação deverá estar em nome do Fabricante do mobiliário comprovando a procedência da madeira proveniente de manejo florestal responsável ou de reflorestamento; Apresentar declaração de Garantia específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, de no mínimo 05 (cinco) anos contra eventuais defeitos de fabricação; Apresentar Catálogo ou desenho ilustrativo do respectivo item, com identificação de marca Linha/modelo e caso haja código de certificação, deverá informá-lo para comprovação com a especificação técnica e documentação apresentada. LONGARINA OPERACIONAL 03 LUGARES SEM BRAÇOS MATERIAL PRINCIPAL As medidas da longarina devem ser, em sua largura,	478450	UN.	88
custódia do FSC ou CERFLOR, tal certificação deverá estar em nome do Fabricante do mobiliário comprovando a procedência da madeira proveniente de manejo florestal responsável ou de reflorestamento; Apresentar declaração de Garantia específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, de no mínimo 05 (cinco) anos contra eventuais defeitos de fabricação; Apresentar Catálogo ou desenho ilustrativo do respectivo item, com identificação de marca Linha/modelo e caso haja código de certificação, deverá informá-lo para comprovação com a especificação técnica e documentação apresentada. LONGARINA OPERACIONAL 03 LUGARES SEM BRAÇOS MATERIAL PRINCIPAL As medidas da longarina devem ser, em sua largura, 1450mm; em sua profundidade, 620mm; e em sua	478450	UN.	88
custódia do FSC ou CERFLOR, tal certificação deverá estar em nome do Fabricante do mobiliário comprovando a procedência da madeira proveniente de manejo florestal responsável ou de reflorestamento; Apresentar declaração de Garantia específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, de no mínimo 05 (cinco) anos contra eventuais defeitos de fabricação; Apresentar Catálogo ou desenho ilustrativo do respectivo item, com identificação de marca Linha/modelo e caso haja código de certificação, deverá informá-lo para comprovação com a especificação técnica e documentação apresentada. LONGARINA OPERACIONAL 03 LUGARES SEM BRAÇOS MATERIAL PRINCIPAL As medidas da longarina devem ser, em sua largura,	478450	UN.	88

66

em madeira compensada multilaminada, com lâminas reflorestamento. madeira proveniente de intercaladas entre si, resinadas, conformado anatomicamente de forma a não prejudicar a circulação sanguínea nas pernas do usuário, prensada a quente, com no mínimo 12 mm de espessura final. Porcas garras com rosca 1/4 pol, ancoradas na madeira sob o estofamento de espuma, compondo espera inferior para travamento de dispositivos roscados. Estofamento em espuma de poliuretano injetada em formato anatômico, isenta de CFC, com alta resiliência, alta resistência a ruptura e baixa deformação permanente, com espessura média de 50 mm e densidade controlada de 47,5kg/m³. Capa de proteção e acabamento injetada em polipropileno na cor preta, microtexturizado, com bordas arredondadas que dispensam o uso do perfil de PVC. Medidas do assento: Largura 470 x Profundidade 420 mm. Encosto confeccionado com inserto em polipropileno injetado em formato anatômico de forma a acomodar ergonomicamente a região lombar do usuário. Estofamento em espuma de poliuretano injetada em formato anatômico, isenta de CFC, com alta resiliência, alta resistência a ruptura e baixa deformação permanente, com espessura média de 40 mm e densidade controlada de 47,5kg/m³. Capa de proteção e acabamento injetada em polipropileno na cor preta, microtexturizado. Medidas do encosto: Largura 420 x altura 360 mm.

ESTRUTURAÇÃO E COMPONENTES

Estrutura em formato de pórtico, com tubos metálicos verticais em aço SAE 1010/1020, de formato retangular 30x70mm, com parede em chapa #18. Sapatas inferiores confeccionadas em tudo de aço SAE 1010/1020, de formato oblongo 40x77mm, com parede em chapa #14, soldadas nos tubos verticais pelo processo MIG. Tubo horizontal de sustentação dos assentos confeccionado em aço SAE 1010/1020, de formato retangular 30x50 mm, com parede em chapa #18, travado nas estruturas verticais por meio de dispositivos roscados. A fixação dos assentos no pórtico superior dá-se por meio de flange metálica em formato "U" e dispositivos roscados. Lamina de fixação assento/encosto confeccionada em chapa de aço SAE 1020, de medida largura 3" X espessura 1/4", dobrada. As sapatas tubulares oblongas 40x77 mm recebem ponteiras de polipropileno injetado na cor cinza, engastadas nas extremidades dos tubos, com função de deslizadores e niveladores. Todas as partes metálicas aparentes da poltrona recebem tratamento superficial por meio de banho nano cerâmico, e pintura eletrostática em tinta epóxi em pó de textura lisa, na cor preta, polimerizada em estufa a 200°C, com película de aproximadamente mícrons. 60 Revestimento dos estofamentos da longarina em

T	
tecido de poliéster e/ou couro ecológico, a escolher no	
catálogo do fabricante.	
OBS: Variação limite possível de 5% entre as	
medidas	
APRESENTAR A DOCUMENTAÇÃO	
COMPLETA REFERENTE À QUALIDADE DOS	
PRODUTOS E PROCESSOS. DEVERÁ SER	
APRESENTADA COM OS DOCUMENTOS DOS	
FABRICANTES DO MOBILIÁRIO	
JUNTAMENTE COM AS PROPOSTAS:	
Laudo de profissional competente, emitido por	
profissional competente atestando que o fabricante	
atende aos requisitos da Norma Regulamentadora NR-	
17 referente a ergonomia do Ministério do Trabalho e	
deverá vir acompanhado do documento de aptidão	
profissional; Certificado ambiental de cadeia de	
custódia do FSC ou CERFLOR, tal certificação deverá	
estar em nome do Fabricante do mobiliário	
comprovando a procedência da madeira proveniente	
de manejo florestal responsável ou de reflorestamento;	
Apresentar declaração de Garantia específica para este	
processo licitatório, assinada por responsável	
devidamente acreditado, de no mínimo 05 (cinco) anos	
contra eventuais defeitos de fabricação; Apresentar	
Catálogo ou desenho ilustrativo do respectivo item,	
com identificação de marca Linha/modelo e caso haja	
código de certificação, deverá informá-lo para	
comprovação com a especificação técnica e	
documentação apresentada.	

LOTE	LOTE 6 - SOFÁ DE ESPERA					
ITE M	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	IDENTIFICAÇÃ O CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDAD E		
	SOFÁ COM 01 LUGAR					
67	Largura Total:1100mm Altura Total: 860mm Altura do assento ao chão: 480mm Medidas assento: 600 x 180x 500 (L x A x P) Medidas Encosto: 600x800 (L x A) Medidas do Braço: 250x580x800 (L x A x P) Medidas rodapé: 600x 240x500 (L x A x P) Assento e encosto: Estrutura do assento, encosto e da base em madeira maciça vedada com chapa de papelão; Possui molas do tipo percintas de borrachas sob assentos e encostos, proporcionando maior flexibilidade, maciez e durabilidade para a espuma; Assento composto por três almofadas em espuma laminada, densidade mínima D45 e espessura mínima de 100 mm, formando uma peça única, marcado com detalhes na costura do revestimento; Encosto com almofada em espuma laminada, densidade mínima D38 e espessura mínima de 80 mm, formando uma peça única; Revestimento em couro ecológico.	483571	UN.	45		

				T
	Braços: Estrutura do braço em madeira maciça vedada			
	com chapa de papelão; Possui espuma laminada com			
	espessura de 10 mm;			
	OBS: Variação limite possível de 5% entre as			
	medidas			
	APRESENTAR A DOCUMENTAÇÃO			
	<u> </u>			
	COMPLETA REFERENTE À QUALIDADE DOS			
	PRODUTOS E PROCESSOS. DEVERÁ SER			
	APRESENTADA COM OS DOCUMENTOS DOS			
	FABRICANTES DO MOBILIÁRIO			
	JUNTAMENTE COM AS PROPOSTAS:			
	Laudo de profissional competente, emitido por			
	profissional competente atestando que o fabricante			
	atende aos requisitos da Norma Regulamentadora			
	NR-17 referente a ergonomia do Ministério do			
	Trabalho e deverá vir acompanhado do documento			
	_			
	de aptidão profissional; Certificado ambiental de			
	cadeia de custódia do FSC ou CERFLOR, tal			
	certificação deverá estar em nome do Fabricante do			
	mobiliário comprovando a procedência da madeira			
	proveniente de manejo florestal responsável ou de			
	reflorestamento; Certificado de Rotulagem			
	Ecológica do produto conforme Normas ABNT			
	NBR ISO 14020 e ABNT NBR ISO 14024, emitido			
	por OCP acreditado pelo Inmetro. Certificação de			
	produtos para com a NBR-15164 da ABNT, onde se			
	possam identificar todos os modelos de produtos			
	certificados pelo fabricante e para os ofertados em			
	especifico neste edital. Apresentar declaração de			
	Garantia específica para este processo licitatório,			
	assinada por responsável devidamente acreditado, de			
	no mínimo 05 (cinco) anos contra eventuais defeitos			
	de fabricação; Apresentar Catálogo ou desenho			
	ilustrativo do respectivo item, com identificação de			
	marca Linha/modelo e caso haja código de			
	certificação, deverá informá-lo para comprovação			
	com a especificação técnica e documentação			
	apresentada. Poderá ser solicitada amostra a ser			
	apresentada em até 5 (cinco) dias uteis contados da			
	. , ,			
	convocação apenas para o licitante provisoriamente			
	em primeiro lugar			
	SOFÁ COM 02 LUGARES			
	Modidos aprovimados:			
	Medidas aproximadas: Largura Total:1700mm			
	Altura Total: 860mm			
	Altura do assento ao chão: 480mm			
	Medidas assento: 1200 x 180x 500 (L x A x P)	472020	177	4.5
68	Medidas Encosto: 1200 x 160 x 300 (L x A x 1)	473039	UN.	46
	Medidas do Braço: 250x580x800 (L x A x P)			
	Medidas rodapé: 1200x 240x500 (L x A x P)			
	Assento e encosto: Estrutura do assento, encosto e da			
	base em madeira maciça vedada com chapa de			
	papelão; Possui molas do tipo percintas de borrachas			
	sob assentos e encostos, proporcionando maior			

	flexibilidade, maciez e durabilidade para a espuma;			
	Assento composto por três almofadas em espuma			
	laminada, densidade mínima D45 e espessura mínima			
	de 100 mm, formando uma peça única, marcado com			
	detalhes na costura do revestimento; Encosto com			
	almofada em espuma laminada, densidade mínima			
	D38 e espessura mínima de 80 mm, formando uma			
	peça única; Revestimento em couro ecológico.			
	Braços: Estrutura do braço em madeira maciça			
	vedada com chapa de papelão; Possui espuma			
	laminada com espessura de 10 mm;			
	OBS: Variação limite possível de 5% entre as			
	medidas			
	APRESENTAR A DOCUMENTAÇÃO			
	COMPLETA REFERENTE À QUALIDADE DOS			
	•			
	PRODUTOS E PROCESSOS. DEVERÁ SER			
	APRESENTADA COM OS DOCUMENTOS DOS			
	FABRICANTES DO MOBILIÁRIO			
	JUNTAMENTE COM AS PROPOSTAS:			
	Laudo de profissional competente, emitido por			
	profissional competente atestando que o fabricante			
	atende aos requisitos da Norma Regulamentadora			
	NR-17 referente a ergonomia do Ministério do			
	Trabalho e deverá vir acompanhado do documento			
	de aptidão profissional; Certificado ambiental de			
	cadeia de custódia do FSC ou CERFLOR, tal			
	certificação deverá estar em nome do Fabricante do			
	mobiliário comprovando a procedência da madeira			
	proveniente de manejo florestal responsável ou de			
	reflorestamento; Certificado de Rotulagem			
	,			
	Ecológica do produto conforme Normas ABNT			
	NBR ISO 14020 e ABNT NBR ISO 14024, emitido			
	por OCP acreditado pelo Inmetro. Certificação de			
	-			
	produtos para com a NBR-15164 da ABNT, onde se			
	possam identificar todos os modelos de produtos			
	certificados pelo fabricante e para os ofertados em			
	especifico neste edital Apresentar declaração de			
	-			
	Garantia específica para este processo licitatório,			
	assinada por responsável devidamente acreditado, de			
	no mínimo 05 (cinco) anos contra eventuais defeitos			
	de fabricação; Apresentar Catálogo ou desenho			
	ilustrativo do respectivo item, com identificação de			
	marca Linha/modelo e caso haja código de			
	certificação, deverá informá-lo para comprovação			
	com a especificação técnica e documentação			
	apresentada.			
	SOFÁ COM 03 LUGARES			
	Medidas aproximadas:			
	Largura Total:2300mm			
	Altura Total: 860mm			
69		473038	UN.	39
	Altura do assento ao chão: 480mm			
	Medidas assento: 1800 x 180x 500 (L x A x P)			
	Medidas Encosto: 1800x800 (L x A)			
	Medidas do Braço: 250x580x800 (L x A x P)			
	Medidas rodapé: 1800x 240x500 (L x A x P)			
	• '			

Assento e encosto: Estrutura do assento, encosto e da base em madeira maciça vedada com chapa de papelão; Possui molas do tipo precintas de borrachas sob assentos e encostos, proporcionando maior flexibilidade, maciez e durabilidade para a espuma; Assento composto por três almofadas em espuma laminada, densidade mínima D45 e espessura mínima de 100 mm, formando uma peça única, marcado com detalhes na costura do revestimento; Encosto com almofada em espuma laminada, densidade mínima D38 e espessura mínima de 80 mm, formando uma peça única; Revestimento em couro ecológico. Braços: Estrutura do braço em madeira maciça vedada

Braços: Estrutura do braço em madeira maciça vedada com chapa de papelão; possui espuma laminada com espessura de 10 mm;

OBS: Variação limite possível de 5% entre as medidas

APRESENTAR A DOCUMENTAÇÃO COMPLETA REFERENTE À QUALIDADE DOS PRODUTOS E PROCESSOS. DEVERÁ SER APRESENTADA COM OS DOCUMENTOS DOS FABRICANTES DO MOBILIÁRIO JUNTAMENTE COM AS PROPOSTAS:

Laudo de profissional competente, emitido por profissional competente atestando que o fabricante atende aos requisitos da Norma Regulamentadora NR-17 referente a ergonomia do Ministério do Trabalho e deverá vir acompanhado do documento de aptidão profissional; Certificado ambiental de cadeia de custódia do FSC ou CERFLOR, tal certificação deverá estar em nome do Fabricante do mobiliário comprovando a procedência da madeira proveniente de manejo florestal responsável ou de reflorestamento; Certificado de Rotulagem Ecológica do produto conforme Normas ABNT NBR ISO 14020 e ABNT NBR ISO 14024, emitido por OCP acreditado pelo Inmetro. Certificação de produtos para com a NBR-15164 da ABNT, onde se possam identificar todos os modelos de produtos certificados pelo fabricante e para os ofertados em específico neste edital. Apresentar declaração de Garantia específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, de no mínimo 05 (cinco) anos contra eventuais defeitos de fabricação; Apresentar Catálogo ou desenho ilustrativo do respectivo item, com identificação de marca Linha/modelo e caso haja código de certificação, deverá informá-lo para comprovação com a especificação técnica e documentação apresentada.

LOTE 7 - ASSENTO PARA AUDITÓRIO					
ITE	DESCRIÇÃO/	IDENTIFICAÇÃ	UNIDADE	QUANTIDAD	
M	ESPECIFICAÇÃO	O CATMAT	DE MEDIDA	E	

alumínio com acabamento em pintura eletrostática à pó na cor preta, qualquer que seja a opção escolhida pelo licitante, esta não deverá apresentar arestas cortantes ou pontas perfurantes, de sorte que, quando a prancheta em uso, o usuário ainda consegue apoiar o seu antebraço no apoio superior em poliuretano, sem prejuízo do uso da prancheta ou do apoia braço referente.

Aspectos dimensionais (em mm):

Largura da superfície do assento: mínimo 470 mm Profundidade da superfície do assento mínimo 450 mm

Extensão vertical do encosto mínimo 550 mm Largura do encosto na região do apoio lombar: mínimo de 430 mm

Medida entre eixos: entre $550 \pm 10\%$

Altura da borda superior do encosto em relação à superfície do piso quando fechado: mínimo 900 mm Profundidade total fechado: máximo 450 mm

OBS: Variação limite possível de 5% entre as medidas

APRESENTAR A DOCUMENTAÇÃO COMPLETA REFERENTE À QUALIDADE DOS PRODUTOS E PROCESSOS. DEVERÁ SER APRESENTADA COM OS DOCUMENTOS DOS FABRICANTES DO MOBILIÁRIO JUNTAMENTE COM AS PROPOSTAS:

Laudo de profissional competente, emitido por profissional competente atestando que o fabricante atende aos requisitos da Norma Regulamentadora NR-17 referente a ergonomia do Ministério do Trabalho e deverá vir acompanhado do documento de aptidão profissional; Certificado ambiental de cadeia de custódia do FSC ou CERFLOR, tal certificação deverá estar em nome do Fabricante do mobiliário comprovando a procedência da madeira proveniente de manejo florestal responsável ou de reflorestamento; Certificado de Conformidade emitido por OCP acreditado pelo Inmetro para todos os requisitos da ANBT NBR 15878:2011, no laudo deverá conter imagens do produto para o mesmo que possa ser identificado. Laudo de queima do tecido conforme ISO 6940:2004 emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro sem ignição dos corpos de prova; Laudo de queima da espuma de poliuretano conforme ABNT NBR 9178:2015 com tolerância máxima de 100 mm/min para velocidade da queima; Laudo de determinação do coeficiente de absorção sonora emitido por laboratório de notável competência técnica e que comprovadamente possua aparato para realização do ensaio conforme ISO 354:2003 ou versão posterior. Apresentar declaração de Garantia específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, de no mínimo 05 (cinco) anos contra eventuais defeitos de fabricação; Apresentar Catálogo ou desenho ilustrativo do respectivo item, com identificação de marca Linha/modelo e caso haja código de certificação,

	deverá informá-lo para comprovação com a especificação técnica e documentação apresentada. Poderá ser solicitada amostra a ser apresentada em até 5 (cinco) dias uteis contados da convocação apenas para o licitante provisoriamente em primeiro lugar			
71	POLTRONA PARA AUDITÓRIO PMR – COM PRANCHETA Estrutura: Em dois tubos de aço carbono, de seção elíptica, medindo, no mínimo, 20 x 45 x 1,90 mm, em aço ABNT 1008/1020, dispostos em ângulo, no sentido vertical e apoiados em chapa de aço de espessura mínima de 3,00 mm, com furação na base horizontal em 2 pontos para fixação ao piso. Possui ainda diversos componentes metálicos tais como eixos, barras chatas e chapas comerciais, de diversas bitolas, para fixação do conjunto de mecanismos, bem como para fixação dos apoia braços e para executar a interligação longitudinal entre os tubos elípticos. Todos os componentes fundidos por meio do processo Metal Inert Gás, livre de respingos ou defeitos de solda. Tais componentes são tratados com banho desengraxante, decapagem e acabamento com pintura do tipo epóxi-pó, aplicada por deposição eletrostática com cura em estufa em temperatura superior à 200 °C. Fechamento das estruturas metálicas (montantes) conforme a poltrona comum, exceto a versão PMR que necessita de abertura para facilitar o acesso do PMR ao assento, possibilitando o basculamento do braço. Assento e encosto: Auto rebatíveis, acionamento por mecanismo dotado com buchas de poliacetal ou poliamida auto lubrificante, eixos e duas engrenagens e mola de tração. Não será aceito sistema de rebatimento por meio de estruturas e tirantes metálicos que fiquem expostos entre o assento e o encosto durante o uso, possibilitando assim efeito de aprisionamento de mãos, dedos ou cabelos do usuário. Os eixos de rebatimento do assento e encosto. Revestimento de assentos e encostos revestidos em tecido tipo crepe, em poliéster, OU em laminado sintético espalmado sobre malha em cor a definir de acordo com a cartela do fabricante. Estruturais em madeira compensada multilaminada de formato anatômico, com espessura mínima de 13,5 mm e suportes de fixação ao mecanismo, composto por componentes metálicos, unidos pelo sistema de solda MIG que são tratados com banho desengraxante e decapagem e acabamento em pintura epóxi-pó, aplicada por	293118	UN.	25

contra encosto, observando a poltrona na porção traseira do encosto, não há subdivisão da contra capa plástica e suporte do encosto, esteticamente, o observador só percebe uma contra capa injetada em polipropileno que perfaz todo o contra encosto, em peça única. Não é admitido o uso de perfil de bordo extrudado em PVC ou outro material externo à blindagem para fixação das capas, bem como parafusos. A fixação das contra capas injetadas em polipropileno ao encosto e ao assento é executada apenas pelos pinos e plugues executados na matriz de injeção das referidas contra capas para encaixe sob pressão aos estruturais compensados. Espumas flexíveis de poliuretano injetadas (moldadas) para assento e encosto com espessura média de, no mínimo, 40 mm. Possui conformações transversais e longitudinais no encosto para apoio da região lombar do usuário, bem como característica de pouca ou nenhuma conformação na base do assento para garantir alternância postural, além de borda frontal arredondada para não prejudicar a circulação sanguínea dos membros inferiores do usuário, bem como encosto provido de conformação anatômica para apoio da região lombar do usuário (em consonância com disposto no item 17.3.3, alíneas b), c), e d) da Norma Regulamentadora nº 17 do Ministério do Trabalho e Emprego, regulamentada pela Portaria nº 3.751, de 1990). Braco e prancheta: Apoia braço integrado à estrutura metálica central ou lateral por meio de, no mínimo, dois parafusos, sendo tal apoio injetado em Poliuretano do tipo integral, termofixo, pré polímero, com alma de aço, dotado de mecanismo de escamoteamento do apoio de braço, no sentido transversal, para acomodar o conjunto de prancheta dentro da lateral. Tampo da prancheta injetado em alumínio com acabamento em pintura eletrostática à pó na cor preta, de sorte que, quando em uso, o usuário ainda consegue apoiar o seu antebraço no apoio superior em poliuretano, sem prejuízo do uso da prancheta. Para guardar a prancheta dentro da lateral, o usuário deve escamoetar o apoio no sentido transversal e, em seguida, escamotear a prancheta para dentro da lateral, finalizando com o posicionamento do apoia braço em sua situação inicial de uso, quando a prancheta permanece escamoteada dentro da lateral. Eixo de pivotamento da prancheta produzido em aço inox. Um único apoio, que, pode estar disposto na extremidade ou no centro da fileira, de acordo com o layout das pranchetas, não deve acompanhar uso de prancheta e, portanto, não terá necessidade de escamoteamento lateral.

Aspectos dimensionais (em mm):

Largura mínima da superfície do assento: 470 mm Profundidade mínima da superfície do assento: 460 mm

	Entrope - continue de consente (90 mm			
	Extensão vertical mínima do encosto: 680 mm			
	Largura mínima do encosto na região do apoio			
	lombar: 460 mm			
	Medida entre eixos: entre 550 e 650 mm			
	Altura mínima da borda superior do encosto em			
	relação à superfície do piso quando fechado: 900 mm			
	Profundidade total máxima quando fechado: 400 mm			
	ODG. Washara Busha anadash da 50/ andara			
	OBS: Variação limite possível de 5% entre as			
	medidas			
	APRESENTAR A DOCUMENTAÇÃO			
	APRESENTAR A DOCUMENTAÇAO COMPLETA REFERENTE À QUALIDADE DOS			
	PRODUTOS E PROCESSOS. DEVERÁ SER			
	APRESENTADA COM OS DOCUMENTOS DOS			
	FABRICANTES DO MOBILIÁRIO			
	JUNTAMENTE COM AS PROPOSTAS:			
	Laudo de profissional competente, emitido por			
	profissional competente atestando que o fabricante			
	atende aos requisitos da Norma Regulamentadora NR-			
	17 referente a ergonomia do Ministério do Trabalho e			
	deverá vir acompanhado do documento de aptidão			
	profissional; Certificado ambiental de cadeia de			
	custódia do FSC ou CERFLOR, tal certificação deverá			
	estar em nome do Fabricante do mobiliário comprovando a procedência da madeira proveniente			
	de manejo florestal responsável ou de reflorestamento;			
	Certificado de Conformidade emitido por OCP			
	acreditado pelo Inmetro para todos os requisitos da			
	ANBT NBR 15878:2011, no laudo deverá conter			
	imagens do produto para o mesmo que possa ser			
	identificado. Laudo de queima do tecido conforme ISO 6940:2004 emitido por laboratório acreditado			
	pelo Inmetro sem ignição dos corpos de prova; Laudo			
	de queima da espuma de poliuretano conforme ABNT			
	NBR 9178:2015 com tolerância máxima de 100			
	mm/min para velocidade da queima; Laudo de			
	determinação do coeficiente de absorção sonora			
	emitido por laboratório de notável competência técnica e que comprovadamente possua aparato para			
	realização do ensaio conforme ISO 354:2003 ou			
	versão posterior. Apresentar declaração de Garantia			
	específica para este processo licitatório, assinada por			
	responsável devidamente acreditado, de no mínimo 05			
	(cinco) anos contra eventuais defeitos de fabricação;			
	Apresentar Catálogo ou desenho ilustrativo do respectivo item, com identificação de marca			
	Linha/modelo e caso haja código de certificação,			
	deverá informá-lo para comprovação com a			
	especificação técnica e documentação apresentada.			
	POLTRONA PARA AUDITÓRIO PARA			
	OBESO – COM PRANCHETA			
	Descrição do Produto: Estrutura: Em dois tubos de			
	aço carbono, de seção elíptica ou oblonga ou oval,			
72	medindo, no mínimo, 20 x 30 x 1,90 mm apoiados	293118	UN.	25
	em chapa de aço de espessura mínima de 3,00 mm,			
	com furação na base horizontal. Todos os			
	componentes fundidos por meio do processo Metal			
	Inert Gás. Tais componentes são tratados com banho			

desengraxante, decapagem e acabamento pintura do tipo epóxi-pó, aplicada por deposição eletrostática com cura em estufa em temperatura superior à 200 °C. Fechamento das estruturas metálicas centrais e laterais por meio de painéis injetados em polipropileno copolímero, material 100% reciclável, sendo que, o fechamento se dá por meio de painel que segue de baixo do apoio de braço até a estrutura próxima do piso. Assento e encosto: Auto rebatíveis, acionamento por mecanismo dotado de molas e buchas plásticas para diminuição de ruídos. Nenhum elemento que ofereca risco do "efeito tesoura" ou de cisalhamento que possa ocasionar situações de aprisionamento de cabelo e membros dos usuários deve estar exposto entre o assente e encosto durante o movimento de rebatimento do móvel, de maneira que o sistema de rebatimento do assento e encosto deve estar devidamente embutidos no interior das blindagens de assento e encosto e/ou das estruturas centrais e laterais (montantes). Estruturais em madeira compensada multilaminada de formato anatômico, com espessura mínima de 10,5 mm ou injetados em polipropileno com nervuras de reforço e suportes de fixação ao mecanismo, composto por componentes metálicos, unidos pelo sistema de solda MIG que são tratados com banho desengraxante e decapagem e acabamento com pintura epóxi-pó. Acabamento em blindagem termoplástica de polipropileno copolímero que perfaz o acabamento e proteção inclusive das bordas, além de contra encosto e contra assento. Espumas flexíveis de poliuretano injetadas (moldadas) para assento e encosto com espessura média de, no mínimo, 35 mm Revestimento de assento e encosto em laminado sintético espalmado, de PVC, sobre forro e modelado em costuras para perfeito acabamento dos estofados. Braços: Apoia braco integrado à estrutura metálica central ou lateral por meio de, no mínimo, dois parafusos, sendo tal apoio injetado em Poliuretano do tipo integral, termofixo, pré polímero, com alma de aço. Braço e prancheta: Apoia braco integrado à estrutura metálica central ou lateral por meio de, no mínimo, dois parafusos, sendo tal apoio injetado em Poliuretano do tipo integral, termofixo, pré polímero, com alma de aço, dotado de mecanismo de escamoteamento do apoio de braço, no sentido transversal, para acomodar o conjunto de prancheta dentro da lateral. Tampo da prancheta injetado em alumínio com acabamento em pintura eletrostática à pó na cor preta, de sorte que, quando em uso, o usuário ainda consegue apoiar o seu antebraço no apoio superior em poliuretano, sem prejuízo do uso da prancheta. Para guardar a prancheta dentro da lateral, o usuário deve escamoetar o apoio no sentido transversal e, em seguida, escamotear a prancheta

para dentro da lateral, finalizando com o posicionamento do apoia braço em sua situação inicial de uso, quando a prancheta permanece escamoteada dentro da lateral. Eixo de pivotamento da prancheta produzido em aço inox. Um único apoio, que, pode estar disposto na extremidade ou no centro da fileira, de acordo com o layout das pranchetas, não deve acompanhar uso de prancheta e, portanto, não terá necessidade de escamoteamento lateral.

Aspectos dimensionais (em mm):

Largura da superfície do assento: mínimo 750 mm Profundidade da superfície do assento mínimo 450 mm

Extensão vertical do encosto mínimo 550 mm Largura do encosto na região do apoio lombar: mínimo de 750 mm

Altura da borda superior do encosto em relação à superfície do piso quando fechado: mínimo 900 mm Profundidade total fechado: máximo 450 mm.

OBS: Variação limite possível de 5% entre as medidas

APRESENTAR A DOCUMENTAÇÃO COMPLETA REFERENTE À QUALIDADE DOS PRODUTOS E PROCESSOS. DEVERÁ SER APRESENTADA COM OS DOCUMENTOS DOS FABRICANTES DO MOBILIÁRIO JUNTAMENTE COM AS PROPOSTAS:

Laudo de profissional competente, emitido por profissional competente atestando que o fabricante atende aos requisitos da Norma Regulamentadora NR-17 referente a ergonomia do Ministério do Trabalho e deverá vir acompanhado do documento de aptidão profissional; Certificado ambiental de cadeia de custódia do FSC ou CERFLOR, tal certificação deverá estar em nome do Fabricante do mobiliário comprovando a procedência da madeira proveniente de manejo florestal responsável ou de reflorestamento; Certificado de Conformidade emitido por OCP acreditado pelo Inmetro para todos os requisitos da ANBT NBR 15878:2011, no laudo deverá conter imagens do produto para o mesmo que possa ser identificado. Certificação de Rotulagem Ecológica de Produto conforme preconizações das Normas ABNT NBR ISO 14020:2002 e ABNT NBR ISO 14024:2004, em Sistema 5, emitido por OCP acreditado pelo Inmetro. Laudo de queima do revestimento conforme NBR ISO ou ISO 3795 emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro com resultado igual ou menor a 100 mm/min de queima. Laudo de queima da espuma de poliuretano conforme ABNT NBR 9178:2015 com tolerância máxima de 100 mm/min para velocidade da queima. Relatório de Ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro demonstrando que o esgarçamento padrão da costura do revestimento do assento e do encosto não excede a 5 mm conforme ABNT NBR 9925:2009 ou versão posterior. Apresentar declaração de Garantia

_			
	específica para este processo licitatório, assinada por		
	responsável devidamente acreditado, de no mínimo 05		
	(cinco) anos contra eventuais defeitos de fabricação;		
	Apresentar Catálogo ou desenho ilustrativo do		
	respectivo item, com identificação de marca		
	Linha/modelo e caso haja código de certificação,		
	deverá informá-lo para comprovação com a		
	especificação técnica e documentação apresentada.		
		1	1

LOTE 8 - MOBILIÁRIO DE BIBLIOTECA						
ESCRIÇÃO/	IDENTIFICAÇÃ	UNIDADE	QUANTIDAD			
	O CATMAT	DE MEDIDA	E			
DUPLA 2,00 M Intotalmente confeccionada em la baixo teor de carbono, com stema de tratamento químico da vés de sistema eletrostático a pó, la de tinta de 90 micras. 01 (uma) pezoidal, formada por uma única eccionada em chapa nº 20 (0,90 155mm e angulação aproximada se laterais da estante se dá através dos galvanizados, possui ainda 04 eguladoras de nível, que não es externos da estante; 01 (uma) izontal trapezoidal confeccionada enº 20 (0,90 mm), com altura de aproximada de 18º, sua fixação às se dá através de parafusos das laterais com altura de 2000 80 mm, confeccionadas em uma 18 (1,20mm), a face interna, que das bandejas em passos de 0 mm, deverá possuir 38 (trinta e lagem, onde os rasgos devem ser hum desnível, com altura de 5mm proximadamente 258 mm, borda erá ser angular, formando encaixe e a travessa superior sem cantos (oito) prateleiras com dimensões m de comprimento e 250mm de ccionadas em chapa nº 20 (0,90 se laterais que permitem as mesmas elo sistema horizontal deslizante arafusos), no seu comprimento bras duplas, sendo que a primeira ação de aproximadamente 55º raus) em relação à prateleira; não estas cortantes, rebarbas e soldas es Aproximadas: Altura: 200 cm, ofundidade: 58 cm.	20591	UN.	247			
	DUPLA 2,00 M totalmente confeccionada em baixo teor de carbono, com stema de tratamento químico da vés de sistema eletrostático a pó, de tinta de 90 micras. 01 (uma) pezoidal, formada por uma única secionada em chapa nº 20 (0,90 155mm e angulação aproximada da laterais da estante se dá através dos galvanizados, possui ainda 04 eguladoras de nível, que não es externos da estante; 01 (uma) izontal trapezoidal confeccionada a nº 20 (0,90 mm), com altura de aproximada de 18°, sua fixação às se dá através de parafusos nas) laterais com altura de 2000 do mm, confeccionadas em uma 18 (1,20mm), a face interna, que das bandejas em passos de do mm, deverá possuir 38 (trinta e lagem, onde os rasgos devem ser hum desnível, com altura de 5mm proximadamente 258 mm, borda erá ser angular, formando encaixe e a travessa superior sem cantos (oito) prateleiras com dimensões n de comprimento e 250mm de cionadas em chapa nº 20 (0,90 elaterais que permitem as mesmas elo sistema horizontal deslizante arafusos), no seu comprimento bras duplas, sendo que a primeira ação de aproximadamente 55° raus) em relação à prateleira; não estas cortantes, rebarbas e soldas es Aproximadas: Altura: 200 cm,	DUPLA 2,00 M totalmente confeccionada em baixo teor de carbono, com stema de tratamento químico da vés de sistema eletrostático a pó, de tinta de 90 micras. 01 (uma) pezoidal, formada por uma única socionada em chapa nº 20 (0,90 155mm e angulação aproximada s laterais da estante se dá através dos galvanizados, possui ainda 04 guladoras de nível, que não ses externos da estante; 01 (uma) izontal trapezoidal confeccionada enº 20 (0,90 mm), com altura de aproximada de 18º, sua fixação às se dá através de parafusos suas) laterais com altura de 2000 60 mm, confeccionadas em uma 18 (1,20mm), a face interna, que las bandejas em passos de com, deverá possuir 38 (trinta e lagem, onde os rasgos devem ser hum desnível, com altura de 5mm proximadamente 258 mm, borda erá ser angular, formando encaixe es a travessa superior sem cantos (oito) prateleiras com dimensões in de comprimento e 250mm de cicionadas em chapa nº 20 (0,90 el laterais que permitem as mesmas elo sistema horizontal deslizante arafusos), no seu comprimento bras duplas, sendo que a primeira ação de aproximadamente 55º craus) em relação à prateleira; não estas cortantes, rebarbas e soldas es Aproximadas: Altura: 200 cm,	DUPLA 2,00 M totalmente confeccionada em baixo teor de carbono, com stema de tratamento químico da rés de sistema eletrostático a pó, de tinta de 90 micras. 01 (uma) bezciodal, formada por uma única beccionada em chapa nº 20 (0,90 155mm e angulação aproximada si laterais da estante se dá através dos galvanizados, possui ainda 04 guladoras de nível, que não ses externos da estante; 01 (uma) izontal trapezoidal confeccionada anº 20 (0,90 mm), com altura de aproximada de 18º, sua fixação às se dá através de parafusos uas) laterais com altura de 2000 80 mm, confeccionadas em uma 18 (1,20mm), a face interna, que dagem, onde os rasgos devem ser hum desnível, com altura de 5mm proximadamente 258 mm, borda erá ser angular, formando encaixe a travessa superior sem cantos (oito) prateleiras com dimensões n de comprimento e 250mm de coionadas em chapa nº 20 (0,90 colaterais que permitem as mesmas elo sistema horizontal deslizante arafusos), no seu comprimento boras duplas, sendo que a primeira ação de aproximadamente 55º raus) em relação à prateleira; não estas cortantes, rebarbas e soldas is Aproximadas: Altura: 200 cm,			

	APRESENTAR A DOCUMENTAÇÃO			
	COMPLETA REFERENTE À QUALIDADE DOS			
	PRODUTOS E PROCESSOS. DEVERÁ SER			
	APRESENTADA COM OS DOCUMENTOS DOS			
	FABRICANTES DO MOBILIÁRIO			
	JUNTAMENTE COM AS PROPOSTAS:			
	Laudo emitido por laboratório acreditado pelo			
	INMETRO, atestando que os produtos resistem a no			
	mínimo 10 ciclos (240 horas) de exposição ao			
	dióxido de enxofre, de acordo com a ABNT NBR			
	8096/1983, com avaliações pela ABNT NBR			
	5841/2015 e ABNT NBR ISO 4628-3/2015, não			
	podendo ocorrer, pontos de corrosão vermelha ou			
	destacamento da pintura na superficie da amostra.			
	Laudo de acordo com a NBR 9209/86 atestando que			
	os produtos possuem revestimento em fosfato com			
	massa igual ou superior a 0,5g/m². Laudo emitido por			
	laboratório acreditado pelo INMETRO, atestando			
	que os produtos resistem a no mínimo 2400 hs, à			
	corrosão por exposição a atmosfera úmida saturada,			
	de acordo com a NBR 8095/2015, não podendo			
	ocorrer, pontos de corrosão vermelha ou			
	destacamento da pintura na superfície da amostra.			
	Laudo especifico para cada item, emitido por médico			
	do trabalho, atestando que os produtos possuem			
	características compatíveis com a NR-17. Laudo			
	NBR 8094/83 / Névoa Salina avaliação NBR ISO			
	4628-3: Ri0; NBR 5841: d0/t0 e ASTM D714: n°10			
	- isento de bolhas), com duração igual ou superior a			
	720 horas. Laudo INMETRO ASTM D 3359/17 com			
	resultado igual ao grau 5a / Em casos avarias			
	acidentais a tinta não destaca da superfície em que			
	está aplicada. Apresentar declaração de Garantia			
	específica para este processo licitatório, assinada por			
	responsável devidamente acreditado, de no mínimo			
	05 (cinco) anos contra eventuais defeitos de			
	fabricação; Apresentar Catálogo ou desenho			
	ilustrativo do respectivo item, com identificação de			
	marca Linha/modelo e caso haja código de			
	certificação, deverá informá-lo para comprovação			
	com a especificação técnica e documentação			
	apresentada. Poderá ser solicitada amostra a ser			
	apresentada em até 5 (cinco) dias uteis contados da			
	convocação apenas para o licitante provisoriamente			
	em primeiro lugar			
	ESTANTE SIMPLES FACE 2,00 M			
	Estante simples face, totalmente confeccionada em			
	chapa de aço com baixo teor de carbono, com			
	acabamento pelo sistema de tratamento químico da			
	chapa e pintura através de sistema eletrostático a pó,	20501	177	
74	com camada mínima de tinta de 90 micras. 01 (uma)	20591	UN.	63
	base em formato trapezoidal, formada por uma única			
	peça, fechada, confeccionada em chapa nº 20 (0,90			
	mm), com altura de 155mm e angulação aproximada			
	de 9°, sua fixação às laterais da estante se dá através			
	, , , ,	<u> </u>	<u> </u>	<u> </u>

de parafusos sextavados galvanizados, possui ainda 04 (quatro) sapatas reguladoras de nível, que não ultrapassam os limites externos da estante; 01 (uma) travessa superior horizontal trapezoidal confeccionada em uma única chapa nº 20 (0,90 mm), com altura de 75 mm e angulação aproximada de 18°, sua fixação às laterais da estante se dá através de parafusos galvanizados; 02 (duas) laterais com altura de 2000 mm e largura de 300 mm, confeccionadas em uma única peça chapa nº 18 (1,20mm), a face interna, que permite encaixe das bandejas em passos aproximadamente 90 mm, deverá possuir (dezenove) opções de regulagem, onde os rasgos devem ser horizontais, sem nenhum desnível, com altura de 5mm e comprimento de aproximadamente 265 mm a borda interna da lateral deverá ser angular, formando encaixe exato entre a base e a travessa superior sem cantos vivos ou arestas; 04 (quatro) prateleiras com dimensões mínimas de 930 mm de 250mm comprimento de profundidade, confeccionadas em chapa nº 20 (0,90 mm), com dobras nas laterais que permitem as mesmas a união as laterais pelo sistema horizontal deslizante de encaixe (sem parafusos), no seu comprimento devem apresentar dobras duplas, sendo que a primeira deve possuir inclinação de aproximadamente (cinquenta e cinco graus) em relação à prateleira; não poderá apresentar arestas cortantes, rebarbas e soldas aparentes. Dimensões Aproximadas: Altura: 200 cm, Largura: 100 cm, Profundidade: 30 cm.

OBS: Variação limite possível de 5% entre as medidas

APRESENTAR A DOCUMENTAÇÃO COMPLETA REFERENTE À QUALIDADE DOS PRODUTOS E PROCESSOS. DEVERÁ SER APRESENTADA COM OS DOCUMENTOS DOS FABRICANTES DO MOBILIÁRIO JUNTAMENTE COM AS PROPOSTAS:

Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO, atestando que os produtos resistem a no mínimo 10 ciclos (240 horas) de exposição ao dióxido de enxofre, de acordo com a ABNT NBR 8096/1983, com avaliações pela ABNT NBR 5841/2015 e ABNT NBR ISO 4628-3/2015, não podendo ocorrer, pontos de corrosão vermelha ou destacamento da pintura na superficie da amostra.

Laudo de acordo com a NBR 9209/86 atestando que os produtos possuem revestimento em fosfato com massa igual ou superior a 0,5g/m². Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO, atestando que os produtos resistem a no mínimo 2400 hs, à corrosão por exposição a atmosfera úmida saturada, de acordo com a NBR 8095/2015, não podendo ocorrer, pontos de corrosão vermelha ou destacamento da pintura na

_		Ī	T	1
	superfície da amostra. Laudo especifico para cada			
	item, emitido por médico do trabalho, atestando que os			
	produtos possuem características compatíveis com a			
	NR-17. Laudo NBR 8094/83 / Névoa Salina avaliação			
	NBR ISO 4628-3: Ri0; NBR 5841: d0/t0 e ASTM			
	D714: n°10 – isento de bolhas), com duração igual ou			
	superior a 720 horas. Laudo INMETRO ASTM D			
	3359/17 com resultado igual ao grau 5a / Em casos			
	avarias acidentais a tinta não destaca da superfície em			
	que está aplicada. Apresentar Catálogo ou desenho			
	ilustrativo do respectivo item, com identificação de			
	marca, Linha/modelo, e caso haja código de			
	certificação do produto, informá-lo para comprovação			
	com a especificação técnica e documentação			
	apresentada. Apresentar declaração de Garantia			
	específica para este processo licitatório, assinada por			
	responsável devidamente acreditado, de no mínimo 05			
	(cinco) anos contra eventuais defeitos de fabricação;			
	Apresentar Catálogo ou desenho ilustrativo do			
	respectivo item, com identificação de marca			
	Linha/modelo e caso haja código de certificação,			
	deverá informá-lo para comprovação com a			
	especificação técnica e documentação apresentada.			
	EXPOSITOR SIMPLES FACE 2,00 M			
	Expositor para livros e periódicos simples, totalmente			
	confeccionado em chapa de aço com baixo teor de			
	carbono, com acabamento pelo sistema de tratamento			
	químico da chapa e pintura através de sistema			
	eletrostático a pó, com camada mínima de tinta de 90			
	micras. 01 (uma) base em formato trapezoidal,			
	formada por uma única peça, fechada, confeccionada			
	em chapa nº 20 (0,90 mm), com altura de 155 mm e			
	angulação aproximada de 9°, sua fixação às laterais da			
	estante se dá através de parafusos sextavados			
	galvanizados, possui ainda 04 (quatro) sapatas			
	reguladoras de nível, que não ultrapassam os limites			
	externos da estante; 01 (uma) travessa superior			
	horizontal trapezoidal confeccionada em uma única			
	chapa n° 20 (0,90 mm), com altura de 75 mm e			
75	angulação aproximada de 18°, sua fixação às laterais	20591	UN.	42
	da estante se dá através de parafusos galvanizados; 02			
	(duas) laterais com altura de 2000 mm e largura de 300			
	mm, confeccionadas em uma única peça chapa nº 18			
	(1,20mm), a face interna, que permite encaixe das			
	bandejas em passos de aproximadamente 90 mm,			
	deverá possuir 19 (dezenove) opções de regulagem,			
	onde os rasgos devem ser horizontais, sem nenhum			
	desnível, com altura de 5mm e comprimento de			
	aproximadamente 265 mm a borda interna da lateral			
	deverá ser angular, formando encaixe exato entre a			
	base e a travessa superior sem cantos vivos ou arestas;			
	04 (quatro) prateleiras inclinadas com dimensões			
	úteis de no mínimo 93,0 cm de comprimento e 29,0 cm			
	de altura, confeccionadas em chapa nº 20 (0,90 mm),			
	com dobras nas laterais que permitem as mesmas a			
	união as laterais pelo sistema horizontal deslizante de			

			T	
	encaixe (sem parafusos), no seu comprimento devem			
	apresentar dobras duplas, sendo que a primeira deve			
	possuir inclinação de aproximadamente 55°			
	(cinquenta e cinco graus) em relação à prateleira; não			
	poderá apresentar arestas cortantes, rebarbas e soldas			
	aparentes. Dimensões Aproximadas: Altura: 200 cm,			
	Largura: 100 cm, Profundidade: 30 cm.			
	OBS: Variação limite possível de 5% entre as			
	medidas			
	APRESENTAR A DOCUMENTAÇÃO			
	COMPLETA REFERENTE À QUALIDADE DOS			
	PRODUTOS E PROCESSOS. DEVERÁ SER			
	APRESENTADA COM OS DOCUMENTOS DOS			
	FABRICANTES DO MOBILIÁRIO			
	JUNTAMENTE COM AS PROPOSTAS:			
	Laudo emitido por laboratório acreditado pelo			
	INMETRO, atestando que os produtos resistem a no			
	mínimo 10 ciclos (240 horas) de exposição ao dióxido			
	de enxofre, de acordo com a ABNT NBR 8096/1983,			
	com avaliações pela ABNT NBR 5841/2015 e ABNT			
	NBR ISO 4628-3/2015, não podendo ocorrer, pontos			
	de corrosão vermelha ou destacamento da pintura na			
	superficie da amostra. Laudo de acordo com a NBR			
	9209/86 atestando que os produtos possuem			
	revestimento em fosfato com massa igual ou superior			
	a 0,5g/m². Laudo emitido por laboratório acreditado			
	pelo INMETRO, atestando que os produtos resistem a			
	no mínimo 2400 hs, à corrosão por exposição a			
	atmosfera úmida saturada, de acordo com a NBR			
	8095/2015, não podendo ocorrer, pontos de corrosão			
	vermelha ou destacamento da pintura na superfície da			
	amostra. Laudo específico para cada item, emitido por			
	médico do trabalho, atestando que os produtos			
	possuem características compatíveis com a NR-17.			
	Laudo NBR 8094/83 / Névoa Salina avaliação NBR			
	ISO 4628-3: Ri0; NBR 5841: d0/t0 e ASTM D714:			
	nº10 – isento de bolhas), com duração igual ou			
	superior a 720 horas. Laudo INMETRO ASTM D			
	3359/17 com resultado igual ao grau 5a / Em casos			
	avarias acidentais a tinta não destaca da superfície em			
	que está aplicada. Apresentar declaração de Garantia			
	específica para este processo licitatório, assinada por			
	responsável devidamente acreditado, de no mínimo 05			
	(cinco) anos contra eventuais defeitos de fabricação;			
	Apresentar Catálogo ou desenho ilustrativo do			
	respectivo item, com identificação de marca			
	Linha/modelo e caso haja código de certificação,			
	deverá informá-lo para comprovação com a			
	especificação técnica e documentação apresentada.			
	PAINEL PADRÃO DUPLO 2,00 M			
	Painel para sinalização para estante dupla face,			
76	totalmente confeccionada em aço com espessura de	150293	UN.	64
'	0,90 mm e tratamento químico das chapas através do	-20-20		, .
	sistema antiferruginoso e fosfatizante e pintura			
	pintara		1	1

eletrostática a pó com camada mínima de 90 micras. Encaixado, deverá ficar completamente embutido na lateral da estante, deverá possuir 38 (trinta e oito) rasgos retangulares. Sistema de fixação lateral por encaixe, sem uso de parafusos, soldas ou rebites. Dimensões: Largura 50,5 X Altura 200 X Profundidade 1.5 cm. OBS: Variação limite possível de 5% entre as medidas APRESENTAR A **DOCUMENTAÇÃO** COMPLETA REFERENTE À QUALIDADE DOS PRODUTOS E PROCESSOS. DEVERÁ SER APRESENTADA COM OS DOCUMENTOS DOS **FABRICANTES** DO MOBILIÁRIO JUNTAMENTE COM AS PROPOSTAS: Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO, atestando que os produtos resistem a no mínimo 10 ciclos (240 horas) de exposição ao dióxido de enxofre, de acordo com a ABNT NBR 8096/1983, com avaliações pela ABNT NBR 5841/2015 e ABNT NBR ISO 4628-3/2015, não podendo ocorrer, pontos de corrosão vermelha ou destacamento da pintura na superficie da amostra. Laudo de acordo com a NBR 9209/86 atestando que os produtos possuem revestimento em fosfato com massa igual ou superior a 0,5g/m². Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO, atestando que os produtos resistem a no mínimo 2400 hs, à corrosão por exposição a atmosfera úmida saturada, de acordo com a NBR 8095/2015, não podendo pontos de corrosão vermelha ocorrer, destacamento da pintura na superfície da amostra. Laudo NBR 8094/83 / Névoa Salina avaliação NBR ISO 4628-3: Ri0; NBR 5841: d0/t0 e ASTM D714: nº10 - isento de bolhas), com duração igual ou superior a 720 horas. Laudo INMETRO ASTM D 3359/17 com resultado igual ao grau 5a / Em casos avarias acidentais a tinta não destaca da superfície em que está aplicada. Apresentar declaração de Garantia específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, de no mínimo 05 (cinco) anos contra eventuais defeitos de fabricação; Apresentar Catálogo ou desenho ilustrativo do respectivo item, com identificação de marca Linha/modelo e caso haja código de certificação, deverá informá-lo para comprovação com a especificação técnica e documentação apresentada. Poderá ser solicitada amostra a ser apresentada em até 5 (cinco) dias uteis contados da convocação apenas para o licitante provisoriamente em primeiro lugar PAINEL PADRÃO SIMPLES - 2,00 M 77 Painel para sinalização para estante simples face, 150293 UN. 70 totalmente confeccionada em aço com espessura de

0,90 mm e tratamento químico das chapas através do		
sistema antiferruginoso e fosfatizante e pintura		
eletrostática a pó com camada mínima de 90 micras.		
Encaixado, deverá ficar completamente embutido na		
lateral da estante, deverá possuir 19 (dezenove)		
rasgos retangulares. Sistema de fixação lateral por		
encaixe, sem uso de parafusos, soldas ou rebites.		
DIMENSÕES: Largura 22,5 X Altura 200 X		
Profundidade 1,5 cm.		l
OBS: Variação limite possível de 5% entre as		
medidas		
APRESENTAR A DOCUMENTAÇÃO		
COMPLETA REFERENTE À QUALIDADE DOS		
PRODUTOS E PROCESSOS. DEVERÁ SER		
APRESENTADA COM OS DOCUMENTOS DOS		
FABRICANTES DO MOBILIÁRIO		
JUNTAMENTE COM AS PROPOSTAS:		
Laudo emitido por laboratório acreditado pelo		
INMETRO, atestando que os produtos resistem a no		
mínimo 10 ciclos (240 horas) de exposição ao		
dióxido de enxofre, de acordo com a ABNT NBR		
8096/1983, com avaliações pela ABNT NBR		
5841/2015 e ABNT NBR ISO 4628-3/2015, não		
podendo ocorrer, pontos de corrosão vermelha ou		
destacamento da pintura na superficie da amostra.		
Laudo de acordo com a NBR 9209/86 atestando que		
os produtos possuem revestimento em fosfato com		
massa igual ou superior a 0,5g/m². Laudo emitido por		
laboratório acreditado pelo INMETRO, atestando		
que os produtos resistem a no mínimo 2400 hs, à		
corrosão por exposição a atmosfera úmida saturada,		
de acordo com a NBR 8095/2015, não podendo		
ocorrer, pontos de corrosão vermelha ou		
destacamento da pintura na superfície da amostra.		
Laudo NBR 8094/83 / Névoa Salina avaliação NBR		
ISO 4628-3: Ri0; NBR 5841: d0/t0 e ASTM D714:		
nº10 – isento de bolhas), com duração igual ou		
superior a 720 horas. Laudo INMETRO ASTM D		
3359/17 com resultado igual ao grau 5a / Em casos		
avarias acidentais a tinta não destaca da superfície		
em que está aplicada. Apresentar declaração de		
Garantia específica para este processo licitatório,		
assinada por responsável devidamente acreditado, de		
no mínimo 05 (cinco) anos contra eventuais defeitos		
de fabricação; Apresentar Catálogo ou desenho		
ilustrativo do respectivo item, com identificação de		
marca Linha/modelo e caso haja código de		
certificação, deverá informá-lo para comprovação		
com a especificação técnica e documentação		
apresentada.		
CAIXA PARA PERIÓDICOS		
Caixa para periódicos, totalmente confeccionado em	255544	TINT
cuma pura periodicos, totalmente comicecionado em		. INI
chapa de aço de 1,20 mm e tratamento químico das	255544	UN.

	fosfatizante e pintura eletrostática a pó com camada mínima de 90 micras. Não poderá possuir arestas			
	cortantes, pontas vivas e rebarbas. Aba frontal com			
	altura mínima de 100 mm. Nas duas laterais da caixa,			
	•			
	em sua parte traseira, recorte em forma de seta.			
	Dimensões mínimas: Altura: 20 cm, Largura: 10 cm,			
	Profundidade: 20,5cm.			
	ODC. Variação limita magáral da 50/ antra as			
	OBS: Variação limite possível de 5% entre as medidas			
	medidas			
	APRESENTAR A DOCUMENTAÇÃO			
	COMPLETA REFERENTE À QUALIDADE DOS			
	PRODUTOS E PROCESSOS. DEVERÁ SER			
	APRESENTADA COM OS DOCUMENTOS DOS			
	FABRICANTES DO MOBILIÁRIO			
	JUNTAMENTE COM AS PROPOSTAS:			
	Laudo emitido por laboratório acreditado pelo			
	INMETRO, atestando que os produtos resistem a no			
	mínimo 10 ciclos (240 horas) de exposição ao dióxido			
	de enxofre, de acordo com a ABNT NBR 8096/1983,			
	com avaliações pela ABNT NBR 5841/2015 e ABNT			
	NBR ISO 4628-3/2015, não podendo ocorrer, pontos			
	de corrosão vermelha ou destacamento da pintura na			
	superficie da amostra. Laudo de acordo com a NBR			
	9209/86 atestando que os produtos possuem			
	revestimento em fosfato com massa igual ou superior			
	a 0,5g/m². Laudo emitido por laboratório acreditado			
	pelo INMETRO, atestando que os produtos resistem a			
	no mínimo 2400 hs, à corrosão por exposição a			
	atmosfera úmida saturada, de acordo com a NBR			
	8095/2015, não podendo ocorrer, pontos de corrosão			
	vermelha ou destacamento da pintura na superfície da			
	amostra. Laudo NBR 8094/83 / Névoa Salina			
	avaliação NBR ISO 4628-3: Ri0; NBR 5841: d0/t0 e			
	ASTM D714: nº10 – isento de bolhas), com duração			
	igual ou superior a 720 horas. Laudo INMETRO			
	ASTM D 3359/17 com resultado igual ao grau 5a / Em			
	casos avarias acidentais a tinta não destaca da			
	superfície em que está aplicada. Apresentar declaração			
	de Garantia específica para este processo licitatório,			
	assinada por responsável devidamente acreditado, de			
	no mínimo 05 (cinco) anos contra eventuais defeitos			
	de fabricação; Apresentar Catálogo ou desenho			
	ilustrativo do respectivo item, com identificação de			
	marca Linha/modelo e caso haja código de			
	certificação, deverá informá-lo para comprovação			
	com a especificação técnica e documentação			
	apresentada.			
	BIBLIOCANTO			
	Bibliocanto totalmente confeccionado em chapa de			
7 0	aço de 1,20mm e tratamento químico das chapas	69220	LINI	020
79	através do sistema antiferruginoso e fosfatizante e	68330	UN.	928
	pintura eletrostática a pó com camada mínima de 90			
	micras isento de arestas cortantes, quinas e rebarbas.			
	Dobrado em formato de "L", em um dos lados, na			

	ventical resentede em forme de cata Dimonesces.			
	vertical, recortado em forma de seta. Dimensões: Largura 12 X Altura 20 X Profundidade 17 cm.			
	OBS: Variação limite possível de 5% entre as			
	medidas			
	~			
	APRESENTAR A DOCUMENTAÇÃO			
	COMPLETA REFERENTE À QUALIDADE DOS			
	PRODUTOS E PROCESSOS. DEVERÁ SER			
	APRESENTADA COM OS DOCUMENTOS DOS			
	FABRICANTES DO MOBILIÁRIO			
	JUNTAMENTE COM AS PROPOSTAS:			
	Laudo emitido por laboratório acreditado pelo			
	INMETRO, atestando que os produtos resistem a no			
	mínimo 10 ciclos (240 horas) de exposição ao dióxido			
	de enxofre, de acordo com a ABNT NBR 8096/1983,			
	com avaliações pela ABNT NBR 5841/2015 e ABNT			
	NBR ISO 4628-3/2015, não podendo ocorrer, pontos			
	de corrosão vermelha ou destacamento da pintura na			
	superficie da amostra.			
	Laudo de acordo com a NBR 9209/86 atestando que			
	os produtos possuem revestimento em fosfato com			
	massa igual ou superior a 0,5g/m².			
	Laudo emitido por laboratório acreditado pelo			
	INMETRO, atestando que os produtos resistem a no			
	mínimo 2400 hs, à corrosão por exposição a atmosfera			
	úmida saturada, de acordo com a NBR 8095/2015, não			
	podendo ocorrer, pontos de corrosão vermelha ou			
	destacamento da pintura na superfície da amostra.			
	Laudo NBR 8094/83 / Névoa Salina avaliação NBR			
	ISO 4628-3: Ri0; NBR 5841: d0/t0 e ASTM D714:			
	nº10 – isento de bolhas), com duração igual ou			
	superior a 720 horas.			
	Laudo INMETRO ASTM D 3359/17 com resultado			
	igual ao grau 5a / Em casos avarias acidentais a tinta			
	não destaca da superfície em que está aplicada.			
	Apresentar declaração de Garantia específica para este			
	processo licitatório, assinada por responsável			
	devidamente acreditado, de no mínimo 05 (cinco) anos			
	contra eventuais defeitos de fabricação; Apresentar			
	Catálogo ou desenho ilustrativo do respectivo item,			
	com identificação de marca Linha/modelo e caso haja			
	código de certificação, deverá informá-lo para			
	comprovação com a especificação técnica e			
	documentação apresentada.			
	PLACA DE SINALIZAÇÃO Placa de sinalização, totalmente confeccionado em			
	chapa de aço de 1,20mm e tratamento químico das			
	chapas através do sistema antiferruginoso e			
	fosfatizante e pintura eletrostática a pó com camada			
80	mínima de 90 micras. Na parte superior, sistema de	150651	UN.	118
υυ	fixação ao painel pelo sistema de encaixe, sem uso de	130031	014.	110
	parafusos, soldas ou rebites. Deverá ter superfície lisa,			
	sem saliências ou perfurações aparentes. Dimensões			
	mínimas: Altura: 54cm, Largura: 23,5cm,			
	Profundidade: 2cm.			
	1 Totalididudo. Zelli.			

	OBS: Variação limite possível de 5% entre as medidas			
	APRESENTAR A DOCUMENTAÇÃO COMPLETA REFERENTE À QUALIDADE DOS PRODUTOS E PROCESSOS. DEVERÁ SER APRESENTADA COM OS DOCUMENTOS DOS FABRICANTES DO MOBILIÁRIO			
	JUNTAMENTE COM AS PROPOSTAS:			
	Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO, atestando que os produtos resistem a no mínimo 10 ciclos (240 horas) de exposição ao dióxido de enxofre, de acordo com a ABNT NBR 8096/1983, com avaliações pela ABNT NBR 5841/2015 e ABNT			
	NBR ISO 4628-3/2015, não podendo ocorrer, pontos de corrosão vermelha ou destacamento da pintura na superficie da amostra.			
	Laudo de acordo com a NBR 9209/86 atestando que os produtos possuem revestimento em fosfato com massa igual ou superior a 0,5g/m².			
	Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO, atestando que os produtos resistem a no mínimo 2400 hs, à corrosão por exposição a atmosfera úmida saturada, de acordo com a NBR 8095/2015, não			
	podendo ocorrer, pontos de corrosão vermelha ou destacamento da pintura na superfície da amostra.			
	Laudo NBR 8094/83 / Névoa Salina avaliação NBR ISO 4628-3: Ri0; NBR 5841: d0/t0 e ASTM D714: n°10 – isento de bolhas), com duração igual ou			
	superior a 720 horas. Laudo INMETRO ASTM D 3359/17 com resultado igual ao grau 5a / Em casos avarias acidentais a tinta não destaca da superfície em			
	que está aplicada. Apresentar declaração de Garantia específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, de no mínimo 05			
	(cinco) anos contra eventuais defeitos de fabricação; Apresentar Catálogo ou desenho ilustrativo do respectivo item, com identificação de marca			
	Linha/modelo e caso haja código de certificação, deverá informá-lo para comprovação com a especificação técnica e documentação apresentada.			
	CARRINHO DE APOIO Carrinho para transporte de livros, totalmente confeccionado em chapa de aço de baixo teor de			
81	carbono, sem arestas cortantes e rebarbas, com acabamento pelo sistema de tratamento químico da chapa (antiferruginoso e fosfatizante) e pintura através de sistema eletrostático a pó, com camada mínima de tinta de 90 micras. Sendo: 02 (duas)	150383	UN.	20
	estruturas tubulares em aço 20x20mm com parede de 1,20mm de espessura; semifechadas com chapa nº 16 (1,5mm) com 09 fendas de 2,8 cm de altura por 10,5 cm de largura cada. 03 (três) níveis de bandejas confeccionadas em chapa nº 20 (0,90mm), sendo			
	duas superiores inclinadas com divisória central e 01			

(uma) inferior plana, medindo 490mm de largura e 490mm de comprimento, unidas a estrutura do carrinho através de solda. 02 (dois) suportes para rodas confeccionados em chapa nº 16 (1,50mm), com 04 (quatro) rodízios giratórios com roda de 3" de diâmetro. Capacidade total de carga: 100 kg. Dimensões: Altura: 105 cm, Largura: 53 cm, Comprimento: 53 cm. OBS: Variação limite possível de 5% entre as medidas **DOCUMENTAÇÃO** APRESENTAR COMPLETA REFERENTE À QUALIDADE DOS PRODUTOS E PROCESSOS. DEVERÁ SER APRESENTADA COM OS DOCUMENTOS DOS **FABRICANTES** DO MOBILIÁRIO JUNTAMENTE COM AS PROPOSTAS: Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO, atestando que os produtos resistem a no mínimo 10 ciclos (240 horas) de exposição ao dióxido de enxofre, de acordo com a ABNT NBR 8096/1983, com avaliações pela ABNT NBR 5841/2015 e ABNT NBR ISO 4628-3/2015, não podendo ocorrer, pontos de corrosão vermelha ou destacamento da pintura na superficie da amostra. Laudo de acordo com a NBR 9209/86 atestando que os produtos possuem revestimento em fosfato com massa igual ou superior a 0,5g/m². Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO, atestando que os produtos resistem a no mínimo 2400 hs, à corrosão por exposição a atmosfera úmida saturada, de acordo com a NBR 8095/2015, não podendo ocorrer, pontos de corrosão vermelha destacamento da pintura na superfície da amostra. Laudo especifico para cada item, emitido por médico do trabalho, atestando que os produtos possuem características compatíveis com a NR-17. Laudo NBR 8094/83 / Névoa Salina avaliação NBR ISO 4628-3: Ri0; NBR 5841: d0/t0 e ASTM D714: n°10 - isento de bolhas), com duração igual ou superior a 720 horas. Laudo INMETRO ASTM D 3359/17 com resultado igual ao grau 5a / Em casos avarias acidentais a tinta não destaca da superfície em que está aplicada. Apresentar declaração de Garantia específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, de no mínimo 05 (cinco) anos contra eventuais defeitos de fabricação; Apresentar Catálogo ou desenho ilustrativo do respectivo item, com identificação de marca Linha/modelo e caso haja código de certificação, deverá informá-lo para comprovação

ARMÁRIO GUARDA VOLUMES CAPACETE 08 PORTAS

com a especificação técnica e documentação

442935

UN.

389

apresentada.

82

Armário com 08 (oito) portas confeccionado em chapa de aço de baixo teor de carbono galvanizada composto de 02 (duas) laterais e 01 (uma) divisória vertical central com espessura de 0,50mm, 01 (um) fundo com espessura de 0,50mm, 06 (seis) prateleiras intermediárias para a separação dos compartimentos com espessura de 0,50mm, e 02 (dois) tampos (superior e inferior) com espessura de 0,50mm, 01(um) quadro frontal soldado com espessura de 1,25mm, fixando as laterais, superior e inferior, 01 (uma) base com espessura de 1,25mm dobrada em forma de ¿U¿ e quatro pés reguláveis (sapatas) para correção de pequenos desníveis. O armário deverá conter 08 (oito) compartimentos com portas, confeccionadas em chapa de aço 0,50mm, com dobra "V" para reforço na aresta oposta a dobradica e perfurações na parte frontal em forma de quadrados de 5x5mm para ventilação interna. As portas deverão conter 02 (duas) dobradiças internas e dois batentes de borracha para fechamento silencioso sob leve pressão. 01 (uma) fechadura universal para móveis de aço com rotação de 90° com 02 (duas) chaves cada e 01 (um) puxador plástico injetado em ABS. Área de entrada de cada porta 39cm x 29,5cm e área interna 41cm de altura x 35cm de largura x 42,5cm de profundidade. Acabamento pelo sistema de tratamento químico da chapa (anti-ferruginoso e fosfatizante) e pintura através de sistema eletrostático a pó, com camada mínima de tinta de 90 micras. Montagem através de rebites. Dimensões: Altura: 185cm, Largura: 70 cm, Profundidade: 45 cm.

OBS: Variação limite possível de 5% entre as medidas

APRESENTAR A DOCUMENTAÇÃO COMPLETA REFERENTE À QUALIDADE DOS PRODUTOS E PROCESSOS. DEVERÁ SER APRESENTADA COM OS DOCUMENTOS DOS FABRICANTES DO MOBILIÁRIO JUNTAMENTE COM AS PROPOSTAS:

Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO, atestando que os produtos resistem a no mínimo 10 ciclos (240 horas) de exposição ao dióxido de enxofre, de acordo com a ABNT NBR 8096/1983, com avaliações pela ABNT NBR 5841/2015 e ABNT NBR ISO 4628-3/2015, não podendo ocorrer, pontos de corrosão vermelha ou destacamento da pintura na superficie da amostra. Laudo de acordo com a NBR 9209/86 atestando que os produtos possuem revestimento em fosfato com massa igual ou superior a 0,5g/m². Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO, atestando que os produtos resistem a no mínimo 2400 hs, à corrosão por exposição a atmosfera úmida saturada,

		Т	ı	
	de acordo com a NBR 8095/2015, não podendo			
	ocorrer, pontos de corrosão vermelha ou			
	destacamento da pintura na superfície da amostra.			
	Laudo especifico para cada item, emitido por médico			
	do trabalho, atestando que os produtos possuem			
	características compatíveis com a NR-17. Laudo			
	NBR 8094/83 / Névoa Salina avaliação NBR ISO			
	4628-3: Ri0; NBR 5841: d0/t0 e ASTM D714: n°10			
	- isento de bolhas), com duração igual ou superior a			
	720 horas. Laudo INMETRO ASTM D 3359/17 com			
	resultado igual ao grau 5a / Em casos avarias			
	acidentais a tinta não destaca da superfície em que			
	está aplicada. Apresentar declaração de Garantia			
	específica para este processo licitatório, assinada por			
	responsável devidamente acreditado, de no mínimo			
	05 (cinco) anos contra eventuais defeitos de			
	fabricação; Apresentar Catálogo ou desenho			
	ilustrativo do respectivo item, com identificação de			
	marca Linha/modelo e caso haja código de			
	certificação, deverá informá-lo para comprovação			
	com a especificação técnica e documentação			
	apresentada.			
	ARMÁRIO LIVROS E PERIÓDICOS 1,98 M			
	Armário confeccionado em chapa de aço			
	galvanizado composto de 02 (duas) laterais, 01 (um)			
	fundo e 02 (dois) tampos (superior e inferior) com			
	espessura de 0,50mm, 01 (um) quadro frontal			
	soldado, confeccionado em chapa de aço galvanizada			
	1,25, 01 (uma) base em espessura 1,25mm composta			
	de 01(um) corpo, 01 (um) rodapé dobrados em forma			
	de "U" e quatro pés reguláveis (sapatas) para			
	correção de pequenos desníveis. 04 (quatro)			
	prateleiras com dobra quadrupla na parte frontal para			
	reforço, fixadas ao corpo do armário através de			
	encaixe tipo unha em passos de 125 mm,			
	confeccionadas em chapa aço com espessura de			
	0,50mm com dobras nas laterais que permitam o			
	encaixe sem a utilização de parafusos ou rebites. 02			
83	(duas) portas (esquerda - direita) confeccionadas em	460817	UN.	147
	chapa aço 0,50mm, com dobra "V" para reforço na			
	aresta oposta a dobradiça e perfurações na parte			
	frontal em forma de quadrados de 5x5mm para			
	ventilação interna. Cada porta contém 03 (três)			
	dobradiças internas e 02 (dois) batentes de borracha			
	para fechamento silencioso sob leve pressão. Porta			
	direita contém 01 (uma) fechadura embutida para			
	móveis de aço com rotação de 90 graus com 02			
	(duas) chaves, possui fechamento triplo. Área de			
	entrada de no mínimo 1770mm de altura x 810mm			
	de largura e área interna total de 1830mm de altura x			
	900 mm de largura x 425 mm de profundidade.			
	Acabamento pelo sistema de tratamento químico da			
	chapa (antiferruginoso e fosfatizante) e pintura			
	através de sistema eletrostático a pó, com camada			
	mínima de tinta de 90 micras. Montagem através de			

	rebites e prateleiras encaixadas. Dimensões: Altura:			
	198cm, Largura: 90 cm, Profundidade: 45 cm.			
	, ,			
	OBS: Variação limite possível de 5% entre as			
	medidas			
	APRESENTAR A DOCUMENTAÇÃO			
	COMPLETA REFERENTE À QUALIDADE DOS			
	PRODUTOS E PROCESSOS. DEVERÁ SER			
	APRESENTADA COM OS DOCUMENTOS DOS			
	FABRICANTES DO MOBILIÁRIO			
	JUNTAMENTE COM AS PROPOSTAS:			
	Laudo emitido por laboratório acreditado pelo			
	INMETRO, atestando que os produtos resistem a no			
	mínimo 10 ciclos (240 horas) de exposição ao			
	dióxido de enxofre, de acordo com a ABNT NBR			
	8096/1983, com avaliações pela ABNT NBR			
	5841/2015 e ABNT NBR ISO 4628-3/2015, não			
	podendo ocorrer, pontos de corrosão vermelha ou			
	destacamento da pintura na superficie da amostra.			
	Laudo de acordo com a NBR 9209/86 atestando que			
	os produtos possuem revestimento em fosfato com			
	massa igual ou superior a 0,5g/m². Laudo emitido por			
	laboratório acreditado pelo INMETRO, atestando			
	que os produtos resistem a no mínimo 2400 hs, à			
	corrosão por exposição a atmosfera úmida saturada,			
	de acordo com a NBR 8095/2015, não podendo			
	ocorrer, pontos de corrosão vermelha ou			
	destacamento da pintura na superfície da amostra.			
	Laudo específico para cada item, emitido por médico			
	do trabalho, atestando que os produtos possuem			
	características compatíveis com a NR-17. Laudo			
	NBR 8094/83 / Névoa Salina avaliação NBR ISO			
	4628-3: Ri0; NBR 5841: d0/t0 e ASTM D714: n°10			
	- isento de bolhas), com duração igual ou superior a			
	720 horas. Laudo INMETRO ASTM D 3359/17 com			
	resultado igual ao grau 5a / Em casos avarias			
	acidentais a tinta não destaca da superfície em que			
	está aplicada. Apresentar declaração de Garantia			
	específica para este processo licitatório, assinada por			
	responsável devidamente acreditado, de no mínimo			
	05 (cinco) anos contra eventuais defeitos de			
	fabricação; Apresentar Catálogo ou desenho			
	ilustrativo do respectivo item, com identificação de			
	marca Linha/modelo e caso haja código de			
	certificação, deverá informá-lo para comprovação			
	com a especificação técnica e documentação			
	apresentada.			
	ESTANTE ENCAIXÁVEL 1,95 M			
	Estante encaixável com de estrutura confeccionada em			
	chapa de aço de baixo teor de carbono composta de 04			
84	(quatro) colunas com espessura de 1,50mm dobradas em L com recortes e perfurações em suas abas que	20591	UN.	245
J-T	permitem encaixe das travessas em passos de 50mm.	20371	O11.	273
	Estante composta de 06 (seis) níveis com largura de			
	1000mm e profundidade de 600mm. Cada nível é			
	composto de e 01 (uma) prateleira em madeira OSB			

(Oriented Strand Board) com espessura de 10mm sobreposta a estrutura composta por 04 (quatro) travessas sendo que a frontal e a traseira são de espessura de 1.50mm e as laterais possuem espessura de 1,20mm dobradas em U com sistemas de dobras e recorte de forma que sua geometria possibilite o encaixe entre travessa e coluna de forma que a própria carga da estante faça o travamento, não necessitando de parafusos nem de travamentos diagonais para a sustentação da estante. Pecas metálicas possuem tratamento químico superficial fosfatizante, antiferruginoso e pintura epóxi pó com camada mínima de tinta de 90 micras. Dimensões: Largura: 100cm x Altura 195cm x Profundidade: 60cm.

OBS: Variação limite possível de 5% entre as medidas

APRESENTAR A DOCUMENTAÇÃO COMPLETA REFERENTE À QUALIDADE DOS PRODUTOS E PROCESSOS. DEVERÁ SER APRESENTADA COM OS DOCUMENTOS DOS FABRICANTES DO MOBILIÁRIO JUNTAMENTE COM AS PROPOSTAS:

Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO, atestando que os produtos resistem a no mínimo 10 ciclos (240 horas) de exposição ao dióxido de enxofre, de acordo com a ABNT NBR 8096/1983, com avaliações pela ABNT NBR 5841/2015 e ABNT NBR ISO 4628-3/2015, não podendo ocorrer, pontos de corrosão vermelha ou destacamento da pintura na superficie da amostra. Laudo de acordo com a NBR 9209/86 atestando que os produtos possuem revestimento em fosfato com massa igual ou superior a 0,5g/m². Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO, atestando que os produtos resistem a no mínimo 2400 hs, à corrosão por exposição a atmosfera úmida saturada, de acordo com a NBR 8095/2015, não podendo pontos de corrosão vermelha destacamento da pintura na superfície da amostra. Laudo especifico para cada item, emitido por médico do trabalho, atestando que os produtos possuem características compatíveis com a NR-17. Laudo NBR 8094/83 / Névoa Salina avaliação NBR ISO 4628-3: Ri0; NBR 5841: d0/t0 e ASTM D714: n°10 - isento de bolhas), com duração igual ou superior a 720 horas. Laudo INMETRO ASTM D 3359/17 com resultado igual ao grau 5a / Em casos avarias acidentais a tinta não destaca da superfície em que está aplicada. Apresentar declaração de Garantia específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, de no mínimo 05 (cinco) anos contra eventuais defeitos de fabricação; Apresentar Catálogo ou desenho ilustrativo do respectivo item, com identificação de marca Linha/modelo e caso haja código de certificação, deverá informá-lo para comprovação

com a especificação técnica e documentação		
apresentada.		

ITE	9 - APARELHO AR CONDICIONADO DESCRIÇÃO/	IDENTIFICAÇÃ	UNIDADE	QUANTIDAD
M	ESPECIFICAÇÃO ESPECIFICAÇÃO	O CATMAT	DE MEDIDA	E
	APARELHO DE AR-CONDICIONADO 9.000			
	BTU'S/H			
	Aparelho de ar-condicionado tipo split hi wall			
	capacidade 9.000 btu's/h, 220v, ciclo frio,			
	classificação energética A, consumo de energia de no			
	máximo 15.9 kwh / mês, serpentina com tubo 100%			
	de cobre, com controle remoto, Aletas da unidade			
	interna com camada de proteção resistente à elementos			
	corrosivos e prevenção de bactérias, com serviço de			
	instalação. Classificação Energética A (Lei 10295).			
	Display Digital. Fluído Refrigerante Ecológico R410-			
	A. Propriedades Físicas do suporte: Aço galvanizado.			
	Características do suporte da unidade condensadora, A			
	necessidade do suporte de aço galvanizado se deu em			
	razão das características do local em que o aparelho de			
	ar condicionado estará instalado. A estrutura passa por			
	processo de galvanização ou zincagem, sendo aplicada			
	uma camada protetora de zinco sob o aço visando			
	evitar corrosão na superfície do material. Além disso,			
	os aparelhos que utilizam a referida proteção têm a			
	vida útil prolongada. As medidas especificadas estão de acordo com o local disponibilizado para instalação			
	da estrutura. Dimensões mínimas do suporte:			
	-			
85	Comprimento (mm) 400, Largura (mm) 400, Altura (mm) 40 - Capacidade suportada (kg) 50.	311157	UN.	48
	(IIIII) 40 - Capacidade suportada (kg) 30.			
	APRESENTAR A DOCUMENTAÇÃO			
	COMPLETA REFERENTE À QUALIDADE			
	DOS PRODUTOS E PROCESSOS. DEVERÁ			
	SER APRESENTADA COM OS			
	DOCUMENTOS DOS FABRICANTES DOS			
	EQUIPAMANENTOS JUNTAMENTE COM AS			
	PROPOSTAS:			
	Deverá ser apresentado laudo de ensaio emitido por			
	laboratório reconhecido pelo Inmetro no ato da			
	apresentação de proposta comercial com o fito de			
	garantir a qualidade técnica do produto a ser			
	adquirido, atestando o cumprimento das disposições			
	da NBR 8095:2015, com pelo menos 900 horas de			
	avaliação. Apresentar declaração de Garantia do			
	fabricante, comprovando o tempo mínimo			
	especificado, de no mínimo 12 (doze) meses contra			
	eventuais defeitos de fabricação; Apresentar			
	Catálogo ou desenho ilustrativo do respectivo item,			
	com identificação de marca Linha/modelo e caso			
	haja código de certificação, deverá informá-lo para			
	comprovação com a especificação técnica e			
	documentação apresentada			

	ARABELLIO DE AR COMPLETONARO 14 000		T	
86	APARELHO DE AR-CONDICIONADO 12.000 BTU'S/H Aparelho de ar-condicionado tipo split hi wall capacidade 12.000 btu's/h, 220v, ciclo frio, classificação energética A, consumo de energia de no máximo 23,3 kwh / mês, serpentina com tubo 100% de cobre, com controle remoto, aletas da unidade interna com camada de proteção resistente à elementos corrosivos e prevenção de bactérias. Com serviço de instalação. Classificação Energética A (Lei 10295). Display Digital. Fluído Refrigerante Ecológico R410-A. Capacidade suportada (kg) 60. Propriedades Físicas: Aço galvanizado. Características do suporte de aço galvanizado se deu em razão das características do local em que o aparelho de ar condicionado estará instalado. A estrutura passa por processo de galvanização ou zincagem, sendo aplicada uma camada protetora de zinco sob o aço visando evitar corrosão na superfície do material. Além disso, os aparelhos que utilizam a referida proteção têm a vida útil prolongada. As medidas especificadas estão de acordo com o local disponibilizado para instalação da estrutura. Dimensões mínimas do suporte: Comprimento (mm) 400, Largura (mm) 400, Altura (mm) 40 - Capacidade suportada (kg) 50. APRESENTAR A DOCUMENTAÇÃO COMPLETA REFERENTE À QUALIDADE DOS PRODUTOS E PROCESSOS. DEVERÁ SER APRESENTADA COM OS DOCUMENTOS DOS FABRICANTES DOS EQUIPAMANENTOS JUNTAMENTE COM AS PROPOSTAS: Deverá ser apresentado laudo de ensaio emitido por laboratório reconhecido pelo Inmetro no ato da apresentação de proposta comercial com o fito de garantir a qualidade técnica do produto a ser adquirido, atestando o cumprimento das disposições da NBR 8095:2015, com pelo menos 900 horas de avaliação. Apresentar declaração de Garantia do fabricante, comprovando o tempo mínimo especificado, de no mínimo 12 (doze) meses contra eventuais defeitos de fabricação; Apresentar Catálogo ou desenho ilustrativo do respectivo item, com identificação de marca Linha/modelo e caso haja código de	311156	UN.	129
	certificação, deverá informá-lo para comprovação			
	com a especificação técnica e documentação apresentada			
	APARELHO DE AR-CONDICIONADO 18.000			
87	BTU'S/H Aparelho de ar-condicionado tipo split hi wall capacidade 18.000 btu's/h, 220v, ciclo frio, classificação energética A, consumo de energia de no máximo 33,3 kwh / mês, serpentina com tubo 100% de cobre, com controle remoto, aletas da unidade interna com camada de proteção resistente à elementos corrosivos e prevenção de bactérias. Com serviço de instalação. Classificação Energética A (Lei 10295).	244002	UN.	155
	Display Digital. Fluído Refrigerante Ecológico R410-			

	A. Propriedades Físicas: Aço galvanizado. Características do suporte da unidade condensadora, A necessidade do suporte de aço galvanizado se deu em razão das características do local em que o aparelho de ar condicionado estará instalado. A estrutura passa por processo de galvanização ou zincagem, sendo aplicada uma camada protetora de zinco sob o aço visando evitar corrosão na superfície do material. Além disso, os aparelhos que utilizam a referida proteção têm a vida útil prolongada. As medidas especificadas estão de acordo com o local disponibilizado para instalação			
	da estrutura. Dimensões mínimas do suporte: Comprimento (mm) 500, Largura (mm) 500, Altura (mm) 44 - Capacidade suportada (kg) 80. APRESENTAR A DOCUMENTAÇÃO			
	COMPLETA REFERENTE À QUALIDADE DOS PRODUTOS E PROCESSOS. DEVERÁ SER APRESENTADA COM OS DOCUMENTOS DOS FABRICANTES DOS EQUIPAMANENTOS JUNTAMENTE COM AS			
	PROPOSTAS: Deverá ser apresentado laudo de ensaio emitido por laboratório reconhecido pelo Inmetro no ato da apresentação de proposta comercial com o fito de garantir a qualidade técnica do produto a ser adquirido, atestando o cumprimento das disposições da NBR 8095:2015, com pelo menos 900 horas de avaliação. Apresentar declaração de Garantia do fabricante, comprovando o tempo mínimo especificado, de no mínimo 12 (doze) meses contra eventuais defeitos de fabricação; Apresentar Catálogo ou desenho ilustrativo do respectivo item, com identificação de			
	marca Linha/modelo e caso haja código de certificação, deverá informá-lo para comprovação com a especificação técnica e documentação apresentada			
88	APARELHO DE AR-CONDICIONADO 22.000 a 24.000 BTU´S/H Aparelho de ar-condicionado tipo split hi wall capacidade 22.000 a 24.000 btu´s/h, 220v, ciclo frio, classificação energética A, consumo de energia de no máximo 40,3 kwh / mês, serpentina com tubo 100% de cobre, com controle remoto, aletas da unidade interna com camada de proteção resistente à elementos corrosivos e prevenção de bactérias. Com serviço de instalação. Classificação Energética A (Lei 10295). Display Digital. Fluído Refrigerante Ecológico R410-A. Propriedades Físicas: Aço galvanizado. Características do suporte da unidade condensadora, A necessidade do suporte de aço galvanizado se deu em razão das características do local em que o aparelho de ar condicionado estará instalado. A estrutura passa por processo de galvanização ou zincagem, sendo aplicada uma camada protetora de zinco sob o aço visando evitar corrosão na superfície do material. Além disso, os aparelhos que utilizam a referida proteção têm a vida útil prolongada. As medidas especificadas estão de acordo com o local disponibilizado para instalação da estrutura. Dimensões mínimas do suporte: Comprimento (mm) 500, Largura (mm) 500, Altura (mm) 44 - Capacidade suportada (kg) 80.	384412	UN.	123

	APRESENTAR A DOCUMENTAÇÃO			
	COMPLETA REFERENTE À QUALIDADE			
	DOS PRODUTOS E PROCESSOS. DEVERÁ			
	SER APRESENTADA COM OS			
	DOCUMENTOS DOS FABRICANTES DOS			
	EQUIPAMANENTOS JUNTAMENTE COM AS			
	PROPOSTAS:			
	Deverá ser apresentado laudo de ensaio emitido por			
	laboratório reconhecido pelo Inmetro no ato da			
	apresentação de proposta comercial com o fito de			
	garantir a qualidade técnica do produto a ser adquirido,			
	atestando o cumprimento das disposições da NBR			
	8095:2015, com pelo menos 900 horas de avaliação.			
	Apresentar declaração de Garantia do fabricante, comprovando o tempo mínimo especificado, de no			
	mínimo 12 (doze) meses contra eventuais defeitos de			
	fabricação; Apresentar Catálogo ou desenho			
	ilustrativo do respectivo item, com identificação de			
	marca Linha/modelo e caso haja código de			
	certificação, deverá informá-lo para comprovação			
	com a especificação técnica e documentação			
	apresentada			
	APARELHO DE AR-CONDICIONADO 30.000			
	BTU´S/H			
	Aparelho de ar-condicionado tipo split hi wall			
	capacidade 30.000 btu's/h, 220v, ciclo frio, classificação energética A, consumo de energia de no			
	maximo 54,2 kwh / mês, serpentina com tubo 100%			
	de cobre, com controle remoto, aletas da unidade			
	interna com camada de proteção resistente à elementos			
	corrosivos e prevenção de bactérias. Com serviço de			
	instalação. Classificação Energética A (Lei 10295).			
	Display Digital. Fluído Refrigerante Ecológico R410-			
	A. Propriedades Físicas: Aço galvanizado.			
	Características do suporte da unidade condensadora, A necessidade do suporte de aço galvanizado se deu em			
	razão das características do local em que o aparelho de			
	ar condicionado estará instalado. A estrutura passa por			
	processo de galvanização ou zincagem, sendo aplicada			
	uma camada protetora de zinco sob o aço visando			
	evitar corrosão na superfície do material. Além disso,			
	os aparelhos que utilizam a referida proteção têm a	440740	****	100
89	vida útil prolongada. As medidas especificadas estão	440748	UN.	198
	de acordo com o local disponibilizado para instalação			
	da estrutura. Dimensões mínimas do suporte: Comprimento (mm) 500, Largura (mm) 500, Altura			
	(mm) 44 - Capacidade suportada (kg) 80.			
	(initi) : Cupational Superioral (ing) con			
	APRESENTAR A DOCUMENTAÇÃO			
	COMPLETA REFERENTE À QUALIDADE			
	DOS PRODUTOS E PROCESSOS. DEVERÁ			
	SER APRESENTADA COM OS			
	DOCUMENTOS DOS FABRICANTES DOS			
	EQUIPAMANENTOS JUNTAMENTE COM AS			
	PROPOSTAS:			
	Deverá ser apresentado laudo de ensaio emitido por			
	laboratório reconhecido pelo Inmetro no ato da			
	apresentação de proposta comercial com o fito de			
	garantir a qualidade técnica do produto a ser adquirido,			
	atestando o cumprimento das disposições da NBR			
	8095:2015, com pelo menos 900 horas de avaliação.			
	Apresentar declaração de Garantia do fabricante,			

_		T	,	
	comprovando o tempo mínimo especificado, de no			
	mínimo 12 (doze) meses contra eventuais defeitos de			
	fabricação; Apresentar Catálogo ou desenho			
	ilustrativo do respectivo item, com identificação de			
	marca Linha/modelo e caso haja código de			
	certificação, deverá informá-lo para comprovação			
	com a especificação técnica e documentação			
	apresentada			
	APARELHO DE AR-CONDICIONADO 36.000			
	BTU'S/H			
	Aparelho de ar-condicionado tipo split piso teto			
	capacidade 36.000 btu's/h, 220v, ciclo frio,			
	classificação energética A, consumo de energia de no			
	maximo 78,5 kwh / mês, serpentina com tubo 100%			
	de cobre, com controle remoto, aletas da unidade			
	interna com camada de proteção resistente à elementos			
	corrosivos e prevenção de bactérias. Com serviço de			
	instalação. Classificação Energética A (Lei 10295).			
	Display Digital. Fluído Refrigerante Ecológico R410-			
	A. Propriedades Físicas: Aço galvanizado.			
	Características do suporte da unidade condensadora, A			
	necessidade do suporte de aço galvanizado se deu em			
	razão das características do local em que o aparelho de			
	ar condicionado estará instalado. A estrutura passa por			
	processo de galvanização ou zincagem, sendo aplicada			
	uma camada protetora de zinco sob o aço visando			
	evitar corrosão na superfície do material. Além disso,			
	os aparelhos que utilizam a referida proteção têm a			
	vida útil prolongada. As medidas especificadas estão			
	de acordo com o local disponibilizado para instalação			
	da estrutura. Dimensões mínimas do suporte:			
	Comprimento (mm) 700, Largura (mm) 700, Altura			
	1 (mm) 55 - Capacidade suportada (kg) 110.	441655	TTNT	1.40
90	(mm) 55 - Capacidade suportada (kg) 110.	441655	UN.	148
90		441655	UN.	148
90	APRESENTAR A DOCUMENTAÇÃO	441655	UN.	148
90	APRESENTAR A DOCUMENTAÇÃO COMPLETA REFERENTE À QUALIDADE	441655	UN.	148
90	APRESENTAR A DOCUMENTAÇÃO COMPLETA REFERENTE À QUALIDADE DOS PRODUTOS E PROCESSOS. DEVERÁ	441655	UN.	148
90	APRESENTAR A DOCUMENTAÇÃO COMPLETA REFERENTE À QUALIDADE	441655	UN.	148
90	APRESENTAR A DOCUMENTAÇÃO COMPLETA REFERENTE À QUALIDADE DOS PRODUTOS E PROCESSOS. DEVERÁ	441655	UN.	148
90	APRESENTAR A DOCUMENTAÇÃO COMPLETA REFERENTE À QUALIDADE DOS PRODUTOS E PROCESSOS. DEVERÁ SER APRESENTADA COM OS DOCUMENTOS DOS FABRICANTES DOS	441655	UN.	148
90	APRESENTAR A DOCUMENTAÇÃO COMPLETA REFERENTE À QUALIDADE DOS PRODUTOS E PROCESSOS. DEVERÁ SER APRESENTADA COM OS DOCUMENTOS DOS FABRICANTES DOS EQUIPAMANENTOS JUNTAMENTE COM AS	441655	UN.	148
90	APRESENTAR A DOCUMENTAÇÃO COMPLETA REFERENTE À QUALIDADE DOS PRODUTOS E PROCESSOS. DEVERÁ SER APRESENTADA COM OS DOCUMENTOS DOS FABRICANTES DOS	441655	UN.	148
90	APRESENTAR A DOCUMENTAÇÃO COMPLETA REFERENTE À QUALIDADE DOS PRODUTOS E PROCESSOS. DEVERÁ SER APRESENTADA COM OS DOCUMENTOS DOS FABRICANTES DOS EQUIPAMANENTOS JUNTAMENTE COM AS PROPOSTAS:	441655	UN.	148
90	APRESENTAR A DOCUMENTAÇÃO COMPLETA REFERENTE À QUALIDADE DOS PRODUTOS E PROCESSOS. DEVERÁ SER APRESENTADA COM OS DOCUMENTOS DOS FABRICANTES DOS EQUIPAMANENTOS JUNTAMENTE COM AS PROPOSTAS: Deverá ser apresentado laudo de ensaio emitido por	441655	UN.	148
90	APRESENTAR A DOCUMENTAÇÃO COMPLETA REFERENTE À QUALIDADE DOS PRODUTOS E PROCESSOS. DEVERÁ SER APRESENTADA COM OS DOCUMENTOS DOS FABRICANTES DOS EQUIPAMANENTOS JUNTAMENTE COM AS PROPOSTAS: Deverá ser apresentado laudo de ensaio emitido por laboratório reconhecido pelo Inmetro no ato da	441655	UN.	148
90	APRESENTAR A DOCUMENTAÇÃO COMPLETA REFERENTE À QUALIDADE DOS PRODUTOS E PROCESSOS. DEVERÁ SER APRESENTADA COM OS DOCUMENTOS DOS FABRICANTES DOS EQUIPAMANENTOS JUNTAMENTE COM AS PROPOSTAS: Deverá ser apresentado laudo de ensaio emitido por laboratório reconhecido pelo Inmetro no ato da apresentação de proposta comercial com o fito de	441655	UN.	148
90	APRESENTAR A DOCUMENTAÇÃO COMPLETA REFERENTE À QUALIDADE DOS PRODUTOS E PROCESSOS. DEVERÁ SER APRESENTADA COM OS DOCUMENTOS DOS FABRICANTES DOS EQUIPAMANENTOS JUNTAMENTE COM AS PROPOSTAS: Deverá ser apresentado laudo de ensaio emitido por laboratório reconhecido pelo Inmetro no ato da apresentação de proposta comercial com o fito de garantir a qualidade técnica do produto a ser adquirido,	441655	UN.	148
90	APRESENTAR A DOCUMENTAÇÃO COMPLETA REFERENTE À QUALIDADE DOS PRODUTOS E PROCESSOS. DEVERÁ SER APRESENTADA COM OS DOCUMENTOS DOS FABRICANTES DOS EQUIPAMANENTOS JUNTAMENTE COM AS PROPOSTAS: Deverá ser apresentado laudo de ensaio emitido por laboratório reconhecido pelo Inmetro no ato da apresentação de proposta comercial com o fito de garantir a qualidade técnica do produto a ser adquirido, atestando o cumprimento das disposições da NBR	441655	UN.	148
90	APRESENTAR A DOCUMENTAÇÃO COMPLETA REFERENTE À QUALIDADE DOS PRODUTOS E PROCESSOS. DEVERÁ SER APRESENTADA COM OS DOCUMENTOS DOS FABRICANTES DOS EQUIPAMANENTOS JUNTAMENTE COM AS PROPOSTAS: Deverá ser apresentado laudo de ensaio emitido por laboratório reconhecido pelo Inmetro no ato da apresentação de proposta comercial com o fito de garantir a qualidade técnica do produto a ser adquirido, atestando o cumprimento das disposições da NBR 8095:2015, com pelo menos 900 horas de avaliação;	441655	UN.	148
90	APRESENTAR A DOCUMENTAÇÃO COMPLETA REFERENTE À QUALIDADE DOS PRODUTOS E PROCESSOS. DEVERÁ SER APRESENTADA COM OS DOCUMENTOS DOS FABRICANTES DOS EQUIPAMANENTOS JUNTAMENTE COM AS PROPOSTAS: Deverá ser apresentado laudo de ensaio emitido por laboratório reconhecido pelo Inmetro no ato da apresentação de proposta comercial com o fito de garantir a qualidade técnica do produto a ser adquirido, atestando o cumprimento das disposições da NBR 8095:2015, com pelo menos 900 horas de avaliação; Apresentar declaração de Garantia do fabricante,	441655	UN.	148
90	APRESENTAR A DOCUMENTAÇÃO COMPLETA REFERENTE À QUALIDADE DOS PRODUTOS E PROCESSOS. DEVERÁ SER APRESENTADA COM OS DOCUMENTOS DOS FABRICANTES DOS EQUIPAMANENTOS JUNTAMENTE COM AS PROPOSTAS: Deverá ser apresentado laudo de ensaio emitido por laboratório reconhecido pelo Inmetro no ato da apresentação de proposta comercial com o fito de garantir a qualidade técnica do produto a ser adquirido, atestando o cumprimento das disposições da NBR 8095:2015, com pelo menos 900 horas de avaliação; Apresentar declaração de Garantia do fabricante, comprovando o tempo mínimo especificado, de no	441655	UN.	148
90	APRESENTAR A DOCUMENTAÇÃO COMPLETA REFERENTE À QUALIDADE DOS PRODUTOS E PROCESSOS. DEVERÁ SER APRESENTADA COM OS DOCUMENTOS DOS FABRICANTES DOS EQUIPAMANENTOS JUNTAMENTE COM AS PROPOSTAS: Deverá ser apresentado laudo de ensaio emitido por laboratório reconhecido pelo Inmetro no ato da apresentação de proposta comercial com o fito de garantir a qualidade técnica do produto a ser adquirido, atestando o cumprimento das disposições da NBR 8095:2015, com pelo menos 900 horas de avaliação; Apresentar declaração de Garantia do fabricante, comprovando o tempo mínimo especificado, de no mínimo 12 (doze) meses contra eventuais defeitos de	441655	UN.	148
90	APRESENTAR A DOCUMENTAÇÃO COMPLETA REFERENTE À QUALIDADE DOS PRODUTOS E PROCESSOS. DEVERÁ SER APRESENTADA COM OS DOCUMENTOS DOS FABRICANTES DOS EQUIPAMANENTOS JUNTAMENTE COM AS PROPOSTAS: Deverá ser apresentado laudo de ensaio emitido por laboratório reconhecido pelo Inmetro no ato da apresentação de proposta comercial com o fito de garantir a qualidade técnica do produto a ser adquirido, atestando o cumprimento das disposições da NBR 8095:2015, com pelo menos 900 horas de avaliação; Apresentar declaração de Garantia do fabricante, comprovando o tempo mínimo especificado, de no mínimo 12 (doze) meses contra eventuais defeitos de fabricação; Apresentar Catálogo ou desenho	441655	UN.	148
90	APRESENTAR A DOCUMENTAÇÃO COMPLETA REFERENTE À QUALIDADE DOS PRODUTOS E PROCESSOS. DEVERÁ SER APRESENTADA COM OS DOCUMENTOS DOS FABRICANTES DOS EQUIPAMANENTOS JUNTAMENTE COM AS PROPOSTAS: Deverá ser apresentado laudo de ensaio emitido por laboratório reconhecido pelo Inmetro no ato da apresentação de proposta comercial com o fito de garantir a qualidade técnica do produto a ser adquirido, atestando o cumprimento das disposições da NBR 8095:2015, com pelo menos 900 horas de avaliação; Apresentar declaração de Garantia do fabricante, comprovando o tempo mínimo especificado, de no mínimo 12 (doze) meses contra eventuais defeitos de fabricação; Apresentar Catálogo ou desenho ilustrativo do respectivo item, com identificação de	441655	UN.	148
90	APRESENTAR A DOCUMENTAÇÃO COMPLETA REFERENTE À QUALIDADE DOS PRODUTOS E PROCESSOS. DEVERÁ SER APRESENTADA COM OS DOCUMENTOS DOS FABRICANTES DOS EQUIPAMANENTOS JUNTAMENTE COM AS PROPOSTAS: Deverá ser apresentado laudo de ensaio emitido por laboratório reconhecido pelo Inmetro no ato da apresentação de proposta comercial com o fito de garantir a qualidade técnica do produto a ser adquirido, atestando o cumprimento das disposições da NBR 8095:2015, com pelo menos 900 horas de avaliação; Apresentar declaração de Garantia do fabricante, comprovando o tempo mínimo especificado, de no mínimo 12 (doze) meses contra eventuais defeitos de fabricação; Apresentar Catálogo ou desenho ilustrativo do respectivo item, com identificação de marca Linha/modelo e caso haja código de	441655	UN.	148
90	APRESENTAR A DOCUMENTAÇÃO COMPLETA REFERENTE À QUALIDADE DOS PRODUTOS E PROCESSOS. DEVERÁ SER APRESENTADA COM OS DOCUMENTOS DOS FABRICANTES DOS EQUIPAMANENTOS JUNTAMENTE COM AS PROPOSTAS: Deverá ser apresentado laudo de ensaio emitido por laboratório reconhecido pelo Inmetro no ato da apresentação de proposta comercial com o fito de garantir a qualidade técnica do produto a ser adquirido, atestando o cumprimento das disposições da NBR 8095:2015, com pelo menos 900 horas de avaliação; Apresentar declaração de Garantia do fabricante, comprovando o tempo mínimo especificado, de no mínimo 12 (doze) meses contra eventuais defeitos de fabricação; Apresentar Catálogo ou desenho ilustrativo do respectivo item, com identificação de marca Linha/modelo e caso haja código de certificação, deverá informá-lo para comprovação	441655	UN.	148
90	APRESENTAR A DOCUMENTAÇÃO COMPLETA REFERENTE À QUALIDADE DOS PRODUTOS E PROCESSOS. DEVERÁ SER APRESENTADA COM OS DOCUMENTOS DOS FABRICANTES DOS EQUIPAMANENTOS JUNTAMENTE COM AS PROPOSTAS: Deverá ser apresentado laudo de ensaio emitido por laboratório reconhecido pelo Inmetro no ato da apresentação de proposta comercial com o fito de garantir a qualidade técnica do produto a ser adquirido, atestando o cumprimento das disposições da NBR 8095:2015, com pelo menos 900 horas de avaliação; Apresentar declaração de Garantia do fabricante, comprovando o tempo mínimo especificado, de no mínimo 12 (doze) meses contra eventuais defeitos de fabricação; Apresentar Catálogo ou desenho ilustrativo do respectivo item, com identificação de marca Linha/modelo e caso haja código de certificação, deverá informá-lo para comprovação com a especificação técnica e documentação	441655	UN.	148
90	APRESENTAR A DOCUMENTAÇÃO COMPLETA REFERENTE À QUALIDADE DOS PRODUTOS E PROCESSOS. DEVERÁ SER APRESENTADA COM OS DOCUMENTOS DOS FABRICANTES DOS EQUIPAMANENTOS JUNTAMENTE COM AS PROPOSTAS: Deverá ser apresentado laudo de ensaio emitido por laboratório reconhecido pelo Inmetro no ato da apresentação de proposta comercial com o fito de garantir a qualidade técnica do produto a ser adquirido, atestando o cumprimento das disposições da NBR 8095:2015, com pelo menos 900 horas de avaliação; Apresentar declaração de Garantia do fabricante, comprovando o tempo mínimo especificado, de no mínimo 12 (doze) meses contra eventuais defeitos de fabricação; Apresentar Catálogo ou desenho ilustrativo do respectivo item, com identificação de marca Linha/modelo e caso haja código de certificação, deverá informá-lo para comprovação com a especificação técnica e documentação apresentada	441655	UN.	148
90	APRESENTAR A DOCUMENTAÇÃO COMPLETA REFERENTE À QUALIDADE DOS PRODUTOS E PROCESSOS. DEVERÁ SER APRESENTADA COM OS DOCUMENTOS DOS FABRICANTES DOS EQUIPAMANENTOS JUNTAMENTE COM AS PROPOSTAS: Deverá ser apresentado laudo de ensaio emitido por laboratório reconhecido pelo Inmetro no ato da apresentação de proposta comercial com o fito de garantir a qualidade técnica do produto a ser adquirido, atestando o cumprimento das disposições da NBR 8095:2015, com pelo menos 900 horas de avaliação; Apresentar declaração de Garantia do fabricante, comprovando o tempo mínimo especificado, de no mínimo 12 (doze) meses contra eventuais defeitos de fabricação; Apresentar Catálogo ou desenho ilustrativo do respectivo item, com identificação de marca Linha/modelo e caso haja código de certificação, deverá informá-lo para comprovação com a especificação técnica e documentação apresentada APARELHO DE AR-CONDICIONADO 56.000	441655	UN.	148
	APRESENTAR A DOCUMENTAÇÃO COMPLETA REFERENTE À QUALIDADE DOS PRODUTOS E PROCESSOS. DEVERÁ SER APRESENTADA COM OS DOCUMENTOS DOS FABRICANTES DOS EQUIPAMANENTOS JUNTAMENTE COM AS PROPOSTAS: Deverá ser apresentado laudo de ensaio emitido por laboratório reconhecido pelo Inmetro no ato da apresentação de proposta comercial com o fito de garantir a qualidade técnica do produto a ser adquirido, atestando o cumprimento das disposições da NBR 8095:2015, com pelo menos 900 horas de avaliação; Apresentar declaração de Garantia do fabricante, comprovando o tempo mínimo especificado, de no mínimo 12 (doze) meses contra eventuais defeitos de fabricação; Apresentar Catálogo ou desenho ilustrativo do respectivo item, com identificação de marca Linha/modelo e caso haja código de certificação, deverá informá-lo para comprovação com a especificação técnica e documentação apresentada APARELHO DE AR-CONDICIONADO 56.000 a 60.000 BTU´S/H			
90	APRESENTAR A DOCUMENTAÇÃO COMPLETA REFERENTE À QUALIDADE DOS PRODUTOS E PROCESSOS. DEVERÁ SER APRESENTADA COM OS DOCUMENTOS DOS FABRICANTES DOS EQUIPAMANENTOS JUNTAMENTE COM AS PROPOSTAS: Deverá ser apresentado laudo de ensaio emitido por laboratório reconhecido pelo Inmetro no ato da apresentação de proposta comercial com o fito de garantir a qualidade técnica do produto a ser adquirido, atestando o cumprimento das disposições da NBR 8095:2015, com pelo menos 900 horas de avaliação; Apresentar declaração de Garantia do fabricante, comprovando o tempo mínimo especificado, de no mínimo 12 (doze) meses contra eventuais defeitos de fabricação; Apresentar Catálogo ou desenho ilustrativo do respectivo item, com identificação de marca Linha/modelo e caso haja código de certificação, deverá informá-lo para comprovação com a especificação técnica e documentação apresentada APARELHO DE AR-CONDICIONADO 56.000 a 60.000 BTU´S/H Aparelho de ar-condicionado tipo split piso teto	351128	UN.	47
	APRESENTAR A DOCUMENTAÇÃO COMPLETA REFERENTE À QUALIDADE DOS PRODUTOS E PROCESSOS. DEVERÁ SER APRESENTADA COM OS DOCUMENTOS DOS FABRICANTES DOS EQUIPAMANENTOS JUNTAMENTE COM AS PROPOSTAS: Deverá ser apresentado laudo de ensaio emitido por laboratório reconhecido pelo Inmetro no ato da apresentação de proposta comercial com o fito de garantir a qualidade técnica do produto a ser adquirido, atestando o cumprimento das disposições da NBR 8095:2015, com pelo menos 900 horas de avaliação; Apresentar declaração de Garantia do fabricante, comprovando o tempo mínimo especificado, de no mínimo 12 (doze) meses contra eventuais defeitos de fabricação; Apresentar Catálogo ou desenho ilustrativo do respectivo item, com identificação de marca Linha/modelo e caso haja código de certificação, deverá informá-lo para comprovação com a especificação técnica e documentação apresentada APARELHO DE AR-CONDICIONADO 56.000 a 60.000 BTU´S/H Aparelho de ar-condicionado tipo split piso teto capacidade 56.000 a 60.000 btu´s/h, 220v, ciclo frio,			
	APRESENTAR A DOCUMENTAÇÃO COMPLETA REFERENTE À QUALIDADE DOS PRODUTOS E PROCESSOS. DEVERÁ SER APRESENTADA COM OS DOCUMENTOS DOS FABRICANTES DOS EQUIPAMANENTOS JUNTAMENTE COM AS PROPOSTAS: Deverá ser apresentado laudo de ensaio emitido por laboratório reconhecido pelo Inmetro no ato da apresentação de proposta comercial com o fito de garantir a qualidade técnica do produto a ser adquirido, atestando o cumprimento das disposições da NBR 8095:2015, com pelo menos 900 horas de avaliação; Apresentar declaração de Garantia do fabricante, comprovando o tempo mínimo especificado, de no mínimo 12 (doze) meses contra eventuais defeitos de fabricação; Apresentar Catálogo ou desenho ilustrativo do respectivo item, com identificação de marca Linha/modelo e caso haja código de certificação, deverá informá-lo para comprovação com a especificação técnica e documentação apresentada APARELHO DE AR-CONDICIONADO 56.000 a 60.000 BTU´S/H Aparelho de ar-condicionado tipo split piso teto			

100% de cobre, com controle remoto, unidade interna com camada de proteção resistente à elementos corrosivos e prevenção de bactérias. . Com servico de instalação. Classificação Energética A (Lei 10295). Display Digital. Fluído Refrigerante Ecológico R410-A. Propriedades Físicas: Aço galvanizado. Características do suporte da unidade condensadora, A necessidade do suporte de aço galvanizado se deu em razão das características do local em que o aparelho de ar condicionado estará instalado. A estrutura passa por processo de galvanização ou zincagem, sendo aplicada uma camada protetora de zinco sob o aço visando evitar corrosão na superfície do material. Além disso, os aparelhos que utilizam a referida proteção têm a vida útil prolongada. As medidas especificadas estão de acordo com o local disponibilizado para instalação da Dimensões estrutura. mínimas do suporte: Comprimento (mm) 900, Largura (mm) 900, Altura (mm) 65 - Capacidade suportada (kg) 120.

APRESENTAR A DOCUMENTAÇÃO COMPLETA REFERENTE À QUALIDADE DOS PRODUTOS E PROCESSOS. DEVERÁ SER APRESENTADA COM OS DOCUMENTOS DOS FABRICANTES DOS EQUIPAMANENTOS JUNTAMENTE COM AS PROPOSTAS:

Deverá ser apresentado laudo de ensaio emitido por laboratório reconhecido pelo Inmetro no ato da apresentação de proposta comercial com o fito de garantir a qualidade técnica do produto a ser adquirido, atestando o cumprimento das disposições da NBR 8095:2015, com pelo menos 900 horas de avaliação; Apresentar declaração de Garantia do fabricante, comprovando o tempo mínimo especificado, de no mínimo 12 (doze) meses contra eventuais defeitos de fabricação; Apresentar Catálogo ou desenho ilustrativo do respectivo item, com identificação de marca Linha/modelo e caso haja código de certificação, deverá informá-lo para comprovação com a especificação técnica e documentação apresentada

LOTE 10 – PERSIANAS				
ITE M	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	IDENTIFICAÇÃ O CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDAD E
92	PERSIANA VERTICAL. COM SERVIÇO DE INSTALAÇÃO A persiana deverá será composta por lâminas de PVC com largura de 89 mm, montadas em trilhos de alumínio, com dispositivos para acionamento das lâminas que possibilitem a rotação de 180° e recolhimento para os lados. Os acionamentos de rotação e de recolhimento das persianas serão efetuados por cordões sintéticos apropriados, devidamente ajustados à altura adequada de utilização. Para interligação horizontal na base das lâminas das persianas deverá ser utilizado cordão flexível de	150223	M²	3.103

	1		_	1
	contas plásticas, ajustado de modo a controlar a			
	distância entre as lâminas, sem prejuízo da			
	movimentação das mesmas. Considerar transpasse mínimo de 10 cm por borda, em vãos não limitados			
	(lateral e vertical); para enquadramento de persianas			
	uma ao lado da outra, o vão entre elas não poderá ser			
	superior a 1,00 cm por borda. Na instalação deverá ser			
	observado que a fixação será feita em cantoneiras			
	metálicas, não sendo admitida a instalação direta em			
	elementos de forro e em chapas não metálicas de			
	divisórias. A seguir os elementos que compõe a			
	persiana. As características desses elementos deverão			
	ser comprovadas através de catálogo técnico			
	ilustrativo, apresentados juntamente com a proposta			
	comercial. Trilho: em alumínio extrudado e			
	anodizado; Lâminas: em PVC opaco antichamas;			
	Carrinhos: Composto por corpo de ABS natural e			
	pigmento Master Cinza, engrenagens em poliacetal			
	KP-20 natural e pigmento Master, rodinhas e ponteira			
	em poliacetal KP-20 com sistema de giro de 180º auto			
	alinhável; Comando ou Redutor com corpo e Tampa			
	em ABS Natural e pigmento Master cinza e roldanas,			
	rodinhas e garfo em Poliacetal KP-20 natural; Ponta			
	oposta fechada com corpo de ABS natural e pigmento			
	Master cinza; Cordão do comando: 100% poliéster;			
	Corrente do comando do trilho e da base das lâminas:			
	em polipropileno; Suporte tipo cantoneira e clips de			
	instalação: em aço tratado.			
	APRESENTAR A DOCUMENTAÇÃO			
	COMPLETA REFERENTE À QUALIDADE DOS			
	PRODUTOS E PROCESSOS. DEVERÁ SER			
	APRESENTADA COM OS DOCUMENTOS DOS			
	FABRICANTES JUNTAMENTE COM AS			
	PROPOSTAS:			
	Para comprovar a qualidade do suporte em aço, a			
	empresa deverá apresentar laudo ou relatório de			
	ensaio emitido por laboratório reconhecido pelo			
	1			
	inmetro de no mínimo 1.100 horas de avaliação e			
	conforme a norma NBR 8094:1983. Apresentar			
	declaração de Garantia do fabricante, comprovando			
	o tempo mínimo especificado, de no mínimo 12			
	(doze) meses contra eventuais defeitos de			
	fabricação;; Apresentar Catálogo ou desenho			
	ilustrativo do respectivo item, com identificação de			
	marca Linha/modelo e caso haja código de			
	certificação, deverá informá-lo para comprovação			
	com a especificação técnica e documentação			
	apresentada. Poderá ser solicitada amostra de 1 m² a			
	ser apresentada em até 5 (cinco) dias uteis contados			
	da convocação apenas para o licitante			
	provisoriamente em primeiro lugar			
	PERSIANA HORIZONTAL. COM SERVIÇO DE			
	INSTALAÇÃO			
	A persiana deverá será composta por lâminas de			
	alumínio com 25 mm de largura. A seguir os			
93	elementos que compõe a persiana. As características	150223	M²	576
	desses elementos deverão ser comprovadas através de			
	catálogo técnico ilustrativo, apresentados juntamente			
	com a proposta comercial. Trilho superior: em aço			
			1	I
	galvanizado na medida de 25 mm x 25 mm com			

	pintura epóxi com espessura de 0,50 mm; Trilho			
	inferior: em aço galvanizado na medida de 20 mm x 10 mm com pintura epóxi com espessura de 0,50 mm;			
	Lâmina de alumínio na liga 6011, espessura 0,21 mm			
	(pintada). Permite uma curvatura de 180° e 12,5 mm			
	de raio, retornando à posição original sem deformação			
	(efeito mola); Pintura: cores lisas com pintura epóxi com cura mínima a 250°C; Sobreposição das lâminas			
	de 5 mm; Passo das lâminas: 20 mm com variação de			
	5%; Cordões e cintas: 100% poliésteres em cores			
	coordenadas; Tampas de acabamento: em			
	polipropileno em cores coordenadas; Acionamento:			
	Haste para abertura e fechamento das lâminas na posição desejada e cordões para subir e descer a			
	persiana; Haste: estruturada em acrílico transparente;			
	Peso aproximado: 1,70 Kg/m²; Suporte de instalação:			
	em aço tratado.			
	APRESENTAR A DOCUMENTAÇÃO			
	COMPLETA REFERENTE À QUALIDADE DOS			
	PRODUTOS E PROCESSOS. DEVERÁ SER			
	APRESENTADA COM OS DOCUMENTOS DOS			
	FABRICANTES JUNTAMENTE COM AS			
	PROPOSTAS:			
	Para comprovar a qualidade do suporte em aço, a			
	empresa deverá apresentar laudo ou relatório de ensaio			
	emitido por laboratório reconhecido pelo inmetro de no mínimo 1.100 horas de avaliação e conforme a			
	norma NBR 8094:1983. As características da persiana			
	deverão ser comprovadas através de laudo(s),			
	apresentado(s) juntamente com a proposta comercial.			
	Apresentar laudo(s) emitido(s) por laboratório			
	reconhecido pelo Inmetro, em conformidade com a			
	NBR 16007/2011 - Persianas Horizontais —			
	Requisitos de resistência e durabilidade. Apresentar			
	declaração de Garantia do fabricante, comprovando o			
	tempo mínimo especificado, de no mínimo 12 (doze)			
	meses contra eventuais defeitos de fabricação;			
	Apresentar Catálogo ou desenho ilustrativo do			
	respectivo item, com identificação de marca Linha/modelo e caso haja código de certificação,			
	deverá informá-lo para comprovação com a			
	especificação técnica e documentação apresentada			
	CORTINAS TIPO "ROLÔ" - TECIDO TIPO			
	TELA SOLAR. COM SERVIÇO DE INSTALAÇÃO			
	A persiana deverá será composta por tecido tipo tela			
	solar. O tecido tipo tela solar será composto de			
	poliéster e PVC lavável, antifungo, antialérgico,			
	atóxico e antichamas. A trama do tecido será de			
94	aproximadamente 1% estruturada e translúcida. As características do tecido deverão ser comprovadas	150223	M ²	236
	através de catálogo técnico ilustrativo, apresentados			
	juntamente com a proposta comercial. São elas:			
	Composição de 30% de poliéster e 70% de PVC; Peso:			
	516 g/m²; Fator de abertura: média de 1%; Espessura			
	do fio da urdidura: 0,34 mm; Espessura do fio da			
	trama: 0,34 mm; Contagem do tecido da urdidura; 64";			

	Espessura; 0,65 mm; Força elástica da trama: 380lb; Resistência à abrasão: > 10000; Solidez da cor à luz: classe 5.0; Inflamabilidade: classe 1. Características da Estrutura e sistema de acionamento e fixação das persianas: sistema tipo roler, com tubo de alumínio extrudado, diâmetro externo entre 38 e 45 mm; dispositivo de acionamento manual por corrente em polipropileno na cor a definir. Trava retrátil de segurança junto ao suporte de fixação. Ponteira retrátil em plástico injetado com trava de segurança e sistema que impeça o desencaixe da cortina, mesmo com movimentos abruptos, e proporcione o mínimo ruído, na cor definir; trilho inferior em liga de alumínio extrudado, dimensões entre 28 e 30 mm com pintura eletrostática ou anodizada na cor definir. A fixação do tecido no trilho será feita por canal para fixação do inserte soldado no final do tecido ou tecido grampeado no trilho. Tampas laterais do trilho inferior na mesma cor das tampas laterais superiores; corrente contínua de polipropileno na cor a escolher; suporte lateral de fixação em aço tratado pintado em cor semelhante à das tampas laterais; tampas laterais pintadas na cor a definir. APRESENTAR A DOCUMENTAÇÃO COMPLETA REFERENTE À QUALIDADE DOS PRODUTOS E PROCESSOS. DEVERÁ SER APRESENTADA COM OS DOCUMENTOS DOS FABRICANTES JUNTAMENTE COM AS PROPOSTAS: Para comprovar a qualidade do suporte em aço, a empresa deverá apresentar laudo ou relatório de ensaio emitido por laboratório reconhecido pelo inmetro de no mínimo 1.100 horas de avaliação e conforme a norma NBR 8094:1983.As características da persiana deverão ser comprovadas através de laudo(s), apresentado(s) juntamente com a proposta comercial. Apresentar laudo(s) emitido(s) por laboratório			
	COMPLETA REFERENTE À QUALIDADE DOS PRODUTOS E PROCESSOS. DEVERÁ SER APRESENTADA COM OS DOCUMENTOS DOS			
	PROPOSTAS: Para comprovar a qualidade do suporte em aço, a empresa deverá apresentar laudo ou relatório de ensaio emitido por laboratório reconhecido pelo inmetro de no mínimo 1.100 horas de avaliação e conforme a norma NBR 8094:1983.As características da persiana deverão ser comprovadas através de laudo(s), apresentado(s) juntamente com a proposta comercial.			
	CORTINAS TIPO "ROLÔ", BLACKUOT. COM SERVIÇO DE INSTALAÇÃO	150222	N/2	265
	A persiana deverá será composta por tecido tipo blackout. O tecido tipo blackout será composto de fibra de vidro e PVC lavável, antifungos, antialérgico,	150223	M²	265
dala -	d. Liele 2 - Control de Complesie Cond de II-12			

95

atóxico e antichamas. A trama do tecido será estruturada e blackout com fator de abertura da trama do tecido em 0%. As características do tecido deverão ser comprovadas através de catálogo técnico ilustrativo, apresentados juntamente com a proposta comercial. São elas: Composição de 40% de fibra de vidro e 60% de PVC; Peso: 550 g/m²; Desvio de trama menor que 1%; Taxa de blackout: 100%; Solidez da cor à luz: classe 5; Resistência a fungos. Características da Estrutura e sistema de acionamento e fixação das persianas: sistema tipo roler, com tubo de alumínio extrudado, diâmetro externo entre 38 e 45 mm; dispositivo de acionamento manual por corrente em polipropileno na cor a definir. Trava retrátil de segurança junto ao suporte de fixação. Ponteira retrátil em plástico com trava de segurança e sistema que impeça o desencaixe da cortina, mesmo com movimentos abruptos, e proporcione o mínimo ruído, na cor a definir; trilho inferior em liga de alumínio extrudado, dimensões entre 28 e 30 mm com pintura eletrostática ou anodizada na cor a definir, alumínio fosco ou branco. A fixação do tecido no trilho será feita por canal para fixação do inserte soldado no final do tecido ou tecido grampeado no trilho. Tampas laterais do trilho inferior na mesma cor das tampas laterais superiores; corrente contínua de polipropileno na cor a definir. suporte lateral de fixação em aço tratado pintado em cor semelhante à das tampas laterais. Tampas laterais pintadas na cor a definir. Perfil metálico, para acomodar os suportes, pintado na cor a definir.

APRESENTAR A DOCUMENTAÇÃO COMPLETA REFERENTE À QUALIDADE DOS PRODUTOS E PROCESSOS. DEVERÁ SER APRESENTADA COM OS DOCUMENTOS DOS FABRICANTES JUNTAMENTE COM AS PROPOSTAS:

Para comprovar a qualidade do suporte em aço, a empresa deverá apresentar laudo ou relatório de ensaio emitido por laboratório reconhecido pelo inmetro de no mínimo 1.100 horas de avaliação e conforme a norma NBR 8094:1983. As características da persiana deverão ser comprovadas através de laudo(s), apresentado(s) juntamente com a proposta comercial. Apresentar laudo(s) emitido(s) por laboratório reconhecido pelo Inmetro, em conformidade com a NBR 16234/2014. (Cortinas tipo rolô — Requisitos de resistência e durabilidade.

Apresentar declaração de Garantia do fabricante, comprovando o tempo mínimo especificado, de no mínimo 12 (doze) meses contra eventuais defeitos de fabricação; Apresentar Catálogo ou desenho ilustrativo do respectivo item, com identificação de marca Linha/modelo e caso haja código de certificação, deverá informá-lo para comprovação com a especificação técnica e documentação apresentada

DENTIFICAÇÃ UNIDADE DE QUANTIDAD	LOTE	11 - PELÍCULAS DE PROTEÇÃO SOLAR			
CERÂMICA. COM SERVIÇO DE INSTALAÇÃO Serviço de aplicação e fornecimento, película de controle solar e de luminosidade, altu performance, não comém metal na composição, com baixa refletividade. Aplicação em vidros lisos transparentes de portas, janelas, para uso interno, com as seguintes caracteristicas fecinesas: luz visível transmitida - máximo 20%, rejeição total de Infravermelho - mínimo de 99%, total de energia solar rejeitada - mínimo 99%, total de energia solar rejeitada - mínimo 90%, espessura do material - 2.0 mil, ideal para ambiente administrativos e educacionais, resistente à exposição diária e direta ao Sol. Garantia mínima: 10 anos contra defeitos de fabricação, desbotamento, descumação ou formação de bolhas. Referência: 3M do Brasil ou similar. Deverá conter impresso no "release liner" da película a marca d'agua da logomarca, comprovando autenticidade do material. O produto final após a instalação deverá estar sem bolhas e/ou vincos na película, com as bordas aderindo perfeitamente à superficie total do vidro: e acabamento perfeito entre as laterais e as estruturas das janelas ou portas, a película deverá permitir ser completamente removida do vidro: e acabamento perfeito entre as laterais e as estruturas das janelas ou portas, a película deverá permitir ser completamente removida do vidro: e acabamento perfeito entre as laterais e as estruturas das janelas ou portas, a película deverá permitir ser completamente e movida do vidro: e acabamento perfeito entre as laterais e as estruturas das janelas ou portas, a película deverá permitir ser completamente e movida do vidro a qualquer tempo, sem deixar marcas. APRESENTAR A DOCUMENTAÇÃO COMPLETA REFERENTE À QUALIDADE DOS PRODUTOS E PROCESSOS. DEVERÁ SER APRESENTADA COM OS DOCUMENTOS DOS FABRICANTES JUNTAMENTE COM AS PROPOSTAS: Declaração de Garantia do fabricante, comprovando o tempo mínimo especificado. Apresentar Catídigo do respectivo item, com identificação de marca, Linha/modelo, fabricante e as principais informações técnicas do material a ser	ITE	DESCRIÇÃO/	-		=
PROFISSIONAL. COM SERVIÇO DE INSTALAÇÃO 104558 M ² 3.390	96	CERÂMICA. COM SERVIÇO DE INSTALAÇÃO Serviço de aplicação e fornecimento, película de controle solar e de luminosidade, alta performance, não contém metal na composição, desenvolvida com uso de nano cerâmica em sua composição, com baixa refletividade. Aplicação em vidros lisos transparentes de portas, janelas, para uso interno, com as seguintes características técnicas: luz visível transmitida - máximo 20%, rejeição total de Infravermelho - mínimo de 95%, rejeição de Ultravioleta - mínimo de 99%, total de energia solar rejeitada - mínimo 90%, espessura do material - 2.0 mil, ideal para ambiente administrativos e educacionais, resistente à exposição diária e direta ao Sol. Garantia mínima: 10 anos contra defeitos de fabricação, desbotamento, descamação ou formação de bolhas. Referência: 3M do Brasil ou similar. Deverá conter impresso no "telease liner" da película a marca d'agua da logomarca, comprovando autenticidade do material. O produto final após a instalação deverá estar sem bolhas e/ou vincos na película, com as bordas aderindo perfeitamente à superfície total do vidro; e acabamento perfeito entre as laterais e as estruturas das janelas ou portas, a película deverá permitir ser completamente removida do vidro a qualquer tempo, sem deixar marcas. APRESENTAR A DOCUMENTAÇÃO COMPLETA REFERENTE À QUALIDADE DOS PRODUTOS E PROCESSOS. DEVERÁ SER APRESENTADA COM OS DOCUMENTOS DOS FABRICANTES JUNTAMENTE COM AS PROPOSTAS: Declaração de Garantia do fabricante, comprovando o tempo mínimo especificado. Apresentar Catálogo do respectivo item, com identificação de marca, Linha/modelo, fabricante e as principais informações técnicas do material a ser fornecido, que deverá comprovar informações e documentação apresentada de acordo com edital. Poderá ser solicitada amostra de 1 m² a ser apresentada em até 5 (cinco) dias uteis contados da convocação apenas para o licitante provisoriamente em primeiro lugar	104558	M ²	1.356
Service de aplicação e fornacimento polícito do	97	PROFISSIONAL. COM SERVIÇO DE	104558	M ²	3.390

				1
	baixa refletividade. Aplicação em vidros lisos			
	transparentes de portas e janelas, para uso interno,			
	com as seguintes características técnicas: luz visível			
	transmitida - máximo 20%, bloqueio de			
	infravermelho - mínimo 60%, rejeição ultravioleta -			
	mínimo de 99%, total de energia solar rejeitada -			
	mínimo de 80%, espessura do material - mínimo 1.5			
	mil, ideal para ambiente administrativos e			
	educacionais, resistente à exposição diária ao Sol.			
	Garantia mínima: 3 anos contra defeitos de			
	fabricação, desbotamento, descamação ou formação			
	de bolhas. Referência: 3M do Brasil ou similar.			
	Deverá conter impresso no "release liner" da			
	película a marca d'agua da logomarca, comprovando autenticidade do material.			
	O produto final após a instalação deverá estar sem			
	bolhas e/ou vincos na película, com as bordas			
	aderindo perfeitamente à superfície total do vidro; e			
	acabamento perfeito entre as laterais e as estruturas			
	das janelas ou portas, a película deverá permitir ser			
	completamente removida do vidro a qualquer tempo,			
	sem deixar marcas.			
	APRESENTAR A DOCUMENTAÇÃO			
	COMPLETA REFERENTE À QUALIDADE			
	DOS PRODUTOS E PROCESSOS. DEVERÁ			
	SER APRESENTADA COM OS			
	DOCUMENTOS DOS FABRICANTES			
	JUNTAMENTE COM AS PROPOSTAS:			
	Declaração de Garantia do fabricante, comprovando			
	o tempo mínimo especificado. Apresentar Catálogo			
	do respectivo item, com identificação de marca,			
	Linha/modelo, fabricante e as principais			
	1 1			
	informações técnicas do material a ser fornecido, que			
	deverá comprovar informações e documentação			
	apresentada de acordo com edital.			
	PELÍCULA PROTEÇÃO SOLAR JATEADA.			
	COM SERVIÇO DE INSTALAÇÃO			
	3 3			
	Serviço de aplicação e fornecimento, película de			
	controle solar e de luminosidade, não tintada,			
	profissional, não contém metal na composição, com			
	baixa refletividade. Aplicação em vidros lisos			
	transparentes de portas e janelas, para uso interno,			
	com as seguintes características técnicas: luz visível transmitida - máximo 20%, bloqueio de			
	, 1			
	infravermelho - mínimo 60%, rejeição ultravioleta - mínimo de 99%, espessura do material - mínimo 1.5			
98	mil, ideal para ambiente administrativos e	104558	M²	275
	educacionais com bloqueio de visibilidade. Garantia			
	mínima: 3 anos contra defeitos de fabricação,			
	desbotamento, descamação ou formação de bolhas.			
	Referência: 3M do Brasil ou similar.			
	Deverá conter impresso no "release liner" da			
	película a marca d'agua da logomarca, comprovando			
	autenticidade do material.			
	O produto final após a instalação deverá estar sem			
	bolhas e/ou vincos na película, com as bordas			
	aderindo perfeitamente à superfície total do vidro; e			
	acabamento perfeito entre as laterais e as estruturas			
	das janelas ou portas, a película deverá permitir ser			

	T			T
	completamente removida do vidro a qualquer tempo,			
	sem deixar marcas.			
	APRESENTAR A DOCUMENTAÇÃO			
	COMPLETA REFERENTE À QUALIDADE			
	DOS PRODUTOS E PROCESSOS. DEVERÁ			
	SER APRESENTADA COM OS			
	DOCUMENTOS DOS FABRICANTES			
	JUNTAMENTE COM AS PROPOSTAS:			
	Declaração de Garantia do fabricante, comprovando			
	o tempo mínimo especificado. Apresentar Catálogo			
	do respectivo item, com identificação de marca,			
	Linha/modelo, fabricante e as principais			
	informações técnicas do material a ser fornecido, que			
	deverá comprovar informações e documentação			
	apresentada de acordo com edital.			
	PELÍCULA PROTEÇÃO SOLAR			
	SEGURANÇA. COM SERVIÇO DE			
	INSTALAÇÃO			
	Serviço de aplicação e fornecimento, película de			
	controle solar e de luminosidade, alta performance, desenvolvida com uso de nano cerâmica em sua			
	composição. Aplicação em vidros lisos transparentes			
	de portas e janelas, para uso interno, com as			
	seguintes características técnicas: luz visível			
	transmitida – máximo 20%, rejeição total de			
	Infravermelho - mínimo de 90%, rejeição de			
	Ultravioleta - mínimo 99%, total de energia solar			
	rejeitada – mínimo 90%, espessura do material –			
	mínimo 4.0 mil, ideal para ambiente administrativos			
	e educacionais térreo ou portaria, resistente à			
	exposição diária ao Sol e vandalismo. Garantia mínima: 10 anos contra defeitos de fabricação,			
	desbotamento, descamação ou formação de bolhas.			
	Referência: 3M do Brasil ou similar.			
	Deverá conter impresso no "release liner" da			
	película a marca d'agua da logomarca, comprovando		3.50	
99	autenticidade do material.	104558	M ²	140
	O produto final após a instalação deverá estar sem			
	bolhas e/ou vincos na película, com as bordas			
	aderindo perfeitamente à superfície total do vidro; e			
	acabamento perfeito entre as laterais e as estruturas			
	das janelas ou portas, a película deverá permitir ser			
	completamente removida do vidro a qualquer tempo, sem deixar marcas.			
	Som doran marcus.			
	APRESENTAR A DOCUMENTAÇÃO			
	COMPLETA REFERENTE À QUALIDADE			
	DOS PRODUTOS E PROCESSOS. DEVERÁ			
	SER APRESENTADA COM OS			
	DOCUMENTOS DOS FABRICANTES			
	JUNTAMENTE COM AS PROPOSTAS:			
	Declaração de Garantia do fabricante,			
	comprovando o tempo mínimo especificado.			
	Apresentar Catálogo do respectivo item, com			
	identificação de marca, Linha/modelo, fabricante e			
	as principais informações técnicas do material a ser			
	fornecido, que deverá comprovar informações e			
<u> </u>	-		•	•

	documentação apresentada de acordo com edital. Poderá ser solicitada amostra de 1 m² a ser apresentada em até 5 (cinco) dias uteis contados da convocação apenas para o licitante provisoriamente em primeiro lugar			
100	SERVIÇO DE REMOÇÃO DE PELÍCULAS DE PROTEÇÃO SOLAR Serviço de remoção de películas preexistentes em vidros lisos. Deverá o fornecedor remover totalmente as películas instaladas. Após a remoção, os vidros deverão ser entregues limpos, sem resíduos de cola ou outro material. O descarte do material e limpeza do local é de responsabilidade do prestador do serviço.	15814	M^2	3.390

	ORGÃO GEF	RENCIADOR	REITORIA		
ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIF.	UNIDADE DE MEDIDA	REQUISIÇÃO MÍNIMA	REQUISIÇÃO Máxima	QUANTIDADE TOTAL
1	ARMÁRIO EXTRA-ALTO FECHADO DUAS PORTAS DIMENSÕES: 800 X 480 X 2100 MM	458659	7	14	14
2	ARMÁRIO ALTO FECHADO DUAS PORTAS DIMENSÕES: 800 X 480 X 1600 MM	458707	7	14	14
3	ARMÁRIO BAIXO FECHADO COMPLEMENTO DUAS PORTAS DIMENSÕES: 800 X 600 X 740 MM	458657	5	10	10
5	ARMÁRIO SUSPENSO 01 PORTA DIMENSÕES: 800 X 330 X 440 MM	413368	2	3	3
6	ESCANINHO EXTRA ALTO 08 PORTAS DIMENSÕES: 800 X 480 X 2100 MM	458129	3	5	5
7	GAVETEIRO DE FIXAÇÃO 2 GAVETAS DIMENSÕES: 300 X 440 X 280 MM	390517	10	20	20
8	GAVETEIRO MOVEL COM 4 GAVETAS DIMENSÕES: 400 X 470 X 650 MM	304449	10	20	20
9	GAVETEIRO COM TAMPO COMPLEMENTO COM 4 GAVETAS DIMENSÕES: 400 X 600 X 740 MM	390518	13	26	26
10	MESA LINEAR SENDO TIPO RETA DIMENSÕES: 800 X 600 X 740 MM	150942	2	3	3
11	MESA LINEAR SENDO TIPO RETA DIMENSÕES: 1000 X 600 X 740 MM	150942	3	5	5
12	MESA LINEAR SENDO TIPO RETA DIMENSÕES: 1200 X 600 X 740 MM	150942	5	10	10
13	MESA LINEAR SENDO TIPO RETA DIMENSÕES: 1350 X 600 X 740 MM	150942	5	10	10
18	SUPORTE MÓVEL CPU DIMENSÕES: 250 X 505 X 280 MM	447062	5	10	10
19	PAINEL DIVISOR FRONTAL TIPO RETO DIMENSÕES: 1350 X 18 X 500 MM	150482	1	2	2
21	SUPORTE PARA PASTAS SUSPENSAS	133124	4	8	8
25	GAVETEIRO DIRETORIA DIMENSÕES: 2000 X 1000 X 740 MM	304449	1	2	2
26	MESA PARA REUNIÃO TIPO REDONDA DIMENSÕES: 1200 X 740 MM	150942	2	3	3

	I		٦ ،		İ
	MESA PARA REUNIÃO TIPO				
27	RETANGULAR, COM CAIXA DE	150942	1	1	1
21	TOMADA	130342	'	'	ı
	DIMENSÕES: 2700 X 1100 X 740 MM				
	MESA PARA REUNIÃO TIPO				
00	RETANGULAR, COM CAIXA DE	450040	4	4	4
28	TOMADA	150942	1	1	1
	DIMENSÕES: 3600 X 1100 X 740 MM				
	MESA PARA CONFERÊNCIA EM				
29	FORMATO ARQUEADO EM U	150942	1	2	2
	DIMENSÕES: 6400 X 800 X 740 MM			_	_
	ARMÁRIO COM 04 GAVETAS				
33	SUSPENSA E 02 PORTA VIDRO	458659	2	4	4
	DIMENSÕES: 800 X 500 X 2100 MM	100000	_	·	•
	ARMÁRIO PARA PIA				
34	DIMENSÕES: 2000 X 650 X 750 MM	461681	3	5	5
	ARMÁRIO PARA BANCADA				
35	DIMENSÕES: 3800 X 650 X 750 MM	462580	2	3	3
	PÚLPITO TAMPO INCLINADO				
36	DIMENSÕES: 1150 X 600 X 400 MM	68705	1	2	2
	MESA PLENÁRIO - PÉ PAINEL				
37		150942	1	2	2
	DIMENSÕES: 1000 X 800 X 740 MM				
40	MESA REFEITÓRIO PARA 04 LUGARES	20338	2	4	4
	DIMENSÕES: 1200 X 900 X 805 MM				
41	MESA DE CENTRO	346697	2	4	4
	DIMENSÕES: 600 X 600 X 400 MM		_		•
42	MESA DE CANTO	474363	2	3	3
	DIMENSÕES: 1000 X 600 X 400 MM	17 1000	_		
44	DIVISÓRIA MISTA - MDP + VIDRO	150482	50	100	100
77	DUPLO	100402	30	100	100
45	DIVISÓRIA DECORADA, COM LOGO	150482	16	31	31
45	DO ORGÃO PÚBLICO	130402	10	31	31
46	MICRO PERSIANAS PARA DIVISÓRIAS	150482	50	100	100
40	EM VIDRO DUPLO	130462	50	100	100
47	PORTA PARA DIVISÓRIAS EM MDP	150910	3	6	6
	CADEIRA DIRETOR COM APOIA				
54	CABEÇA E APOIO DE BRAÇOS	150664	5	10	10
	CADEIRA DIRETOR INTERLOCUTOR				
55	COM APOIO DE BRAÇOS	150506	10	20	20
	POLTRONA GIRATÓRIA COM APOIO				
56	CABEÇA E APOIO DE BRAÇOS	150664	10	20	20
	POLTRONA OPERACIONAL ESPALDAR				
58	MÉDIO COM APOIO DE BRAÇOS	150664	36	72	72
	POLTRONA OPERACIONAL				
60	GIRATÓRIA ESPALDAR BAIXO COM	150664	31	62	62
60		130004	اد	0Z	UZ
-	APOIO DE BRAÇOS LONGARINA OPERACIONAL 03				
66		478450	10	20	20
	LUGARES SEM BRAÇOS		4.0		22
67	SOFÁ DE ESPERA - 01 LUGAR	483571	10	20	20
68	SOFÁ DE ESPERA - 02 LUGARES	473039	8	15	15
69	SOFÁ DE ESPERA - 03 LUGARES	473038	5	9	9
	CARRINHO	150383	2	3	3
81		100383		ა	ა
82	ARMÁRIO GUARDA VOLUMES	442935	5	10	10
	CAPACETE 08 PORTAS				
84	ESTANTE ENCAIXÁVEL 1,95 M	20591	15	30	30
	APARELHO DE AR-CONDICIONADO				
85	TIPO SPLIT HI WALL CAPACIDADE	311157	3	5	5
	9.000 BTU´S/H,				
	APARELHO DE AR-CONDICIONADO				
86	TIPO SPLIT HI WALL CAPACIDADE	311156	14	28	28
	12.000 BTU´S/H,				
•	· '		,		

	1				
87	APARELHO DE AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT HI WALL CAPACIDADE 18.000 BTU'S/H,	244002	3	6	6
88	APARELHO DE AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT HI WALL CAPACIDADE 22.000 a 24.000 BTU'S/H,	384412	2	4	4
89	APARELHO DE AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT PISO TETO CAPACIDADE 30.000 BTU/H;	440748	17	34	34
90	APARELHO DE AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT PISO TETO CAPACIDADE 36.000 BTU'S/H,	441655	9	17	17
95	CORTINAS TIPO "ROLÔ", BLACKUOT. COM SERVIÇO DE INSTALAÇÃO	150223	25	50	50
97	PELÍCULA PROTEÇÃO SOLAR POLIESTER PROFISSIONAL FUMÊ/ PRATA - COM SERVIÇO DE INSTALAÇÃO	104558	130	260	260
98	PELÍCULA PROTEÇÃO SOLAR JATEADA - COM SERVIÇO DE INSTALAÇÃO	104558	8	15	15
99	PELÍCULA PROTEÇÃO SOLAR E SEGURANÇA ANTI VANDALISMO/ IMPACTO - COM SERVIÇO DE INSTALAÇÃO	104558	5	10	10
100	SERVIÇO DE REMOÇÃO DE PELÍCULAS EXISTENTES	15814	130	260	260

	CAMPUS TEFÉ					
ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIF.	UNIDADE DE MEDIDA	REQUISIÇÃO MÍNIMA	REQUISIÇÃO Máxima	QUANTIDADE TOTAL	
1	ARMÁRIO EXTRA-ALTO FECHADO DUAS PORTAS DIMENSÕES: 800 X 480 X 2100 MM	UN.	10	20	20	
2	ARMÁRIO ALTO FECHADO DUAS PORTAS DIMENSÕES: 800 X 480 X 1600 MM	UN.	6	11	11	
3	ARMÁRIO BAIXO FECHADO COMPLEMENTO DUAS PORTAS DIMENSÕES: 800 X 600 X 740 MM	UN.	6	12	12	
4	ARMÁRIO BAIXO FECHADO TIPO CREDENCE QUATRO PORTAS DIMENSÕES: 1600 X 480 X 740 MM	UN.	1	2	2	
5	ARMÁRIO SUSPENSO 01 PORTA DIMENSÕES: 800 X 330 X 440 MM	UN.	17	33	33	
6	ESCANINHO EXTRA ALTO 08 PORTAS DIMENSÕES: 800 X 480 X 2100 MM	UN.	8	15	15	
7	GAVETEIRO DE FIXAÇÃO 2 GAVETAS DIMENSÕES: 300 X 440 X 280 MM	UN.	11	21	21	
8	GAVETEIRO MOVEL COM 4 GAVETAS DIMENSÕES: 400 X 470 X 650 MM	UN.	2	4	4	
9	GAVETEIRO COM TAMPO COMPLEMENTO COM 4 GAVETAS DIMENSÕES: 400 X 600 X 740 MM	UN.	4	8	8	
10	MESA LINEAR SENDO TIPO RETA DIMENSÕES: 800 X 600 X 740 MM	UN.	2	4	4	
11	MESA LINEAR SENDO TIPO RETA DIMENSÕES: 1000 X 600 X 740 MM	UN.	5	10	10	
12	MESA LINEAR SENDO TIPO RETA DIMENSÕES: 1200 X 600 X 740 MM	UN.	24	47	47	

13 MESA LINEAR SENDO TIPO RETA DIMENSOES: 1505 CS 00 X 740 MM MESA LINEAR SENDO TIPO "L" DIMENSOES: 1600 X 600 X 190 MM MESA LINEAR SENDO TIPO "L" DIMENSOES: 1600 X 600 X 190 MM DIMENSOES: 1600 X 600 X 190 MM DIMENSOES: 1600 X 600 X 190 MM DIMENSOES: 1600 X 600 X 190 MM DIMENSOES: 1600 X 600 X 190 MM DIMENSOES: 1500 X 600 X 190 MM DIMENSOES: 1500 X 600 X 190 MM DIMENSOES: 1500 X 600 X 190 MM DIMENSOES: 1500 X 600 X 190 MM DIMENSOES: 1500 X 600 X 190 MM DIMENSOES: 1500 X 600 X 190 MM DIMENSOES: 190 X 600 X 190 MM DIMENSOES: 190 X 600 X 190 MM DIMENSOES: 190 X 600 X 190 MM DIMENSOES: 190 X 600 X 190 MM DIMENSOES: 190 X 600 X 190 MM DIMENSOES: 190 X 600 X 190 MM DIMENSOES: 190 X 19 X 500 MM DIMENSOES: 190 X 190 MM DIMENSOES: 190 X 19 X 500 MM DIMENSOES: 190 X 190						
14	13	MESA LINEAR SENDO TIPO RETA DIMENSÕES: 1350 X 600 X 740 MM	UN.	8	15	15
15 DIMENSÖES: 1350 X 600 X 1350 X 600 X VIN. 1	14		UN.	4	8	8
16 DIMENSÖES: 1600 X 600 X 1600 X 600 X UN.	15	DIMENSÕES: 1350 X 600 X 1350 X 600 X	UN.	1	2	2
17 DIMENSOES: 1600 X 600 X 1600 X 750 X 740 MM SUPORTE DIMENSOES: 1600 X 600 X 1600 X 750 X 740 MM SUPORTE DIMENSOES: 150 X 505 X 280 MM UN. 15 29 29 29 29 29 29 29 2	16	DIMENSÕES: 1600 X 600 X 1600 X 600 X	UN.	1	2	2
19 DIMENSOES: 250 X 505 X 280 MM	17	ATENDIMENTO" DIMENSÕES: 1600 X 600 X 1600 X 750 X	UN.	1	2	2
19 DIMENSÖES: 1350 X 18 X 500 MM	18		UN.	15	29	29
DIMENSÖES: 600 X 18 X 500 MM	19		UN.	1	1	1
22	20		UN.	3	5	5
DIMENSÖES: 900 X 900 X 1200 MM	21	SUPORTE PARA PASTAS SUSPENSAS	UN.	6	12	12
MESA PRESIDENTE TRABALHO DIMENSÕES: 2000 X 1600 X 740 MM UN. 1		CABINE PARA ESTUDO				
MESA DIRETORIA TRABALHO DIMENSÖES: 1800 X 1000 X 740 MM	23	MESA PRESIDENTE TRABALHO	UN.	1	1	1
25	24	MESA DIRETORIA TRABALHO	UN.	1	2	2
DIMENSÕES: 1200 X 740 MM	25		UN.	1	2	2
27 RETANGULAR, COM CAIXA DE UN. 1 2 2 2 2	26		UN.	3	6	6
RETANGULAR, COM CAIXA DE TOMADA DIMENSÕES: 3600 X 1100 X 740 MM	27	RETANGULAR, COM CAIXA DE TOMADA	UN.	1	2	2
29	28	MESA PARA REUNIÃO TIPO RETANGULAR, COM CAIXA DE TOMADA DIMENSÕES: 3600 X 1100 X	UN.	1	1	1
30 REGULAGEM DE ALTURA DIMENSÕES: 1200 X 600 X 630 A 930 MM	29	FORMATO ARQUEADO EM U	UN.	1	1	1
31	30	MESA DE ACESSIBILIDADE COM REGULAGEM DE ALTURA DIMENSÕES: 1200 X 600 X 630 A 930 MM	UN.	5	10	10
32 LABORATÓRIO COM CAIXA DE TOMADA DIMENSÕES: 1400 X 600 X 740 MM UN. 6 12 12 33 ARMÁRIO COM 04 GAVETAS SUSPENSA E 02 PORTA VIDRO DIMENSÕES: 800 X 500 X 2100 MM UN. 7 13 13 34 ARMÁRIO PARA PIA DIMENSÕES: 2000 X 650 X 750 MM UN. 2 3 3 35 ARMÁRIO PARA BANCADA DIMENSÕES: 3800 X 650 X 750 MM UN. 2 3 3 36 PÚLPITO TAMPO INCLINADO UN. 1 2 2	31	LABORATÓRIO COM CAIXA DE TOMADA DIMENSÕES: 2800 X 1200 X 740 MM	UN.	6	12	12
33 SUSPENSA E 02 PORTA VIDRO DIMENSÕES: 800 X 500 X 2100 MM UN. 7 13 13 34 ARMÁRIO PARA PIA DIMENSÕES: 2000 X 650 X 750 MM UN. 2 3 3 35 ARMÁRIO PARA BANCADA DIMENSÕES: 3800 X 650 X 750 MM UN. 2 3 3 36 PÜLPITO TAMPO INCLINADO UN. 1 2 3	32	LABORATÓRIO COM CAIXA DE TOMADA	UN.	6	12	12
34 DIMENSÕES: 2000 X 650 X 750 MM UN. 2 3 3 35 ARMÁRIO PARA BANCADA DIMENSÕES: 3800 X 650 X 750 MM UN. 2 3 3 36 PÚLPITO TAMPO INCLINADO UN. 1 2 3	33	ARMÁRIO COM 04 GAVETAS SUSPENSA E 02 PORTA VIDRO	UN.	7	13	13
35 DIMENSÕES: 3800 X 650 X 750 MM UN. 2 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 4 3 5 5 5 5 5 5 5 5	34	DIMENSÕES: 2000 X 650 X 750 MM	UN.	2	3	3
	35	DIMENSÕES: 3800 X 650 X 750 MM	UN.	2	3	3
	36		UN.	1	2	2

37	MESA PLENÁRIO - PÉ PAINEL	UN.	4	8	8
38	DIMENSÕES: 1000 X 800 X 740 MM BALCÃO ATENDIMENTO RETO	UN.	1	2	2
	DIMENSÕES: 1400 X 700 X 1100 MM BALCÃO ATENDIMENTO ANGULAR			_	_
39	DIMENSÕES: 1600 X 700 X 1600 X 700 X 1100 MM	UN.	2	4	4
40	MESA REFEITÓRIO PARA 04 LUGARES DIMENSÕES: 1200 X 900 X 805 MM	UN.	25	50	50
41	MESA DE CENTRO DIMENSÕES: 600 X 600 X 400 MM	UN.	2	3	3
42	MESA DE CANTO DIMENSÕES: 1000 X 600 X 400 MM	UN.	1	1	1
43	DIVISÓRIA CEGA EM MDP	M²	29	57	57
44	DIVISÓRIA MISTA - MDP + VIDRO DUPLO	M²	25	50	50
45	DIVISÓRIA DECORADA, COM LOGO DO ORGÃO PÚBLICO	M²	7	13	13
46	MICRO PERSIANAS PARA DIVISÓRIAS EM VIDRO DUPLO	M²	22	43	43
47	PORTA PARA DIVISÓRIAS EM MDP	UN.	3	6	6
48	CADEIRA FIXA COM PRANCHETA	UN.	245	490	490
49	CADEIRA FIXA COM PRANCHETA - MODELO OBESO	UN.	5	10	10
50	CADEIRA FIXA 04 PÉS	UN.	5	10	10
51	LONGARINA EM POLIPROPILENO DE 02 LUGARES	UN.	2	3	3
52	LONGARINA EM POLIPROPILENO DE 03 LUGARES	UN.	2	3	3
53	CADEIRA FIXA TRAPEZOIDAL EM POLIPROPILENO	UN.	16	31	31
54	CADEIRA DIRETOR COM APOIA CABEÇA E APOIO DE BRAÇOS	UN.	1	1	1
55	CADEIRA DIRETOR INTERLOCUTOR COM APOIO DE BRAÇOS	UN.	4	7	7
56	POLTRONA GIRATÓRIA COM APOIO CABEÇA E APOIO DE BRAÇOS	UN.	6	11	11
57	POLTRONA INTELOCUTOR COM APOIO DE BRAÇOS	UN.	3	6	6
58	POLTRONA OPERACIONAL ESPALDAR MÉDIO COM APOIO DE BRAÇOS	UN.	41	81	81
59	POLTRONA OPERACIONAL GIRATÓRIA ESPALDAR ALTO COM APOIO DE BRAÇOS	UN.	2	3	3
60	POLTRONA OPERACIONAL GIRATÓRIA ESPALDAR BAIXO COM APOIO DE BRAÇOS	UN.	5	10	10
61	POLTRONA OPERACIONAL GIRATÓRIA ESPALDAR BAIXO	UN.	110	220	220
62	CADEIRA OPERACIONAL INTERLOCUTOR	UN.	14	28	28
63	CADEIRA TIPO CAIXA/RECEPCIONISTA	UN.	2	4	4
64	CADEIRA ESTOFADA, COM PRANCHETA	UN.	5	10	10
65	LONGARINA OPERACIONAL 02 LUGARES SEM BRAÇOS	UN.	2	3	3
66	LONGARINA OPERACIONAL 03 LUGARES SEM BRAÇOS	UN.	2	4	4
67	SOFÁ DE ESPERA - 01 LUGAR	UN.	2	4	4
68	SOFÁ DE ESPERA - 02 LUGARES	UN.	1	2	2
69	SOFÁ DE ESPERA - 03 LUGARES	UN.	3	6	6

70	POLTRONA PARA AUDITÓRIO - COM PRANCHETA.	UN.	88	175	175
71	POLTRONA PARA AUDITÓRIO PARA PMR - COM PRANCHETA	UN.	1	2	2
72	POLTRONA PARA AUDITÓRIO PARA OBESO - COM PRANCHETA	UN.	1	2	2
73	ESTANTE FACE DUPLA 2,00 M	UN.	10	20	20
74	ESTANTE SIMPLES FACE 2,00 M	UN.	2	3	3
75	EXPOSITOR SIMPLES FACE 2,00 M	UN.	1	2	2
76	PAINEL PADRÃO DUPLO 2,00 M	UN.	5	10	10
77	PAINEL PADRÃO SIMPLES - 2,00 M	UN.	2	4	4
78	CAIXA PARA PERIÓDICOS	UN.	4	7	7
79	BIBLIOCANTO	UN.	65	130	130
80	PLACA DE SINALIZAÇÃO	UN.	4	7	7
81	CARRINHO	UN.	1	2	2
	ARMÁRIO GUARDA VOLUMES				
82	CAPACETE 08 PORTAS ARMÁRIO LIVROS E PERIÓDICOS 1,98	UN.	28	55	55
83	M	UN.	6	11	11
84	ESTANTE ENCAIXÁVEL 1,95 M	UN.	10	20	20
85	APARELHO DE AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT HI WALL CAPACIDADE 9.000 BTU'S/H,	UN.	5	9	9
86	APARELHO DE AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT HI WALL CAPACIDADE 12.000 BTU'S/H,	UN.	2	3	3
87	APARELHO DE AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT HI WALL CAPACIDADE 18.000 BTU'S/H,	UN.	2	3	3
88	APARELHO DE AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT HI WALL CAPACIDADE 22.000 a 24.000 BTU'S/H,	UN.	2	3	3
89	APARELHO DE AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT PISO TETO CAPACIDADE 30.000 BTU/H;	UN.	8	16	16
90	APARELHO DE AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT PISO TETO CAPACIDADE 36.000 BTU'S/H,	UN.	3	6	6
91	APARELHO DE AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT PISO TETO CAPACIDADE 56.000 a 60.000 BTU/H;	UN.	2	3	3
92	PERSIANA VERTICAL. COM SERVIÇO DE INSTALAÇÃO	M²	150	300	300
93	PERSIANA HORIZONTAL. COM SERVIÇO DE INSTALAÇÃO	M²	25	50	50
94	CORTIÑAS TIPO "ROLÓ" - TECIDO TIPO TELA SOLAR. COM SERVIÇO DE INSTALAÇÃO	M²	10	20	20
95	CORTINAS TIPO "ROLÔ", BLACKUOT. COM SERVIÇO DE INSTALAÇÃO	M²	10	20	20
96	PELÍCULA PROTEÇÃO SOLAR ALTA PERFORMANCE PARA VIDROS COM ALTA INCIDÊNCIA DE SOL - COM SERVIÇO DE INSTALAÇÃO	M²	175	350	350
97	PELÍCULA PROTEÇÃO SOLAR POLIESTER PROFISSIONAL FUMÊ/ PRATA - COM SERVIÇO DE INSTALAÇÃO	M²	140	280	280
98	PELÍCULÁ PROTEÇÃO SOLAR JATEADA - COM SERVIÇO DE INSTALAÇÃO	M²	10	20	20

	PELÍCULA PROTEÇÃO SOLAR E SEGURANÇA ANTI VANDALISMO/ IMPACTO - COM SERVIÇO DE INSTALAÇÃO	M²	5	10	10
100	SERVIÇO DE REMOÇÃO DE PELÍCULAS EXISTENTES	M²	140	280	280

	CAMPUS EIRUNEPÉ						
ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIF.	UNIDADE DE MEDIDA	REQUISIÇÃO MÍNIMA	REQUISIÇÃO Máxima	QUANTIDADE TOTAL		
1	ARMÁRIO EXTRA-ALTO FECHADO DUAS PORTAS DIMENSÕES: 800 X 480 X 2100 MM	UN.	10	20	20		
2	ARMÁRIO ALTO FECHADO DUAS PORTAS DIMENSÕES: 800 X 480 X 1600 MM	UN.	6	11	11		
3	ARMÁRIO BAIXO FECHADO COMPLEMENTO DUAS PORTAS DIMENSÕES: 800 X 600 X 740 MM	UN.	6	12	12		
4	ARMÁRIO BAIXO FECHADO TIPO CREDENCE QUATRO PORTAS DIMENSÕES: 1600 X 480 X 740 MM	UN.	1	2	2		
5	ARMÁRIO SUSPENSO 01 PORTA DIMENSÕES: 800 X 330 X 440 MM	UN.	17	33	33		
6	ESCANINHO EXTRA ALTO 08 PORTAS DIMENSÕES: 800 X 480 X 2100 MM	UN.	8	15	15		
7	GAVETEIRO DE FIXAÇÃO 2 GAVETAS DIMENSÕES: 300 X 440 X 280 MM	UN.	11	21	21		
8	GAVETEIRO MOVEL COM 4 GAVETAS DIMENSÕES: 400 X 470 X 650 MM	UN.	2	4	4		
9	GAVETEIRO COM TAMPO COMPLEMENTO COM 4 GAVETAS DIMENSÕES: 400 X 600 X 740 MM	UN.	4	8	8		
10	MESA LINEAR SENDO TIPO RETA DIMENSÕES: 800 X 600 X 740 MM	UN.	2	4	4		
11	MESA LINEAR SENDO TIPO RETA DIMENSÕES: 1000 X 600 X 740 MM	UN.	5	10	10		
12	MESA LINEAR SENDO TIPO RETA DIMENSÕES: 1200 X 600 X 740 MM	UN.	24	47	47		
13	MESA LINEAR SENDO TIPO RETA DIMENSÕES: 1350 X 600 X 740 MM	UN.	8	15	15		
14	MESA LINEAR SENDO TIPO RETA DIMENSÕES: 1600 X 600 X 740 MM	UN.	4	8	8		
15	MESA LINEAR SENDO TIPO "L" DIMENSÕES: 1350 X 600 X 1350 X 600 X 740 MM	UN.	1	2	2		
16	MESA LINEAR SENDO TIPO "L" DIMENSÕES: 1600 X 600 X 1600 X 600 X 740 MM	UN.	1	2	2		
17	MESA LINEAR SENDO TIPO "L ATENDIMENTO" DIMENSÕES: 1600 X 600 X 1600 X 750 X 740 MM	UN.	1	2	2		
18	SUPORTE MÓVEL CPU DIMENSÕES: 250 X 505 X 280 MM	UN.	15	29	29		
19	PAINEL DIVISOR FRONTAL TIPO RETO DIMENSÕES: 1350 X 18 X 500 MM	UN.	1	1	1		
20	PAINEL DIVISOR FRONTAL TIPO RETO DIMENSÕES: 600 X 18 X 500 MM	UN.	3	5	5		
21	SUPORTE PARA PASTAS SUSPENSAS	UN.	6	12	12		

1	CABINE PARA ESTUDO		1	1	<u> </u>
22	DIMENSÕES: 900 X 900 X 1200 MM	UN.	7	13	13
23	MESA PRESIDENTE TRABALHO DIMENSÕES: 2000 X 1600 X 740 MM	UN.	1	1	1
24	MESA DIRETORIA TRABALHO DIMENSÕES: 1800 X 1000 X 740 MM	UN.	1	2	2
25	GAVETEIRO DIRETORIA DIMENSÕES: 2000 X 1000 X 740 MM	UN.	1	2	2
26	MESA PARA REUNIÃO TIPO REDONDA DIMENSÕES: 1200 X 740 MM	UN.	3	6	6
27	MESA PARA REUNIÃO TIPO RETANGULAR, COM CAIXA DE TOMADA DIMENSÕES: 2700 X 1100 X 740 MM	UN.	1	2	2
28	MESA PARA REUNIÃO TIPO RETANGULAR, COM CAIXA DE TOMADA DIMENSÕES: 3600 X 1100 X 740 MM	UN.	1	1	1
29	MESA PARA CONFERÊNCIA EM FORMATO ARQUEADO EM U DIMENSÕES: 6400 X 800 X 740 MM	UN.	1	1	1
30	MESA DE ACESSIBILIDADE COM REGULAGEM DE ALTURA DIMENSÕES: 1200 X 600 X 630 A 930 MM	UN.	5	10	10
31	PLATAFORMA DE TRABALHO PARA LABORATÓRIO COM CAIXA DE TOMADA DIMENSÕES: 2800 X 1200 X 740 MM	UN.	6	12	12
32	PLATAFORMA DE TRABALHO PARA LABORATÓRIO COM CAIXA DE TOMADA DIMENSÕES: 1400 X 600 X 740 MM	UN.	6	12	12
33	ARMÁRIO COM 04 GAVETAS SUSPENSA E 02 PORTA VIDRO DIMENSÕES: 800 X 500 X 2100 MM	UN.	7	13	13
34	ARMÁRIO PARA PIA DIMENSÕES: 2000 X 650 X 750 MM	UN.	2	3	3
35	ARMÁRIO PARA BANCADA DIMENSÕES: 3800 X 650 X 750 MM	UN.	2	3	3
36	PÚLPITO TAMPO INCLINADO DIMENSÕES: 1150 X 600 X 400 MM	UN.	1	2	2
37	MESA PLENÁRIO - PÉ PAINEL DIMENSÕES: 1000 X 800 X 740 MM	UN.	4	8	8
38	BALCÃO ATENDIMENTO RETO DIMENSÕES: 1400 X 700 X 1100 MM	UN.	1	2	2
39	BALCÃO ATENDIMENTO ANGULAR DIMENSÕES: 1600 X 700 X 1600 X 700 X 1100 MM	UN.	2	4	4
40	MESA REFEITÓRIO PARA 04 LUGARES DIMENSÕES: 1200 X 900 X 805 MM	UN.	25	50	50
41	MESA DE CENTRO DIMENSÕES: 600 X 600 X 400 MM	UN.	2	3	3
42	MESA DE CANTO DIMENSÕES: 1000 X 600 X 400 MM	UN.	1	1	1
43	DIVISÓRIA CEGA EM MDP	M²	29	57	57
44	DIVISÓRIA MISTA - MDP + VIDRO DUPLO	M²	25	50	50
45	DIVISÓRIA DECORADA, COM LOGO DO ORGÃO PÚBLICO	M²	7	13	13
46	MICRO PERSIANAS PARA DIVISÓRIAS EM VIDRO DUPLO	M²	22	43	43
47	PORTA PARA DIVISÓRIAS EM MDP	UN.	3	6	6

48	CADEIRA FIXA COM PRANCHETA	UN.	245	490	490
49	CADEIRA FIXA COM PRANCHETA - MODELO OBESO	UN.	5	10	10
50	CADEIRA FIXA 04 PÉS	UN.	5	10	10
51	LONGARINA EM POLIPROPILENO DE 02 LUGARES	UN.	2	3	3
52	LONGARINA EM POLIPROPILENO DE 03 LUGARES	UN.	2	3	3
53	CADEIRA FIXA TRAPEZOIDAL EM POLIPROPILENO	UN.	16	31	31
54	CADEIRA DIRETOR COM APOIA CABEÇA E APOIO DE BRAÇOS	UN.	1	1	1
55	CADEIRA DIRETOR INTERLOCUTOR COM APOIO DE BRAÇOS	UN.	4	7	7
56	POLTRONA GIRATÓRIA COM APOIO CABEÇA E APOIO DE BRAÇOS	UN.	6	11	11
57	POLTRONA INTELOCUTOR COM APOIO DE BRAÇOS	UN.	3	6	6
58	POLTRONA OPERACIONAL ESPALDAR MÉDIO COM APOIO DE BRAÇOS	UN.	41	81	81
59	POLTRONA OPERACIONAL GIRATÓRIA ESPALDAR ALTO COM APOIO DE BRAÇOS	UN.	2	3	3
60	POLTRONA OPERACIONAL GIRATÓRIA ESPALDAR BAIXO COM APOIO DE BRAÇOS	UN.	5	10	10
61	POLTRONA OPERACIONAL GIRATÓRIA ESPALDAR BAIXO	UN.	110	220	220
62	CADEIRA OPERACIONAL INTERLOCUTOR	UN.	14	28	28
63	CADEIRA TIPO CAIXA/RECEPCIONISTA	UN.	2	4	4
64	CADEIRA ESTOFADA, COM PRANCHETA	UN.	5	10	10
65	LONGARINA OPERACIONAL 02 LUGARES SEM BRAÇOS	UN.	2	3	3
66	LONGARINA OPERACIONAL 03 LUGARES SEM BRAÇOS	UN.	2	4	4
67	SOFÁ DE ESPERA - 01 LUGAR	UN.	2	4	4
68	SOFÁ DE ESPERA - 02 LUGARES	UN.	1	2	2
69	SOFÁ DE ESPERA - 03 LUGARES	UN.	3	6	6
70	POLTRONA PARA AUDITÓRIO - COM PRANCHETA.	UN.	88	175	175
71	POLTRONA PARA AUDITÓRIO PARA PMR - COM PRANCHETA	UN.	1	2	2
72	POLTRONA PARA AUDITÓRIO PARA OBESO - COM PRANCHETA	UN.	1	2	2
73	ESTANTE FACE DUPLA 2,00 M	UN.	10	20	20
74	ESTANTE SIMPLES FACE 2,00 M	UN.	2	3	3
75	EXPOSITOR SIMPLES FACE 2,00 M	UN.	1	2	2
76	PAINEL PADRÃO DUPLO 2,00 M	UN.	5	10	10
77	PAINEL PADRÃO SIMPLES - 2,00 M	UN.	2	4	4
78	CAIXA PARA PERIÓDICOS	UN.	4	7	7
79	BIBLIOCANTO	UN.	65	130	130
80	PLACA DE SINALIZAÇÃO	UN.	4	7	7
81	CARRINHO	UN.	1	2	2
82	ARMÁRIO GUARDA VOLUMES CAPACETE 08 PORTAS	UN.	28	55	55
83	ARMÁRIO LIVROS E PERIÓDICOS 1,98 M	UN.	6	11	11

84	ESTANTE ENCAIXÁVEL 1,95 M	UN.	10	20	20
85	APARELHO DE AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT HI WALL CAPACIDADE 9.000 BTU'S/H,	UN.	5	9	9
86	APARELHO DE AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT HI WALL CAPACIDADE 12.000 BTU'S/H,	UN.	2	3	3
87	APARELHO DE AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT HI WALL CAPACIDADE 18.000 BTU'S/H,	UN.	2	3	3
88	APARELHO DE AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT HI WALL CAPACIDADE 22.000 a 24.000 BTU'S/H,	UN.	2	3	3
89	APARELHO DE AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT PISO TETO CAPACIDADE 30.000 BTU/H;	UN.	8	16	16
90	APARELHO DE AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT PISO TETO CAPACIDADE 36.000 BTU'S/H,	UN.	3	6	6
91	APARELHO DE AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT PISO TETO CAPACIDADE 56.000 a 60.000 BTU/H;	UN.	2	3	3
92	PERSIANA VERTICAL. COM SERVIÇO DE INSTALAÇÃO	M²	150	300	300
93	PERSIANA HORIZONTAL. COM SERVIÇO DE INSTALAÇÃO	M²	25	50	50
94	CORTINAS TIPO "ROLÔ" - TECIDO TIPO TELA SOLAR. COM SERVIÇO DE INSTALAÇÃO	M²	10	20	20
95	CORTINAS TIPO "ROLÔ", BLACKUOT. COM SERVIÇO DE INSTALAÇÃO	M²	10	20	20
96	PELÍCULA PROTEÇÃO SOLAR ALTA PERFORMANCE PARA VIDROS COM ALTA INCIDÊNCIA DE SOL - COM SERVIÇO DE INSTALAÇÃO	M²	46	92	92
97	PELÍCULA PROTEÇÃO SOLAR POLIESTER PROFISSIONAL FUMÊ/ PRATA - COM SERVIÇO DE INSTALAÇÃO	M²	140	280	280
98	PELÍCULA PROTEÇÃO SOLAR JATEADA - COM SERVIÇO DE INSTALAÇÃO	M²	10	20	20
99	PELÍCULA PROTEÇÃO SOLAR E SEGURANÇA ANTI VANDALISMO/ IMPACTO - COM SERVIÇO DE INSTALAÇÃO	M²	5	10	10
100	SERVIÇO DE REMOÇÃO DE PELÍCULAS EXISTENTES	M²	140	280	280

	CAMPUS HUMAITÁ							
ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIF.	UNIDADE DE MEDIDA	REQUISIÇÃO MÍNIMA	REQUISIÇÃO Máxima	QUANTIDADE TOTAL			
1	ARMÁRIO EXTRA-ALTO FECHADO DUAS PORTAS DIMENSÕES: 800 X 480 X 2100 MM	UN.	10	20	20			
2	ARMÁRIO ALTO FECHADO DUAS PORTAS DIMENSÕES: 800 X 480 X 1600 MM	UN.	6	11	11			
3	ARMÁRIO BAIXO FECHADO COMPLEMENTO DUAS PORTAS DIMENSÕES: 800 X 600 X 740 MM	UN.	6	12	12			

					· •
	ARMÁRIO BAIXO FECHADO TIPO				
4	CREDENCE QUATRO PORTAS	UN.	1	2	2
	DIMENSÕES: 1600 X 480 X 740 MM				
5	ARMÁRIO SUSPENSO 01 PORTA DIMENSÕES: 800 X 330 X 440 MM	UN.	17	33	33
	ESCANINHO EXTRA ALTO 08 PORTAS				
6	DIMENSÕES: 800 X 480 X 2100 MM	UN.	8	15	15
_	GAVETEIRO DE FIXAÇÃO 2 GAVETAS		4.4	0.1	0.1
7	DIMENSÕES: 300 X 440 X 280 MM	UN.	11	21	21
8	GAVETEIRO MOVEL COM 4 GAVETAS	UN.	2	4	4
0	DIMENSÕES: 400 X 470 X 650 MM	OIN.	۷	7	+
	GAVETEIRO COM TAMPO				
9	COMPLEMENTO COM 4 GAVETAS	UN.	4	8	8
	DIMENSÕES: 400 X 600 X 740 MM MESA LINEAR SENDO TIPO RETA				
10	DIMENSÕES: 800 X 600 X 740 MM	UN.	2	4	4
	MESA LINEAR SENDO TIPO RETA				
11	DIMENSÕES: 1000 X 600 X 740 MM	UN.	5	10	10
12	MESA LINEAR SENDO TIPO RETA	LINI	24	47	47
12	DIMENSÕES: 1200 X 600 X 740 MM	UN.	24	47	47
13	MESA LINEAR SENDO TIPO RETA	UN.	8	15	15
- 10	DIMENSÕES: 1350 X 600 X 740 MM	014.	Ü	10	10
14	MESA LINEAR SENDO TIPO RETA	UN.	4	8	8
	DIMENSÕES: 1600 X 600 X 740 MM MESA LINEAR SENDO TIPO "L"				
15	DIMENSÕES: 1350 X 600 X 1350 X 600 X	UN.	1	2	2
10	740 MM	014.	'	2	2
	MESA LINEAR SENDO TIPO "L"				
16	DIMENSÕES: 1600 X 600 X 1600 X 600 X	UN.	1	2	2
	740 MM				
	MESA LINEAR SENDO TIPO "L				
17	ATENDIMENTO" DIMENSÕES: 1600 X 600 X 1600 X 750 X	UN.	1	2	2
	740 MM				
40	SUPORTE MÓVEL CPU	1.15.1	4.5	00	00
18	DIMENSÕES: 250 X 505 X 280 MM	UN.	15	29	29
19	PAINEL DIVISOR FRONTAL TIPO RETO	UN.	1	1	1
- 10	DIMENSÕES: 1350 X 18 X 500 MM	014.	'	'	'
20	PAINEL DIVISOR FRONTAL TIPO RETO	UN.	3	5	5
0.4	DIMENSÕES: 600 X 18 X 500 MM		0	40	40
21	SUPORTE PARA PASTAS SUSPENSAS	UN.	6	12	12
22	CABINE PARA ESTUDO DIMENSÕES: 900 X 900 X 1200 MM	UN.	7	13	13
	MESA PRESIDENTE TRABALHO				
23	DIMENSÕES: 2000 X 1600 X 740 MM	UN.	1	1	1
- ·	MESA DIRETORIA TRABALHO	, , , ,			•
24	DIMENSÕES: 1800 X 1000 X 740 MM	UN.	1	2	2
25	GAVETEIRO DIRETORIA	UN.	1	2	2
	DIMENSÕES: 2000 X 1000 X 740 MM	O14.	'		
26	MESA PARA REUNIÃO TIPO REDONDA	UN.	3	6	6
	DIMENSÕES: 1200 X 740 MM MESA PARA REUNIÃO TIPO				
	RETANGULAR, COM CAIXA DE		_	_	_
27	TOMADA	UN.	1	2	2
	DIMENSÕES: 2700 X 1100 X 740 MM				
	MESA PARA REUNIÃO TIPO				
28	RETANGULAR, COM CAIXA DE	UN.	1	1	1
	TOMADADIMENSÕES: 3600 X 1100 X 740 MM				
	MESA PARA CONFERÊNCIA EM				
29	FORMATO ARQUEADO EM U	UN.	1	1	1
	DIMENSÕES: 6400 X 800 X 740 MM		-	-	•
-	·		·		

MESA DE ACESSIBILIDADE COM N. 5 10 10 0 REOULAGEM DE ALTURADIMENSOES: UN. 5 10 10 1 200 X 600 X 600 X 630 A 930 MM PLATAFORMA DE TRABALHO PARA LABORATORIO COM CAIXA DE TOMADA UN. 6 12 12 30 DIMENSOES: 2800 X 1200 X 740 MM PLATAFORMA DE TRABALHO PARA UN. 6 12 12 10 DIMENSOES: 1400 X 600 X 740 MM PLATAFORMA DE TRABALHO PARA UN. 6 12 12 33 SUSPENSA E 02 PORTA VIDRO DIMENSOES: 1400 X 600 X 740 MM ARIMARIO CM 44 ARIMARIO CM 45 SON X 2100 MM 13 13 13 13 34 DIMENSOES: 1400 X 600 X 740 MM ARIMARIO CM 46 SON X 740 MM UN. 2 3					·	ı .
1200 X 600 X 630 A 930 MM		MESA DE ACESSIBILIDADE COM		_		
PLATAFORMA DE TRABALHO PARA 1	30		UN.	5	10	10
ABORATÓRIO COM CAIXA DE						
30 TOMADA DIMENSÖES: 2800 X 1200 X 740 MM PLATAFORMA DE TRABALHO PARA LABORATÓRIO COM CAIXA DE TOMADA DIMENSÕES: 1400 X 600 X 740 MM ARMARIO COM CAIXA DE TOMADA DIMENSÕES: 1400 X 600 X 740 MM ARMARIO COM 04 GAVETAS SUSPENSA E 02 PORTA VIDRO UN. 7 13 13 13 13 13 13 14 DIMENSÕES: 1800 X 500 X 2100 MM ARMARIO PARA BANCADA UN. 2 3 3 3 3 3 3 3 3 3						
DIMENSÖES: 2800 X 1200 X 740 MM	31		UN.	6	12	12
PLATAFORM DE TRABALHO PARA LAGRATÓRIO COM CAIXA DE LAGRATÓRIO COM CAIXA DE LAGRATÓRIO COM CAIXA DE LAGRATÓRIO COM CAIXA DE LAGRATÓRIO COM CAIXA DE LAGRATÓRIO COM CAIXA DE LAGRATÓRIO COM CAIXA DE LAGRATORIO CO						
32 TOMADA DIMENSOES: 1400 X 600 X 740 MM ARMÁRIO COM 04 GAVETAS SUSPENSA E 02 PORTA VIDRO UN. 7 13 13 13 DIMENSOES: 200 X 500 X 500 MM ARMÁRIO PARA PIÁ UN. 2 3 3 3 DIMENSOES: 200 X 650 X 750 MM UN. 2 3 3 3 DIMENSOES: 200 X 650 X 750 MM UN. 2 3 3 3 DIMENSOES: 200 X 650 X 750 MM UN. 2 3 3 3 DIMENSOES: 200 X 650 X 750 MM UN. 2 3 3 3 DIMENSOES: 200 X 650 X 750 MM UN. 2 3 3 3 DIMENSOES: 1300 X 650 X 750 MM UN. 2 3 3 3 DIMENSOES: 1300 X 600 X 400 MM UN. 1 2 2 2 DIMENSOES: 1300 X 600 X 740 MM UN. 4 8 8 8 BALCÃO ATENDIMENTO RETO UN. 1 2 2 2 DIMENSOES: 1400 X 700 X 1100 MM UN. 1 2 2 2 2 2 2 2 2 2						
DIMENSÕES: 1400 X 600 X 740 MM	32		LINI	6	12	12
ARMARIO COM 04 GAVETAS 33 SUSPINAS E 02 PORTA VIDRO DIMENSÕES: 800 X 500 X 2100 MM	32		OIN.	U	12	12
33 SUSPENSA E 02 PORTA VIDRO DIMENSOES: 800 X 500 X 2100 MM PIA DIMENSOES: 800 X 500 X 2100 MM DIMENSOES: 800 X 500 X 2100 MM DIMENSOES: 2000 X 650 X 750 MM DIMENSOES: 2000 X 650 X 750 MM DIMENSOES: 3800 X 650 X 750 MM DIMENSOES: 3800 X 650 X 750 MM DIMENSOES: 3800 X 650 X 750 MM DIMENSOES: 3800 X 650 X 400 MM DIMENSOES: 1150 X 600 X 400 MM DIMENSOES: 1150 X 600 X 400 MM DIMENSOES: 1150 X 600 X 400 MM DIMENSOES: 1150 X 600 X 400 MM DIMENSOES: 1150 X 600 X 740 MM DIMENSOES: 1150 X 600 X 740 MM DIMENSOES: 1150 X 700 X 1100 MM DIMENSOES: 1150 X 700 X 1100 MM DIMENSOES: 1150 X 700 X 1100 MM DIMENSOES: 1150 X 700 X 1100 MM DIMENSOES: 1150 X 700 X 1100 MM DIMENSOES: 1150 X 700 X 1100 MM DIMENSOES: 1150 X 700 X 1100 MM DIMENSOES: 1150 X 700 X 700 X						
DIMENSÓES: 800 X 500 X 2100 MM ARMÁRIO PARA PIA DIMENSÓES: 2000 X 650 X 750 MM UN. 2 3 3 3 3 3 3 3 3 3	22		LINI	7	10	10
ARMÁRIO PARA PIA UN. 2 3 3	33		UN.	,	13	13
34 DIMENSÕES: 2000 X 650 X 750 MM				_		
35 DIMENSÖES: 3800 X 650 X 750 MM	34		UN.	2	3	3
DIMENSOES: 3800 X 500 MM	35		LINI	2	3	3
MICRO PERSIANAS PARA DIVISÓRIAS EM MDP	- 33		OIV.	۷	3	3
DIMENSOES: 1100 X 800 X 400 MM	36		UN.	1	2	2
37 DIMENSÕES: 1000 X 800 X 740 MM						
BALCÃO ATENDIMENTO RETO DIMENSÕES: 1400 X 700 X 1100 MM DIMENSÕES: 1400 X 700 X 1100 MM DIMENSÕES: 1400 X 700 X 1100 MM DIMENSÕES: 1600 X 700 X 100 MM DIMENSÕES: 1200 X 900 X 805 MM DIMENSÕES: 1200 X 900 X 805 MM DIMENSÕES: 1200 X 900 X 805 MM DIMENSÕES: 1200 X 900 X 805 MM DIMENSÕES: 1200 X 900 X 805 MM DIMENSÕES: 600 X 600 X 400 MM DIMENSÕES: 600 X 600 X 400 MM DIMENSÕES: 1000 X 600 X 600 X 400 MM DIMENSÕES: 1000 X 600 X 600 X 400 MM DIMENSÕES: 1000 X 600 X	37		UN.	4	8	8
DIMENSÖES: 1400 X 700 X 1100 MM				4	•	•
39 ANGULARDIMENSÕES: 1600 X 700 X	38		UN.	1	2	2
1600 X 700 X 1100 MM						
MESA REFEITÓRIO PARA 04 LUGARES UN. 25 50 50 MESA DE CENTRO DIMENSÕES: 1200 X 900 X 805 MM UN. 2 3 3 41	39		UN.	2	4	4
DIMENSÕES: 1200 X 900 X 805 MM						
MESA	40		UN.	25	50	50
DIMENSÓES: 600 X 600 X 400 MM						
MESA DE CANTO DIMENSÕES: 1000 X 600 X 400 MM	41		UN.	2	3	3
1	12	MESA DE CANTO	LINI	1	1	1
DIVISÓRIA MISTA - MDP + VIDRO DUPLO M² 25 50 50 45 DIVISÓRIA DECORADA, COM LOGO DO ORGÃO PÚBLICO M² 7 13 13 46 MICRO PERSIANAS PARA DIVISÓRIAS EM VIDRO DUPLO M² 22 43 43 47 PORTA PARA DIVISÓRIAS EM MDP UN. 3 6 6 48 CADEIRA FIXA COM PRANCHETA UN. 245 490 490 49 CADEIRA FIXA COM PRANCHETA UN. 5 10 10 50 CADEIRA FIXA OM PRANCHETA UN. 5 10 10 51 LONGARINA EM POLIPROPILENO DE UN. 2 3 3 52 LONGARINA EM POLIPROPILENO DE UN. 2 3 3 53 CADEIRA FIXA TRAPEZOIDAL EM UN. 16 31 31 54 CADEIRA DIRETOR COM APOIA CABEÇA E APOIO DE BRAÇOS UN. 4 7 7 56 POLTRONA GIRATÓRIA COM APOIO CABEÇA E APOIO DE BRAÇOS UN. 3 6 6 59 POLTRONA OPERACIONAL ESPALDAR UN. 3 4 94 94 50 DIVISÓRIA DIRETOR COM APOIO CABEÇA E APOIO DE BRAÇOS UN. 3 6 6 50 POLTRONA OPERACIONAL ESPALDAR UN. 3 6 6 50 POLTRONA OPERACIONAL ESPALDAR UN. 3 4 94 94 94 50 POLTRONA OPERACIONAL ESPALDAR UN. 4 94 94 94 94 94 94 94	72					
A44 DUPLO	43		M²	29	57	57
10	44		M²	25	50	50
45 ORGÃO PÚBLICO						
46 MICRO PERSIANAS PARA DIVISÓRIAS EM VIDRO DUPLO M² 22 43 43 47 PORTA PARA DIVISÓRIAS EM MDP UN. 3 6 6 48 CADEIRA FIXA COM PRANCHETA UN. 245 490 490 49 CADEIRA FIXA COM PRANCHETA - MODELO OBESO UN. 5 10 10 50 CADEIRA FIXA OM PÉS UN. 5 10 10 51 LONGARINA EM POLIPROPILENO DE OZ LUGARES UN. 2 3 3 52 LONGARINA EM POLIPROPILENO DE OZ LUGARES UN. 2 3 3 53 CADEIRA FIXA TRAPEZOIDAL EM POLIPROPILENO UN. 2 3 3 54 CADEIRA FIXA TRAPEZOIDAL EM POLIPROPILENO UN. 16 31 31 54 CADEIRA DIRETOR COM APOIA CABEÇA E APOIO DE BRAÇOS UN. 1 1 1 55 CADEIRA DIRETOR INTERLOCUTOR COM APOIO CABEÇA E APOIO DE BRAÇOS UN. 4 7 7 56 POLTRONA GIRATÓRIA COM APOIO COM APOIO DE BRAÇOS UN	45	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	M²	7	13	13
46 EM VIDRO DUPLO M² 22 43 43 47 PORTA PARA DIVISÓRIAS EM MDP UN. 3 6 6 48 CADEIRA FIXA COM PRANCHETA UN. 245 490 490 49 CADEIRA FIXA COM PRANCHETA - MODELO OBESO UN. 5 10 10 50 CADEIRA FIXA 04 PÉS UN. 5 10 10 51 LONGARINA EM POLIPROPILENO DE UN. 2 3 3 52 LONGARINA EM POLIPROPILENO DE UN. 2 3 3 53 CADEIRA FIXA TRAPEZOIDAL EM POLIPROPILENO UN. 16 31 31 54 CADEIRA DIRETOR COM APOIA CABEÇA E APOIO DE BRAÇOS UN. 1 1 1 1 55 CADEIRA DIRETOR INTERLOCUTOR COM APOIO CABEÇA E APOIO DE BRAÇOS UN. 4 7 7 56 POLTRONA GIRATÓRIA COM APOIO CABEÇA E APOIO DE BRAÇOS UN. 6 11 11 57 POLTRONA INTELOCUTOR COM APOIO DE BRAÇOS UN. 3 6 6						
48 CADEIRA FIXA COM PRANCHETA UN. 245 490 490 49 CADEIRA FIXA COM PRANCHETA - MODELO OBESO UN. 5 10 10 50 CADEIRA FIXA 04 PÉS UN. 5 10 10 51 LONGARINA EM POLIPROPILENO DE 02 LUGARES UN. 2 3 3 52 LONGARINA EM POLIPROPILENO DE 03 LUGARES UN. 2 3 3 53 CADEIRA FIXA TRAPEZOIDAL EM POLIPROPILENO UN. 16 31 31 54 CADEIRA DIRETOR COM APOIA CABEÇA E APOIO DE BRAÇOS UN. 1 1 1 1 55 CADEIRA DIRETOR INTERLOCUTOR COM APOIO CABEÇA E APOIO DE BRAÇOS UN. 4 7 7 56 POLTRONA GIRATÓRIA COM APOIO CABEÇA E APOIO DE BRAÇOS UN. 6 11 11 57 APOIO DE BRAÇOS UN. 3 6 6 59 POLTRONA OPERACIONAL ESPALDAR UN. 31 41 91	46		M²	22	43	43
49 CADEIRA FIXA COM PRANCHETA - MODELO OBESO UN. 5 10 10 50 CADEIRA FIXA 04 PÉS UN. 5 10 10 51 LONGARINA EM POLIPROPILENO DE 02 LUGARES UN. 2 3 3 52 LONGARINA EM POLIPROPILENO DE 03 LUGARES UN. 2 3 3 53 CADEIRA FIXA TRAPEZOIDAL EM POLIPROPILENO UN. 16 31 31 54 CADEIRA DIRETOR COM APOIA CABEÇA E APOIO DE BRAÇOS UN. 1 1 1 1 55 CADEIRA DIRETOR INTERLOCUTOR COM APOIO CABEÇA E APOIO DE BRAÇOS UN. 4 7 7 56 POLTRONA GIRATÓRIA COM APOIO CABEÇA E APOIO DE BRAÇOS UN. 6 11 11 57 POLTRONA INTELOCUTOR COM APOIO DE BRAÇOS UN. 3 6 6 59 POLTRONA OPERACIONAL ESPALDAR UN. 3 6 6	47	PORTA PARA DIVISÓRIAS EM MDP	UN.	3	6	6
49 MODELO OBESO UN. 5 10 10 50 CADEIRA FIXA 04 PÉS UN. 5 10 10 51 LONGARINA EM POLIPROPILENO DE O2 LUGARES UN. 2 3 3 52 LONGARINA EM POLIPROPILENO DE O3 LUGARES UN. 2 3 3 53 CADEIRA FIXA TRAPEZOIDAL EM POLIPROPILENO UN. 16 31 31 54 CADEIRA DIRETOR COM APOIA CABEÇA E APOIO DE BRAÇOS UN. 1 1 1 1 55 CADEIRA DIRETOR INTERLOCUTOR COM APOIO CABEÇA E APOIO DE BRAÇOS UN. 4 7 7 56 POLTRONA GIRATÓRIA COM APOIO CABEÇA E APOIO DE BRAÇOS UN. 6 11 11 57 POLTRONA INTELOCUTOR COM APOIO DE BRAÇOS UN. 3 6 6 58 POLTRONA OPERACIONAL ESPALDAR UN. 44 94 94	48	CADEIRA FIXA COM PRANCHETA	UN.	245	490	490
50 CADEIRA FIXA 04 PÉS UN. 5 10 10 51 LONGARINA EM POLIPROPILENO DE 02 LUGARES UN. 2 3 3 52 LONGARINA EM POLIPROPILENO DE 03 LUGARES UN. 2 3 3 53 CADEIRA FIXA TRAPEZOIDAL EM POLIPROPILENO UN. 16 31 31 54 CADEIRA DIRETOR COM APOIA CABEÇA E APOIO DE BRAÇOS UN. 1 1 1 1 55 CADEIRA DIRETOR INTERLOCUTOR COM APOIO CABEÇA E APOIO DE BRAÇOS UN. 4 7 7 56 POLTRONA GIRATÓRIA COM APOIO CABEÇA E APOIO DE BRAÇOS UN. 6 11 11 57 POLTRONA INTELOCUTOR COM APOIO DE BRAÇOS UN. 3 6 6 68 POLTRONA OPERACIONAL ESPALDAR UN. 3 6 6	40	CADEIRA FIXA COM PRANCHETA -	LINI	Г	10	40
51 LONGARINA EM POLIPROPILENO DE 02 LUGARES UN. 2 3 3 52 LONGARINA EM POLIPROPILENO DE 03 LUGARES UN. 2 3 3 53 CADEIRA FIXA TRAPEZOIDAL EM POLIPROPILENO UN. 16 31 31 54 CADEIRA DIRETOR COM APOIA CABEÇA E APOIO DE BRAÇOS UN. 1 1 1 1 55 CADEIRA DIRETOR INTERLOCUTOR COM APOIO COM APOIO DE BRAÇOS UN. 4 7 7 56 POLTRONA GIRATÓRIA COM APOIO CABEÇA E APOIO DE BRAÇOS UN. 6 11 11 57 POLTRONA INTELOCUTOR COM APOIO DE BRAÇOS UN. 3 6 6 59 POLTRONA OPERACIONAL ESPALDAR UN. 3 6 6	49	MODELO OBESO	UN.	5	10	10
51 02 LUGARES UN. 2 3 3 52 LONGARINA EM POLIPROPILENO DE O3 LUGARES UN. 2 3 3 53 CADEIRA FIXA TRAPEZOIDAL EM POLIPROPILENO UN. 16 31 31 54 CADEIRA DIRETOR COM APOIA CABEÇA E APOIO DE BRAÇOS UN. 1 1 1 1 55 CADEIRA DIRETOR INTERLOCUTOR COM APOIO COM APOIO CABEÇA E APOIO DE BRAÇOS UN. 4 7 7 56 POLTRONA GIRATÓRIA COM APOIO CABEÇA E APOIO DE BRAÇOS UN. 6 11 11 57 POLTRONA INTELOCUTOR COM APOIO DE BRAÇOS UN. 3 6 6 59 POLTRONA OPERACIONAL ESPALDAR UN. 3 6 6	50		UN.	5	10	10
52 LONGARINA EM POLIPROPILENO DE 03 LUGARES UN. 2 3 3 53 CADEIRA FIXA TRAPEZOIDAL EM POLIPROPILENO UN. 16 31 31 54 CADEIRA DIRETOR COM APOIA CABEÇA E APOIO DE BRAÇOS UN. 1 1 1 1 55 CADEIRA DIRETOR INTERLOCUTOR COM APOIO COM APOIO DE BRAÇOS UN. 4 7 7 56 POLTRONA GIRATÓRIA COM APOIO CABEÇA E APOIO DE BRAÇOS UN. 6 11 11 57 POLTRONA INTELOCUTOR COM APOIO DE BRAÇOS UN. 3 6 6 59 POLTRONA OPERACIONAL ESPALDAR UN. 3 6 6	51		UN	2	3	3
52 03 LUGARES 53 CADEIRA FIXA TRAPEZOIDAL EM POLIPROPILENO 54 CADEIRA DIRETOR COM APOIA CABEÇA E APOIO DE BRAÇOS 55 CADEIRA DIRETOR INTERLOCUTOR COM APOIO DE BRAÇOS 56 POLTRONA GIRATÓRIA COM APOIO CABEÇA E APOIO DE BRAÇOS 57 POLTRONA INTELOCUTOR COM APOIO DE BRAÇOS 58 POLTRONA INTELOCUTOR COM APOIO DE BRAÇOS 59 POLTRONA OPERACIONAL ESPALDAR 10			J. 1.	_		
53 CADEIRA FIXA TRAPEZOIDAL EM POLIPROPILENO 54 CADEIRA DIRETOR COM APOIA CABEÇA E APOIO DE BRAÇOS 55 CADEIRA DIRETOR INTERLOCUTOR COM APOIO DE BRAÇOS 56 POLTRONA GIRATÓRIA COM APOIO CABEÇA E APOIO DE BRAÇOS 57 POLTRONA INTELOCUTOR COM APOIO DE BRAÇOS 58 POLTRONA INTELOCUTOR COM APOIO DE BRAÇOS 59 POLTRONA OPERACIONAL ESPALDAR UN. 3 6 6 6	52		UN.	2	3	3
53 POLIPROPILENO 54 CADEIRA DIRETOR COM APOIA CABEÇA E APOIO DE BRAÇOS 55 CADEIRA DIRETOR INTERLOCUTOR COM APOIO DE BRAÇOS 56 POLTRONA GIRATÓRIA COM APOIO CABEÇA E APOIO DE BRAÇOS 57 POLTRONA INTELOCUTOR COM APOIO DE BRAÇOS 58 POLTRONA OPERACIONAL ESPALDAR 59 POLTRONA OPERACIONAL ESPALDAR 10						
54 CADEIRA DIRETOR COM APOIA CABEÇA E APOIO DE BRAÇOS 55 CADEIRA DIRETOR INTERLOCUTOR COM APOIO DE BRAÇOS 56 POLTRONA GIRATÓRIA COM APOIO CABEÇA E APOIO DE BRAÇOS 57 POLTRONA INTELOCUTOR COM APOIO DE BRAÇOS 58 POLTRONA OPERACIONAL ESPALDAR 59 POLTRONA OPERACIONAL ESPALDAR 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	53		UN.	16	31	31
CABEÇA E APOIO DE BRAÇOS 55 CADEIRA DIRETOR INTERLOCUTOR COM APOIO DE BRAÇOS 56 POLTRONA GIRATÓRIA COM APOIO CABEÇA E APOIO DE BRAÇOS 57 POLTRONA INTELOCUTOR COM APOIO DE BRAÇOS 58 POLTRONA OPERACIONAL ESPALDAR UN. 3 6 6	ΕΛ		LINI	1	1	1
55 COM APOIO DE BRAÇOS 56 POLTRONA GIRATÓRIA COM APOIO CABEÇA E APOIO DE BRAÇOS 57 POLTRONA INTELOCUTOR COM APOIO DE BRAÇOS 58 POLTRONA OPERACIONAL ESPALDAR LIN 41 91 91	54		OIN.	ı	I	ı
56 POLTRONA GIRATÓRIA COM APOIO CABEÇA E APOIO DE BRAÇOS 57 POLTRONA INTELOCUTOR COM APOIO DE BRAÇOS 58 POLTRONA OPERACIONAL ESPALDAR LIN 41 91 91	55		UN.	4	7	7
56 CABEÇA E APOIO DE BRAÇOS 57 POLTRONA INTELOCUTOR COM APOIO DE BRAÇOS 58 POLTRONA OPERACIONAL ESPALDAR LIN 41 91 91				-	*	-
57 POLTRONA INTELOCUTOR COM UN. 3 6 6 APOIO DE BRAÇOS POLTRONA OPERACIONAL ESPALDAR UN. 3 6	56		UN.	6	11	11
APOIO DE BRAÇOS FO POLTRONA OPERACIONAL ESPALDAR LIN 41 91 91			,	_	•	
FO POLTRONA OPERACIONAL ESPALDAR LIN 41 01 01	57		UN.	3	6	6
MEDIO COM APOIO DE BRAÇOS	58	POLTRONA OPERACIONAL ESPALDAR	IIN	<u>4</u> 1	81	81
	50	MEDIO COM APOIO DE BRAÇOS	OIN.	71	01	01

	I DOLEDONIA ODEDA OLONIA DIDATÓDIA I		T		
59	POLTRONA OPERACIONAL GIRATÓRIA ESPALDAR ALTO COM APOIO DE BRAÇOS	UN.	2	3	3
60	POLTRONA OPERACIONAL GIRATÓRIA ESPALDAR BAIXO COM APOIO DE BRAÇOS	UN.	5	10	10
61	POLTRONA OPERACIONAL GIRATÓRIA ESPALDAR BAIXO	UN.	110	220	220
62	CADEIRA OPERACIONAL INTERLOCUTOR	UN.	14	28	28
63	CADEIRA TIPO CAIXA/RECEPCIONISTA	UN.	2	4	4
64	CADEIRA ESTOFADA, COM PRANCHETA	UN.	5	10	10
65	LONGARINA OPERACIONAL 02 LUGARES SEM BRAÇOS	UN.	2	3	3
66	LONGARINA OPÉRACIONAL 03 LUGARES SEM BRAÇOS	UN.	2	4	4
67	SOFÁ DE ESPERA - 01 LUGAR	UN.	1	2	2
68	SOFÁ DE ESPERA - 02 LUGARES	UN.	1	2	2
69	SOFÁ DE ESPERA - 03 LUGARES	UN.	3	6	6
70	POLTRONA PARA AUDITÓRIO - COM PRANCHETA.	UN.	88	175	175
71	POLTRONA PARA AUDITÓRIO PARA PMR - COM PRANCHETA	UN.	1	2	2
72	POLTRONA PARA AUDITÓRIO PARA OBESO - COM PRANCHETA	UN.	1	2	2
73	ESTANTE FACE DUPLA 2,00 M	UN.	10	20	20
74	ESTANTE SIMPLES FACE 2,00 M	UN.	2	3	3
75	EXPOSITOR SIMPLES FACE 2,00 M	UN.	1	2	2
76	PAINEL PADRÃO DUPLO 2,00 M	UN.	5	10	10
77	PAINEL PADRÃO SIMPLES - 2,00 M	UN.	2	4	4
78	CAIXA PARA PERIÓDICOS	UN.	4	7	7
79	BIBLIOCANTO	UN.	65	130	130
80	PLACA DE SINALIZAÇÃO	UN.	4	7	7
81	CARRINHO	UN.	1	2	2
82	ARMÁRIO GUARDA VOLUMES CAPACETE 08 PORTAS	UN.	28	55	55
83	ARMÁRIO LIVROS E PERIÓDICOS 1,98	UN.	6	11	11
84	ESTANTE ENCAIXÁVEL 1,95 M	UN.	10	20	20
85	APARELHO DE AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT HI WALL CAPACIDADE 9.000 BTU'S/H,	UN.	5	9	9
86	APARELHO DE AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT HI WALL CAPACIDADE 12.000 BTU'S/H,	UN.	2	3	3
87	APARELHO DE AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT HI WALL CAPACIDADE 18.000 BTU'S/H,	UN.	2	3	3
88	APARELHO DE AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT HI WALL CAPACIDADE 22.000 a 24.000 BTU'S/H,	UN.	2	3	3
89	APARELHO DE AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT PISO TETO CAPACIDADE 30.000 BTU/H;	UN.	8	16	16
90	APARELHO DE AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT PISO TETO CAPACIDADE 36.000 BTU'S/H,	UN.	3	6	6

91	APARELHO DE AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT PISO TETO CAPACIDADE 56.000 a 60.000 BTU/H;	UN.	2	3	3
92	PERSIANA VERTICAL. COM SERVIÇO DE INSTALAÇÃO	M²	150	300	300
93	PERSIANA HORIZONTAL. COM SERVIÇO DE INSTALAÇÃO	M²	25	50	50
94	CORTINAS TIPO "ROLÔ" - TECIDO TIPO TELA SOLAR. COM SERVIÇO DE INSTALAÇÃO	M²	10	20	20
95	CORTINAS TIPO "ROLÔ", BLACKUOT. COM SERVIÇO DE INSTALAÇÃO	M²	10	20	20
96	PELÍCULA PROTEÇÃO SOLAR ALTA PERFORMANCE PARA VIDROS COM ALTA INCIDÊNCIA DE SOL - COM SERVIÇO DE INSTALAÇÃO	M²	46	91	91
97	PELÍCULA PROTEÇÃO SOLAR POLIESTER PROFISSIONAL FUMÊ/ PRATA - COM SERVIÇO DE INSTALAÇÃO	M²	140	280	280
98	PELÍCULA PROTEÇÃO SOLAR JATEADA - COM SERVIÇO DE INSTALAÇÃO	M²	10	20	20
99	PELÍCULA PROTEÇÃO SOLAR E SEGURANÇA ANTI VANDALISMO/ IMPACTO - COM SERVIÇO DE INSTALAÇÃO	M²	5	10	10
100	SERVIÇO DE REMOÇÃO DE PELÍCULAS EXISTENTES	M²	140	280	280

	CAMPUS MANAUS CENTRO							
ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIF.	UNIDADE DE MEDIDA	REQUISIÇÃO MÍNIMA	REQUISIÇÃO Máxima	QUANTIDADE TOTAL			
1	ARMÁRIO EXTRA-ALTO FECHADO DUAS PORTAS DIMENSÕES: 800 X 480 X 2100 MM	UN.	15	30	30			
3	ARMÁRIO BAIXO FECHADO COMPLEMENTO DUAS PORTAS DIMENSÕES: 800 X 600 X 740 MM	UN.	9	18	18			
5	ARMÁRIO SUSPENSO 01 PORTA DIMENSÕES: 800 X 330 X 440 MM	UN.	10	20	20			
6	ESCANINHO EXTRA ALTO 08 PORTAS DIMENSÕES: 800 X 480 X 2100 MM	UN.	5	10	10			
7	GAVETEIRO DE FIXAÇÃO 2 GAVETAS DIMENSÕES: 300 X 440 X 280 MM	UN.	14	28	28			
8	GAVETEIRO MOVEL COM 4 GAVETAS DIMENSÕES: 400 X 470 X 650 MM	UN.	8	15	15			
9	GAVETEIRO COM TAMPO COMPLEMENTO COM 4 GAVETAS DIMENSÕES: 400 X 600 X 740 MM	UN.	7	13	13			
10	MESA LINEAR SENDO TIPO RETA DIMENSÕES: 800 X 600 X 740 MM	UN.	9	17	17			
11	MESA LINEAR SENDO TIPO RETA DIMENSÕES: 1000 X 600 X 740 MM	UN.	10	19	19			
12	MESA LINEAR SENDO TIPO RETA DIMENSÕES: 1200 X 600 X 740 MM	UN.	23	45	45			
13	MESA LINEAR SENDO TIPO RETA DIMENSÕES: 1350 X 600 X 740 MM	UN.	8	16	16			
14	MESA LINEAR SENDO TIPO RETA DIMENSÕES: 1600 X 600 X 740 MM	UN.	5	9	9			

	MESA LINEAR SENDO TIPO "L"				
15	DIMENSÕES: 1350 X 600 X 1350 X 600 X	UN.	7	13	13
	740 MM				
	MESA LINEAR SENDO TIPO "L"				
16	DIMENSÕES: 1600 X 600 X 1600 X 600 X	UN.	2	3	3
.0	740 MM	014.	_	O	O
	MESA LINEAR SENDO TIPO "L				
17					
	ATENDIMENTO"	UN.	2	3	3
	DIMENSÕES: 1600 X 600 X 1600 X 750 X				
	740 MM				
18	SUPORTE MÓVEL CPU	UN.	22	44	44
10	DIMENSÕES: 250 X 505 X 280 MM	ON.	22	44	44
40	PAINEL DIVISOR FRONTAL TIPO	1.18.1	0	0	0
19	RETODIMENSÕES: 1350 X 18 X 500 MM	UN.	3	6	6
	PAINEL DIVISOR FRONTAL TIPO RETO				
20	DIMENSÕES: 600 X 18 X 500 MM	UN.	6	12	12
21	SUPORTE PARA PASTAS SUSPENSAS	UN.	5	10	10
21		UN.	5	10	10
22	CABINE PARA ESTUDO	UN.	8	15	15
	DIMENSÕES: 900 X 900 X 1200 MM		Ü	10	10
26	MESA PARA REUNIÃO TIPO REDONDA	UN.	5	10	10
20	DIMENSÕES: 1200 X 740 MM	UN.	Э	10	10
	MESA PARA REUNIÃO TIPO				
	RETANGULAR, COM CAIXA DE				1
27	TOMADA	UN.	1	1	
	DIMENSÕES: 2700 X 1100 X 740 MM				
	MESA PARA REUNIÃO TIPO				
28	RETANGULAR, COM CAIXA DE	UN.	1	1	1
	TOMADA				
	DIMENSÕES: 3600 X 1100 X 740 MM				
	PLATAFORMA DE TRABALHO PARA				
31	LABORATÓRIO COM CAIXA DE	UN.	6	12	12
	TOMADA	014.		12	12
	DIMENSÕES: 2800 X 1200 X 740 MM				
	PLATAFORMA DE TRABALHO PARA				
20	LABORATÓRIO COM CAIXA DE	LINI	0	40	40
32	TOMADA	UN.	6	12	12
	DIMENSÕES: 1400 X 600 X 740 MM				
	ARMÁRIO COM 04 GAVETAS				
33	SUSPENSA E 02 PORTA VIDRO	UN.	7	13	13
	DIMENSÕES: 800 X 500 X 2100 MM	0		.0	.0
	MESA REFEITÓRIO PARA 04				
40	LUGARESDIMENSÕES: 1200 X 900 X	UN.	5	10	10
40	805 MM	ON.	5	10	10
	MESA DE CENTRO				
41	= = = = = = = = = = = = = = = = = = = =	UN.	2	3	3
	DIMENSÕES: 600 X 600 X 400 MM				
42	MESA DE CANTO	UN.	1	1	1
	DIMENSÕES: 1000 X 600 X 400 MM			•	•
43	DIVISÓRIA CEGA EM MDP	M²	25	50	50
	MICRO PERSIANAS PARA DIVISÓRIAS		_		
46	EM VIDRO DUPLO	M²	7	14	14
48	CADEIRA FIXA COM PRANCHETA	UN.	173	346	346
40		OIN.	173	340	340
49	CADEIRA FIXA COM PRANCHETA -	UN.	5	10	10
ļ	MODELO OBESO				
51	LONGARINA EM POLIPROPILENO DE	UN.	2	4	4
	02 LUGARES		_		
53	CADEIRA FIXA TRAPEZOIDAL EM	UN.	15	29	29
55	POLIPROPILENO		10		23
	POLTRONA OPERACIONAL ESPALDAR	1 181		40	40
58	MÉDIO COM APOIO DE BRAÇOS	UN.	20	40	40
	POLTRONA OPERACIONAL GIRATÓRIA				
60	ESPALDAR BAIXO COM APOIO DE	UN.	15	30	30
	BRAÇOS	0.1.			
L	21111900				

61	POLTRONA OPERACIONAL GIRATÓRIA	UN.	45	89	89
62	CADEIRA OPERACIONAL	UN.	15	30	30
63	INTERLOCUTOR CADEIRA TIPO CAIXA/RECEPCIONISTA	UN.	11	21	21
64	CADEIRA ESTOFADA, COM PRANCHETA	UN.	15	30	30
65	LONGARINA OPERACIONAL 02 LUGARES SEM BRAÇOS	UN.	2	3	3
66	LONGARINA OPÉRACIONAL 03 LUGARES SEM BRAÇOS	UN.	2	4	4
67	SOFÁ DE ESPERA - 01 LUGAR	UN.	3	5	5
68	SOFÁ DE ESPERA - 02 LUGARES	UN.	1	2	2
70	POLTRONA PARA AUDITÓRIO - COM PRANCHETA.	UN.	25	50	50
71	POLTRONA PARA AUDITÓRIO PARA PMR - COM PRANCHETA	UN.	1	1	1
72	POLTRONA PARA AUDITÓRIO PARA OBESO - COM PRANCHETA	UN.	1	1	1
73	ESTANTE FACE DUPLA 2,00 M	UN.	3	5	5
74	ESTANTE SIMPLES FACE 2,00 M	UN.	1	2	2
76	PAINEL PADRÃO DUPLO 2,00 M	UN.	2	4	4
77	PAINEL PADRÃO SIMPLES - 2,00 M	UN.	5	10	10
78	CAIXA PARA PERIÓDICOS	UN.	5	10	10
79	BIBLIOCANTO	UN.	32	63	63
80	PLACA DE SINALIZAÇÃO	UN.	5	10	10
83	ARMÁRIO LIVROS E PERIÓDICOS 1,98 M	UN.	6	12	12
84	ESTANTE ENCAIXÁVEL 1,95 M	UN.	10	20	20
86	APARELHO DE AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT HI WALL CAPACIDADE 12.000 BTU'S/H,	UN.	5	10	10
87	APARELHO DE AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT HI WALL CAPACIDADE 18.000 BTU'S/H,	UN.	8	15	15
88	APARELHO DE AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT HI WALL CAPACIDADE 22.000 a 24.000 BTU'S/H,	UN.	8	15	15
89	APARELHO DE AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT PISO TETO CAPACIDADE 30.000 BTU/H;	UN.	4	7	7
90	APARELHO DE AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT PISO TETO CAPACIDADE 36.000 BTU'S/H,	UN.	7	13	13
91	APARELHO DE AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT PISO TETO CAPACIDADE 56.000 a 60.000 BTU/H;	UN.	2	3	3
92	PERSIANA VERTICAL. COM SERVIÇO DE INSTALAÇÃO	M²	62	124	124
94	CORTINAS TÍPO "ROLÔ" - TECIDO TIPO TELA SOLAR. COM SERVIÇO DE INSTALAÇÃO	M²	8	15	15
97	PELÍCULA PROTEÇÃO SOLAR POLIESTER PROFISSIONAL FUMÊ/ PRATA - COM SERVIÇO DE INSTALAÇÃO	M²	190	380	380
98	PELÍCULA PROTEÇÃO SOLAR JATEADA - COM SERVIÇO DE INSTALAÇÃO	M²	18	35	35
99	PELÍCULA PROTEÇÃO SOLAR E SEGURANÇA ANTI VANDALISMO/	M²	5	10	10

		IMPACTO - INSTALAÇÃO	COM SERVIÇO	DE				
1	100	SERVIÇO D PELÍCULAS EXI	E REMOÇÃO ISTENTES	DE	M²	190	380	380

	CAMPUS POLO DE INOVAÇÃO					
ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIF.	UNIDADE DE MEDIDA	REQUISIÇÃO MÍNIMA	REQUISIÇÃO Máxima	QUANTIDADE TOTAL	
1	ARMÁRIO EXTRA-ALTO FECHADO DUAS PORTAS DIMENSÕES: 800 X 480 X 2100 MM	UN.	2	4	4	
2	ARMÁRIO ALTO FECHADO DUAS PORTAS DIMENSÕES: 800 X 480 X 1600 MM	UN.	2	4	4	
3	ARMÁRIO BAIXO FECHADO COMPLEMENTO DUAS PORTAS DIMENSÕES: 800 X 600 X 740 MM	UN.	8	16	16	
9	GAVETEIRO COM TAMPO COMPLEMENTO COM 4 GAVETAS DIMENSÕES: 400 X 600 X 740 MM	UN.	8	16	16	
19	PAINEL DIVISOR FRONTAL TIPO RETODIMENSÕES: 1350 X 18 X 500 MM	UN.	1	2	2	
25	GAVETEIRO DIRETORIA DIMENSÕES: 2000 X 1000 X 740 MM	UN.	1	1	1	
34	ARMÁRIO PARA PIA DIMENSÕES: 2000 X 650 X 750 MM	UN.	2	3	3	
35	ARMÁRIO PARA BANCADA DIMENSÕES: 3800 X 650 X 750 MM	UN.	2	3	3	
40	MESA REFEITÓRIO PARA 04 LUGARESDIMENSÕES: 1200 X 900 X 805 MM	UN.	1	1	1	
41	MESA DE CENTRO DIMENSÕES: 600 X 600 X 400 MM	UN.	1	2	2	
58	POLTRONA OPERACIONAL ESPALDAR MÉDIO COM APOIO DE BRAÇOS	UN.	11	22	22	
61	POLTRONA OPERACIONAL GIRATÓRIA ESPALDAR BAIXO	UN.	6	12	12	
87	APARELHO DE AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT HI WALL CAPACIDADE 18.000 BTU'S/H,	UN.	3	6	6	
89	APARELHO DE AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT PISO TETO CAPACIDADE 30.000 BTU/H;	UN.	2	4	4	
90	APARELHO DE AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT PISO TETO CAPACIDADE 36.000 BTU'S/H,	UN.	7	13	13	
94	CORTINAS TIPO "ROLÔ" - TECIDO TIPO TELA SOLAR. COM SERVIÇO DE INSTALAÇÃO	M²	18	35	35	
96	PELÍCULÁ PROTEÇÃO SOLAR ALTA PERFORMANCE PARA VIDROS COM ALTA INCIDÊNCIA DE SOL - COM SERVIÇO DE INSTALAÇÃO	M²	13	25	25	
100	SERVIÇO DE REMOÇÃO DE PELÍCULAS EXISTENTES	M²	13	25	25	

CAMPUS MANAUS ZONA LESTE						
ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIF.	UNIDADE DE MEDIDA	REQUISIÇÃO MÍNIMA	REQUISIÇÃO Máxima	QUANTIDADE TOTAL	

		•	i i	·	i
1	ARMÁRIO EXTRA-ALTO FECHADO DUAS PORTAS DIMENSÕES: 800 X 480 X 2100 MM	UN.	20	39	39
2	ARMÁRIO ALTO FECHADO DUAS PORTAS DIMENSÕES: 800 X 480 X 1600 MM	UN.	21	41	41
3	ARMÁRIO BAIXO FECHADO COMPLEMENTO DUAS PORTAS	UN.	4	7	7
4	DIMENSÕES: 800 X 600 X 740 MM ARMÁRIO BAIXO FECHADO TIPO CREDENCE QUATRO PORTAS	UN.	3	6	6
5	DIMENSÕES: 1600 X 480 X 740 MM ARMÁRIO SUSPENSO 01 PORTA DIMENSÕES: 800 X 330 X 440 MM	UN.	10	19	19
6	ESCANINHO EXTRA ALTO 08 PORTAS DIMENSÕES: 800 X 480 X 2100 MM	UN.	6	11	11
7	GAVETEIRO DE FIXAÇÃO 2 GAVETAS DIMENSÕES: 300 X 440 X 280 MM	UN.	13	25	25
8	GAVETEIRO MOVEL COM 4 GAVETAS DIMENSÕES: 400 X 470 X 650 MM	UN.	12	23	23
9	GAVETEIRO COM TAMPO COMPLEMENTO COM 4 GAVETAS DIMENSÕES: 400 X 600 X 740 MM	UN.	6	12	12
10	MESA LINEAR SENDO TIPO RETA DIMENSÕES: 800 X 600 X 740 MM	UN.	15	30	30
11	MESA LINEAR SENDO TIPO RETA DIMENSÕES: 1000 X 600 X 740 MM	UN.	7	14	14
12	MESA LINEAR SENDO TIPO RETA DIMENSÕES: 1200 X 600 X 740 MM	UN.	24	48	48
13	MESA LINEAR SENDO TIPO RETA DIMENSÕES: 1350 X 600 X 740 MM	UN.	9	18	18
14	MESA LINEAR SENDO TIPO RETA DIMENSÕES: 1600 X 600 X 740 MM	UN.	5	10	10
15	MESA LINEAR SENDO TIPO "L" DIMENSÕES: 1350 X 600 X 1350 X 600 X 740 MM	UN.	7	14	14
16	MESA LINEAR SENDO TIPO "L" DIMENSÕES: 1600 X 600 X 1600 X 600 X 740 MM	UN.	3	5	5
17	MESA LINEAR SENDO TIPO "L ATENDIMENTO" DIMENSÕES: 1600 X 600 X 1600 X 750 X 740 MM	UN.	2	3	3
18	SUPORTE MÓVEL CPU DIMENSÕES: 250 X 505 X 280 MM	UN.	24	48	48
20	PAINEL DIVISOR FRONTAL TIPO RETO DIMENSÕES: 600 X 18 X 500 MM	UN.	5	9	9
21	SUPORTE PARA PASTAS SUSPENSAS CABINE PARA ESTUDO	UN.	7	13	13
22	DIMENSÕES: 900 X 900 X 1200 MM	UN.	17	33	33
26	MESA PARA REUNIÃO TIPO REDONDA DIMENSÕES: 1200 X 740 MM	UN.	4	8	8
27	MESA PARA REUNIÃO TIPO RETANGULAR, COM CAIXA DE TOMADA DIMENSÕES: 2700 X 1100 X 740 MM	UN.	1	1	1
28	MESA PARA REUNIÃO TIPO RETANGULAR, COM CAIXA DE TOMADA DIMENSÕES: 3600 X 1100 X 740 MM	UN.	1	1	1
31	PLATAFORMA DE TRABALHO PARA LABORATÓRIO COM CAIXA DE	UN.	6	11	11
	•				

•					
	TOMADA DIMENSÕES: 2800 X 1200 X 740 MM				
32	PLATAFORMA DE TRABALHO PARA LABORATÓRIO COM CAIXA DE TOMADA DIMENSÕES: 1400 X 600 X 740 MM	UN.	13	25	25
33	ARMÁRIO COM 04 GAVETAS SUSPENSA E 02 PORTA VIDRO DIMENSÕES: 800 X 500 X 2100 MM	UN.	8	15	15
39	BALCÃO ATENDIMENTO ANGULAR DIMENSÕES: 1600 X 700 X 1600 X 700 X 1100 MM	UN.	1	1	1
40	MESA REFEITÓRIO PARA 04 LUGARES DIMENSÕES: 1200 X 900 X 805 MM	UN.	10	20	20
41	MESA DE CENTRO DIMENSÕES: 600 X 600 X 400 MM	UN.	2	3	3
42	MESA DE CANTO DIMENSÕES: 1000 X 600 X 400 MM	UN.	1	1	1
44	DIVISÓRIA MISTA - MDP + VIDRO DUPLO	M²	4	8	8
48	CADEIRA FIXA COM PRANCHETA	UN.	168	335	335
49	CADEIRA FIXA COM PRANCHETA - MODELO OBESO	UN.	6	11	11
50	CADEIRA FIXA 04 PÉS	UN.	5	10	10
51	LONGARINA EM POLIPROPILENO DE 02 LUGARES	UN.	2	4	4
52	LONGARINA EM POLIPROPILENO DE 03 LUGARES	UN.	5	9	9
53	CADEIRA FIXA TRAPEZOIDAL EM POLIPROPILENO	UN.	9	18	18
54	CADEIRA DIRETOR COM APOIA CABEÇA E APOIO DE BRAÇOS	UN.	5	10	10
56	POLTRONA GIRATÓRIA COM APOIO CABEÇA E APOIO DE BRAÇOS	UN.	6	11	11
58	POLTRONA OPÉRACIONAL ESPALDAR MÉDIO COM APOIO DE BRAÇOS	UN.	23	46	46
59	POLTRONA OPERACIONAL GIRATÓRIA ESPALDAR ALTO COM APOIO DE BRAÇOS	UN.	1	2	2
60	POLTRONA OPERACIONAL GIRATÓRIA ESPALDAR BAIXO COM APOIO DE BRAÇOS	UN.	11	21	21
61	POLTRONA OPERACIONAL GIRATÓRIA ESPALDAR BAIXO	UN.	45	89	89
62	CADEIRA OPERACIONAL INTERLOCUTOR	UN.	14	28	28
63	CADEIRA TIPO CAIXA/RECEPCIONISTA	UN.	36	72	72
64	CADEIRA ESTOFADA, COM PRANCHETA	UN.	10	20	20
66	LONGARINA OPERACIONAL 03 LUGARES SEM BRAÇOS	UN.	4	8	8
67	SOFÁ DE ESPERA - 01 LUGAR	UN.	3	5	5
68	SOFÁ DE ESPERA - 02 LUGARES	UN.	4	8	8
69	SOFÁ DE ESPERA - 03 LUGARES	UN.	3	5	5
70	POLTRONA PARA AUDITÓRIO - COM PRANCHETA.	UN.	49	97	97
71	POLTRONA PARA AUDITÓRIO PARA PMR - COM PRANCHETA	UN.	1	2	2

72	POLTRONA PARA AUDITÓRIO PARA OBESO - COM PRANCHETA	UN.	1	2	2
73	ESTANTE FACE DUPLA 2,00 M	UN.	14	27	27
74	ESTANTE SIMPLES FACE 2,00 M	UN.	7	13	13
75	EXPOSITOR SIMPLES FACE 2,00 M	UN.	3	6	6
76	PAINEL PADRÃO DUPLO 2,00 M	UN.	2	4	4
77	PAINEL PADRÃO SIMPLES - 2,00 M	UN.	4	8	8
78	CAIXA PARA PERIÓDICOS	UN.	5	10	10
79	BIBLIOCANTO	UN.	32	64	64
80	PLACA DE SINALIZAÇÃO	UN.	6	11	11
81	CARRINHO	UN.	1	2	2
00	ARMÁRIO GUARDA VOLUMES	LINI	70	1.15	1.15
82	CAPACETE 08 PORTAS	UN.	73	145	145
83	ARMÁRIO LIVROS E PERIÓDICOS 1,98	UN.	8	15	15
84	ESTANTE ENCAIXÁVEL 1,95 M	UN.	10	20	20
85	APARELHO DE AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT HI WALL CAPACIDADE 9.000 BTU'S/H,	UN.	3	5	5
86	APARELHO DE AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT HI WALL CAPACIDADE 12.000 BTU'S/H,	UN.	9	17	17
87	APARELHO DE AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT HI WALL CAPACIDADE 18.000 BTU'S/H,	UN.	10	20	20
88	APARELHO DE AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT HI WALL CAPACIDADE 22.000 a 24.000 BTU'S/H,	UN.	7	14	14
89	APARELHO DE AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT PISO TETO CAPACIDADE 30.000 BTU/H;	UN.	4	8	8
90	APARELHO DE AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT PISO TETO CAPACIDADE 36.000 BTU'S/H,	UN.	6	12	12
91	APARELHO DE AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT PISO TETO CAPACIDADE 56.000 a 60.000 BTU/H;	UN.	3	5	5
92	PERSIANA VERTICAL. COM SERVIÇO DE INSTALAÇÃO	M²	125	250	250
94	CORTINAS TIPO "ROLÔ" - TECIDO TIPO TELA SOLAR. COM SERVIÇO DE INSTALAÇÃO	M²	5	10	10
97	PELÍCULA PROTEÇÃO SOLAR POLIESTER PROFISSIONAL FUMÊ/ PRATA - COM SERVIÇO DE INSTALAÇÃO	M²	180	360	360
98	PELÍCULA PROTEÇÃO SOLAR JATEADA - COM SERVIÇO DE INSTALAÇÃO	M²	18	35	35
99	PELÍCULÁ PROTEÇÃO SOLAR E SEGURANÇA ANTI VANDALISMO/ IMPACTO - COM SERVIÇO DE INSTALAÇÃO	M²	5	10	10
100	SERVIÇO DE REMOÇÃO DE PELÍCULAS EXISTENTES	M²	180	360	360

	CAMPUS MANAUS DISTRITO INDUSTRIAL						
ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIF.	UNIDADE DE MEDIDA	REQUISIÇÃO MÍNIMA	REQUISIÇÃO Máxima	QUANTIDADE TOTAL		

	1	•	1		1
1	ARMÁRIO EXTRA-ALTO FECHADO DUAS PORTAS DIMENSÕES: 800 X 480 X 2100 MM	UN.	18	35	35
2	ARMÁRIO ALTO FECHADO DUAS PORTAS DIMENSÕES: 800 X 480 X 1600 MM	UN.	9	18	18
3	ARMÁRIO BAIXO FECHADO COMPLEMENTO DUAS PORTAS	UN.	8	15	15
5	DIMENSÕES: 800 X 600 X 740 MM ARMÁRIO SUSPENSO 01 PORTA DIMENSÕES: 800 X 330 X 440 MM	UN.	9	17	17
6	ESCANINHO EXTRA ALTO 08 PORTAS DIMENSÕES: 800 X 480 X 2100 MM	UN.	4	7	7
7	GAVETEIRO DE FIXAÇÃO 2 GAVETAS DIMENSÕES: 300 X 440 X 280 MM	UN.	13	26	26
9	GAVETEIRO COM TAMPO COMPLEMENTO COM 4 GAVETASDIMENSÕES: 400 X 600 X 740 MM	UN.	2	3	3
10	MESA LINEAR SENDO TIPO RETA DIMENSÕES: 800 X 600 X 740 MM	UN.	3	6	6
11	MESA LINEAR SENDO TIPO RETA DIMENSÕES: 1000 X 600 X 740 MM	UN.	8	16	16
12	MESA LINEAR SENDO TIPO RETA DIMENSÕES: 1200 X 600 X 740 MM	UN.	22	44	44
13	MESA LINEAR SENDO TIPO RETA DIMENSÕES: 1350 X 600 X 740 MM	UN.	7	13	13
14	MESA LINEAR SENDO TIPO RETA DIMENSÕES: 1600 X 600 X 740 MM	UN.	4	8	8
15	MESA LINEAR SENDO TIPO "L" DIMENSÕES: 1350 X 600 X 1350 X 600 X 740 MM	UN.	5	9	9
16	MESA LINEAR SENDO TIPO "L" DIMENSÕES: 1600 X 600 X 1600 X 600 X 740 MM	UN.	2	3	3
17	MESA LINEAR SENDO TIPO "L ATENDIMENTO" DIMENSÕES: 1600 X 600 X 1600 X 750 X 740 MM	UN.	1	2	2
18	SUPORTE MÓVEL CPU DIMENSÕES: 250 X 505 X 280 MM	UN.	18	35	35
19	PAINEL DIVISOR FRONTAL TIPO RETO DIMENSÕES: 1350 X 18 X 500 MM	UN.	2	4	4
20	PAINEL DIVISOR FRONTAL TIPO RETO DIMENSÕES: 600 X 18 X 500 MM	UN.	1	1	1
21	SUPORTE PARA PASTAS SUSPENSAS	UN.	8	15	15
22	CABINE PARA ESTUDO DIMENSÕES: 900 X 900 X 1200 MM	UN.	9	18	18
25	GAVETEIRO DIRETORIA DIMENSÕES: 2000 X 1000 X 740 MM	UN.	1	1	1
26	MESA PARA REUNIÃO TIPO REDONDA DIMENSÕES: 1200 X 740 MM	UN.	6	11	11
27	MESA PARA REUNIÃO TIPO RETANGULAR, COM CAIXA DE TOMADA DIMENSÕES: 2700 X 1100 X 740 MM	UN.	2	3	3
28	MESA PARA REUNIÃO TIPO RETANGULAR, COM CAIXA DE TOMADA DIMENSÕES: 3600 X 1100 X 740 MM	UN.	1	1	1
31	PLATAFORMA DE TRABALHO PARA LABORATÓRIO COM CAIXA DE	UN.	6	11	11

	T=======		T T		
	TOMADA DIMENSÕES: 2800 X 1200 X 740 MM				
32	PLATAFORMA DE TRABALHO PARA LABORATÓRIO COM CAIXA DE TOMADA DIMENSÕES: 1400 X 600 X 740 MM	UN.	6	11	11
33	ARMÁRIO COM 04 GAVETAS SUSPENSA E 02 PORTA VIDRO DIMENSÕES: 800 X 500 X 2100 MM	UN.	8	16	16
36	PÚLPITO TAMPO INCLINADO DIMENSÕES: 1150 X 600 X 400 MM	UN.	2	4	4
37	MESA PLENÁRIO - PÉ PAINEL DIMENSÕES: 1000 X 800 X 740 MM	UN.	1	1	1
38	BALCÃO ATENDIMENTO RETO DIMENSÕES: 1400 X 700 X 1100 MM	UN.	1	2	2
39	BALCÃO ATENDIMENTO ANGULAR DIMENSÕES: 1600 X 700 X 1600 X 700 X 1100 MM	UN.	1	1	1
40	MESA REFEITÓRIO PARA 04 LUGARES DIMENSÕES: 1200 X 900 X 805 MM	UN.	8	15	15
41	MESA DE CENTRO DIMENSÕES: 600 X 600 X 400 MM	UN.	2	3	3
42	MESA DE CANTO DIMENSÕES: 1000 X 600 X 400 MM	UN.	1	1	1
43	DIVISÓRIA CEGA EM MDP	M²	30	60	60
44	DIVISÓRIA MISTA - MDP + VIDRO DUPLO	M²	36	72	72
45	DIVISÓRIA DECORADA, COM LOGO DO ORGÃO PÚBLICO	M²	13	25	25
46	MICRO PERSIANAS PARA DIVISÓRIAS EM VIDRO DUPLO	M²	10	20	20
47	PORTA PARA DIVISÓRIAS EM MDP	UN.	5	10	10
48	CADEIRA FIXA COM PRANCHETA	UN.	159	318	318
49	CADEIRA FIXA COM PRANCHETA - MODELO OBESO	UN.	5	10	10
50	CADEIRA FIXA 04 PÉS	UN.	43	85	85
51	LONGARINA EM POLIPROPILENO DE 02 LUGARES	UN.	2	4	4
52	LONGARINA EM POLIPROPILENO DE 03 LUGARES	UN.	8	16	16
53	CADEIRA FIXA TRAPEZOIDAL EM POLIPROPILENO	UN.	10	19	19
54	CADEIRA DIRETOR COM APOIA CABEÇA E APOIO DE BRAÇOS	UN.	2	4	4
55	CADEIRA DIRETOR INTERLOCUTOR COM APOIO DE BRAÇOS	UN.	5	10	10
56	POLTRONA GIRATÓRIA COM APOIO CABEÇA E APOIO DE BRAÇOS	UN.	5	9	9
57	POLTRONA INTELOCUTOR COM APOIO DE BRAÇOS	UN.	10	20	20
58	POLTRONA OPERACIONAL ESPALDAR MÉDIO COM APOIO DE BRAÇOS	UN.	25	50	50
59	POLTRONA OPERACIONAL GIRATÓRIA ESPALDAR ALTO COM APOIO DE BRAÇOS	UN.	5	10	10
60	POLTRONA OPERACIONAL GIRATÓRIA ESPALDAR BAIXO COM APOIO DE BRAÇOS	UN.	5	10	10
61	POLTRONA OPERACIONAL GIRATÓRIA ESPALDAR BAIXO	UN.	46	91	91

CADEIRA	62	CADEIRA OPERACIONAL INTERLOCUTOR	UN.	15	30	30
CONGARINA OPERACIONAL 02	64	CADEIRA ESTOFADA, COM	UN.	10	20	20
66 LUGARES SEM BRAÇOS UN. 2 4 4 67 SOFÁ DE ESPERA - 01 LUGARE UN. 2 3 3 68 SOFÁ DE ESPERA - 02 LUGARES UN. 1 1 1 69 SOFÁ DE ESPERA - 03 LUGARES UN. 1 1 1 70 POLTRONA PARA AUDITÓRIO COM UN. 49 98 98 70 POLTRONA PARA AUDITÓRIO PARA UN. 1 2 2 71 POLTRONA PARA AUDITÓRIO PARA UN. 1 2 2 72 POLTRONA PARA AUDITÓRIO PARA UN. 1 2 2 73 ESTANTE FACE DUPLA 2.00 M UN. 3 5 5 6 PAINEL PADRÃO DUPLO 2.00 M UN. 2 4 4 77 PAINEL PADRÃO DUPLO 2.00 M UN. 2 4 4 78 BIBLIOCANTO UN. 3 6 6 6 79 BIBLIOCANTO UN. 3	65	LONGARINA OPERACIONAL 02	UN.	3	6	6
68 SOFÁ DE ESPERA - 03 LUGARES UN. 2 3 3 3 69 SOFÁ DE ESPERA - 03 LUGARES UN. 1 1 1 1 70 POLTRONA PARA AUDITÓRIO - COM PRANCHETA. 1 1 1 1 71 POLTRONA PARA AUDITÓRIO PARA UN. 49 98 98 71 POLTRONA PARA AUDITÓRIO PARA UN. 1 2 2 72 POLTRONA PARA AUDITÓRIO PARA UN. 1 2 2 73 ESTANTE FACE DUPLA 2,00 M UN. 3 5 5 5 76 PAINEL PADRÃO DUPLO 2,00 M UN. 3 5 5 5 76 PAINEL PADRÃO DUPLO 2,00 M UN. 2 4 4 4 77 PAINEL PADRÃO SIMPLES - 2,00 M UN. 3 6 6 6 78 CAIXA PARA PERIÓDICOS UN. 3 6 6 6 79 BIBLIOCANTO UN. 3 6 6 6 81 CARRINHO UN. 1 1 1 1 1 82 CAPACETE 08 PORTAS UN. 1 1 1 1 1 83 ARMÁRIO GUARDA VOLUMES UN. 5 10 10 84 ESTANTE ENCAIXÁVEL 1,95 M UN. 7 13 13 85 ARMÁRIO LIVROS E PERIÓDICOS 1,98 W. 7 13 13 86 ARARELHO DE AR-CONDICIONADO 85 TIPO SPLIT HI WALL CAPACIDADE UN. 2 3 3 3 80 PICAS DE ARARELHO DE AR-CONDICIONADO 85 TIPO SPLIT HI WALL CAPACIDADE UN. 5 10 10 86 TIPO SPLIT HI WALL CAPACIDADE UN. 10 19 19 87 APARELHO DE AR-CONDICIONADO 86 TIPO SPLIT HI WALL CAPACIDADE UN. 10 19 19 88 APARELHO DE AR-CONDICIONADO 87 TIPO SPLIT HI WALL CAPACIDADE UN. 10 19 19 19 APARELHO DE AR-CONDICIONADO 88 TIPO SPLIT HI WALL CAPACIDADE UN. 10 19 19 19 APARELHO DE AR-CONDICIONADO 87 TIPO SPLIT HI WALL CAPACIDADE UN. 10 19 19 19 APARELHO DE AR-CONDICIONADO 88 TIPO SPLIT HI WALL CAPACIDADE UN. 10 19 19 19 19 19 19 19 19 19 19 19 19 19 19 19 1	66		UN.	2	4	4
69 SOFÁ DE ESPERA - 03 LUGARES UN. 1	67	SOFÁ DE ESPERA - 01 LUGAR	UN.	2	3	3
POLTRONA PARA AUDITÓRIO - COM	68	SOFÁ DE ESPERA - 02 LUGARES	UN.	2	3	3
10	69	SOFÁ DE ESPERA - 03 LUGARES	UN.	1	1	1
PMR - COM PRANCHETA	70	PRANCHETA.	UN.	49	98	98
73	71	PMR - COM PRANCHETA	UN.	1	2	2
76	72		UN.	1	2	2
77	73	ESTANTE FACE DUPLA 2,00 M	UN.	3	5	5
78	76	PAINEL PADRÃO DUPLO 2,00 M	UN.	2	4	4
78	77	PAINEL PADRÃO SIMPLES - 2,00 M	UN.	4	8	8
79 BIBLIOCANTO	78	CAIXA PARA PERIÓDICOS	UN.	3	6	6
B0						
S1 CARRINHO						
82 ARMÁRIO GUARDA VOLUMES CAPACETE 08 PORTAS UN. 5 10 10 83 ARMÁRIO LIVROS E PERIÓDICOS 1,98 M UN. 7 13 13 84 ESTANTE ENCAIXÁVEL 1,95 M UN. 10 20 20 APARELHO DE AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT HI WALL CAPACIDADE 9,000 BTU'S/H, UN. 2 3 3 86 TIPO SPLIT HI WALL CAPACIDADE 12,000 BTU'S/H, UN. 5 10 10 87 TIPO SPLIT HI WALL CAPACIDADE 18,000 BTU'S/H, UN. 10 19 19 88 TIPO SPLIT HI WALL CAPACIDADE 22,000 a 24,000 BTU'S/H, UN. 10 19 19 88 TIPO SPLIT PISO TETO CAPACIDADE 22,000 a 24,000 BTU'S/H, UN. 4 8 8 89 TIPO SPLIT PISO TETO CAPACIDADE 30,000 BTU/H; UN. 4 8 8 90 TIPO SPLIT PISO TETO CAPACIDADE 30,000 BTU/H; UN. 8 15 15 90 TIPO SPLIT PISO TETO CAPACIDADE 30,000 BTU/H; UN. 3 6 6 90 TIPO SPLIT PIS		<u>-</u>				
SZ CAPACETE 08 PORTAS UN. S 10 10 10 10 10 13 13 13						
83 M		CAPACETE 08 PORTAS				
APARELHO DE AR-CONDICIONADO UN. 2 3 3 3 9.000 BTU'S/H, APARELHO DE AR-CONDICIONADO 12.000 BTU'S/H, APARELHO DE AR-CONDICIONADO 12.000 BTU'S/H, APARELHO DE AR-CONDICIONADO 18.000 BTU'S/H, APARELHO DE AR-CONDICIONADO 18.000 BTU'S/H, APARELHO DE AR-CONDICIONADO UN. 10 19 19 19 19 19 19 19	83	•	UN.	7	13	13
STIPO SPLIT HI WALL CAPACIDADE UN. 2 3 3 3 3 3 9.000 BTU'S/H,	84	ESTANTE ENCAIXÁVEL 1,95 M	UN.	10	20	20
APARELHO DE AR-CONDICIONADO 10 10 10 10 10 10 12 10 10	85	TIPO SPLIT HI WALL CAPACIDADE	UN.	2	3	3
APARELHO DE AR-CONDICIONADO 19 19 19 19 19 18.000 BTU'S/H, APARELHO DE AR-CONDICIONADO 22.000 a 24.000 BTU'S/H, APARELHO DE AR-CONDICIONADO 89 TIPO SPLIT PISO TETO CAPACIDADE UN. 4 8 8 8 30.000 BTU/H;	86	APARELHO DE AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT HI WALL CAPACIDADE	UN.	5	10	10
APARELHO DE AR-CONDICIONADO 10 19 19 88 TIPO SPLIT HI WALL CAPACIDADE UN. 10 19 19 22.000 a 24.000 BTU'S/H, APARELHO DE AR-CONDICIONADO W. 4 8 8 89 TIPO SPLIT PISO TETO CAPACIDADE UN. 4 8 8 30.000 BTU/H; APARELHO DE AR-CONDICIONADO UN. 8 15 15 90 TIPO SPLIT PISO TETO CAPACIDADE 36.000 BTU/S/H, UN. 3 6 6 6 91 TIPO SPLIT PISO TETO CAPACIDADE 56.000 a 60.000 BTU/H; UN. 3 6 6 6 92 PERSIANA VERTICAL. COM SERVIÇO DE INSTALAÇÃO M² 193 385 385 0 CORTINAS TIPO "ROLÔ" - TECIDO TIPO TELA SOLAR. COM SERVIÇO DE INSTALAÇÃO M² 19 38 38 95 CORTINAS TIPO "ROLÔ", BLACKUOT. COM SERVIÇO DE INSTALAÇÃO M² 44 87 87 96 ALTA INCIDÊNCIA DE SOL - COM M² 119 238 238	87	APARELHO DE AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT HI WALL CAPACIDADE	UN.	10	19	19
APARELHO DE AR-CONDICIONADO UN. 4 8 8 30.000 BTU/H; APARELHO DE AR-CONDICIONADO UN. 4 8 8 90 TIPO SPLIT PISO TETO CAPACIDADE 36.000 BTU S/H, UN. 8 15 15 APARELHO DE AR-CONDICIONADO 91 TIPO SPLIT PISO TETO CAPACIDADE 56.000 a 60.000 BTU/H; UN. 3 6 6 92 PERSIANA VERTICAL. COM SERVIÇO DE INSTALAÇÃO M² 193 385 385 CORTINAS TIPO "ROLÔ" - TECIDO TIPO 94 TELA SOLAR. COM SERVIÇO DE INSTALAÇÃO M² 19 38 38 95 CORTINAS TIPO "ROLÔ", BLACKUOT. COM SERVIÇO DE INSTALAÇÃO M² 44 87 87 96 PELÍCULA PROTEÇÃO SOLAR ALTA PERFORMANCE PARA VIDROS COM ALTA INCIDÊNCIA DE SOL - COM M² 119 238 238	88	APARELHO DE AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT HI WALL CAPACIDADE	UN.	10	19	19
APARELHO DE AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT PISO TETO CAPACIDADE 36.000 BTU'S/H, APARELHO DE AR-CONDICIONADO 91 TIPO SPLIT PISO TETO CAPACIDADE 56.000 a 60.000 BTU/H; 92 PERSIANA VERTICAL. COM SERVIÇO DE INSTALAÇÃO CORTINAS TIPO "ROLÔ" - TECIDO TIPO 94 TELA SOLAR. COM SERVIÇO DE INSTALAÇÃO 95 CORTINAS TIPO "ROLÔ", BLACKUOT. COM SERVIÇO DE INSTALAÇÃO PELÍCULA PROTEÇÃO SOLAR ALTA PERFORMANCE PARA VIDROS COM ALTA INCIDÊNCIA DE SOL - COM 15 UN. 8 15 15 15 16 6 6 6 7 193 385 385 385 44 87 87	89	APARELHO DE AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT PISO TETO CAPACIDADE	UN.	4	8	8
APARELHO DE AR-CONDICIONADO 91 TIPO SPLIT PISO TETO CAPACIDADE 56.000 a 60.000 BTU/H; 92 PERSIANA VERTICAL. COM SERVIÇO DE INSTALAÇÃO CORTINAS TIPO "ROLÔ" - TECIDO TIPO 94 TELA SOLAR. COM SERVIÇO DE M² 19 38 38 INSTALAÇÃO 95 CORTINAS TIPO "ROLÔ", BLACKUOT. COM SERVIÇO DE INSTALAÇÃO PELÍCULA PROTEÇÃO SOLAR ALTA PERFORMANCE PARA VIDROS COM ALTA INCIDÊNCIA DE SOL - COM M2 119 238 238	90	APARELHO DE AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT PISO TETO CAPACIDADE	UN.	8	15	15
92 PERSIANA VERTICAL. COM SERVIÇO DE INSTALAÇÃO CORTINAS TIPO "ROLÔ" - TECIDO TIPO 94 TELA SOLAR. COM SERVIÇO DE M² 19 38 38 INSTALAÇÃO 95 CORTINAS TIPO "ROLÔ", BLACKUOT. COM SERVIÇO DE INSTALAÇÃO PELÍCULA PROTEÇÃO SOLAR ALTA PERFORMANCE PARA VIDROS COM ALTA INCIDÊNCIA DE SOL - COM M² 193 385 385 M² 193 385 385 M² 19 385 385 M² 19 385 385 M² 19 385 385 M² 19 385 385 M² 19 385 385 M² 19 385 385 M² 19 385 385 M² 19 385 385 RE PLÍCULA PROLÔ" - TECIDO TIPO M² 19 48 48 48 48 48 48 48 48 48 48 48 48 48	91	APARELHO DE AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT PISO TETO CAPACIDADE 56.000 a 60.000 BTU/H;	UN.	3	6	6
94 TELA SOLAR. COM SERVIÇO DE M² 19 38 38 18 INSTALAÇÃO 95 CORTINAS TIPO "ROLÔ", BLACKUOT. COM SERVIÇO DE INSTALAÇÃO PELÍCULA PROTEÇÃO SOLAR ALTA PERFORMANCE PARA VIDROS COM ALTA INCIDÊNCIA DE SOL - COM PELÍCULA PROTEÇÃO SOLAR ALTA PERFORMANCE PARA VIDROS COM ALTA INCIDÊNCIA DE SOL - COM PELÍCULA PROTEÇÃO SOLAR ALTA PERFORMANCE PARA VIDROS COM ALTA INCIDÊNCIA DE SOL - COM	92	PERSIANA VERTICAL. COM SERVIÇO DE INSTALAÇÃO	M²	193	385	385
95 CORTINAS TIPO "ROLÔ", BLACKUOT. COM SERVIÇO DE INSTALAÇÃO PELÍCULA PROTEÇÃO SOLAR ALTA PERFORMANCE PARA VIDROS COM ALTA INCIDÊNCIA DE SOL - COM M2 44 87 87 87 87 119 238 238	94	TELA SOLAR. COM SERVIÇO DE INSTALAÇÃO	M²	19	38	38
96 PELÍCULA PROTEÇÃO SOLAR ALTA PERFORMANCE PARA VIDROS COM ALTA INCIDÊNCIA DE SOL - COM M² 119 238 238	95	CORTINAS TIPO "ROLÔ", BLACKUOT. COM SERVIÇO DE INSTALAÇÃO	M²	44	87	87
cional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União	96	PELÍCULA PROTEÇÃO SOLAR ALTA PERFORMANCE PARA VIDROS COM ALTA INCIDÊNCIA DE SOL - COM SERVIÇO DE INSTALAÇÃO	M²	119	238	238

97	PELÍCULA PROTEÇÃO SOLAR POLIESTER PROFISSIONAL FUMÊ/ PRATA - COM SERVIÇO DE INSTALAÇÃO	M²	160	320	320
98	PELÍCULA PROTEÇÃO SOLAR JATEADA - COM SERVIÇO DE INSTALAÇÃO	M²	13	25	25
99	PELÍCULA PROTEÇÃO SOLAR E SEGURANÇA ANTI VANDALISMO/ IMPACTO - COM SERVIÇO DE INSTALAÇÃO	M²	5	10	10
100	SERVIÇO DE REMOÇÃO DE PELÍCULAS EXISTENTES	M²	160	320	320

	CA	MPUS COAR	1		
ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIF.	UNIDADE DE MEDIDA	REQUISIÇÃO MÍNIMA	REQUISIÇÃO Máxima	QUANTIDADE TOTAL
1	ARMÁRIO EXTRA-ALTO FECHADO DUAS PORTAS DIMENSÕES: 800 X 480 X 2100 MM	UN.	5	10	10
3	ARMÁRIO BAIXO FECHADO COMPLEMENTO DUAS PORTAS DIMENSÕES: 800 X 600 X 740 MM	UN.	4	7	7
5	ARMÁRIO SUSPENSO 01 PORTA DIMENSÕES: 800 X 330 X 440 MM	UN.	5	10	10
6	ESCANINHO EXTRA ALTO 08 PORTAS DIMENSÕES: 800 X 480 X 2100 MM	UN.	6	11	11
7	GAVETEIRO DE FIXAÇÃO 2 GAVETAS DIMENSÕES: 300 X 440 X 280 MM	UN.	9	18	18
9	GAVETEIRO COM TAMPO COMPLEMENTO COM 4 GAVETAS DIMENSÕES: 400 X 600 X 740 MM	UN.	4	8	8
10	MESA LINEAR SENDO TIPO RETA DIMENSÕES: 800 X 600 X 740 MM	UN.	2	3	3
11	MESA LINEAR SENDO TIPO RETA DIMENSÕES: 1000 X 600 X 740 MM	UN.	5	10	10
12	MESA LINEAR SENDO TIPO RETA DIMENSÕES: 1200 X 600 X 740 MM	UN.	20	39	39
13	MESA LINEAR SENDO TIPO RETA DIMENSÕES: 1350 X 600 X 740 MM	UN.	5	9	9
14	MESA LINEAR SENDO TIPO RETA DIMENSÕES: 1600 X 600 X 740 MM	UN.	3	6	6
15	MESA LINEAR SENDO TIPO "L" DIMENSÕES: 1350 X 600 X 1350 X 600 X 740 MM	UN.	2	3	3
16	MESA LINEAR SENDO TIPO "L" DIMENSÕES: 1600 X 600 X 1600 X 600 X 740 MM	UN.	1	2	2
17	MESA LINEAR SENDO TIPO "L ATENDIMENTO" DIMENSÕES: 1600 X 600 X 1600 X 750 X 740 MM	UN.	1	2	2
18	SUPORTE MÓVEL CPU DIMENSÕES: 250 X 505 X 280 MM	UN.	12	24	24
19	PAINEL DIVISOR FRONTAL TIPO RETO DIMENSÕES: 1350 X 18 X 500 MM	UN.	2	3	3
20	PAINEL DIVISOR FRONTAL TIPO RETO DIMENSÕES: 600 X 18 X 500 MM	UN.	3	5	5
21	SUPORTE PARA PASTAS SUSPENSAS	UN.	4	8	8

26	MESA PARA REUNIÃO TIPO REDONDA DIMENSÕES: 1200 X 740 MM	UN.	3	5	5
27	MESA PARA REUNIÃO TIPO RETANGULAR, COM CAIXA DE TOMADA	UN.	1	2	2
28	MESA PARA REUNIÃO TIPO RETANGULAR, COM CAIXA DE TOMADA DIMENSÕES: 3600 X 1100 X 740 MM	UN.	1	1	1
31	PLATAFORMA DE TRABALHO PARA LABORATÓRIO COM CAIXA DE TOMADA DIMENSÕES: 2800 X 1200 X 740 MM	UN.	5	10	10
33	ARMÁRIO COM 04 GAVETAS SUSPENSA E 02 PORTA VIDRO DIMENSÕES: 800 X 500 X 2100 MM	UN.	4	8	8
36	PÚLPITO TAMPO INCLINADO DIMENSÕES: 1150 X 600 X 400 MM	UN.	1	1	1
37	MESA PLENÁRIO - PÉ PAINEL DIMENSÕES: 1000 X 800 X 740 MM	UN.	1	1	1
40	MESA REFEITÓRIO PARA 04 LUGARES DIMENSÕES: 1200 X 900 X 805 MM	UN.	1	1	1
41	MESA DE CENTRO DIMENSÕES: 600 X 600 X 400 MM	UN.	2	3	3
42	MESA DE CANTO DIMENSÕES: 1000 X 600 X 400 MM	UN.	1	1	1
48	CADEIRA FIXA COM PRANCHETA	UN.	64	127	127
49	CADEIRA FIXA COM PRANCHETA - MODELO OBESO	UN.	5	9	9
51	LONGARINA EM POLIPROPILENO DE 02 LUGARES	UN.	2	3	3
53	CADEIRA FIXA TRAPEZOIDAL EM POLIPROPILENO	UN.	8	16	16
58	POLTRONA OPERACIONAL ESPALDAR MÉDIO COM APOIO DE BRAÇOS	UN.	20	40	40
61	POLTRONA OPERACIONAL GIRATÓRIA ESPALDAR BAIXO	UN.	28	55	55
62	CADEIRA OPERACIONAL INTERLOCUTOR	UN.	7	14	14
63	CADEIRA TIPO CAIXA/RECEPCIONISTA	UN.	5	10	10
64	CADEIRA ESTOFADA, COM PRANCHETA	UN.	5	10	10
65	LONGARINA OPERACIONAL 02 LUGARES SEM BRAÇOS	UN.	2	3	3
68	SOFÁ DE ESPERA - 02 LUGARES	UN.	1	1	1
70	POLTRONA PARA AUDITÓRIO - COM PRANCHETA.	UN.	25	50	50
71	POLTRONA PARA AUDITÓRIO PARA PMR - COM PRANCHETA	UN.	1	2	2
72	POLTRONA PARA AUDITÓRIO PARA OBESO - COM PRANCHETA	UN.	1	2	2
73	ESTANTE FACE DUPLA 2,00 M	UN.	10	20	20
74	ESTANTE SIMPLES FACE 2,00 M	UN.	2	3	3
75	EXPOSITOR SIMPLES FACE 2,00 M	UN.	3	6	6
76	PAINEL PADRÃO DUPLO 2,00 M	UN.	1	2	2
77	PAINEL PADRÃO SIMPLES - 2,00 M	UN.	2	4	4
78	CAIXA PARA PERIÓDICOS	UN.	5	10	10
79	BIBLIOCANTO	UN.	22	43	43
80	PLACA DE SINALIZAÇÃO	UN.	4	8	8

83	ARMÁRIO LIVROS E PERIÓDICOS 1,98	UN.	4	8	8
84	ESTANTE ENCAIXÁVEL 1,95 M	UN.	10	20	20
85	APARELHO DE AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT HI WALL CAPACIDADE 9.000 BTU'S/H,	UN.	1	1	1
86	APARELHO DE AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT HI WALL CAPACIDADE 12.000 BTU'S/H,	UN.	2	3	3
87	APARELHO DE AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT HI WALL CAPACIDADE 18.000 BTU'S/H,	UN.	2	3	3
88	APARELHO DE AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT HI WALL CAPACIDADE 22.000 a 24.000 BTU'S/H,	UN.	2	3	3
89	APARELHO DE AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT PISO TETO CAPACIDADE 30.000 BTU/H;	UN.	3	5	5
90	APARELHO DE AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT PISO TETO CAPACIDADE 36.000 BTU'S/H,	UN.	2	4	4
91	APARELHO DE AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT PISO TETO CAPACIDADE 56.000 a 60.000 BTU/H;	UN.	1	2	2
94	CORTINAS TIPO "ROLÔ" - TECIDO TIPO TELA SOLAR. COM SERVIÇO DE INSTALAÇÃO	M²	6	12	12
97	PELÍCULA PROTEÇÃO SOLAR POLIESTER PROFISSIONAL FUMÊ/ PRATA - COM SERVIÇO DE INSTALAÇÃO	M²	90	180	180
98	PELÍCULA PROTEÇÃO SOLAR JATEADA - COM SERVIÇO DE INSTALAÇÃO	M²	8	15	15
99	PELÍCULA PROTEÇÃO SOLAR E SEGURANÇA ANTI VANDALISMO/ IMPACTO - COM SERVIÇO DE INSTALAÇÃO	M²	5	10	10
100	SERVIÇO DE REMOÇÃO DE PELÍCULAS EXISTENTES	M²	90	180	180

	CAMPUS LÁBREA						
ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIF.	UNIDADE DE MEDIDA	REQUISIÇÃO MÍNIMA	REQUISIÇÃO Máxima	QUANTIDADE TOTAL		
1	ARMÁRIO EXTRA-ALTO FECHADO DUAS PORTAS DIMENSÕES: 800 X 480 X 2100 MM	UN.	8	15	15		
2	ARMÁRIO ALTO FECHADO DUAS PORTAS DIMENSÕES: 800 X 480 X 1600 MM	UN.	5	10	10		
3	ARMÁRIO BAIXO FECHADO COMPLEMENTO DUAS PORTAS DIMENSÕES: 800 X 600 X 740 MM	UN.	3	6	6		
5	ARMÁRIO SUSPENSO 01 PORTA DIMENSÕES: 800 X 330 X 440 MM	UN.	5	9	9		
6	ESCANINHO EXTRA ALTO 08 PORTAS DIMENSÕES: 800 X 480 X 2100 MM	UN.	4	7	7		
7	GAVETEIRO DE FIXAÇÃO 2 GAVETAS DIMENSÕES: 300 X 440 X 280 MM	UN.	8	15	15		

9	GAVETEIRO COM TAMPO COMPLEMENTO COM 4 GAVETAS DIMENSÕES: 400 X 600 X 740 MM	UN.	4	8	8
10	MESA LINEAR SENDO TIPO RETA DIMENSÕES: 800 X 600 X 740 MM	UN.	2	3	3
11	MESA LINEAR SENDO TIPO RETA DIMENSÕES: 1000 X 600 X 740 MM	UN.	4	8	8
12	MESA LINEAR SENDO TIPO RETA DIMENSÕES: 1200 X 600 X 740 MM	UN.	19	37	37
13	MESA LINEAR SENDO TIPO RETA DIMENSÕES: 1350 X 600 X 740 MM	UN.	4	8	8
14	MESA LINEAR SENDO TIPO RETA DIMENSÕES: 1600 X 600 X 740 MM	UN.	4	8	8
15	MESA LINEAR SENDO TIPO "L" DIMENSÕES: 1350 X 600 X 1350 X 600 X 740 MM	UN.	4	8	8
16	MESA LINEAR SENDO TIPO "L" DIMENSÕES: 1600 X 600 X 1600 X 600 X 740 MM	UN.	1	1	1
17	MESA LINEAR SENDO TIPO "L ATENDIMENTO" DIMENSÕES: 1600 X 600 X 1600 X 750 X 740 MM	UN.	1	2	2
18	SUPORTE MÓVEL CPU DIMENSÕES: 250 X 505 X 280 MM	UN.	14	27	27
19	PAINEL DIVISOR FRONTAL TIPO RETO DIMENSÕES: 1350 X 18 X 500 MM	UN.	2	4	4
20	PAINEL DIVISOR FRONTAL TIPO RETO DIMENSÕES: 600 X 18 X 500 MM	UN.	2	4	4
21	SUPORTE PARA PASTAS SUSPENSAS	UN.	4	7	7
26	MESA PARA REUNIÃO TIPO REDONDA DIMENSÕES: 1200 X 740 MM	UN.	2	4	4
27	MESA PARA REUNIÃO TIPO RETANGULAR, COM CAIXA DE TOMADA DIMENSÕES: 2700 X 1100 X 740 MM	UN.	2	3	3
28	MESA PARA REUNIÃO TIPO RETANGULAR, COM CAIXA DE TOMADA DIMENSÕES: 3600 X 1100 X 740 MM	UN.	1	1	1
31	PLATAFORMA DE TRABALHO PARA LABORATÓRIO COM CAIXA DE TOMADA DIMENSÕES: 2800 X 1200 X 740 MM	UN.	5	9	9
32	PLATAFORMA DE TRABALHO PARA LABORATÓRIO COM CAIXA DE TOMADA DIMENSÕES: 1400 X 600 X 740 MM	UN.	3	5	5
33	ARMÁRIO COM 04 GAVETAS SUSPENSA E 02 PORTA VIDRO DIMENSÕES: 800 X 500 X 2100 MM	UN.	3	6	6
36	PÚLPITO TAMPO INCLINADO DIMENSÕES: 1150 X 600 X 400 MM	UN.	1	1	1
39	BALCÃO ATENDIMENTO ANGULAR DIMENSÕES: 1600 X 700 X 1600 X 700 X 1100 MM	UN.	1	1	1
40	MESA REFEITÓRIO PARA 04 LUGARES DIMENSÕES: 1200 X 900 X 805 MM	UN.	2	3	3
41	MESA DE CENTRO DIMENSÕES: 600 X 600 X 400 MM	UN.	2	3	3
48	CADEIRA FIXA COM PRANCHETA	UN.	52	103	103
49	CADEIRA FIXA COM PRANCHETA - MODELO OBESO	UN.	1	1	1

51	LONGARINA EM POLIPROPILENO DE 02 LUGARES	UN.	1	1	1
53	CADEIRA FIXA TRAPEZOIDAL EM POLIPROPILENO	UN.	5	10	10
58	POLTRONA OPERACIONAL ESPALDAR MÉDIO COM APOIO DE BRAÇOS	UN.	15	30	30
60	POLTRONA OPERACIONAL GIRATÓRIA ESPALDAR BAIXO COM APOIO DE BRAÇOS	UN.	2	4	4
61	POLTRONA OPERACIONAL GIRATÓRIA ESPALDAR BAIXO	UN.	20	40	40
62	CADEIRA OPERACIONAL INTERLOCUTOR	UN.	12	24	24
64	CADEIRA ESTOFADA, COM PRANCHETA	UN.	8	15	15
65	LONGARINA OPERACIONAL 02 LUGARES SEM BRAÇOS	UN.	2	3	3
66	LONGARINA OPERACIONAL 03 LUGARES SEM BRAÇOS	UN.	2	4	4
68	SOFÁ DE ESPERA - 02 LUGARES	UN.	1	1	1
73	ESTANTE FACE DUPLA 2,00 M	UN.	10	20	20
74	ESTANTE SIMPLES FACE 2,00 M	UN.	2	4	4
75	EXPOSITOR SIMPLES FACE 2,00 M	UN.	1	2	2
76	PAINEL PADRÃO DUPLO 2,00 M	UN.	1	2	2
77	PAINEL PADRÃO SIMPLES - 2,00 M	UN.	2	4	4
78	CAIXA PARA PERIÓDICOS	UN.	5	9	9
79	BIBLIOCANTO	UN.	15	29	29
80	PLACA DE SINALIZAÇÃO	UN.	3	6	6
83	ARMÁRIO LIVROS E PERIÓDICOS 1,98 M	UN.	5	10	10
84	ESTANTE ENCAIXÁVEL 1,95 M	UN.	10	20	20
85	APARELHO DE AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT HI WALL CAPACIDADE 9.000 BTU'S/H,	UN.	1	1	1
86	APARELHO DE AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT HI WALL CAPACIDADE 12.000 BTU'S/H,	UN.	3	5	5
87	APARELHO DE AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT HI WALL CAPACIDADE 18.000 BTU'S/H,	UN.	4	7	7
88	APARELHO DE AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT HI WALL CAPACIDADE 22.000 a 24.000 BTU'S/H,	UN.	4	8	8
89	APARELHO DE AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT PISO TETO CAPACIDADE 30.000 BTU/H;	UN.	6	12	12
90	APARELHO DE AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT PISO TETO CAPACIDADE 36.000 BTU'S/H,	UN.	5	10	10
91	APARELHO DE AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT PISO TETO CAPACIDADE 56.000 a 60.000 BTU/H;	UN.	3	6	6
92	PERSIANA VERTICAL. COM SERVIÇO DE INSTALAÇÃO	M²	195	389	389
94	CORTINAS TIPO "ROLÔ" - TECIDO TIPO TELA SOLAR. COM SERVIÇO DE INSTALAÇÃO	M²	6	12	12
95	CORTINAS TIPO "ROLÔ", BLACKUOT. COM SERVIÇO DE INSTALAÇÃO	M²	11	22	22

96	PELÍCULA PROTEÇÃO SOLAR ALTA PERFORMANCE PARA VIDROS COM ALTA INCIDÊNCIA DE SOL - COM SERVIÇO DE INSTALAÇÃO		100	200	200
97	PELÍCULA PROTEÇÃO SOLAR POLIESTER PROFISSIONAL FUMÊ/ PRATA - COM SERVIÇO DE INSTALAÇÃO	M²	90	180	180
98	PELÍCULA PROTEÇÃO SOLAR JATEADA - COM SERVIÇO DE INSTALAÇÃO	M²	8	15	15
99	PELÍCULA PROTEÇÃO SOLAR E SEGURANÇA ANTI VANDALISMO/ IMPACTO - COM SERVIÇO DE INSTALAÇÃO	M²	5	10	10
100	SERVIÇO DE REMOÇÃO DE PELÍCULAS EXISTENTES	M²	90	180	180

	CAMPUS IRANDUBA					
ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIF.	UNIDADE DE MEDIDA	REQUISIÇÃO MÍNIMA	REQUISIÇÃO Máxima	QUANTIDADE TOTAL	
1	ARMÁRIO EXTRA-ALTO FECHADO DUAS PORTAS DIMENSÕES: 800 X 480 X 2100 MM	UN.	3	5	5	
2	ARMÁRIO ALTO FECHADO DUAS PORTAS DIMENSÕES: 800 X 480 X 1600 MM	UN.	4	7	7	
3	ARMÁRIO BAIXO FECHADO COMPLEMENTO DUAS PORTAS DIMENSÕES: 800 X 600 X 740 MM	UN.	2	3	3	
6	ESCANINHO EXTRA ALTO 08 PORTAS DIMENSÕES: 800 X 480 X 2100 MM	UN.	4	7	7	
7	GAVETEIRO DE FIXAÇÃO 2 GAVETAS DIMENSÕES: 300 X 440 X 280 MM	UN.	5	9	9	
8	GAVETEIRO MOVEL COM 4 GAVETAS DIMENSÕES: 400 X 470 X 650 MM	UN.	2	4	4	
9	GAVETEIRO COM TAMPO COMPLEMENTO COM 4 GAVETAS DIMENSÕES: 400 X 600 X 740 MM	UN.	4	8	8	
10	MESA LINEAR SENDO TIPO RETA DIMENSÕES: 800 X 600 X 740 MM	UN.	3	6	6	
11	MESA LINEAR SENDO TIPO RETA DIMENSÕES: 1000 X 600 X 740 MM	UN.	4	7	7	
12	MESA LINEAR SENDO TIPO RETA DIMENSÕES: 1200 X 600 X 740 MM	UN.	8	15	15	
13	MESA LINEAR SENDO TIPO RETA DIMENSÕES: 1350 X 600 X 740 MM	UN.	2	4	4	
14	MESA LINEAR SENDO TIPO RETA DIMENSÕES: 1600 X 600 X 740 MM	UN.	2	4	4	
15	MESA LINEAR SENDO TIPO "L" DIMENSÕES: 1350 X 600 X 1350 X 600 X 740 MM	UN.	2	3	3	
16	MESA LINEAR SENDO TIPO "L" DIMENSÕES: 1600 X 600 X 1600 X 600 X 740 MM	UN.	1	1	1	
18	SUPORTE MÓVEL CPU DIMENSÕES: 250 X 505 X 280 MM	UN.	7	13	13	
19	PAINEL DIVISOR FRONTAL TIPO RETO DIMENSÕES: 1350 X 18 X 500 MM	UN.	1	1	1	
21	SUPORTE PARA PASTAS SUSPENSAS	UN.	2	3	3	

22	CABINE PARA ESTUDO	UN.	3	6	6
26	DIMENSÕES: 900 X 900 X 1200 MM MESA PARA REUNIÃO TIPO REDONDA	UN.	1	2	2
20	DIMENSÕES: 1200 X 740 MM	UN.	I		
27	MESA PARA REUNIÃO TIPO RETANGULAR, COM CAIXA DE TOMADA DIMENSÕES: 2700 X 1100 X 740 MM	UN.	1	1	1
48	CADEIRA FIXA COM PRANCHETA	UN.	15	30	30
49	CADEIRA FIXA COM PRANCHETA - MODELO OBESO	UN.	3	5	5
51	LONGARINA EM POLIPROPILENO DE 02 LUGARES	UN.	1	1	1
53	CADEIRA FIXA TRAPEZOIDAL EM POLIPROPILENO	UN.	3	5	5
58	POLTRONA OPERACIONAL ESPALDAR MÉDIO COM APOIO DE BRAÇOS	UN.	5	10	10
60	POLTRONA OPERACIONAL GIRATÓRIA ESPALDAR BAIXO COM APOIO DE BRAÇOS	UN.	8	15	15
61	POLTRONA OPERACIONAL GIRATÓRIA ESPALDAR BAIXO	UN.	24	48	48
62	CADEIRA OPERACIONAL INTERLOCUTOR	UN.	5	10	10
65	LONGARINA OPERACIONAL 02 LUGARES SEM BRAÇOS	UN.	2	3	3
66	LONGARINA OPERACIONAL 03 LUGARES SEM BRAÇOS	UN.	2	4	4
68	SOFÁ DE ESPERA - 02 LUGARES	UN.	1	1	1
73	ESTANTE FACE DUPLA 2,00 M	UN.	3	6	6
74	ESTANTE SIMPLES FACE 2,00 M	UN.	2	3	3
75	EXPOSITOR SIMPLES FACE 2,00 M	UN.	1	2	2
76	PAINEL PADRÃO DUPLO 2,00 M	UN.	1	2	2
77	PAINEL PADRÃO SIMPLES - 2,00 M	UN.	1	2	2
78	CAIXA PARA PERIÓDICOS	UN.	1	2	2
79	BIBLIOCANTO	UN.	5	10	10
80	PLACA DE SINALIZAÇÃO	UN.	2	3	3
83	ARMÁRIO LIVROS E PERIÓDICOS 1,98	UN.	1	1	1
86	APARELHO DE AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT HI WALL CAPACIDADE 12.000 BTU'S/H,	UN.	2	3	3
87	APARELHO DE AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT HI WALL CAPACIDADE 18.000 BTU'S/H,	UN.	3	5	5
89	APARELHO DE AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT PISO TETO CAPACIDADE 30.000 BTU/H;	UN.	3	5	5
90	APARELHO DE AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT PISO TETO CAPACIDADE 36.000 BTU'S/H,	UN.	3	6	6
92	PERSIANA VERTICAL. COM SERVIÇO DE INSTALAÇÃO	M²	19	38	38

	CAMPUS MAUÉS						
ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIF.	UNIDADE DE MEDIDA	REQUISIÇÃO MÍNIMA	REQUISIÇÃO Máxima	QUANTIDADE TOTAL		

1	ARMÁRIO EXTRA-ALTO FECHADO DUAS PORTAS DIMENSÕES: 800 X 480 X 2100 MM	UN.	8	16	16
2	ARMÁRIO ALTO FECHADO DUAS PORTAS DIMENSÕES: 800 X 480 X 1600 MM	UN.	7	13	13
3	ARMÁRIO BAIXO FECHADO COMPLEMENTO DUAS PORTAS DIMENSÕES: 800 X 600 X 740 MM	UN.	7	14	14
4	ARMÁRIO BAIXO FECHADO TIPO CREDENCE QUATRO PORTAS DIMENSÕES: 1600 X 480 X 740 MM	UN.	4	8	8
5	ARMÁRIO SUSPENSO 01 PORTA DIMENSÕES: 800 X 330 X 440 MM	UN.	4	8	8
6	ESCANINHO EXTRA ALTO 08 PORTAS DIMENSÕES: 800 X 480 X 2100 MM	UN.	5	10	10
7	GAVETEIRO DE FIXAÇÃO 2 GAVETAS DIMENSÕES: 300 X 440 X 280 MM	UN.	9	17	17
8	GAVETEIRO MOVEL COM 4 GAVETAS DIMENSÕES: 400 X 470 X 650 MM	UN.	3	6	6
9	GAVETEIRO COM TAMPO COMPLEMENTO COM 4 GAVETAS DIMENSÕES: 400 X 600 X 740 MM	UN.	4	8	8
10	MESA LINEAR SENDO TIPO RETA DIMENSÕES: 800 X 600 X 740 MM	UN.	4	8	8
11	MESA LINEAR SENDO TIPO RETA DIMENSÕES: 1000 X 600 X 740 MM	UN.	3	6	6
12	MESA LINEAR SENDO TIPO RETA DIMENSÕES: 1200 X 600 X 740 MM	UN.	21	41	41
13	MESA LINEAR SENDO TIPO RETA DIMENSÕES: 1350 X 600 X 740 MM	UN.	4	8	8
14	MESA LINEAR SENDO TIPO RETA DIMENSÕES: 1600 X 600 X 740 MM	UN.	4	7	7
15	MESA LINEAR SENDO TIPO "L" DIMENSÕES: 1350 X 600 X 1350 X 600 X 740 MM	UN.	5	10	10
16	MESA LINEAR SENDO TIPO "L" DIMENSÕES: 1600 X 600 X 1600 X 600 X 740 MM	UN.	2	3	3
17	MESA LINEAR SENDO TIPO "L ATENDIMENTO" DIMENSÕES: 1600 X 600 X 1600 X 750 X 740 MM	UN.	2	3	3
18	SUPORTE MÓVEL CPU DIMENSÕES: 250 X 505 X 280 MM	UN.	15	30	30
19	PAINEL DIVISOR FRONTAL TIPO RETO DIMENSÕES: 1350 X 18 X 500 MM	UN.	10	20	20
20	PAINEL DIVISOR FRONTAL TIPO RETO DIMENSÕES: 600 X 18 X 500 MM	UN.	10	20	20
21	SUPORTE PARA PASTAS SUSPENSAS	UN.	6	12	12
22	CABINE PARA ESTUDO DIMENSÕES: 900 X 900 X 1200 MM	UN.	8	15	15
26	MESA PARA REUNIÃO TIPO REDONDA DIMENSÕES: 1200 X 740 MM	UN.	4	7	7
27	MESA PARA REUNIÃO TIPO RETANGULAR, COM CAIXA DE TOMADA DIMENSÕES: 2700 X 1100 X 740 MM	UN.	1	2	2
28	MESA PARA REUNIÃO TIPO RETANGULAR, COM CAIXA DE TOMADA DIMENSÕES: 3600 X 1100 X 740 MM	UN.	1	1	1

1	IDLATATORNA DE TRADALHO DADA		I	I	I
	PLATAFORMA DE TRABALHO PARA				
31	LABORATÓRIO COM CAIXA DE TOMADA	UN.	4	8	8
	DIMENSÕES: 2800 X 1200 X 740 MM				
	PLATAFORMA DE TRABALHO PARA				
	LABORATÓRIO COM CAIXA DE				
32	TOMADA	UN.	4	8	8
	DIMENSÕES: 1400 X 600 X 740 MM				
	ARMÁRIO COM 04 GAVETAS				
33	SUSPENSA E 02 PORTA VIDRO	UN.	4	7	7
33	DIMENSÕES: 800 X 500 X 2100 MM	014.	_	,	,
	MESA PLENÁRIO - PÉ PAINEL				
37	DIMENSÕES: 1000 X 800 X 740 MM	UN.	21	42	42
	BALCÃO ATENDIMENTO RETO		_	_	_
38	DIMENSÕES: 1400 X 700 X 1100 MM	UN.	3	6	6
	BALCÃO ATENDIMENTO ANGULAR				
39	DIMENSÕES: 1600 X 700 X 1600 X 700	UN.	1	1	1
	X 1100 MM		-	-	-
40	MESA REFEITÓRIO PARA 04 LUGARES	1 15 1		45	45
40	DIMENSÕES: 1200 X 900 X 805 MM	UN.	8	15	15
44	MESA DE CENTRO	LINI	0	2	2
41	DIMENSÕES: 600 X 600 X 400 MM	UN.	2	3	3
42	MESA DE CANTO	UN.	1	1	1
42	DIMENSÕES: 1000 X 600 X 400 MM	OIN.	ı	I	ı
43	DIVISÓRIA CEGA EM MDP	M²	30	60	60
47	PORTA PARA DIVISÓRIAS EM MDP	UN.	3	6	6
48	CADEIRA FIXA COM PRANCHETA	UN.	95	189	189
	CADEIRA FIXA COM PRANCHETA -	014.	33	100	100
49	MODELO OBESO	UN.	4	8	8
	LONGARINA EM POLIPROPILENO DE				
51	02 LUGARES	UN.	2	3	3
	CADEIRA FIXA TRAPEZOIDAL EM				
53	POLIPROPILENO	UN.	8	15	15
	CADEIRA DIRETOR INTERLOCUTOR			4.0	4.0
55	COM APOIO DE BRAÇOS	UN.	9	18	18
50	POLTRONA GIRATÓRIA COM APOIO	1 15 1	4	0	
56	CABEÇA E APOIO DE BRAÇOS	UN.	4	8	8
F-7	POLTRONA INTELOCUTOR COM	LINI	40	200	20
57	APOIO DE BRAÇOS	UN.	18	36	36
	POLTRONA OPERACIONAL				
58	ESPALDAR MÉDIO COM APOIO DE	UN.	15	30	30
	BRAÇOS				
	POLTRONA OPERACIONAL				
59	GIRATÓRIA ESPALDAR ALTO COM	UN.	10	19	19
	APOIO DE BRAÇOS				
	POLTRONA OPERACIONAL		_		
60	GIRATÓRIA ESPALDAR BAIXO COM	UN.	5	10	10
	APOIO DE BRAÇOS				
61	POLTRONA OPERACIONAL	UN.	27	53	53
-	GIRATÓRIA ESPALDAR BAIXO CADEIRA OPERACIONAL				
62	CADEIRA OPERACIONAL INTERLOCUTOR	UN.	48	95	95
	CADEIRA ESTOFADA, COM				
64	PRANCHETA	UN.	5	10	10
	LONGARINA OPERACIONAL 02				
65	LUGARES SEM BRAÇOS	UN.	2	3	3
-	LONGARINA OPERACIONAL 03				
66	LUGARES SEM BRAÇOS	UN.	2	4	4
69	SOFÁ DE ESPERA - 03 LUGARES	UN.	2	3	3
	POLTRONA PARA AUDITÓRIO - COM			-	
70	PRANCHETA.	UN.	20	40	40
L			1	1	l .

71	POLTRONA PARA AUDITÓRIO PARA PMR - COM PRANCHETA	UN.	1	2	2
72	POLTRONA PARA AUDITÓRIO PARA OBESO - COM PRANCHETA	UN.	1	2	2
73	ESTANTE FACE DUPLA 2,00 M	UN.	9	17	17
74	ESTANTE SIMPLES FACE 2,00 M	UN.	3	5	5
75	EXPOSITOR SIMPLES FACE 2,00 M	UN.	2	4	4
76	PAINEL PADRÃO DUPLO 2,00 M	UN.	1	2	2
77	PAINEL PADRÃO SIMPLES - 2,00 M	UN.	2	4	4
78	CAIXA PARA PERIÓDICOS	UN.	4	7	7
79	BIBLIOCANTO	UN.	8	15	15
80	PLACA DE SINALIZAÇÃO	UN.	4	7	7
82	ARMÁRIO GUARDA VOLUMES CAPACETE 08 PORTAS	UN.	5	10	10
83	ARMÁRIO LIVROS E PERIÓDICOS 1,98 M	UN.	4	8	8
84	ESTANTE ENCAIXÁVEL 1,95 M	UN.	10	20	20
85	APARELHO DE AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT HI WALL CAPACIDADE 9.000 BTU'S/H,	UN.	1	1	1
86	APARELHO DE AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT HI WALL CAPACIDADE 12.000 BTU'S/H,	UN.	5	10	10
87	APARELHO DE AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT HI WALL CAPACIDADE 18.000 BTU'S/H,	UN.	5	10	10
88	APARELHO DE AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT HI WALL CAPACIDADE 22.000 a 24.000 BTU'S/H,	UN.	5	10	10
89	APARELHO DE AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT PISO TETO CAPACIDADE 30.000 BTU/H;	UN.	6	11	11
90	APARELHO DE AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT PISO TETO CAPACIDADE 36.000 BTU'S/H,	UN.	4	8	8
91	APARELHO DE AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT PISO TETO CAPACIDADE 56.000 a 60.000 BTU/H;	UN.	2	4	4
92	PERSIANA VERTICAL. COM SERVIÇO DE INSTALAÇÃO	M²	179	358	358
94	CORTINAS TIPO "ROLÔ" - TECIDO TIPO TELA SOLAR. COM SERVIÇO DE INSTALAÇÃO	M²	6	12	12
97	PELÍCULA PROTEÇÃO SOLAR POLIESTER PROFISSIONAL FUMÊ/ PRATA - COM SERVIÇO DE INSTALAÇÃO	M²	90	180	180
98	PELÍCULA PROTEÇÃO SOLAR JATEADA - COM SERVIÇO DE INSTALAÇÃO	M²	8	15	15
99	PELÍCULA PROTEÇÃO SOLAR E SEGURANÇA ANTI VANDALISMO/ IMPACTO - COM SERVIÇO DE INSTALAÇÃO	M²	5	10	10
100	SERVIÇO DE REMOÇÃO DE PELÍCULAS EXISTENTES	M²	90	180	180

CAMPUS PARINTINS

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIF.	UNIDADE DE MEDIDA	REQUISIÇÃO MÍNIMA	REQUISIÇÃO Máxima	QUANTIDADE TOTAL
1	ARMÁRIO EXTRA-ALTO FECHADO DUAS PORTAS DIMENSÕES: 800 X 480 X 2100 MM	UN.	5	10	10
2	ARMÁRIO ALTO FECHADO DUAS PORTAS DIMENSÕES: 800 X 480 X 1600 MM	UN.	5	9	9
3	ARMÁRIO BAIXO FECHADO COMPLEMENTO DUAS PORTAS DIMENSÕES: 800 X 600 X 740 MM	UN.	5	10	10
5	ARMÁRIO SUSPENSO 01 PORTA DIMENSÕES: 800 X 330 X 440 MM	UN.	3	6	6
6	ESCANINHO EXTRA ALTO 08 PORTAS DIMENSÕES: 800 X 480 X 2100 MM	UN.	5	9	9
7	GAVETEIRO DE FIXAÇÃO 2 GAVETAS DIMENSÕES: 300 X 440 X 280 MM	UN.	10	19	19
8	GAVETEIRO MOVEL COM 4 GAVETAS DIMENSÕES: 400 X 470 X 650 MM	UN.	2	4	4
9	GAVETEIRO COM TAMPO COMPLEMENTO COM 4 GAVETAS DIMENSÕES: 400 X 600 X 740 MM	UN.	4	8	8
10	MESA LINEAR SENDO TIPO RETA DIMENSÕES: 800 X 600 X 740 MM	UN.	1	2	2
11	MESA LINEAR SENDO TIPO RETA DIMENSÕES: 1000 X 600 X 740 MM	UN.	5	9	9
12	MESA LINEAR SENDO TIPO RETA DIMENSÕES: 1200 X 600 X 740 MM	UN.	18	36	36
13	MESA LINEAR SENDO TIPO RETA DIMENSÕES: 1350 X 600 X 740 MM	UN.	6	12	12
14	MESA LINEAR SENDO TIPO RETA DIMENSÕES: 1600 X 600 X 740 MM	UN.	3	6	6
15	MESA LINEAR SENDO TIPO "L" DIMENSÕES: 1350 X 600 X 1350 X 600 X 740 MM	UN.	5	9	9
16	MESA LINEAR SENDO TIPO "L" DIMENSÕES: 1600 X 600 X 1600 X 600 X 740 MM	UN.	2	3	3
17	MESA LINEAR SENDO TIPO "L ATENDIMENTO" DIMENSÕES: 1600 X 600 X 1600 X 750 X 740 MM	UN.	1	1	1
18	SUPORTE MÓVEL CPU DIMENSÕES: 250 X 505 X 280 MM	UN.	16	31	31
20	PAINEL DIVISOR FRONTAL TIPO RETO DIMENSÕES: 600 X 18 X 500 MM	UN.	4	7	7
21	SUPORTE PARA PASTAS SUSPENSAS	UN.	5	10	10
22	CABINE PARA ESTUDO DIMENSÕES: 900 X 900 X 1200 MM	UN.	1	1	1
26	MESA PARA REUNIÃO TIPO REDONDA DIMENSÕES: 1200 X 740 MM	UN.	3	5	5
27	MESA PARA REUNIÃO TIPO RETANGULAR, COM CAIXA DE TOMADA DIMENSÕES: 2700 X 1100 X 740 MM	UN.	1	1	1
28	MESA PARA REUNIÃO TIPO RETANGULAR, COM CAIXA DE TOMADA DIMENSÕES: 3600 X 1100 X 740 MM	UN.	1	1	1
31	PLATAFORMA DE TRABALHO PARA LABORATÓRIO COM CAIXA DE	UN.	5	9	9

	TOMADA		1		
	TOMADA DIMENSÕES: 2800 X 1200 X 740 MM				
32	PLATAFORMA DE TRABALHO PARA LABORATÓRIO COM CAIXA DE TOMADA DIMENSÕES: 1400 X 600 X 740 MM	UN.	5	9	9
33	ARMÁRIO COM 04 GAVETAS SUSPENSA E 02 PORTA VIDRO DIMENSÕES: 800 X 500 X 2100 MM	UN.	5	9	9
36	PÚLPITO TAMPO INCLINADO DIMENSÕES: 1150 X 600 X 400 MM	UN.	1	1	1
37	MESA PLENÁRIO - PÉ PAINEL DIMENSÕES: 1000 X 800 X 740 MM	UN.	3	6	6
39	BALCÃO ATENDIMENTO ANGULAR DIMENSÕES: 1600 X 700 X 1600 X 700 X 1100 MM	UN.	1	1	1
40	MESA REFEITÓRIO PARA 04 LUGARES DIMENSÕES: 1200 X 900 X 805 MM	UN.	5	9	9
41	MESA DE CENTRO DIMENSÕES: 600 X 600 X 400 MM	UN.	1	2	2
42	MESA DE CANTO DIMENSÕES: 1000 X 600 X 400 MM	UN.	1	1	1
48	CADEIRA FIXA COM PRANCHETA	UN.	101	201	201
49	CADEIRA FIXA COM PRANCHETA - MODELO OBESO	UN.	4	7	7
51	LONGARINA EM POLIPROPILENO DE 02 LUGARES	UN.	1	2	2
53	CADEIRA FIXA TRAPEZOIDAL EM POLIPROPILENO	UN.	10	19	19
58	POLTRONA OPERACIONAL ESPALDAR MÉDIO COM APOIO DE BRAÇOS	UN.	20	40	40
61	POLTRONA OPERACIONAL GIRATÓRIA ESPALDAR BAIXO	UN.	29	58	58
64	CADEIRA ESTOFADA, COM PRANCHETA	UN.	5	10	10
65	LONGARINA OPERACIONAL 02 LUGARES SEM BRAÇOS	UN.	2	3	3
66	LONGARINA OPERACIONAL 03 LUGARES SEM BRAÇOS	UN.	2	4	4
68	SOFÁ DE ESPERA - 02 LUGARES	UN.	1	2	2
70	POLTRONA PARA AUDITÓRIO - COM PRANCHETA.	UN.	20	40	40
71	POLTRONA PARA AUDITÓRIO PARA PMR - COM PRANCHETA	UN.	1	2	2
72	POLTRONA PARA AUDITÓRIO PARA OBESO - COM PRANCHETA	UN.	1	2	2
73	ESTANTE FACE DUPLA 2,00 M	UN.	8	16	16
74	ESTANTE SIMPLES FACE 2,00 M	UN.	2	3	3
75	EXPOSITOR SIMPLES FACE 2,00 M	UN.	1	2	2
76	PAINEL PADRÃO DUPLO 2,00 M	UN.	1	2	2
77	PAINEL PADRÃO SIMPLES - 2,00 M	UN.	1	2	2
78	CAIXA PARA PERIÓDICOS	UN.	3	6	6
79	BIBLIOCANTO	UN.	3	5	5
80	PLACA DE SINALIZAÇÃO	UN.	5	9	9
81	CARRINHO	UN.	1	1	1
82	ARMÁRIO GUARDA VOLUMES CAPACETE 08 PORTAS	UN.	8	15	15
83	ARMÁRIO LIVROS E PERIÓDICOS 1,98 M	UN.	5	10	10

84	ESTANTE ENCAIXÁVEL 1,95 M	UN.	10	20	20
85	APARELHO DE AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT HI WALL CAPACIDADE 9.000 BTU'S/H,	UN.	1	1	1
86	APARELHO DE AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT HI WALL CAPACIDADE 12.000 BTU'S/H,	UN.	1	1	1
87	APARELHO DE AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT HI WALL CAPACIDADE 18.000 BTU'S/H,	UN.	8	15	15
88	APARELHO DE AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT HI WALL CAPACIDADE 22.000 a 24.000 BTU'S/H,	UN.	8	15	15
89	APARELHO DE AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT PISO TETO CAPACIDADE 30.000 BTU/H;	UN.	6	11	11
90	APARELHO DE AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT PISO TETO CAPACIDADE 36.000 BTU'S/H,	UN.	3	6	6
91	APARELHO DE AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT PISO TETO CAPACIDADE 56.000 a 60.000 BTU/H;	UN.	2	3	3
92	PERSIANA VERTICAL. COM SERVIÇO DE INSTALAÇÃO	M²	40	79	79
97	PELÍCULA PROTEÇÃO SOLAR POLIESTER PROFISSIONAL FUMÊ/ PRATA - COM SERVIÇO DE INSTALAÇÃO	M²	90	180	180
98	PELÍCULA PROTEÇÃO SOLAR JATEADA - COM SERVIÇO DE INSTALAÇÃO	M²	8	15	15
99	PELÍCULA PROTEÇÃO SOLAR E SEGURANÇA ANTI VANDALISMO/ IMPACTO - COM SERVIÇO DE INSTALAÇÃO	M²	5	10	10
100	SERVIÇO DE REMOÇÃO DE PELÍCULAS EXISTENTES	M²	90	180	180

	CAMPUS TABATINGA						
ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIF.	UNIDADE DE MEDIDA	REQUISIÇÃO MÍNIMA	REQUISIÇÃO Máxima	QUANTIDADE TOTAL		
1	ARMÁRIO EXTRA-ALTO FECHADO DUAS PORTAS DIMENSÕES: 800 X 480 X 2100 MM	UN.	10	20	20		
2	ARMÁRIO ALTO FECHADO DUAS PORTAS DIMENSÕES: 800 X 480 X 1600 MM	UN.	4	8	8		
3	ARMÁRIO BAIXO FECHADO COMPLEMENTO DUAS PORTAS DIMENSÕES: 800 X 600 X 740 MM	UN.	4	7	7		
5	ARMÁRIO SUSPENSO 01 PORTA DIMENSÕES: 800 X 330 X 440 MM	UN.	4	7	7		
6	ESCANINHO EXTRA ALTO 08 PORTAS DIMENSÕES: 800 X 480 X 2100 MM	UN.	3	6	6		
7	GAVETEIRO DE FIXAÇÃO 2 GAVETAS DIMENSÕES: 300 X 440 X 280 MM	UN.	9	17	17		
8	GAVETEIRO MOVEL COM 4 GAVETAS DIMENSÕES: 400 X 470 X 650 MM	UN.	1	2	2		
9	GAVETEIRO COM TAMPO COMPLEMENTO COM 4 GAVETAS DIMENSÕES: 400 X 600 X 740 MM	UN.	4	8	8		

I	MESA LINEAR SENDO TIPO RETA		1		1
10	DIMENSÕES: 800 X 600 X 740 MM	UN.	2	4	4
11	MESA LINEAR SENDO TIPO RETA DIMENSÕES: 1000 X 600 X 740 MM	UN.	4	7	7
12	MESA LINEAR SENDO TIPO RETA DIMENSÕES: 1200 X 600 X 740 MM	UN.	20	39	39
13	MESA LINEAR SENDO TIPO RETA DIMENSÕES: 1350 X 600 X 740 MM	UN.	7	14	14
14	MESA LINEAR SENDO TIPO RETA DIMENSÕES: 1600 X 600 X 740 MM	UN.	5	9	9
15	MESA LINEAR SENDO TIPO "L" DIMENSÕES: 1350 X 600 X 1350 X 600 X 740 MM	UN.	2	4	4
16	MESA LINEAR SENDO TIPO "L" DIMENSÕES: 1600 X 600 X 1600 X 600 X 740 MM	UN.	1	2	2
17	MESA LINEAR SENDO TIPO "L ATENDIMENTO" DIMENSÕES: 1600 X 600 X 1600 X 750 X 740 MM	UN.	1	2	2
18	SUPORTE MÓVEL CPU DIMENSÕES: 250 X 505 X 280 MM	UN.	16	31	31
19	PAINEL DIVISOR FRONTAL TIPO RETO DIMENSÕES: 1350 X 18 X 500 MM	UN.	1	2	2
20	PAINEL DIVISOR FRONTAL TIPO RETO DIMENSÕES: 600 X 18 X 500 MM	UN.	3	5	5
21	SUPORTE PARA PASTAS SUSPENSAS	UN.	5	10	10
22	CABINE PARA ESTUDO DIMENSÕES: 900 X 900 X 1200 MM	UN.	1	1	1
26	MESA PARA REUNIÃO TIPO REDONDA DIMENSÕES: 1200 X 740 MM	UN.	3	6	6
27	MESA PARA REUNIÃO TIPO RETANGULAR, COM CAIXA DE TOMADA DIMENSÕES: 2700 X 1100 X 740 MM	UN.	1	1	1
28	MESA PARA REUNIÃO TIPO RETANGULAR, COM CAIXA DE TOMADA DIMENSÕES: 3600 X 1100 X 740 MM	UN.	1	1	1
31	PLATAFORMA DE TRABALHO PARA LABORATÓRIO COM CAIXA DE TOMADA DIMENSÕES: 2800 X 1200 X 740 MM	UN.	4	7	7
32	PLATAFORMA DE TRABALHO PARA LABORATÓRIO COM CAIXA DE TOMADA DIMENSÕES: 1400 X 600 X 740 MM	UN.	4	7	7
33	ARMÁRIO COM 04 GAVETAS SUSPENSA E 02 PORTA VIDRO DIMENSÕES: 800 X 500 X 2100 MM	UN.	4	8	8
36	PÚLPITO TAMPO INCLINADO DIMENSÕES: 1150 X 600 X 400 MM	UN.	1	1	1
37	MESA PLENÁRIO - PÉ PAINEL DIMENSÕES: 1000 X 800 X 740 MM	UN.	3	5	5
39	BALCÃO ATENDIMENTO ANGULAR DIMENSÕES: 1600 X 700 X 1600 X 700 X 1100 MM	UN.	1	1	1
40	MESA REFEITÓRIO PARA 04 LUGARES DIMENSÕES: 1200 X 900 X 805 MM	UN.	8	15	15
41	MESA DE CENTRO DIMENSÕES: 600 X 600 X 400 MM	UN.	1	2	2
42	MESA DE CANTO DIMENSÕES: 1000 X 600 X 400 MM	UN.	1	1	1

CADEIRA FIXA COM PRANCHETA -	48	CADEIRA FIXA COM PRANCHETA	UN.	105	210	210
EDNGARINA EM POLIPROPILENO DE UN. 1 2 2 2 2 2 2 2 2 2	49		UN.	3	5	5
SADERRA FIXA TRAPEZOIDAL EM UN. 8	51	LONGARINA EM POLIPROPILENO DE	UN.	1	2	2
POLITRONA OPERACIONAL ESPALDAR MÉDIO COM APOIO DE BRAÇOS POLITRONA OPERACIONAL GIRATÓRIA ESPALDAR BAIXO COM APOIO DE BRAÇOS POLITRONA OPERACIONAL GIRATÓRIA ESPALDAR BAIXO COM APOIO DE BRAÇOS POLITRONA OPERACIONAL GIRATÓRIA ESPALDAR BAIXO COM APOIO DE BRAÇOS POLITRONA OPERACIONAL UN. 30 60 60 60 60 60 60 60	53	CADEIRA FIXA TRAPEZOIDAL EM	UN.	8	16	16
POLTRONA OPERACIONAL GO GO GO GO GO GO GO G	58	POLTRONA OPERACIONAL ESPALDAR	UN.	18	35	35
FOLTROMA OPERACIONAL OPERA	60	POLTRONA OPERACIONAL GIRATÓRIA ESPALDAR BAIXO COM	UN.	5	10	10
INTERLOCUTOR	61	POLTRONA OPERACIONAL	UN.	30	60	60
BO LUGARES SEM BRAÇOS UN. 2	62		UN.	6	12	12
DOTATION LUGARES SEM BRAÇOS UN. 2	65	LUGARES SEM BRAÇOS	UN.	2	3	3
POLTRONA PARA AUDITÓRIO - COM	66		UN.	2	4	4
PRANCHETA.	67	SOFÁ DE ESPERA - 01 LUGAR	UN.	1	2	2
PMR - COM PRANCHETA	70	PRANCHETA.	UN.	25	50	50
72	71		UN.	1	2	2
T4	72		UN.	1	2	2
T5	73	ESTANTE FACE DUPLA 2,00 M	UN.	10	20	20
76	74	ESTANTE SIMPLES FACE 2,00 M	UN.	3	6	6
77 PAINEL PADRÃO SIMPLES - 2,00 M UN. 2 4 4 78 CAIXA PARA PERIÓDICOS UN. 4 8 8 79 BIBLIOCANTO UN. 2 3 3 80 PLACA DE SINALIZAÇÃO UN. 5 9 9 81 CARRINHO UN. 1 1 1 81 CARRINHO UN. 1 1 1 83 ARMÁRIO LIVROS E PERIÓDICOS 1,98 M M UN. 4 7 7 84 ESTANTE ENCAIXÁVEL 1,95 M W UN. 10 20 20 APARELHO DE AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT HI WALL CAPACIDADE 10,000 BTU'S/H, UN. 1<	75	EXPOSITOR SIMPLES FACE 2,00 M	UN.	2	4	4
77 PAINEL PADRÃO SIMPLES - 2,00 M UN. 2 4 4 78 CAIXA PARA PERIÓDICOS UN. 4 8 8 79 BIBLIOCANTO UN. 2 3 3 80 PLACA DE SINALIZAÇÃO UN. 5 9 9 81 CARRINHO UN. 1 1 1 81 CARRINHO UN. 1 1 1 83 ARMÁRIO LIVROS E PERIÓDICOS 1,98 M M UN. 4 7 7 84 ESTANTE ENCAIXÁVEL 1,95 M W UN. 10 20 20 APARELHO DE AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT HI WALL CAPACIDADE 10,000 BTU'S/H, UN. 1<	76	PAINEL PADRÃO DUPLO 2,00 M	UN.	1	2	2
78 CAIXA PARA PERIÓDICOS UN. 4 8 8 79 BIBLIOCANTO UN. 2 3 3 80 PLACA DE SINALIZAÇÃO UN. 5 9 9 81 CARRINHO UN. 1 1 1 81 CARRINHO UN. 1 1 1 83 ARMÁRIO LIVROS E PERIÓDICOS 1,98 M UN. 4 7 7 84 ESTANTE ENCAIXÁVEL 1,95 M UN. 10 20 20 APARELHO DE AR-CONDICIONADO UN. 10 20 20 85 TIPO SPLIT HI WALL CAPACIDADE 12.000 BTU'S/H, UN. 3 6 6 86 TIPO SPLIT HI WALL CAPACIDADE 18.000 BTU'S/H, UN. 5 10 10 87 TIPO SPLIT HI WALL CAPACIDADE 22.000 a 24.000 BTU'S/H, UN. 3 6 6 88 TIPO SPLIT HI WALL CAPACIDADE 22.000 a 24.000 BTU'S/H, UN. 5 10 10 89 TIPO SPLIT PISO TETO CAPACIDADE 20.000 BT	77	-				
T9 BIBLIOCANTO	78					8
80 PLACA DE SINALIZAÇÃO UN. 5 9 9 81 CARRINHO UN. 1 1 1 1 1 1 1 1 1						
81 CARRINHO						
83						
S3 M						
APARELHO DE AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT HI WALL CAPACIDADE UN. 1	83	·	UN.	4	/	7
S5	84		UN.	10	20	20
86 TIPO SPLIT HI WALL CAPACIDADE 12.000 BTU'S/H, APARELHO DE AR-CONDICIONADO 87 TIPO SPLIT HI WALL CAPACIDADE 18.000 BTU'S/H, APARELHO DE AR-CONDICIONADO 88 TIPO SPLIT HI WALL CAPACIDADE 22.000 a 24.000 BTU'S/H, APARELHO DE AR-CONDICIONADO 89 TIPO SPLIT PISO TETO CAPACIDADE 20.000 BTU/H; APARELHO DE AR-CONDICIONADO 89 TIPO SPLIT PISO TETO CAPACIDADE 20.000 BTU/H; APARELHO DE AR-CONDICIONADO 80 TIPO SPLIT PISO TETO CAPACIDADE 20.000 BTU'S/H, APARELHO DE AR-CONDICIONADO 80 TIPO SPLIT PISO TETO CAPACIDADE 20.000 BTU'S/H, APARELHO DE AR-CONDICIONADO 80 TIPO SPLIT PISO TETO CAPACIDADE 20.000 BTU'S/H, APARELHO DE AR-CONDICIONADO 81 TIPO SPLIT PISO TETO CAPACIDADE 20.000 BTU'S/H, APARELHO DE AR-CONDICIONADO 81 TIPO SPLIT PISO TETO CAPACIDADE 20.000 BTU'S/H, APARELHO DE AR-CONDICIONADO 81 TIPO SPLIT PISO TETO CAPACIDADE 20.000 BTU'S/H, APARELHO DE AR-CONDICIONADO 81 TIPO SPLIT PISO TETO CAPACIDADE 20.000 BTU'S/H, APARELHO DE AR-CONDICIONADO 81 TIPO SPLIT PISO TETO CAPACIDADE 20.000 BTU'S/H, APARELHO DE AR-CONDICIONADO 81 TIPO SPLIT PISO TETO CAPACIDADE 20.000 BTU'S/H, APARELHO DE AR-CONDICIONADO 81 TIPO SPLIT PISO TETO CAPACIDADE 20.000 BTU'S/H, APARELHO DE AR-CONDICIONADO 81 TIPO SPLIT PISO TETO CAPACIDADE 20.000 BTU'S/H, APARELHO DE AR-CONDICIONADO 81 TIPO SPLIT PISO TETO CAPACIDADE 20.000 BTU'S/H,	85	TIPO SPLIT HI WALL CAPACIDADE	UN.	1	1	1
TIPO SPLIT HI WALL CAPACIDADE UN. 5 10 10 10 18.000 BTU'S/H, APARELHO DE AR-CONDICIONADO UN. 3 6 6 6 22.000 a 24.000 BTU'S/H, APARELHO DE AR-CONDICIONADO UN. 5 10 10 10 30.000 BTU/H; APARELHO DE AR-CONDICIONADO UN. 5 7 7 7 7 36.000 BTU'S/H, APARELHO DE AR-CONDICIONADO UN. 4 7 7 7 9 11 11 11 11 12 2 2 2	86	TIPO SPLIT HI WALL CAPACIDADE	UN.	3	6	6
APARELHO DE AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT HI WALL CAPACIDADE 22.000 a 24.000 BTU'S/H, APARELHO DE AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT PISO TETO CAPACIDADE 30.000 BTU/H; APARELHO DE AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT PISO TETO CAPACIDADE 36.000 BTU'S/H, APARELHO DE AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT PISO TETO CAPACIDADE TIPO SPLIT PISO TETO C	87	TIPO SPLIT HI WALL CAPACIDADE	UN.	5	10	10
APARELHO DE AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT PISO TETO CAPACIDADE 30.000 BTU/H; APARELHO DE AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT PISO TETO CAPACIDADE UN. 4 7 7 7 36.000 BTU'S/H, APARELHO DE AR-CONDICIONADO 91 TIPO SPLIT PISO TETO CAPACIDADE UN. 1 2 2	88	APARELHO DE AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT HI WALL CAPACIDADE	UN.	3	6	6
APARELHO DE AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT PISO TETO CAPACIDADE 36.000 BTU'S/H, APARELHO DE AR-CONDICIONADO 91 TIPO SPLIT PISO TETO CAPACIDADE UN. 1 2 2	89	APARELHO DE AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT PISO TETO CAPACIDADE	UN.	5	10	10
APARELHO DE AR-CONDICIONADO 91 TIPO SPLIT PISO TETO CAPACIDADE UN. 1 2 2	90	APARELHO DE AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT PISO TETO CAPACIDADE	UN.	4	7	7
	91	APARELHO DE AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT PISO TETO CAPACIDADE	UN.	1	2	2

92	PERSIANA VERTICAL. COM SERVIÇO DE INSTALAÇÃO	M²	25	50	50
94	CORTINAS TIPO "ROLÔ" - TECIDO TIPO TELA SOLAR. COM SERVIÇO DE INSTALAÇÃO	M²	15	30	30
98	PELÍCULA PROTEÇÃO SOLAR JATEADA - COM SERVIÇO DE INSTALAÇÃO	M²	8	15	15
99	PELÍCULA PROTEÇÃO SOLAR E SEGURANÇA ANTI VANDALISMO/ IMPACTO - COM SERVIÇO DE INSTALAÇÃO	M²	5	10	10

	CAMPUS ITACOATIARA						
ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIF.	UNIDADE DE MEDIDA	REQUISIÇÃO MÍNIMA	REQUISIÇÃO Máxima	QUANTIDADE TOTAL		
1	ARMÁRIO EXTRA-ALTO FECHADO DUAS PORTAS DIMENSÕES: 800 X 480 X 2100 MM	UN.	8	15	15		
2	ARMÁRIO ALTO FECHADO DUAS PORTAS DIMENSÕES: 800 X 480 X 1600 MM	UN.	3	6	6		
3	ARMÁRIO BAIXO FECHADO COMPLEMENTO DUAS PORTAS DIMENSÕES: 800 X 600 X 740 MM	UN.	5	10	10		
4	ARMÁRIO BAIXO FECHADO TIPO CREDENCE QUATRO PORTAS DIMENSÕES: 1600 X 480 X 740 MM	UN.	1	2	2		
5	ARMÁRIO SUSPENSO 01 PORTA DIMENSÕES: 800 X 330 X 440 MM	UN.	3	5	5		
6	ESCANINHO EXTRA ALTO 08 PORTAS DIMENSÕES: 800 X 480 X 2100 MM	UN.	7	13	13		
7	GAVETEIRO DE FIXAÇÃO 2 GAVETAS DIMENSÕES: 300 X 440 X 280 MM	UN.	8	15	15		
8	GAVETEIRO MOVEL COM 4 GAVETAS DIMENSÕES: 400 X 470 X 650 MM	UN.	4	7	7		
9	GAVETEIRO COM TAMPO COMPLEMENTO COM 4 GAVETAS DIMENSÕES: 400 X 600 X 740 MM	UN.	4	8	8		
10	MESA LINEAR SENDO TIPO RETA DIMENSÕES: 800 X 600 X 740 MM	UN.	2	4	4		
11	MESA LINEAR SENDO TIPO RETA DIMENSÕES: 1000 X 600 X 740 MM	UN.	3	5	5		
12	MESA LINEAR SENDO TIPO RETA DIMENSÕES: 1200 X 600 X 740 MM	UN.	21	42	42		
13	MESA LINEAR SENDO TIPO RETA DIMENSÕES: 1350 X 600 X 740 MM	UN.	7	13	13		
14	MESA LINEAR SENDO TIPO RETA DIMENSÕES: 1600 X 600 X 740 MM	UN.	3	5	5		
15	MESA LINEAR SENDO TIPO "L" DIMENSÕES: 1350 X 600 X 1350 X 600 X 740 MM	UN.	4	8	8		
16	MESA LINEAR SENDO TIPO "L" DIMENSÕES: 1600 X 600 X 1600 X 600 X 740 MM	UN.	2	3	3		
17	MESA LINEAR SENDO TIPO "L ATENDIMENTO" DIMENSÕES: 1600 X 600 X 1600 X 750 X 740 MM	UN.	1	2	2		
18	SUPORTE MÓVEL CPU DIMENSÕES: 250 X 505 X 280 MM	UN.	16	31	31		

			Ī	•	•
	PAINEL DIVISOR FRONTAL TIPO				
20	RETO	UN.	3	6	6
	DIMENSÕES: 600 X 18 X 500 MM SUPORTE PARA PASTAS				
21	SUSPENSAS	UN.	5	10	10
	CABINE PARA ESTUDO		_		
22	DIMENSÕES: 900 X 900 X 1200 MM	UN.	5	10	10
	MESA PARA REUNIÃO TIPO				
26	REDONDA	UN.	5	9	9
	DIMENSÕES: 1200 X 740 MM				
	MESA PARA REUNIÃO TIPO				
27	RETANGULAR, COM CAIXA DE TOMADA	UN.	1	2	2
	DIMENSÕES: 2700 X 1100 X 740 MM				
	MESA PARA REUNIÃO TIPO				
	RETANGULAR, COM CAIXA DE		,		_
28	TOMADA	UN.	1	1	1
	DIMENSÕES: 3600 X 1100 X 740 MM				
	PLATAFORMA DE TRABALHO PARA				
31	LABORATÓRIO COM CAIXA DE	UN.	3	6	6
	TOMADA	.		· ·	· ·
	DIMENSÕES: 2800 X 1200 X 740 MM PLATAFORMA DE TRABALHO PARA				
	LABORATÓRIO COM CAIXA DE				
32	TOMADA	UN.	5	10	10
	DIMENSÕES: 1400 X 600 X 740 MM				
	ARMÁRIO COM 04 GAVETAS				
33	SUSPENSA E 02 PORTA VIDRO	UN.	2	4	4
	DIMENSÕES: 800 X 500 X 2100 MM				
34	ARMÁRIO PARA PIA	UN.	2	3	3
	DIMENSÕES: 2000 X 650 X 750 MM PÚLPITO TAMPO INCLINADO				
36	DIMENSÕES: 1150 X 600 X 400 MM	UN.	1	2	2
27	MESA PLENÁRIO - PÉ PAINEL	LINI	2	4	4
37	DIMENSÕES: 1000 X 800 X 740 MM	UN.	2	4	4
	MESA REFEITÓRIO PARA 04				
40	LUGARES	UN.	10	20	20
	DIMENSÕES: 1200 X 900 X 805 MM				
41	MESA DE CENTRO DIMENSÕES: 600 X 600 X 400 MM	UN.	2	3	3
43	DIVISÓRIA CEGA EM MDP	M ²	25	50	50
	DIVISÓRIA MISTA - MDP + VIDRO				
44	DUPLO	M²	15	30	30
47	PORTA PARA DIVISÓRIAS EM MDP	UN.	2	4	4
48	CADEIRA FIXA COM PRANCHETA	UN.	68	135	135
	CADEIRA FIXA COM PRANCHETA -				
49	MODELO OBESO	UN.	4	7	7
51	LONGARINA EM POLIPROPILENO DE	UN.	1	1	1
51	02 LUGARES	OIN.	I	ı	1
53	CADEIRA FIXA TRAPEZOIDAL EM	UN.	7	13	13
	POLIPROPILENO		-		
58	POLTRONA OPERACIONAL ESPALDAR MÉDIO COM APOIO DE	UN.	15	30	30
36	BRAÇOS	OIN.	15	30	30
6.1	POLTRONA OPERACIONAL		0.5	0.0	0.5
61	GIRATÓRIA ESPALDAR BAIXO	UN.	32	63	63
63	CADEIRA TIPO	UN.	8	15	15
03	CAIXA/RECEPCIONISTA	OIN.	U	10	10
64	CADEIRA ESTOFADA, COM	UN.	5	10	10
	PRANCHETA LONGARINA OPERACIONAL 02				
65	LUGARES SEM BRAÇOS	UN.	2	3	3
	LOOMINEO OLIMI DINAGOO				

	T		T		
66	LONGARINA OPERACIONAL 03 LUGARES SEM BRAÇOS	UN.	2	4	4
68	SOFÁ DE ESPERA - 02 LUGARES	UN.	1	2	2
71	POLTRONA PARA AUDITÓRIO PARA PMR - COM PRANCHETA	UN.	1	2	2
72	POLTRONA PARA AUDITÓRIO PARA OBESO - COM PRANCHETA	UN.	1	2	2
73	ESTANTE FACE DUPLA 2,00 M	UN.	9	18	18
74	ESTANTE SIMPLES FACE 2,00 M	UN.	4	7	7
75	EXPOSITOR SIMPLES FACE 2,00 M	UN.	1	2	2
76	PAINEL PADRÃO DUPLO 2,00 M	UN.	1	2	2
77	PAINEL PADRÃO SIMPLES - 2,00 M	UN.	2	4	4
78	CAIXA PARA PERIÓDICOS	UN.	5	9	9
79	BIBLIOCANTO	UN.	75	150	150
80	PLACA DE SINALIZAÇÃO	UN.	3	6	6
81	CARRINHO	UN.	2	4	4
82	ARMÁRIO GUARDA VOLUMES CAPACETE 08 PORTAS	UN.	5	10	10
83	ARMÁRIO LIVROS E PERIÓDICOS 1,98 M	UN.	6	11	11
84	ESTANTE ENCAIXÁVEL 1,95 M	UN.	10	20	20
85	APARELHO DE AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT HI WALL CAPACIDADE 9.000 BTU'S/H,	UN.	1	1	1
86	APARELHO DE AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT HI WALL CAPACIDADE 12.000 BTU'S/H,	UN.	3	5	5
87	APARELHO DE AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT HI WALL CAPACIDADE 18.000 BTU'S/H,	UN.	3	5	5
88	APARELHO DE AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT HI WALL CAPACIDADE 22.000 a 24.000 BTU'S/H,	UN.	3	5	5
89	APARELHO DE AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT PISO TETO CAPACIDADE 30.000 BTU/H;	UN.	7	14	14
90	APARELHO DE AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT PISO TETO CAPACIDADE 36.000 BTU'S/H,	UN.	4	7	7
91	APARELHO DE AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT PISO TETO CAPACIDADE 56.000 a 60.000 BTU/H;	UN.	2	3	3
92	PERSIANA VERTICAL. COM SERVIÇO DE INSTALAÇÃO	M²	40	80	80
93	PERSIANA HORIZONTAL. COM SERVIÇO DE INSTALAÇÃO	M²	213	426	426
96	PELÍCULA PROTEÇÃO SOLAR ALTA PERFORMANCE PARA VIDROS COM ALTA INCIDÊNCIA DE SOL - COM SERVIÇO DE INSTALAÇÃO	M²	5	10	10
97	PELÍCULA PROTEÇÃO SOLAR POLIESTER PROFISSIONAL FUMÊ/ PRATA - COM SERVIÇO DE INSTALAÇÃO	M²	60	120	120
98	PELÍCULA PROTEÇÃO SOLAR JATEADA - COM SERVIÇO DE INSTALAÇÃO	M²	8	15	15
99	PELÍCULA PROTEÇÃO SOLAR E SEGURANÇA ANTI VANDALISMO/ IMPACTO - COM SERVIÇO DE INSTALAÇÃO	M²	5	10	10

100 SERVIÇO DE REMOÇÃO DE M2 60 120 120

	CAMPUS PRESIDENTE FIGUEIREDO						
ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIF.	UNIDADE DE MEDIDA	REQUISIÇÃO MÍNIMA	REQUISIÇÃO Máxima	QUANTIDADE TOTAL		
1	ARMÁRIO EXTRA-ALTO FECHADO DUAS PORTAS DIMENSÕES: 800 X 480 X 2100 MM	UN.	2	3	3		
2	ARMÁRIO ALTO FECHADO DUAS PORTAS DIMENSÕES: 800 X 480 X 1600 MM	UN.	3	5	5		
3	ARMÁRIO BAIXO FECHADO COMPLEMENTO DUAS PORTAS DIMENSÕES: 800 X 600 X 740 MM	UN.	2	3	3		
4	ARMÁRIO BAIXO FECHADO TIPO CREDENCE QUATRO PORTAS DIMENSÕES: 1600 X 480 X 740 MM	UN.	6	11	11		
5	ARMÁRIO SUSPENSO 01 PORTA DIMENSÕES: 800 X 330 X 440 MM	UN.	2	3	3		
6	ESCANINHO EXTRA ALTO 08 PORTAS DIMENSÕES: 800 X 480 X 2100 MM	UN.	2	3	3		
7	GAVETEIRO DE FIXAÇÃO 2 GAVETAS DIMENSÕES: 300 X 440 X 280 MM	UN.	5	10	10		
8	GAVETEIRO MOVEL COM 4 GAVETAS DIMENSÕES: 400 X 470 X 650 MM	UN.	1	2	2		
9	GAVETEIRO COM TAMPO COMPLEMENTO COM 4 GAVETAS DIMENSÕES: 400 X 600 X 740 MM	UN.	2	4	4		
10	MESA LINEAR SENDO TIPO RETA DIMENSÕES: 800 X 600 X 740 MM	UN.	1	2	2		
11	MESA LINEAR SENDO TIPO RETA DIMENSÕES: 1000 X 600 X 740 MM	UN.	2	3	3		
12	MESA LINEAR SENDO TIPO RETA DIMENSÕES: 1200 X 600 X 740 MM	UN.	13	25	25		
13	MESA LINEAR SENDO TIPO RETA DIMENSÕES: 1350 X 600 X 740 MM	UN.	4	7	7		
14	MESA LINEAR SENDO TIPO RETA DIMENSÕES: 1600 X 600 X 740 MM	UN.	1	2	2		
15	MESA LINEAR SENDO TIPO "L" DIMENSÕES: 1350 X 600 X 1350 X 600 X 740 MM	UN.	1	2	2		
16	MESA LINEAR SENDO TIPO "L" DIMENSÕES: 1600 X 600 X 1600 X 600 X 740 MM	UN.	1	2	2		
17	MESA LINEAR SENDO TIPO "L ATENDIMENTO" DIMENSÕES: 1600 X 600 X 1600 X 750 X 740 MM	UN.	1	1	1		
18	SUPORTE MÓVEL CPU DIMENSÕES: 250 X 505 X 280 MM	UN.	7	14	14		
20	PAINEL DIVISOR FRONTAL TIPO RETO DIMENSÕES: 600 X 18 X 500 MM	UN.	1	2	2		
21	SUPORTE PARA PASTAS SUSPENSAS	UN.	5	10	10		
22	CABINE PARA ESTUDO DIMENSÕES: 900 X 900 X 1200 MM	UN.	5	10	10		
26	MESA PARA REUNIÃO TIPO REDONDA DIMENSÕES: 1200 X 740 MM	UN.	3	6	6		

	MESA PARA REUNIÃO TIPO				
27	RETANGULAR, COM CAIXA DE	UN.	1	1	1
	TOMADA DIMENSÕES: 2700 X 1100 X 740 MM				
	PLATAFORMA DE TRABALHO PARA				
31	LABORATÓRIO COM CAIXA DE TOMADADIMENSÕES: 2800 X 1200 X	UN.	6	12	12
	740 MM				
	PLATAFORMA DE TRABALHO PARA LABORATÓRIO COM CAIXA DE			•	
32	TOMADA	UN.	4	8	8
	DIMENSÕES: 1400 X 600 X 740 MM ARMÁRIO COM 04 GAVETAS				
33	SUSPENSA E 02 PORTA VIDRO	UN.	5	10	10
	DIMENSÕES: 800 X 500 X 2100 MM ARMÁRIO PARA BANCADA				
35	DIMENSÕES: 3800 X 650 X 750 MM	UN.	2	3	3
36	PÚLPITO TAMPO INCLINADO DIMENSÕES: 1150 X 600 X 400 MM	UN.	1	1	1
37	MESA PLENÁRIO - PÉ PAINEL	UN.	2	3	3
- 57	DIMENSÕES: 1000 X 800 X 740 MM BALCÃO ATENDIMENTO ANGULAR	OIV.	2	<u> </u>	3
39	DIMENSÕES: 1600 X 700 X 1600 X 700	UN.	1	1	1
	X 1100 MM MESA REFEITÓRIO PARA 04				
40	LUGARES	UN.	10	20	20
	DIMENSÕES: 1200 X 900 X 805 MM MESA DE CENTRO				
41	DIMENSÕES: 600 X 600 X 400 MM	UN.	1	1	1
42	MESA DE CANTO DIMENSÕES: 1000 X 600 X 400 MM	UN.	1	1	1
43	DIVISÓRIA CEGA EM MDP	M²	50	100	100
44	DIVISÓRIA MISTA - MDP + VIDRO DUPLO	M²	25	50	50
45	DIVISÓRIA DECORADA, COM LOGO DO ORGÃO PÚBLICO	M²	5	10	10
47	PORTA PARA DIVISÓRIAS EM MDP	UN.	2	4	4
48	CADEIRA FIXA COM PRANCHETA	UN.	52	103	103
49	CADEIRA FIXA COM PRANCHETA - MODELO OBESO	UN.	3	5	5
51	LONGARINA EM POLIPROPILENO DE 02 LUGARES	UN.	1	1	1
52	LONGARINA EM POLIPROPILENO DE 03 LUGARES	UN.	2	4	4
53	CADEIRA FIXA TRAPEZOIDAL EM POLIPROPILENO	UN.	11	21	21
	POLTRONA OPERACIONAL	,		22	22
58	ESPALDAR MÉDIO COM APOIO DE BRAÇOS	UN.	15	30	30
61	POLTRONA OPERACIONAL GIRATÓRIA ESPALDAR BAIXO	UN.	22	43	43
62	CADEIRA OPERACIONAL INTERLOCUTOR	UN.	5	10	10
65	LONGARINA OPERACIONAL 02	UN.	2	4	4
66	LUGARES SEM BRAÇOS LONGARINA OPERACIONAL 03	UN.	2	4	4
	LUGARES SEM BRAÇOS POLTRONA PARA AUDITÓRIO - COM				
70	PRANCHETA.	UN.	23	45	45
71	POLTRONA PARA AUDITÓRIO PARA PMR - COM PRANCHETA	UN.	1	2	2
72	POLTRONA PARA AUDITÓRIO PARA	UN.	1	2	2
	OBESO - COM PRANCHETA				

73	ESTANTE FACE DUPLA 2,00 M	UN.	4	8	8
74	ESTANTE SIMPLES FACE 2,00 M	UN.	1	2	2
75	EXPOSITOR SIMPLES FACE 2,00 M	UN.	1	2	2
76	PAINEL PADRÃO DUPLO 2,00 M	UN.	1	2	2
77	PAINEL PADRÃO SIMPLES - 2,00 M	UN.	1	2	2
78	CAIXA PARA PERIÓDICOS	UN.	1	2	2
79	BIBLIOCANTO	UN.	11	22	22
80	PLACA DE SINALIZAÇÃO	UN.	4	8	8
82	ARMÁRIO GUARDA VOLUMES CAPACETE 08 PORTAS	UN.	5	9	9
83	ARMÁRIO LIVROS E PERIÓDICOS 1,98 M	UN.	5	9	9
84	ESTANTE ENCAIXÁVEL 1,95 M	UN.	10	20	20
85	APARELHO DE AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT HI WALL CAPACIDADE 9.000 BTU'S/H,	UN.	1	1	1
86	APARELHO DE AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT HI WALL CAPACIDADE 12.000 BTU'S/H,	UN.	5	10	10
87	APARELHO DE AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT HI WALL CAPACIDADE 18.000 BTU'S/H,	UN.	5	10	10
88	APARELHO DE AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT HI WALL CAPACIDADE 22.000 a 24.000 BTU'S/H,	UN.	3	5	5
89	APARELHO DE AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT PISO TETO CAPACIDADE 30.000 BTU/H;	UN.	6	11	11
90	APARELHO DE AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT PISO TETO CAPACIDADE 36.000 BTU'S/H,	UN.	2	3	3
91	APARELHO DE AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT PISO TETO CAPACIDADE 56.000 a 60.000 BTU/H;	UN.	1	2	2
92	PERSIANA VERTICAL. COM SERVIÇO DE INSTALAÇÃO	M²	25	50	50
94	CORTINAS TIPO "ROLÔ" - TECIDO TIPO TELA SOLAR. COM SERVIÇO DE INSTALAÇÃO	M²	6	12	12
95	CORTINAS TIPO "ROLÔ", BLACKUOT. COM SERVIÇO DE INSTALAÇÃO	M²	12	24	24
96	PELÍCULA PROTEÇÃO SOLAR ALTA PERFORMANCE PARA VIDROS COM ALTA INCIDÊNCIA DE SOL - COM SERVIÇO DE INSTALAÇÃO	M²	175	350	350
97	PELÍCULA PROTEÇÃO SOLAR POLIESTER PROFISSIONAL FUMÊ/ PRATA - COM SERVIÇO DE INSTALAÇÃO	M²	90	180	180
98	PELÍCULÁ PROTEÇÃO SOLAR JATEADA - COM SERVIÇO DE INSTALAÇÃO	M²	8	15	15
99	PELÍCULA PROTEÇÃO SOLAR E SEGURANÇA ANTI VANDALISMO/ IMPACTO - COM SERVIÇO DE INSTALAÇÃO	M²	5	10	10
100	SERVIÇO DE REMOÇÃO DE PELÍCULAS EXISTENTES	M²	90	180	180

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIF.	UNIDADE DE MEDIDA	REQUISIÇÃO MÍNIMA	REQUISIÇÃO Máxima	QUANTIDADE TOTAL
1	ARMÁRIO EXTRA-ALTO FECHADO DUAS PORTAS DIMENSÕES: 800 X 480 X 2100 MM	UN.	1	2	2
2	ARMÁRIO ALTO FECHADO DUAS PORTAS DIMENSÕES: 800 X 480 X 1600 MM	UN.	3	6	6
3	ARMÁRIO BAIXO FECHADO COMPLEMENTO DUAS PORTAS DIMENSÕES: 800 X 600 X 740 MM	UN.	1	2	2
5	ARMÁRIO SUSPENSO 01 PORTA DIMENSÕES: 800 X 330 X 440 MM	UN.	3	5	5
6	ESCANINHO EXTRA ALTO 08 PORTAS DIMENSÕES: 800 X 480 X 2100 MM	UN.	3	5	5
7	GAVETEIRO DE FIXAÇÃO 2 GAVETAS DIMENSÕES: 300 X 440 X 280 MM	UN.	6	11	11
8	GAVETEIRO MOVEL COM 4 GAVETAS DIMENSÕES: 400 X 470 X 650 MM	UN.	2	3	3
9	GAVETEIRO COM TAMPO COMPLEMENTO COM 4 GAVETAS DIMENSÕES: 400 X 600 X 740 MM	UN.	3	5	5
10	MESA LINEAR SENDO TIPO RETA DIMENSÕES: 800 X 600 X 740 MM	UN.	2	3	3
11	MESA LINEAR SENDO TIPO RETA DIMENSÕES: 1000 X 600 X 740 MM	UN.	3	5	5
12	MESA LINEAR SENDO TIPO RETA DIMENSÕES: 1200 X 600 X 740 MM	UN.	18	35	35
13	MESA LINEAR SENDO TIPO RETA DIMENSÕES: 1350 X 600 X 740 MM	UN.	3	6	6
14	MESA LINEAR SENDO TIPO RETA DIMENSÕES: 1600 X 600 X 740 MM	UN.	2	3	3
15	MESA LINEAR SENDO TIPO "L" DIMENSÕES: 1350 X 600 X 1350 X 600 X 740 MM	UN.	1	2	2
16	MESA LINEAR SENDO TIPO "L" DIMENSÕES: 1600 X 600 X 1600 X 600 X 740 MM	UN.	1	2	2
17	MESA LINEAR SENDO TIPO "L ATENDIMENTO" DIMENSÕES: 1600 X 600 X 1600 X 750 X 740 MM	UN.	1	1	1
18	SUPORTE MÓVEL CPU DIMENSÕES: 250 X 505 X 280 MM	UN.	7	14	14
20	PAINEL DIVISOR FRONTAL TIPO RETO DIMENSÕES: 600 X 18 X 500 MM	UN.	1	2	2
21	SUPORTE PARA PASTAS SUSPENSAS	UN.	5	10	10
22	CABINE PARA ESTUDO DIMENSÕES: 900 X 900 X 1200 MM	UN.	4	8	8
26	MESA PARA REUNIÃO TIPO REDONDA DIMENSÕES: 1200 X 740 MM	UN.	2	4	4
27	MESA PARA REUNIÃO TIPO RETANGULAR, COM CAIXA DE TOMADA DIMENSÕES: 2700 X 1100 X 740 MM	UN.	1	1	1

PLATAFORMA DE TRABALHO PARA LABORATÓRIO COM CAIXA DE TOMADA DIMENSÕES: 2800 X 1200 X 740 MM
TOMADA
TOMADA DIMENSÕES: 2800 X 1200 X 740 MM PLATAFORMA DE TRABALHO PARA LABORATÓRIO COM CAIXA DE TOMADA DIMENSÕES: 1400 X 600 X 740 MM ARMÁRIO COM 04 GAVETAS SUSPENSA E 02 PORTA VIDRO DIMENSÕES: 800 X 500 X 2100 MM SUSPENSA E 02 PORTA VIDRO DIMENSÕES: 800 X 500 X 2100 MM DIMENSÕES: 1000 X 800 X 740 MM UN.
PLATAFORMA DE TRABALHO PARA LABORATÓRIO COM CAIXA DE TOMADA DIMENSÕES: 1400 X 600 X 740 MM
32 LABORATÓRIO COM CAIXA DE TOMADA DIMENSÕES: 1400 X 600 X 740 MM
TOMADA
DIMENSÕES: 1400 X 600 X 740 MM
33 ARMÁRIO COM 04 GAVETAS SUSPENSA E 02 PORTA VIDRO DIMENSÕES: 800 X 500 X 2100 MM UN. 5 10 10 37 MESA PLENÁRIO - PÉ PAINEL DIMENSÕES: 1000 X 800 X 740 MM UN. 1 2 2 39 DIMENSÕES: 1600 X 700 X 1600 X 700 X 1600 X 700 X 1100 MM UN. 1 1 1 1 41 MESA DE CENTRO DIMENSÕES: 600 X 600 X 400 MM UN. 1 1 1 1 1 42 MESA DE CANTO DIMENSÕES: 1000 X 600 X 400 MM UN. 1 1 1 1 1 48 CADEIRA FIXA COM PRANCHETA UN. 93 186 186 49 CADEIRA FIXA COM PRANCHETA UN. 3 5 5 51 LONGARINA EM POLIPROPILENO DE 02 LUGARES UN. 1 1 1 1 53 CADEIRA FIXA TRAPEZOIDAL EM POLIPROPILENO UN. 6 11 11
33 SUSPENSA E 02 PORTA VIDRO UN. 5 10 10
DIMENSÕES: 800 X 500 X 2100 MM
37 MESA PLENÁRIO - PÉ PAINEL UN.
37 DIMENSÕES: 1000 X 800 X 740 MM
BALCÃO ATENDIMENTO ANGULAR JUN. 1
X 1100 MM
41 MESA DE CENTRO DIMENSÕES: 600 X 600 X 400 MM UN. 1 1 1 42 MESA DE CANTO DIMENSÕES: 1000 X 600 X 400 MM UN. 1 1 1 1 48 CADEIRA FIXA COM PRANCHETA UN. 93 186 186 49 CADEIRA FIXA COM PRANCHETA MODELO OBESO UN. 3 5 5 51 LONGARINA EM POLIPROPILENO DE 02 LUGARES UN. 1 1 1 1 53 CADEIRA FIXA TRAPEZOIDAL EM POLIPROPILENO UN. 6 11 11 11
41 DIMENSÕES: 600 X 600 X 400 MM UN. 1 1 1 42 MESA DE CANTO DIMENSÕES: 1000 X 600 X 400 MM UN. 1 1 1 1 48 CADEIRA FIXA COM PRANCHETA UN. 93 186 186 49 CADEIRA FIXA COM PRANCHETA UN. 3 5 5 51 LONGARINA EM POLIPROPILENO DE 02 LUGARES UN. 1 1 1 1 53 CADEIRA FIXA TRAPEZOIDAL EM POLIPROPILENO UN. 6 11 11
DIMENSOES: 600 X 600 X 400 MM
42 DIMENSÕES: 1000 X 600 X 400 MM UN. 1 1 1 48 CADEIRA FIXA COM PRANCHETA UN. 93 186 186 49 CADEIRA FIXA COM PRANCHETA - MODELO OBESO UN. 3 5 5 51 LONGARINA EM POLIPROPILENO DE 02 LUGARES UN. 1 1 1 1 53 CADEIRA FIXA TRAPEZOIDAL EM POLIPROPILENO UN. 6 11 11 11
MODELO OBESO
49 CADEIRA FIXA COM PRANCHETA - UN. 3 5 5 51 LONGARINA EM POLIPROPILENO DE 02 LUGARES UN. 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1
49 MODELO OBESO 51 LONGARINA EM POLIPROPILENO DE O2 LUGARES 53 CADEIRA FIXA TRAPEZOIDAL EM POLIPROPILENO UN. 1 1 1 1 1 1 1 11
51 LONGARINA EM POLIPROPILENO DE 02 LUGARES UN. 1 1 1 1 1 1 1 53 CADEIRA FIXA TRAPEZOIDAL EM POLIPROPILENO UN. 6 11 11
51 02 LUGARES UN. 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1
53 CADEIRA FIXA TRAPEZOIDAL EM POLIPROPILENO UN. 6 11 11
53 POLIPROPILENO UN. 6 11 11
58 ESPALDAR MÉDIO COM APOIO DE UN. 13 25 25
BRAÇOS
POLTRONA OPERACIONAL
61 GIRATÓRIA ESPALDAR BAIXO UN. 34 67 67
CADEIRA OPERACIONAL
62 INTERLOCUTOR 5 9 9
CADEIRA ESTOFADA COM
64 PRANCHETA UN. 4 8
65 LUCARES SEM PRACOS UN. 2 3 3
LUGARES SEM BRAÇOS
66 LUGARES SEM PRACOS UN. 2 4 4
LUGARES SEM BRAÇOS
68 SOFÁ DE ESPERA - 02 LUGARES UN. 2 3 3
71 POLTRONA PARA AUDITÓRIO PARA UN. 1 2 2
PMR - COM PRANCHETA
72 POLTRONA PARA AUDITÓRIO PARA UN. 1 2 2
OBESO - COM PRANCHETA
73 ESTANTE FACE DUPLA 2,00 M UN. 3 6 6
74 ESTANTE SIMPLES FACE 2,00 M UN. 1 2 2
75 EXPOSITOR SIMPLES FACE 2,00 M UN. 1 2 2
76 PAINEL PADRÃO DUPLO 2,00 M UN. 1 2 2
77 PAINEL PADRÃO SIMPLES - 2,00 M UN. 1 2 2
78 CAIXA PARA PERIÓDICOS UN. 2 3 3
79 BIBLIOCANTO UN. 14 27 27
80 PLACA DE SINALIZAÇÃO UN. 3 6 6
82 ARMÁRIO GUARDA VOLUMES LIN 3 5 5
82 ARMÁRIO GUARDA VOLUMES UN. 3 5 5
82 ARMÁRIO GUARDA VOLUMES UN. 3 5 5 5 83 ARMÁRIO LIVROS E PERIÓDICOS UN. 3 5 5
82 ARMÁRIO GUARDA VOLUMES UN. 3 5 5

86	APARELHO DE AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT HI WALL CAPACIDADE 12.000 BTU'S/H,	UN.	3	5	5
87	APARELHO DE AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT HI WALL CAPACIDADE 18.000 BTU'S/H,	UN.	4	7	7
88	APARELHO DE AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT HI WALL CAPACIDADE 22.000 a 24.000 BTU'S/H,	UN.	3	5	5
89	APARELHO DE AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT PISO TETO CAPACIDADE 30.000 BTU/H;	UN.	5	10	10
90	APARELHO DE AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT PISO TETO CAPACIDADE 36.000 BTU'S/H,	UN.	1	1	1
91	APARELHO DE AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT PISO TETO CAPACIDADE 56.000 a 60.000 BTU/H;	UN.	1	2	2
92	PERSIANA VERTICAL. COM SERVIÇO DE INSTALAÇÃO	M²	25	50	50
97	PELÍCULA PROTEÇÃO SOLAR POLIESTER PROFISSIONAL FUMÊ/ PRATA - COM SERVIÇO DE INSTALAÇÃO	M²	86	171	171
100	SERVIÇO DE REMOÇÃO DE PELÍCULAS EXISTENTES	M²	86	171	171

CAMPUS MANACAPURU						
ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIF.	UNIDADE DE MEDIDA	REQUISIÇÃ O MÍNIMA	REQUISIÇÃO Máxima	QUANTIDADE TOTAL	
2	ARMÁRIO ALTO FECHADO DUAS PORTAS DIMENSÕES: 800 X 480 X 1600 MM	UN.	2	3	3	
3	ARMÁRIO BAIXO FECHADO COMPLEMENTO DUAS PORTAS DIMENSÕES: 800 X 600 X 740 MM	UN.	2	4	4	
5	ARMÁRIO SUSPENSO 01 PORTA DIMENSÕES: 800 X 330 X 440 MM	UN.	5	9	9	
6	ESCANINHO EXTRA ALTO 08 PORTAS DIMENSÕES: 800 X 480 X 2100 MM	UN.	3	6	6	
7	GAVETEIRO DE FIXAÇÃO 2 GAVETAS DIMENSÕES: 300 X 440 X 280 MM	UN.	5	9	9	
8	GAVETEIRO MOVEL COM 4 GAVETAS DIMENSÕES: 400 X 470 X 650 MM	UN.	2	4	4	
9	GAVETEIRO COM TAMPO COMPLEMENTO COM 4 GAVETAS DIMENSÕES: 400 X 600 X 740 MM	UN.	2	3	3	
10	MESA LINEAR SENDO TIPO RETA DIMENSÕES: 800 X 600 X 740 MM	UN.	1	1	1	
11	MESA LINEAR SENDO TIPO RETA DIMENSÕES: 1000 X 600 X 740 MM	UN.	4	7	7	
12	MESA LINEAR SENDO TIPO RETA DIMENSÕES: 1200 X 600 X 740 MM	UN.	10	19	19	
13	MESA LINEAR SENDO TIPO RETA DIMENSÕES: 1350 X 600 X 740 MM	UN.	4	8	8	
14	MESA LINEAR SENDO TIPO RETA DIMENSÕES: 1600 X 600 X 740 MM	UN.	2	4	4	

15	MESA LINEAR SENDO TIPO "L" DIMENSÕES: 1350 X 600 X 1350 X 600	UN.	1	2	2
13	X 740 MM	OIN.	I	2	2
	MESA LINEAR SENDO TIPO "L"				
16	DIMENSÕES: 1600 X 600 X 1600 X 600	UN.	1	2	2
	X 740 MM MESA LINEAR SENDO TIPO "L				
	ATENDIMENTO"				_
17	DIMENSÕES: 1600 X 600 X 1600 X 750	UN.	1	1	1
	X 740 MM				
18	SUPORTE MÓVEL CPU	UN.	9	17	17
	DIMENSÕES: 250 X 505 X 280 MM			• • • • • • • • • • • • • • • • • • • •	• • • • • • • • • • • • • • • • • • • •
20	PAINEL DIVISOR FRONTAL TIPO RETO	UN.	1	2	2
20	DIMENSÕES: 600 X 18 X 500 MM	OIV.	•	۷	۷
24	SUPORTE PARA PASTAS	LINI	4	0	0
21	SUSPENSAS	UN.	4	8	8
22	CABINE PARA ESTUDO	UN.	4	8	8
	DIMENSÕES: 900 X 900 X 1200 MM MESA PARA REUNIÃO TIPO				
26	MESA PARA REUNIAO TIPO REDONDA	UN.	2	3	3
20	DIMENSÕES: 1200 X 740 MM	014.	2	O	O
	MESA PARA REUNIÃO TIPO				
27	RETANGULAR, COM CAIXA DE	UN.	1	1	1
	TOMADA	.		•	•
	DIMENSÕES: 2700 X 1100 X 740 MM PLATAFORMA DE TRABALHO PARA				
0.4	LABORATÓRIO COM CAIXA DE			•	
31	TOMADA	UN.	1	2	2
	DIMENSÕES: 2800 X 1200 X 740 MM				
	PLATAFORMA DE TRABALHO PARA LABORATÓRIO COM CAIXA DE				
32	TOMADA	UN.	3	6	6
	DIMENSÕES: 1400 X 600 X 740 MM				
	ARMÁRIO COM 04 GAVETAS				
33	SUSPENSA E 02 PORTA VIDRO	UN.	4	8	8
	DIMENSÕES: 800 X 500 X 2100 MM PÚLPITO TAMPO INCLINADO				
36	DIMENSÕES: 1150 X 600 X 400 MM	UN.	1	1	1
37	MESA PLENÁRIO - PÉ PAINEL	UN.	3	5	5
	DIMENSÕES: 1000 X 800 X 740 MM	OIV.	3	3	3
40	MESA REFEITÓRIO PARA 04 LUGARES	UN.	3	5	5
40	DIMENSÕES: 1200 X 900 X 805 MM	OIN.	3	5	5
44	MESA DE CENTRO	UN.	1	1	1
41	DIMENSÕES: 600 X 600 X 400 MM	ON.	1	ı	1
42	MESA DE CANTO	UN.	1	1	1
	DIMENSÕES: 1000 X 600 X 400 MM DIVISÓRIA DECORADA, COM LOGO				
45	DO ORGÃO PÚBLICO	M^2	7	14	14
48	CADEIRA FIXA COM PRANCHETA	UN.	47	93	93
49	CADEIRA FIXA COM PRANCHETA -	UN.	3	5	5
	MODELO OBESO				
51	LONGARINA EM POLIPROPILENO DE 02 LUGARES	UN.	1	1	1
	CADEIRA FIXA TRAPEZOIDAL EM		_		
53	POLIPROPILENO	UN.	5	10	10
	POLTRONA OPERACIONAL				
58	ESPALDAR MÉDIO COM APOIO DE	UN.	5	10	10
	BRAÇOS POLTRONA OPERACIONAL				
61	GIRATÓRIA ESPALDAR BAIXO	UN.	30	59	59
•					

	1		T	T	
62	CADEIRA OPERACIONAL INTERLOCUTOR	UN.	8	15	15
64	CADEIRA ESTOFADA, COM PRANCHETA	UN.	4	7	7
65	LONGARINA OPERACIONAL 02 LUGARES SEM BRAÇOS	UN.	1	2	2
66	LONGARINA OPERACIONAL 03 LUGARES SEM BRAÇOS	UN.	2	4	4
68	SOFÁ DE ESPERA - 02 LUGARES	UN.	1	2	2
69	SOFÁ DE ESPERA - 03 LUGARES	UN.	2	3	3
73	ESTANTE FACE DUPLA 2,00 M	UN.	5	9	9
74	ESTANTE SIMPLES FACE 2,00 M	UN.	1	2	2
75	EXPOSITOR SIMPLES FACE 2,00 M	UN.	1	2	2
76	PAINEL PADRÃO DUPLO 2,00 M	UN.	1	2	2
77	PAINEL PADRÃO SIMPLES - 2,00 M	UN.	1	2	2
78	CAIXA PARA PERIÓDICOS	UN.	2	4	4
79	BIBLIOCANTO	UN.	17	33	33
80	PLACA DE SINALIZAÇÃO	UN.	3	6	6
81	CARRINHO	UN.	1	1	1
82	ARMÁRIO GUARDA VOLUMES CAPACETE 08 PORTAS	UN.	3	5	5
83	ARMÁRIO LIVROS E PERIÓDICOS	UN.	2	4	4
84	1,98 M ESTANTE ENCAIXÁVEL 1,95 M	UN.	10	20	20
04	APARELHO DE AR-CONDICIONADO	OIN.	10	20	20
85	TIPO SPLIT HI WALL CAPACIDADE 9.000 BTU'S/H,	UN.	1	1	1
86	APARELHO DE AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT HI WALL CAPACIDADE 12.000 BTU'S/H,	UN.	3	5	5
87	APARELHO DE AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT HI WALL CAPACIDADE 18.000 BTU'S/H,	UN.	3	5	5
88	APARELHO DE AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT HI WALL CAPACIDADE 22.000 a 24.000 BTU'S/H,	UN.	3	5	5
90	APARELHO DE AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT PISO TETO CAPACIDADE 36.000 BTU'S/H,	UN.	2	4	4
92	PERSIANA VERTICAL. COM SERVIÇO DE INSTALAÇÃO	M²	138	276	276
95	CORTINAS TÎPO "ROLÔ", BLACKUOT. COM SERVIÇO DE INSTALAÇÃO	M²	11	22	22
96	PELÍCULA PROTEÇÃO SOLAR ALTA PERFORMANCE PARA VIDROS COM ALTA INCIDÊNCIA DE SOL - COM SERVIÇO DE INSTALAÇÃO	M²	8	15,6	15,6
97	PELÍCULA PROTEÇÃO SOLAR POLIESTER PROFISSIONAL FUMÊ/ PRATA - COM SERVIÇO DE INSTALAÇÃO	M²	20	39	39
100	SERVIÇO DE REMOÇÃO DE PELÍCULAS EXISTENTES	M²	7	14	14

CAMPUS BOCA DO ACRE							
ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIF.	UNIDADE DE MEDIDA	REQUISIÇÃO MÍNIMA	REQUISIÇÃO Máxima	QUANTIDADE TOTAL		

1	ARMÁRIO EXTRA-ALTO FECHADO DUAS PORTAS DIMENSÕES: 800 X 480 X 2100 MM	UN.	1	1	1
2	ARMÁRIO ALTO FECHADO DUAS PORTAS DIMENSÕES: 800 X 480 X 1600 MM	UN.	1	2	2
3	ARMÁRIO BAIXO FECHADO COMPLEMENTO DUAS PORTAS DIMENSÕES: 800 X 600 X 740 MM	UN.	1	1	1
4	ARMÁRIO BAIXO FECHADO TIPO CREDENCE QUATRO PORTAS	UN.	1	1	1
6	DIMENSÕES: 1600 X 480 X 740 MM ESCANINHO EXTRA ALTO 08 PORTAS	UN.	2	4	4
7	DIMENSÕES: 800 X 480 X 2100 MM GAVETEIRO DE FIXAÇÃO 2 GAVETAS	UN.	3	5	5
	DIMENSÕES: 300 X 440 X 280 MM GAVETEIRO MOVEL COM 4 GAVETAS		2		
8	DIMENSÕES: 400 X 470 X 650 MM GAVETEIRO COM TAMPO	UN.		4	4
9	COMPLEMENTO COM 4 GAVETAS DIMENSÕES: 400 X 600 X 740 MM	UN.	1	2	2
10	MESA LINEAR SENDO TIPO RETA DIMENSÕES: 800 X 600 X 740 MM	UN.	1	2	2
11	MESA LINEAR SENDO TIPO RETA DIMENSÕES: 1000 X 600 X 740 MM	UN.	1	2	2
12	MESA LINEAR SENDO TIPO RETA DIMENSÕES: 1200 X 600 X 740 MM	UN.	7	13	13
13	MESA LINEAR SENDO TIPO RETA DIMENSÕES: 1350 X 600 X 740 MM	UN.	2	4	4
14	MESA LINEAR SENDO TIPO RETA DIMENSÕES: 1600 X 600 X 740 MM	UN.	1	1	1
15	MESA LINEAR SENDO TIPO "L" DIMENSÕES: 1350 X 600 X 1350 X 600 X 740 MM	UN.	1	1	1
16	MESA LINEAR SENDO TIPO "L" DIMENSÕES: 1600 X 600 X 1600 X 600 X 740 MM	UN.	1	2	2
18	SUPORTE MÓVEL CPU DIMENSÕES: 250 X 505 X 280 MM	UN.	4	8	8
20	PAINEL DIVISOR FRONTAL TIPO RETO DIMENSÕES: 600 X 18 X 500 MM	UN.	1	1	1
21	SUPORTE PARA PASTAS SUSPENSAS	UN.	1	2	2
22	CABINE PARA ESTUDO DIMENSÕES: 900 X 900 X 1200 MM	UN.	3	5	5
26	MESA PARA REUNIÃO TIPO REDONDA DIMENSÕES: 1200 X 740 MM	UN.	1	2	2
48	CADEIRA FIXA COM PRANCHETA	UN.	15	30	30
49	CADEIRA FIXA COM PRANCHETA - MODELO OBESO	UN.	1	1	1
51	LONGARINA EM POLIPROPILENO DE 02 LUGARES	UN.	1	1	1
53	CADEIRA FIXA TRAPEZOIDAL EM POLIPROPILENO	UN.	3	5	5
58	POLTRONA OPERACIONAL ESPALDAR MÉDIO COM APOIO DE BRAÇOS	UN.	5	10	10
59	POLTRONA OPERACIONAL GIRATÓRIA ESPALDAR ALTO COM APOIO DE BRAÇOS	UN.	1	1	1
61	POLTRONA OPERACIONAL GIRATÓRIA ESPALDAR BAIXO	UN.	5	10	10
65	LONGARINA OPERACIONAL 02 LUGARES SEM BRAÇOS	UN.	1	2	2

66	LONGARINA OPERACIONAL 03 LUGARES SEM BRAÇOS	UN.	2	4	4
73	ESTANTE FACE DUPLA 2,00 M	UN.	5	10	10
74	ESTANTE SIMPLES FACE 2,00 M	UN.	1	2	2
75	EXPOSITOR SIMPLES FACE 2,00 M	UN.	1	2	2
76	PAINEL PADRÃO DUPLO 2,00 M	UN.	1	2	2
77	PAINEL PADRÃO SIMPLES - 2,00 M	UN.	1	2	2
78	CAIXA PARA PERIÓDICOS	UN.	1	1	1
79	BIBLIOCANTO	UN.	8	15	15
80	PLACA DE SINALIZAÇÃO	UN.	2	4	4
81	CARRINHO	UN.	1	1	1
82	ARMÁRIO GUARDA VOLUMES CAPACETE 08 PORTAS	UN.	3	5	5
83	ARMÁRIO LIVROS E PERIÓDICOS 1,98 M	UN.	1	1	1
84	ESTANTE ENCAIXÁVEL 1,95 M	UN.	3	5	5
86	APARELHO DE AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT HI WALL CAPACIDADE 12.000 BTU'S/H,	UN.	1	2	2
87	APARELHO DE AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT HI WALL CAPACIDADE 18.000 BTU'S/H,	UN.	2	3	3
90	APARELHO DE AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT PISO TETO CAPACIDADE 36.000 BTU'S/H,	UN.	2	4	4
92	PERSIANA VERTICAL. COM SERVIÇO DE INSTALAÇÃO	M²	37	74	74



TERMO DE REFERÊNCIA Nº 349/2022 - DEPATC/REIT (11.01.01.62.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Manaus-AM, 05 de Julho de 2022

TR_Atualizado_-_Mobilirio_-_05-07.pdf

Total de páginas do documento original: 196

(Assinado digitalmente em 05/07/2022 18:38) RODRIGO RODRIGUES NOGUEIRA CHEFE DE DEPARTAMENTO 1825345 (Assinado digitalmente em 06/07/2022 14:59) ELIANE CARDOSO DA SILVA DIRETOR 3209431

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sig.ifam.edu.br/documentos/ informando seu número: 349, ano: 2022, tipo: TERMO DE REFERÊNCIA, data de Assinatura: 05 /07/2022 e o código de verificação: 96ef2e7771

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

N	0					
ľ						

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, com sede na avenida Ferreira
Pena, nº 1.109 Centro CEP: 69025-010, na cidade de Manaus/AM, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº
, neste ato representado(a) pelo(a) (cargo e nome), nomeado(a) pela Portaria nº de de
de 200, publicada no de de de, portador da matrícula funcional nº,
considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO
DE PREÇOS nº/200, publicada no de/200, processo administrativo n.º
RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com
a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições
previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de
1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as
disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de mobiliário, equipamentos e instalações prediais para as novas e antigas instalações do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, especificado(s) no(s) item(ns)........ do Termo de Referência, anexo do edital de *Pregão* nº/20..., que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item do TR	Fornecedor (razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)						
х	Especificação	Marca (se exigida no edital)	Modelo (se exigido no edital)	Unidade	Quantidade	Valor Un	Prazo garantia ou validade

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

- 3.1. O órgão gerenciador será o(nome do órgão)....
- 3.2. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

Item n°	Órgãos Participantes	Unidade	Quantidade

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 4.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.
 - 4.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão
- 4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 4.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta) por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 4.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao 2X (dobro) do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.
 - 4.4.1.Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000.00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 P).
- 4.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.
- 4.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.
 - 4.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de *12 meses*, a partir de sua publicação, não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

- 6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.
- 6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).
- 6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
 - 6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- 6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
 - 6.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
 - 6.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:
 - 6.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;
 - 6.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
 - 6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
 - 6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
 - 6.9.1. por razão de interesse público; ou
 - 6.9.2. a pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

- 7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.
 - 7.1.1.As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.
- 7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5°, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6°, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).
- 7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

- 8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
- 8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.
- 8.3. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses.
 - 8.3.1. contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame; ou
 - 8.3.2. contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances
- 8.4. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em (....) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

Local e data Assinaturas

Representante legal do órgão gerenciador e representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s)